

2013

Relatório & Contas



uma empresa  InterCement



Construindo
parcerias
sustentáveis

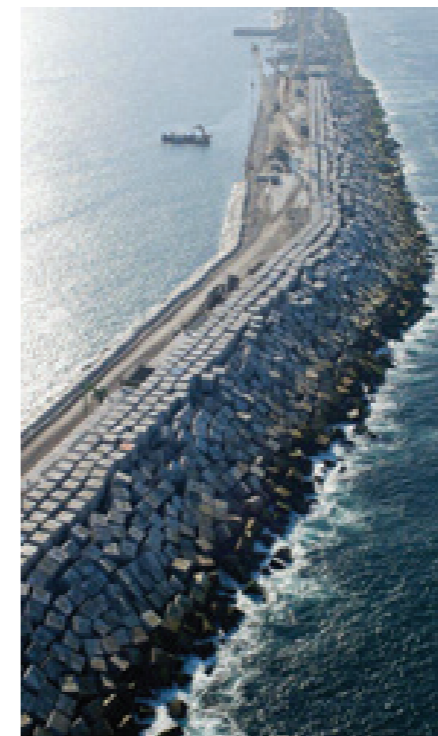
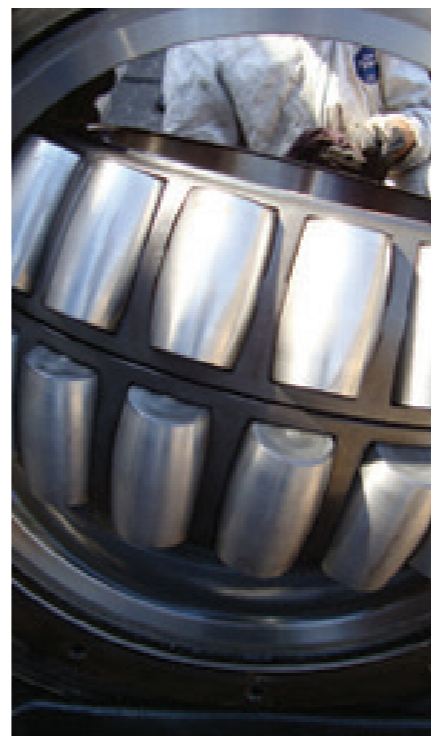




Construindo *Parcerias Sustentáveis*

2013 marcará a história da Cimpor pelo sucesso da sua integração com a InterCement aos mais diversos níveis mas, também, pelo novo alinhamento estratégico para a próxima década em que a empresa se propõe pautar a sua atuação tendo como mote a diferenciação junto aos clientes pelo nível de parceria e de serviços estando sempre entre as dez maiores e as cinco mais sólidas e rentáveis empresas internacionais do setor.

-  **Mensagem do Presidente do Conselho de Administração** 4
-  **Mensagem do Presidente da Comissão Executiva** 5



Órgãos Sociais e Gestão

Parte I – **Relatório de Gestão**

Parte II – **Documentos de Prestação de Contas**

Parte III – **Outros Documentos de Informação Societária** (Relatório do Governo da Sociedade)

Parte IV – **Documentos de Fiscalização e Auditoria**

6

8

36

141

188



Daniel Proença de Carvalho
Presidente do Conselho de Administração

Caros Acionistas,

O atual Conselho de Administração da Cimpor cumpriu em 2013 o seu primeiro ano completo de atividade, o que coincidiu com o início de uma nova fase na vida da empresa, depois de ter sido concretizada a separação de ativos decorrente da OPA realizada pela InterCement.

Por isso, 2013 foi um ano de mudança na vida da vossa empresa que passou a estar especialmente focada na – América do Sul, África e Portugal, contando também com um desenvolvimento exponencial da área de *Trading* que, neste ano, praticamente duplicou o volume de toneladas exportadas.

Tal como escrevi no Relatório e Contas de 2012 era minha convicção que a OPA e a consequente permuta de ativos iriam “fortalecer a vossa sociedade e beneficiar todos os acionistas”. Hoje, sabemos, que ao longo de 2013 ficou patente o acréscimo do contributo aportado pelos novos ativos (Brasil, Argentina, Paraguai) em comparação com o dos ativos alienados, quer no diz respeito ao volume de negócios, quer em termos de *EBITDA*.

A Cimpor é hoje uma empresa com maior capacidade de gerar resultados estando exposta a geografias emergentes, com um consumo de cimento superior ao registado em economias maduras, como é o caso da portuguesa.

Segundo indicam as projeções das principais instituições internacionais, o ano que agora termina terá marcado o início do fim da crise que afetou com

especial incidência o continente europeu e norte-americano.

Trata-se de perspetivas positivas que ajudam a reforçar a ambição da Cimpor de permanecer entre as 10 maiores cimenteiras do mundo com perfil internacional e, entre estas, como uma das 5 mais rentáveis, mesmo tendo em conta o atual contexto que se regista em economias europeias.

Apesar deste contexto, ao longo de 2013 foi possível colocar em prática o mote da atividade da Cimpor, uma empresa InterCement – “Construindo parcerias sustentáveis”. Ao longo deste ano foi possível solidificar e intensificar as nossas relações com o universo de fornecedores, colaboradores, clientes e *stakeholders*.

Destaco um conjunto de iniciativas que resumem, os objetivos que pautam a nossa atividade.

Por um lado, o encontro de fornecedores, organizado pela Cimpor e pela AICEP, que reuniu em Lisboa responsáveis de compras da Cimpor e empresas portuguesas, brasileiras e argentinas com o objetivo de promover um clima de maior interação.

Por outro lado, o anúncio do registo de uma patente que reduz em contexto de laboratório em 25% as emissões de CO₂ no processo de produção de cimento e que resulta de uma parceria de investigação com o Instituto Superior Técnico (Portugal) e os avanços no patenteamento do processo de utilização de resíduos de demolição para a produção de um ligante hidráulico, um projecto desenvolvido em parceria com o Instituto de Pesquisa Tecnológica da Universidade de São Paulo (Brasil).

Tratam-se, a meu ver, de dois exemplos de que ao crescermos juntos com os nossos parceiros conseguimos fazer mais e melhor.

Aproveito, também, para deixar uma palavra de reconhecimento, apreço e elogio a todos os colaboradores da Cimpor que ao longo de 2013 tornaram diariamente possível os resultados que publicamos neste relatório.

Daniel Proença de Carvalho

Presidente do Conselho de Administração



Ricardo Lima
Presidente da Comissão Executiva

Caros Acionistas,

O ano de 2013 correspondeu a uma nova e promissora fase na vida da vossa empresa que, como bem sabem, após a OPA da InterCement concretizada em junho de 2012 e a consequente separação de ativos passou a estar iminentemente focada em três zonas do globo: América Latina, África e Portugal.

Esta mudança estratégica permitiu concretizar o que estava projetado, isto é, incrementar a capacidade da Cimpor em gerar resultados dada a sua maior exposição a economias emergentes e com maior procura pelo consumo de cimento. Tendência essa que está espelhada nos principais indicadores da Cimpor que, tal como está expresso neste relatório, em 2013 em comparação com 2012 registou um maior volume de vendas (+19,1%), um maior volume de negócios (+25,9), mais *EBITDA* (45,5%) e ainda uma maior margem de *EBITDA* (+3,5p.p.).

A Cimpor termina, por isso, o ano de 2013 mais forte, com 40 fábricas em funcionamento e 46 milhões de toneladas de capacidade instalada, tendo registado neste período o maior volume de vendas da sua história: 28,4 milhões de toneladas, das quais 19 milhões estão localizadas na América Latina, com destaque para o Brasil que contribuiu em cerca de 60% para o *EBITDA*.

Deixo, também, uma palavra de destaque para a Argentina, onde a subsidiária da Cimpor, a Loma Negra, registou um valor histórico de 6,4 milhões de toneladas vendidas apresentando-se hoje como

o segundo maior contributo para o *EBITDA* consolidado desta empresa. Também no Egito, Moçambique e África do Sul são de destacar os crescimentos de volume de vendas de 3,3%, 9,8% e 20%, respetivamente.

Em paralelo, é para nós motivo de orgulho o trabalho desenvolvido a partir de Portugal através da nossa trader, cujo volume exportado cresceu 75% face a 2012 passando de 1,5 milhões de toneladas para as 2,5 milhões de toneladas o que revela, desde logo, três aspetos fundamentais: (i) A qualidade dos ativos operacionais instalados em Portugal bem como a sua mão-de-obra altamente qualificada; (ii) A mais-valia das infraestruturas portuguesas que permitem escoar por linha férrea e via marítima elevadas quantidades de cimento e clínquer; (iii) O posicionamento geoestratégico de Portugal que viabiliza financeiramente a venda de cimento e clínquer em geografias tão dispersas quanto a América Latina, o MAGREB e a costa ocidental africana.

Permitam-me que retrate o caso do Paraguai onde ao longo deste ano foi dado seguimento à construção da nova fábrica que conta já com uma moagem em funcionamento, ao mesmo tempo em que a partir de Portugal foi sendo transportado cimento e clínquer, o que permitiu o desenvolvimento de uma produtiva ação comercial.

Ricardo Lima

Presidente da Comissão Executiva

No que diz respeito à integração das duas empresas, Cimpor e a InterCement, foi, também, um ano exigente e desafiador para a Comissão Executiva, mas recompensador no que diz respeito aos resultados, o que merece o nosso reconhecimento para com os cerca de 8900 colaboradores, de 30 nacionalidades que em 10 países de três continentes ajudaram a alcançar um novo patamar na vida da Cimpor.

Acreditamos que a solidez do nosso crescimento reside na construção permanente de *parcerias sustentáveis* com os nossos clientes, fornecedores, colaboradores, *stakeholders* e acionistas.

Sabemos que os resultados que apresentamos são fruto de um planeamento rigoroso e de uma estratégia eficaz desenvolvidos no passado e, não menos importante, de uma execução minuciosa.

Estamos certos que os sucessos de hoje são a melhor forma de projetar os objetivos de amanhã.



Órgãos
Sociais e
Gestão

Órgãos Sociais e Gestão

Ao longo de 2013, paralelamente às funções desempenhadas pela Comissão Executiva, no âmbito do que lhe foi acometido em cumprimento do Regulamento do Conselho de Administração, os administradores não executivos acompanharam regularmente a atividade da empresa de forma global participando nas diversas reuniões do Conselho e de forma específica no âmbito das comissões especializadas a que pertenceram (para mais informações vide Relatório do Governo da Sociedade).

Mesa da Assembleia Geral

Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos

- *Presidente*

Rodrigo de Melo Neiva dos Santos

- *Vice-Presidente*



Comissão de Auditoria

José Manuel Neves Adelino

- *Presidente*

António Soares Pinto Barbosa

- *Vogal*

José Édison Barros Franco

- *Vogal*



Comissão Executiva

Ricardo Fonseca de Mendonça Lima

- *Presidente e CEO*

Claudio Borin Guedes Palaia

Nelson Tambelini Junior



Comissão de Fixação de Remunerações

Manuel Soares Pinto Barbosa

- *Presidente*

Gueber Lopes

- *Vogal*



Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

Daniel Proença de Carvalho

- *Presidente*

José Manuel Neves Adelino

- *Vogal*

Albrecht Curt Reuter

- *Vogal*



Conselho de Administração

Daniel Proença de Carvalho

- *Presidente*

Luiz Roberto Ortiz Nascimento

Albrecht Curt Reuter Domenech

José Édison Barros Franco

Claudio Borin Guedes Palaia

André Pires Oliveira Dias

Ricardo Fonseca de Mendonça Lima

Nelson Tambelini Junior

José Manuel Neves Adelino

Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa

António Soares Pinto Barbosa



Comissão de Nomeações e Avaliação

Albrecht Curt Reuter

- *Presidente*

Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa

- *Vogal*

José Édison Barros Franco

- *Vogal*



Revisor Oficial de Contas

Deloitte & Associados, SROC S.A., representada por Carlos Alberto Ferreira da Cruz

Secretário da Sociedade

Ana Filipa Mendes de Magalhães Saraiva Mendes (Efetivo)

Francisco Saudade de Silva Lopes Sequeira (Suplente)



PARTE I. RELATÓRIO DE GESTÃO

1.	Estratégia	12	5.	Suporte aos Negócios	18
	1.1 Reforçar o Perfil Internacional	12		5.1. Coprocessamento de Resíduos	18
	1.2 Alavancar nos Fatores Críticos de Sucesso	12		5.2. Atividade de <i>Trading</i> e Logística	18
	1.3 Gerir de Forma Transversal	12		5.3. Compras (Suprimentos)	19
	1.4 Adequar a Estrutura de Financiamento	12		5.4. Centro de Competências Sustentabilidade e Cimento	19
	1.5 Assumir os <i>Stakeholders</i> como Parceiros	13		5.5. Centro de Competências Betão, Agregados e Argamassas	19
	1.6 Promover uma cultura de excelência	13		5.6. Sistemas de Informação	19
2.	Governo da Sociedade	13	6.	Atividade da Cimpor e Análise de Gestão em 2013	19
3.	Ação Cimpor	13	7.	Dívida Financeira	32
	3.1. Comportamento	13	8.	Gestão de Riscos	33
	3.2. Dividendos	13	9.	Eventos Posteriores	33
	3.3. Carteira de Ações Próprias	14		9.1 Processo Administrativo do CADE	33
	3.4. Planos de Ações e Opções	14		9.2 Política de Financiamento	33
4.	Desenvolvimento Organizacional Sustentável	14	10.	Perspetivas Futuras	34
	4.1. Responsabilidade Ambiental e Social	14	11.	Proposta de Aplicação de Resultados	35
	4.2. Investigação e Desenvolvimento	16	12.	Declarações de Conformidade	35
	4.3. Recursos Humanos	16			
	4.4. Saúde e Segurança no Trabalho	17			



Relatório de Gestão

Parte I

2013

Vendas recorde e rentabilidade operacional acima dos 26%, evidenciam sucesso e potencial do novo portfólio de ativos da Cimpor

Vendas de 28,4 milhões de toneladas de cimento, um crescimento de 19% face a 2012, especialmente impulsionado pela atividade de *Trading* e pelo bom desempenho dos novos ativos do Brasil e Argentina. Volume de Negócios superior em 26%.

EBITDA cresce 46%, atingindo os 692 milhões de euros – mais um recorde histórico da Cimpor. Aumento de eficiência: Cimpor reafirma posição de líder de rentabilidade operacional entre pares ao apresentar um incremento da margem *EBITDA* para os 26,4%, + 3,5 pp.:

- Ativos adquiridos no final de 2012 multiplicam Volume de Negócios (2,2x) e *EBITDA* (11,4x) comparativamente com os ativos alienados. Novos ativos aportam 292,5 milhões de euros de *EBITDA*, comparando com 257 milhões de euros dos ativos alienados.
- Aumento de eficiência e sinergias no Brasil alavancam contributo do crescimento de atividade local, Argentina bate recorde de vendas e Paraguai inaugura nova moagem.
- Entrada em operação de duas moagens em Moçambique e maior agressividade de política comercial na África do Sul, permitem melhorar a competitividade frente às importações. Aumentos de receitas do Egito compensam parcialmente incremento do custo dos combustíveis.
- Exportações mantêm-se como âncora do desempenho de Portugal, que voltou a assistir a uma retração do mercado interno. Custos com reestruturação e redução de vendas de licenças de CO₂ penalizam comparação com 2012.

Acentuadas desvalorizações do real (14%), peso argentino (24%), libra egípcia (16%), metical (9%) e rand sul-africano (21%),

impedem resultado ainda mais favorável. Excluindo o efeito cambial desfavorável (superior a 100 milhões de euros) e os efeitos não recorrentes de 54 milhões de euros, o *EBITDA* da Cimpor teria ascendido a 846 milhões de euros.

Resultados Financeiros de -407 milhões de euros, refletem perda cambial de 200 milhões de euros - valorizações do euro e do dólar face ao real - e novo perfil da dívida.

Resultado Líquido atribuído a detentores de capital recupera substancialmente, apresentando-se ainda negativo (-19 milhões de euros) por força do impacto das diferenças cambiais desfavoráveis.



Entre as maiores 10 Cimenteiras Internacionais

Paraguai

Capacidade: **0,4** Mta
Posição no mercado: **2**
Market share: **30%**

Portugal

Capacidade: **9,1** Mta
Posição no mercado: **1**
Market share: **55%**

Cabo Verde

Presença comercial
Posição no mercado: **1**
Market share: **80%**

Egito

Capacidade: **5,5** Mta
Posição no mercado: **5**
Market share: **6%**

Angola

Greenfield project
Capacidade: **1,6** Mta

Brasil

Capacidade: **17,9** Mta
Posição no mercado: **2**
Market share: **20%**

Argentina

Capacidade: **8,5** Mta
Posição no mercado: **1**
Market share: **46%**

África do Sul

Capacidade: **1,7** Mta
Posição no mercado: **4**
Market share: **11%**

Moçambique

Capacidade: **2,9** Mta
Posição no mercado: **1**
Market share: **72%**



46 milhões de toneladas de Capacidade Anual de Produção de Cimento



8.875 Colaboradores



2,6 mil milhões de Volume de Negócios em 2013



4 milhões de Toneladas de Trading Internacional Anual



40 Unidades de Produção no Mundo

1. ESTRATÉGIA

Focada no desenvolvimento e na criação de valor sustentável, a Cimpor investe continuamente no aperfeiçoamento e na inovação das suas operações industriais, na gestão e na estrutura de financiamento, alavancando-se na convergência da multiculturalidade e multidisciplinaridade dos seus *stakeholders* para a construção da sua cultura e identidade próprias.

O redesenho do portfólio de ativos em 2012 e o sucesso do processo de integração das novas operações ao longo de 2013 foi, sem dúvida, um catalisador na determinação da estratégia que se propõe reforçar a presença da Cimpor no setor cimenteiro global.

Adotando como mote *Construindo Parcerias Sustentáveis*, a Cimpor, uma empresa InterCement, projeta na sua Missão e Visão 2023 as diretrizes mestras de desenvolvimento para a próxima década reunindo-as no seu Plano Estratégico que, abordando diferentes cenários e fatores críticos de sucesso, traça os objetivos a que se propõe, delineando as ações a levar a cabo para a sua concretização.



Visão

Diferenciar-se junto aos clientes pelo nível de parcerias e serviços estando sempre entre as dez maiores e as cinco mais sólidas e rentáveis empresas internacionais do setor.



Missão

Crescer e desenvolver-se em conjunto com clientes, colaboradores, fornecedores, acionistas e comunidades, direcionados por inovação, sustentabilidade e excelência operacional.

1.1 Reforçar o Perfil Internacional

O foco geográfico de atuação centra-se na América do Sul e em África, sendo reforçada na aposta na área de *Trading*, que conta com Portugal como uma plataforma privilegiada para a exportação de cimento.

A Cimpor encontra-se hoje entre as maiores *traders* de cimento do mundo. A atividade de *Trading* é estrategicamente determinante, por um lado, para otimizar o uso dos ativos em operações onde a taxa de utilização da capacidade produtiva é baixa e, por outro lado, por permitir desenvolver atividades comerciais percecionando e avaliando oportunidades para a instalação de futuras unidades de produção nas regiões destino. Exemplo disto mesmo é o caso do Paraguai, destino privilegiado das exportações a partir do Portugal, onde se veio a justificar a instalação de uma moagem a operar desde o final de 2013, e onde se constrói, neste momento, uma fábrica integrada de produção de cimento. A atividade de *Trading* é ainda coordenada com a de *Shipping*, que assegura toda a logística portuária e de oferta aos mercados abordados.

1.2 Alavancar nos Fatores Críticos de Sucesso

Entre os fatores identificados como críticos para o sucesso da Cimpor em termos operacionais destacam-se a política adotada de energia térmica – onde o reforço da aposta no Coprocessamento é determinante, o desenvolvimento do processo de produção e de novos produtos e serviços, e o reforço da integração vertical na fileira dos negócios de betão e agregados.

As atividades de **Coprocessamento** assumem um papel de crescente relevo nas operações da Cimpor porque mais do que a substituição de combustíveis não renováveis nas operações – com todas as vantagens políticas, económicas e ambientais daí decorrentes-, este processo é reconhecidamente uma mais-valia para a sustentabilidade da sociedade contemporânea ao permitir a eliminação eficiente e segura de alguns resíduos não recicláveis.

No que toca ao **desenvolvimento do processo produtivo e de novos produtos**, a Cimpor desenvolve parcerias com diversas instituições internacionais, dando especial relevância à substituição

do clínquer por outras matérias-primas, tais como calcário moído, escória, resíduos de construção e outros, o que entre outras vantagens permite reduzir as emissões de CO₂ no processo produtivo do cimento.

A **integração vertical**, nomeadamente no que concerne ao aumento da penetração nos mercados de betão e agregados vem sendo aprofundada, acompanhando o amadurecimento de determinados mercados e correspondendo às solicitações dos consumidores locais.

1.3 Gerir de Forma Transversal

O processo de integração decorrente do redesenho do portfólio de ativos em 2012 veio exigir uma convergência de práticas e de metodologias de gestão que estão a ser implementadas de forma transversal em todo o universo da empresa num Sistema Integrado de Gestão Interna. O desenvolvimento deste sistema de gestão unificado prevê a gestão da rotina diária, a gestão matricial de custos fixos e variáveis, a gestão matricial dos resultados e a gestão por diretrizes.

1.4 Adequar a Estrutura de Financiamento

A Cimpor deu início ao processo de reestruturação do perfil de financiamento visando a **adesão aos desafios operacionais, exposição geográfica e ambições de desenvolvimento**.

Neste contexto a política de financiamento hoje prosseguida segue duas linhas mestras de orientação: *Redução de Alavancagem e Dívida e Redesenho do Perfil de Endividamento*.

No âmbito do processo de *Redução de Alavancagem e Dívida*, em 2013, são de referir as alienações de ativos não operacionais, a criteriosa seleção dos investimentos realizados e planeados e ainda o aumento de eficiência transversal a toda a empresa.

Relativamente ao *Novo Perfil de Financiamento*, a Cimpor propõem-se alargar o prazo médio da dívida, aliviar a pressão de liquidez e recorrer a *funding* nas regiões onde opera, como forma de *hedging* natural.

1.5 Assumir os Stakeholders como Parceiros

Sob o mote *Construindo Parcerias Sustentáveis*, a Cimpor promove uma maior aproximação a todos os seus *stakeholders* procurando alavancar os interesses comuns rumo a um desenvolvimento verdadeiramente sustentável. Para além dos seus colaboradores, a empresa procura uma aproximação construtiva e duradora a clientes, fornecedores, parceiros de negócio, comunidade envolventes e entidades ao alcance da sua esfera de atuação.

Entre as prioridades estratégicas da Cimpor conta-se, sem dúvida, o **estreitamento da relação com clientes** oferecendo produtos e serviços que alavancuem o seu desenvolvimento e criação de valor. Para tal, foi estabelecido um processo de disseminação das melhores práticas comerciais com uma clara arquitetura de marca que privilegia o reconhecimento e a força das marcas regionais.

O mesmo espírito é aplicado no **relacionamento de longo prazo com fornecedores**, sendo que este ano foi dado início a uma série de encontros promovidos entre atuais e potenciais fornecedores da empresa em diversos pontos do mundo, criando oportunidades de *networking*, partilha de experiências e de oportunidades de negócios. Em 2013, teve lugar o 1º destes encontros sob o lema “Crescer Juntos” promovendo, em Portugal, o encontro entre fornecedores brasileiros, argentinos e portugueses.

1.6 Promover uma cultura de excelência

O desenvolvimento das pessoas e da cultura empresarial é fulcral na **estratégia da Cimpor**. Construir uma identidade e cultura alicerçadas na multiculturalidade e multidisciplinaridade dos seus *stakeholders*, nomeadamente, tirando partido das diferentes experiências e competências dos seus colaboradores nas diversas funções e geografias onde operam é, reconhecidamente, uma mais-valia rumo à excelência. Num profundo processo de integração esta dinâmica é explorada e desenvolvida de forma contínua em cinco dimensões: Internacionalização, Liderança, Gestão de Pessoas, Gestão de Performance e Orientação Externa e Inovação.

2. GOVERNO DA SOCIEDADE

O ano de 2013 foi determinante no que diz respeito ao Governo da Sociedade. Beneficiando de um quadro de estabilidade acionista e determinação estratégica, o sistema de Governo da Sociedade foi aperfeiçoado e simplificado ao longo do ano, sendo que os resultados deste processo ficam patentes, tanto em termos do processo de integração como das operações da empresa, como se que poderá constatar ao longo deste relatório.

Desenvolvendo as melhores práticas em termos de Governo da Sociedade, a Cimpor responde em grande medida às recomendações do novo Código de Governo das Sociedades da CMVM de 2013, que adota, e que apresenta em sede própria no Relatório de Governo da Sociedade (anexo a este Relatório).

3. AÇÃO CIMPOR

3.1. Comportamento

A concentração acionista na sequência da Oferta Pública de Aquisição em 2012, veio definir um novo nível de *free-float* que se encontra hoje ao redor de 6%. Neste enquadramento, assistiu-se a uma redução de liquidez tendo sido transacionadas 13 milhões de ações Cimpor, correspondentes a 41 milhões de euros.

Em 2013, este título apresentou um comportamento bastante regular nos primeiros meses do ano sendo que no final do ano se assistiu a uma performance menos positiva que levou o título a encerrar com uma cotação de 2,65 euros, depois de ter registado uma cotação máxima de 3,54 em 17 de janeiro, e uma mínima de 2,37 em 22 de novembro.

3.2. Dividendos

Os dividendos relativos a 2012, colocados a pagamento a 23 de maio de 2013, com um valor de 0,0162€ por ação representaram um *dividend yield* de 0,5% e um *payout* que contrasta com o resultado líquido negativo atingido em 2012.

O Conselho de Administração da Cimpor Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. propõe aos seus acionistas, a distribuição de um dividendo bruto por ação relativo ao exercício de 2013 de 0,0029 euros.



Nesta proposta, o Conselho de Administração tomou em consideração os Resultados da Cimpor no exercício de 2013, em especial decorrente do contexto macroeconómico em alguns países onde a Cimpor operou; os investimentos industriais necessários à manutenção e reforço das quotas de mercado nos países onde a Cimpor focará a sua estratégia de crescimento; e a prudência que deve seguir-se considerando as interrogações no contexto económico global.

3.3. Carteira de Ações Próprias

A 31 de dezembro de 2013 a Cimpor detinha 5906.098 ações próprias. Não tendo sido transacionadas ações próprias no decorrer de 2013, o seu número manteve-se inalterado face ao encerramento de 2012.

3.4. Planos de Ações e Opções

A Assembleia Geral Anual de 2013 não aprovou nenhum plano de ações, pelo que dada a extinção dos planos em 2012, em 2013 não se encontravam em vigor quaisquer planos de ações ou opções sobre ações.

4. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL SUSTENTÁVEL

A Cimpor assume a *Sustentabilidade* nas suas vertentes económica, social e ambiental como o vetor estratégico da sua gestão, procurando conciliar o desempenho técnico, económico e financeiro com exigentes padrões no domínio ético, social e ambiental.

Perante a crescente procura nos países em desenvolvimento, torna-se imperativo aumentar o seu nível de eficiência a diversos níveis - nomeadamente quanto à utilização

matérias-primas e fontes de energia não renováveis -, mitigando o impacto da sua atividade e do seu processo produtivo no ambiente e, simultaneamente, procurando contribuir ativamente em parceria com seus *stakeholders* para um futuro melhor da sociedade na sua esfera de influência.

4.1. Responsabilidade Ambiental e Social

Em termos ambientais, para além do investimento regular na modernização de equipamentos, processos e produtos, existe uma preocupação constante com a poupança de recursos; a monitorização e redução das emissões de CO₂; a monitorização e redução das emissões de poluentes; a reabilitação de pedreiras; a proteção da biodiversidade animal e vegetal e a recuperação de áreas protegidas; a mitigação de ruídos; a gestão da água; e a sensibilização ambiental de jovens e populações.

Os principais indicadores e diversos progressos neste domínio posicionam destacadamente a Cimpor entre os seus pares no que toca a muitos destes grandes temas ambientais.

A Cimpor vê na Sociedade, um parceiro estratégico determinante no seu desenvolvimento sustentável. Assim, através da sua *Política de Responsabilidade Social*, propõe-se cultivar relações de proximidade construtivas e duráveis junto da sua esfera de influência na sociedade, procurando ir além do simples apoio financeiro ou o fornecimento dos produtos fabricados, intervindo nas áreas da recuperação patrimonial, social, educativa, cultural, ambiental e desportiva, envolvendo sempre que possível, as autoridades locais e regionais.

Visando a melhoria do bem-estar social junto das comunidades que lhe são próximas, conta com o apoio metodológico do Instituto Camargo Corrêa (ICC) - uma instituição com um vasto historial nesta área - fazendo convergir os seus projetos de intervenção social numa nova metodologia que desenvolve quatro programas estruturantes: Infância Ideal, Escola Ideal, Futuro Ideal e Ideal Voluntário.

Programas de Desenvolvimento Comunitário

Infância Ideal

contribuir para o desenvolvimento de crianças 0 a 6 anos.

Escola Ideal

contribuir para a melhoria do contexto escolar fortalecendo o comportamento de cidadania e a cultura democrática.

Futuro Ideal

promover ações de empreendedorismo e de integração de jovens no mercado de trabalho.

Ideal Voluntário

valorizar, reconhecer, apoiar e criar oportunidades de trabalho voluntário para os colaboradores da Cimpor no âmbito das comunidades em que são inseridos.



Neste âmbito, quer através de programas de voluntariado envolvendo os colaboradores, quer através de parcerias com instituições locais que participam na melhoria do dia-a-dia das comunidades em que se inserem, a Cimpor tem prestado apoio de índole diversa a diferentes projetos com o objetivo de promover a inclusão social, profissional e a geração de rendimento; a promoção da educação inclusiva e da cidadania; a melhoria da qualidade de vida através de atividades recreativas, desportivas e culturais; a criação de conhecimento através de estudos de diagnóstico; e ainda a educação e promoção da inovação na intervenção social pública e privada.

Esta metodologia, celebra anualmente o alcance das suas ações e o empenho daqueles que se entregam aos seus programas de voluntariado, numa grande iniciativa apelidada de “Dia do Bem Fazer”. Na sua 5.^a edição nas operações do Brasil e Argentina, esta ação teve em 2013, a sua primeira edição em Portugal, Cabo-Verde, Egito, Moçambique, África do Sul e Paraguai. Em 2013, esta iniciativa contou com 142 ações, tendo sido mobilizados cerca de 15.000 voluntários, entre colaboradores e outros *stakeholders*, indo ao encontro de carências de mais de 100.000 pessoas.

Paralelamente, a Cimpor suporta desde há largos anos o legado histórico e cultural por via de programas de apoio mecenático destinados à recuperação de património histórico, de grande valor social e cultural como foi o caso, mais recentemente, do apoio à reabilitação da Charola do Convento de Cristo em Tomar (Portugal), classificado Património Mundial pela UNESCO.



Entre os principais programas e/ou projetos desenvolvidos em 2013, no âmbito do investimento social privado, destacam-se os seguintes:

País	Programa/Projeto	Descrição e Objetivo
Brasil 	Infância Ideal	Apoio a grávidas, educação infantil, melhoria na rede física de creches, educação afetivo-sexual e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes.
	Escola Ideal	Parceria com a Secretaria Municipal de Educação para diagnóstico de todas as unidades de ensino da rede pública municipal envolvida e desenvolvimento de projetos focados nas prioridades de intervenção definidas.
	Futuro Ideal	Formação de Jovens: investimento na habilitação técnica e de gestão e em aspetos ligados à produção, embalagem, transporte e comercialização.
	Ideal Voluntário	Portal específico da internet, os interessados podem ter acesso a informação sobre Oportunidades de Voluntariado e Oportunidades de Doação e podendo registar-se numa vasta panoplia de ações.
Argentina 	EducAcción	Programa de promoção da educação inclusiva e da cidadania dos jovens.
	RecreAcción	Programa que visa a melhoria da qualidade de vida dos jovens através de atividades recreativas, desportivas e culturais.
	ConscientizAcción	Programa de desenvolvimento de conhecimento por meio de estudos de diagnóstico, educação e promoção da inovação na intervenção social pública e privada.
	Voluntarios Acción	Facilitar o desenvolvimento de iniciativas voluntárias oferecidas pelos parceiros, para promover o exercício da cidadania.
Portugal 	Reabilitação da Charola do Convento de Cristo Tomar	Conclusão do programa iniciado em 2007 de restauro da Charola do Convento de Cristo em Tomar, património da UNESCO.
	Reabilitação da Escola Primária de Muanza	Contribuição para a melhoria da qualidade do ensino.
Moçambique 	Projeto HIV/SIDA	Programa de Prevenção e Mitigação de VIH/SIDA nas unidades de negócio e nas comunidades circundantes.
	Boas Vindas do Turista à Província de Maputo	Parceria com a Direção Provincial para a Coordenação da Ação Ambiental (MICOA), destinada a educar e sensibilizar os turistas sobre o uso sustentável do turismo costeiro e disseminar as boas práticas de saneamento do meio.
	Doação de cimento	Projetos pontuais de apoio a instituições sem fins lucrativos para construção e reabilitação de edifícios.
África do Sul 	Murchison Primary School Library Project	Voluntariado de colaboradores para equipamento da nova biblioteca da escola primária.
	Genesis Trust Youth Centre	Comparticipação no financiamento para o edifício destinado a alojar o <i>Youth Resource Centre</i> .
	Dennis Hurley Centre (DHC) new building	Comparticipação no financiamento para o edifício destinado a alojar o Dennis Hurley Center - parceria entre o Município de Ethekwini, empresas privadas e doadores financeiros para desenvolver programas de criação de emprego e aumento de competências de jovens da cidade de Durban.
	Bux Farm Primary School "Wendy House Classroom"	Comparticipação no financiamento para a construção de um novo conjunto de salas de aula Wendy House.

4.2. Investigação e Desenvolvimento

O desafio do desenvolvimento sustentável é também determinante na abordagem ao processo produtivo, servindo claramente de suporte à filosofia de Investigação e Desenvolvimento ("I&D").

As iniciativas de Investigação & Desenvolvimento são levadas a cabo em parceria com prestigiadas universidades e institutos de investigação, tais como o Instituto Superior Técnico (Portugal), o MIT (Boston-EUA), a ECRA (Alemanha), o CSIC / Instituto Eduardo Torroja (Espanha), Universidade de São Paulo (Brasil), Instituto de Pesquisas Tecnológicas (Brasil), Universidade Federal de Minas Gerais (Brasil), Universidade Federal São Carlos (Brasil) e Universidade de Buenos Aires / Facultad de Ingeniería (Argentina).

Fruto de um projeto desenvolvido em conjunto, a Cimpor e o Instituto Superior Técnico apresentaram em 2013 uma inovação no processo de produção de cimento que, mantendo a tecnologia convencional do processo de produção baseada nos fornos rotativos, permitirá uma redução de até cerca de 25% das emissões de CO₂. Depois de uma análise ao estado da arte a nível mundial, concluiu tratar-se de uma descoberta que justificou o registo da sua patente, cabendo à Cimpor o direito exclusivo de exploração comercial da mesma.

São também de destacar os avanços no processo de patenteamento do processo de utilização de resíduos de demolição para a produção de um ligante hidráulico, um

projeto desenvolvido em parceria com o Instituto de Pesquisa Tecnológica da Universidade de São Paulo (Brasil).

Ao longo dos últimos sete anos os projetos de I&D veem sendo especialmente focados na procura de soluções para a redução das emissões de CO₂ associadas ao processo de fabrico de cimento, como é o caso da captação e sequestração de carbono, o desenvolvimento de novos ligantes hidráulicos com menor teor em carbono, a utilização de combustíveis e matérias-primas alternativos e o aumento da eficiência energética.

Dispondo de um laboratório central de apoio a todas as fábricas Cimpor, este realizou ao longo de 2013 cerca de 40 mil ensaios de suporte, participou em diversos programas de ensaios nacionais e internacionais e teve um papel especialmente ativo nos projetos de Investigação & Desenvolvimento em parceria com o Instituto Eduardo Torroja e com o Instituto Superior Técnico.



4.3. Recursos Humanos

O sucesso da Cimpor baseia-se na qualificação e compromisso pessoal dos cerca de 8900 colaboradores do seu universo em todo o mundo. A competência, dedicação, criatividade e energia das suas equipas têm-se revelado fundamentais para assegurar o seu sucesso e elevado nível de competitividade, tendo sido especialmente meritórios na dinâmica exigida pelo processo de integração, nomeadamente no que toca ao realinhamento e redimensionamento das estruturas.

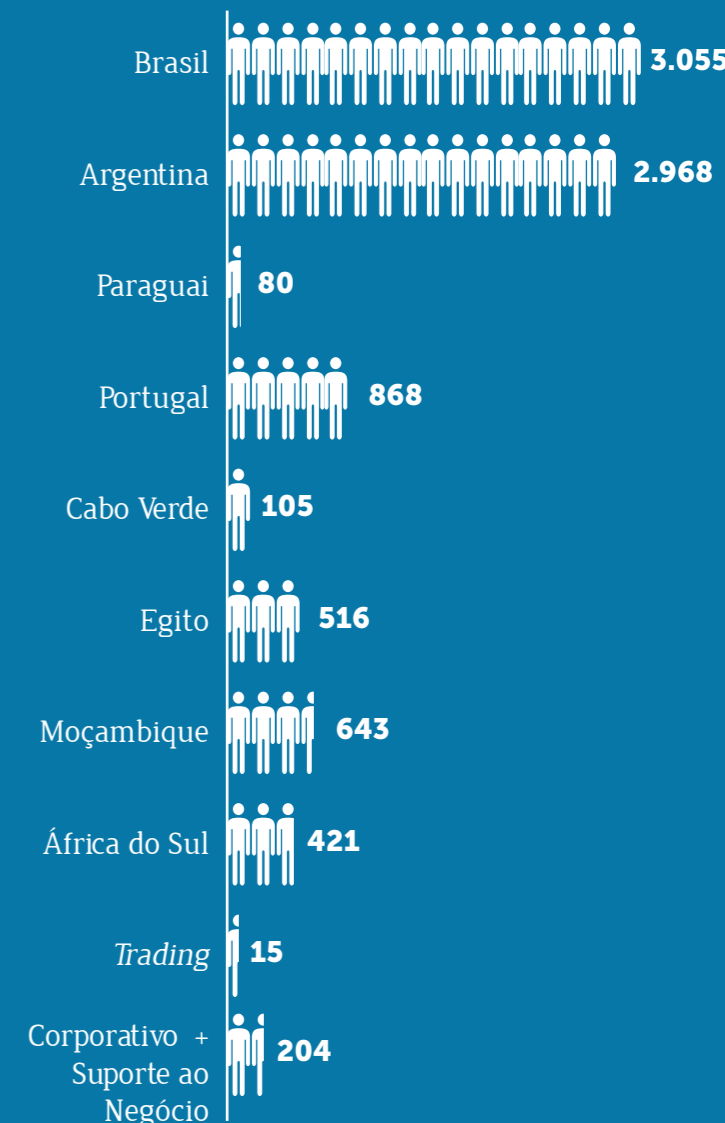
O modelo organizacional da Cimpor reforça o apoio corporativo às operações locais, suportado por uma estrutura central que reúne as funções Corporativas e de Suporte aos Negócios e que padroniza a organização em cada país, liderada por um Diretor Geral a quem reportam todas as áreas locais.

Assegurando um ritmo único para a gestão de processos relacionados com o ativo humano em toda a Cimpor, em 2013, a área Corporativa de Gestão de Pessoas esteve particularmente focada no redimensionamento das estruturas, de modo a estarem alinhadas com as novas exigências dos mercados e na uniformização das ferramentas e dos processos de gestão do capital humano, como a avaliação de desempenho para os quadros superiores da Cimpor, a remuneração variável, entre outros.

dezembro
2013



NÚMERO DE COLABORADORES PRÓPRIOS EM DEZEMBRO 2013



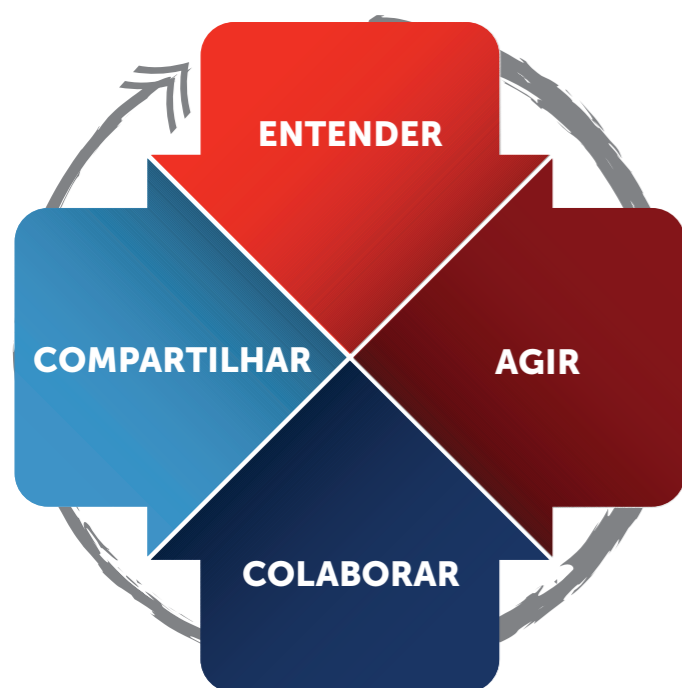
Colaboradores Próprios
8.875

4.4. Saúde e Segurança no Trabalho

A Cimpor conta com um conjunto de “Regras de Ouro” como alicerces da sua política de *Saúde e Segurança no Trabalho*, transversalmente implementada em todas as geografias onde opera.

Perante as diferentes realidades, quer culturais quer profissionais, que caracterizam a empresa o desafio do desenvolvimento de uma cultura única de *Saúde e Segurança no Trabalho* é abraçado por um conjunto de equipas internas, constituídas por profissionais de vários países e áreas que continuamente unem esforços e sinergias, reunindo o conhecimento e as melhores práticas, com vista à padronização de processos, normas e procedimentos nas diversas unidades.

Sob o lema *Faremos de Forma Segura ou Não Faremos*, o sistema de gestão de *Saúde e Segurança no Trabalho* tem como base o modelo de gestão PDCA (*Plan, Do, Check, Act*), que articula quatro vertentes fundamentais:



ENTENDER:

Todos os profissionais devem conhecer os riscos e perigos das operações e os controles necessários para cada atividade.

AGIR:

Tendo informação e conhecimento, os profissionais devem agir de maneira segura, utilizando os controles necessários e não assumindo qualquer risco durante as atividades.

COLABORAR:

Todos devem adotar comportamentos seguros no seu ambiente de trabalho, valorizando a própria vida e a dos outros profissionais.

COMPARTILHAR:

Os profissionais devem compartilhar a informação e ter atitudes positivas, garantindo que todos estejam envolvidos na cultura de segurança em busca de um resultado comum.

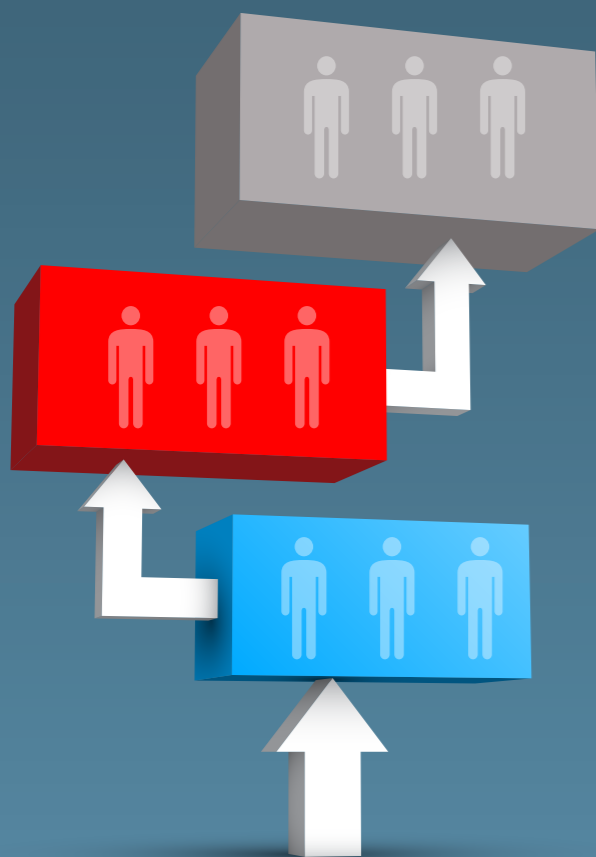
Com base nestas 4 vertentes, foi lançada em 2013 uma campanha, intitulada *Segurança 100% - Atitude Total, Zero Acidentes*, tendo como objetivo envolver todos os colaboradores num compromisso total com a segurança fazendo desta um valor fundamental todos os seus *stakeholders*. Neste âmbito, foi lançado o *Portal Segurança+*, uma ferramenta de comunicação e informação sobre este tema ao dispor de todos os colaboradores.

“Faremos de Forma Segura ou Não Faremos”



5. SUPORTE AOS NEGÓCIOS

A suportar a sua atividade operacional nas áreas de cimento, betão e agregados o conjunto das atividades à direita presta o devido apoio no desenvolvimento da atividade diária de toda a empresa.



5.1. Coprocessamento de Resíduos

O *Coprocessamento* é uma técnica que permite eliminar resíduos de forma definitiva sem gerar passivos ambientais proporcionando à Indústria Cimenteira o aproveitamento do potencial energético e/ou mineral do material. Desta forma possibilita economizar o consumo de recursos naturais não renováveis, surgindo como alternativa mais sustentável de destino final, para os resíduos em fim de vida (ou seja, já sem hipóteses de reciclagem).

O desenvolvimento da atividade de *Coprocessamento* na Cimpor é feito recorrendo às melhores tecnologias disponíveis, cumprindo todos os requisitos legais aplicáveis em matéria de segurança e ambiente, encontrando-se já operacional em 19 das suas 23 unidades com fornos de produção de clínquer, sendo que, por exemplo, nas fábricas de Candiota (Brasil), San Juan (Argentina) e Alhandra (Portugal) a substituição térmica proporcionada superou, em 2013, os 40%.

Em 2013, foram coprocessadas nas unidades da Cimpor 430 mil toneladas de resíduos em substituição de 240 mil toneladas de combustíveis fósseis e 170 mil toneladas de resíduos substitutos de matérias-primas, preservando mais de 130 mil toneladas de recursos naturais, atingindo um nível de substituição térmica de 12%. Para 2014, prevê-se atingir um aumento do nível de substituição térmica, para próximo dos 15%.

O potencial e as inegáveis vantagens deste processo instigam a Cimpor a ir mais longe, desenvolvendo presentemente um ambicioso portfólio de projetos, para os quais conta com o empenho de um vasto leque de *stakeholders* para uma rápida expansão desta atividade, visando, em 2023 apresentar uma substituição térmica superior a 60%.

Até lá, para além dos diversos investimentos que prosseguem em todo o universo Cimpor têm sido privilegiadas parcerias com empresas de preparação de resíduos e celebrados importantes contratos de captação dos mesmos.

Por esta via, a Cimpor prevê nos próximos 5 anos preservar mais de 5 milhões de toneladas de recursos naturais não renováveis (combustíveis fósseis e matéria-prima).

5.2. Atividade de *Trading* e Logística

Em 2013, a área de *Trading* e *Logística* da Cimpor, operacionalizada pela Cimpor Trading reforçou a sua posição no mercado internacional, assumindo-se como uma das maiores *traders* de cimento do mundo, satisfazendo as necessidades tanto dos seus clientes internos como externos no que respeita a cimento, clínquer e outros produtos.

Ao longo deste ano, praticamente duplicou o volume transacionado em 2012 atingindo um volume recorde de 4,5 milhões de toneladas. Para esta performance muito contribuíram as exportações para os mercados africanos e sul-americanos, com especial destaque para o Brasil e o Paraguai, na América do Sul; a Argélia, Moçambique e o Egito, no continente africano.

Tendo exportado a partir de 12 origens, entre as quais se destacou Portugal com cerca de 2,5 Mt, para 24 países destino, a *Trading* da Cimpor forneceu uma vasta gama de soluções integradas, desde a embalagem e a logística até ao transporte marítimo, através da sua área de *Shipping*. Dos destinos referidos, os clientes fora do universo Cimpor representaram dois terços do total da atividade realizada.

O seu posicionamento no mercado de *trading* internacional e as relações mantidas há muito com diversos fornecedores sediados em diferentes regiões do globo, permitiram à Cimpor expandir a sua actividade de *trading* adquirindo cerca de 44% do volume transacionado a terceiros, e desta forma otimizar os fluxos movimentados e maximizar os seus resultados.

O núcleo de *Shipping* e *Operações Portuárias* assume um papel preponderante na execução de cada embarque, onde o aumento muito significativo das exportações exigiu um rigoroso e permanente planeamento e acompanhamento.

Paralelamente, a área de *Trading* e *Logística*, através da *Inteligência de Mercado* e do *Planeamento Global de Produção* que lhe competem, articula o aprofundamento e a expansão do alcance comercial da Cimpor, analisando em profundidade o mercado internacional e detetando novas oportunidades de fornecimento de diversas ordens às quais assegura uma resposta que se diferencia positiva, construtiva e inovadoramente, criando assim *parcerias sustentáveis* e duradouras junto de novos mercados com o intuito de fazer crescer o *footprint* desta empresa.

5.3. Compras (Suprimentos)

Compete à área de Compras identificar e implementar a maximização da criação de valor, a eficiência e os resultados das decisões de aquisição de bens e serviços na Cimpor, atentos os seus princípios éticos e de sustentabilidade.

Em 2013, assumiram particular relevo nesta área as compras de *petcoque*, nomeadamente na Venezuela, as renegociações das tarifas elétricas em determinadas geografias, as novas condições para aquisição de papel para a produção de sacos de cimento e a nova estratégia de fornecimento de embalagens para o Brasil e Argentina.

Ciente da sua responsabilidade social, económica e política, a Cimpor organizou junto com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, em junho de 2013, um grande evento de fornecedores em Lisboa, o *Crescer Juntos*. Precisamente sob este espírito, este evento visou apoiar e incentivar o *networking* entre fornecedores de várias geografias onde a Cimpor opera, fomentando o desenvolvimento de negócios entre os participantes e, por esta via, a atividade exportadora de Portugal. Neste evento participaram 209 empresas (portuguesas e internacionais) com 253 representantes.

5.4. Centro de Competências Sustentabilidade e Cimento

O Centro de Competências de Sustentabilidade e Cimento, é responsável pelo suporte ao desenvolvimento técnico da produção de cimento e sua sustentabilidade.

2013 foi um ano especialmente dinâmico nesta área pela necessidade de integração de duas realidades distintas, a dos ativos que permaneceram na Cimpor com a dos ativos adquiridos à InterCement. Só a bem sucedida integração das duas realidades permitiu e permitirá o sucesso e os resultados crescentes nesta área.

Neste âmbito assumiram especial relevância: o *Programa de Performance* - através do qual se realizou o primeiro relatório de *benchmarking* do novo portfólio de ativos o que muito contribuiu para o sucesso do processo de integração -, os estudos das melhores alternativas para implementação das ações de melhorias

diversas, aumentos de capacidade ou novos investimentos e, ainda, o planeamento de exploração e controlo de reservas de matérias-primas.

5.5. Centro de Competências Betão, Agregados e Argamassas

O Centro de Competências Betão e Agregados apoia o desenvolvimento técnico, operacional e comercial desta atividade, competindo-lhe nesta matéria o desenvolvimento de *business intelligence*, a implementação de sistemas de informação de gestão, *benchmarking*, acompanhamento da performance, inovação e desenvolvimento de processos e produtos, engenharia, qualidade e programação de investimentos.

No decorrer de 2013, este centro esteve especialmente focado no suporte de gestão, nomeadamente no processo de integração dos novos ativos e na convergência das unidades de produção para as melhores práticas identificadas. De entre os diversos projetos que

levou a cabo neste âmbito, merecem particular relevo a formação e elaboração de manuais para difusão de boas práticas, o acompanhamento de estudos, projetos, investimentos e auditorias, e ainda as parcerias com diferentes *stakeholders* em vários projetos globais.

5.6. Sistemas de Informação

2013 foi um ano de consolidação de sinergias humanas e técnicas decorrentes do processo de integração. Visando a otimização de *hardware* e licenciamento de *software* oriundos das empresas integradas em 2012, o *Datacenter* foi consolidado em Lisboa dando a partir daqui o suporte a todo o universo Cimpor.

Os sistemas de informação foram determinantes no sucesso do processo de integração, quer em termos de gestão - prestando apoio e otimizando os sistemas de comunicação numa escala e frequência sem paralelo no seu universo-, quer em termos operacionais, sendo que aqui merece particular destaque, pela sua complexidade, a integração do sistema SAP no Brasil.

6. ATIVIDADE DA CIMPOR E ANÁLISE DE GESTÃO EM 2013

Atividade em 2013

	Unidade	Portugal ⁽¹⁾	C. Verde	Brasil	Argentina	Paraguai	Egito	Moçambique	África do Sul
Atividade Cimento									
Utilização da Capacidade Instalada de clínquer ⁽²⁾	%	62,9%	-	91,2%	92,0%	-	717%	50,1%	67,2%
Vendas de Cimento e Clínquer	10 ³ ton	4.053	176	12533	6383	280	3.196	1.299	1.281
Atividade Global									
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	283,5	24,0	1.2387	613,1	38,4	180,8	141,9	125,2
N.º de Trabalhadores (31 dez.)	unidades	868	105	3.055	2968	80	516	643	421

(1) Excluindo as áreas comuns ao Grupo

(2) Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)


Portugal

A economia portuguesa enfrentou durante 2013 um esforço de consolidação das contas do Estado para controlar o défice orçamental, o que influenciou de forma negativa o setor da construção e obras públicas, com naturais repercussões no consumo de cimento que voltou a cair cerca de 25%.

Na Cimpor, as vendas de cimento no mercado interno seguiram a tendência do mercado, recuando 24% em relação ao ano anterior, para um total de cerca de 1,5 milhões de toneladas. Em compensação, a exportação de cimento e clínquer voltou a bater o seu recorde histórico, crescendo 75% no ano, o equivalente a mais de 2,5 milhões de toneladas comercializadas, essencialmente para países em África e na América do Sul.

Também ao nível do betão, o ano de 2013 manteve a tendência de queda de 2012. A escassez de obras no mercado provocou uma acentuada contração dos volumes de vendas, registando-se uma diminuição de 15,5% (menos 179 milhares de m³). Nos agregados, a atividade foi beneficiada pelo aumento das vendas de cimento, que se refletiu no

crescimento das vendas em quase 6% para as 4,2 milhões de toneladas.

Em 2013, o preço de venda do cimento no mercado interno manteve-se praticamente inalterado. No caso da atividade de betão, o preço caiu de forma mais acentuada, recuando quase 12%, em virtude da concorrência proveniente, sobretudo, do mercado espanhol.

A já referida quebra nas vendas de cimento no mercado interno, custos de reestruturação (cerca de 21 milhões de euros) e a diminuição dos proveitos resultantes da alienação de licenças de CO₂ em relação ao ano anterior (menos 27 milhões de euros) penalizou decisivamente o resultado de Portugal, cujo *EBITDA* apresentou um decréscimo de 59% face a 2012.

Em termos de investimentos líquidos operacionais, este ano ficou marcado por uma contenção dos valores despendidos que atingiram os 3,2 milhões de euros (18,3 milhões de euros em 2012), sendo de destacar a instalação de duas novas máquinas de pacotão que visam a aposta cada vez mais importante na exportação.

	Unidade	2013	2012	Var.
Utilização da Capacidade Instalada de clínquer ⁽¹⁾	%	62,9%	49,7%	13,1 p.p.
Vendas de Cimento e Clínquer	10 ³ ton	4.053	3.435	18,0%
Vendas de Betão	10 ³ m ³	973	1.152	-15,5%
Vendas de Agregados	10 ³ ton	4.199	3.964	5,9%
Vendas de Argamassas	10 ³ ton	45	70	-36,3%
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	283,5	310,6	-8,7%
Nº de trabalhadores (31 dez.)	unidades	868	1.090	-20,4%

⁽¹⁾ Produção de clínquer/Capacidade instalada (clínquer)

Novo record de exportação de cimento e clínquer.




Cabo Verde

Em Cabo Verde, o ano de 2013 ficou marcado pela contração no consumo de cimento. Desta forma, as vendas da Cimpor neste país caíram cerca de 7% para um total de 176 mil toneladas vendidas. De igual forma, resultante da paragem em obras importantes, principalmente ligadas ao setor do turismo, registou-se uma diminuição da atividade no betão e agregados, cujos volumes diminuíram mais de 60% comparativamente com 2012.

Ainda assim, o aumento do preço de venda do cimento e a otimização da atividade logística no transporte entre ilhas, permitiu compensar o impacto das reduções de volume, com o *EBITDA* a revelar um crescimento de 4% em relação ao ano anterior.

	Unidade	2013	2012	Var.
Vendas de Cimento	10 ³ ton	176	189	-6,9%
Vendas de Betão	10 ³ m ³	10	29	-65,6%
Vendas de Agregados	10 ³ ton	39	126	-68,9%
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	24,0	27,3	-12,2%
N.º de Trabalhadores (31 dez.)	unidades	105	109	-3,7%

**Melhor preço de
venda e otimização
logística leva
EBITDA
a crescer 4%.**





A economia brasileira manteve a tendência de desenvolvimento dos últimos anos, com as últimas estimativas a apontarem para um crescimento do PIB superior a 2%. O mercado do cimento apresentou um crescimento em linha com o PIB, evoluindo 2% quando comparado com o ano anterior, superando os 70 milhões de toneladas consumidas.

Para a Cimpor, o ano de 2013 ficou marcado pela contínua integração das operações da InterCement, com o alargamento do número de unidades produtivas de 8 para 16, e a capacidade instalada de produção de cimento a atingir 17,9 milhões de toneladas. A nova composição permite afirmar a Cimpor como segundo *player* do mercado brasileiro com uma quota de mercado de cerca de 18% em 2013.

Apesar do desempenho menos fulgurante da economia na primeira metade do ano, o mercado cimenteiro e, conseqüentemente, as vendas da Cimpor recuperaram na segunda metade do ano, suplantando os números alcançados em 2012. Neste exercício, realce para o funcionamento em pleno da moagem de Cubatão inaugurada no final de 2012, que assim contribuiu para um total de 12,5 milhões de toneladas vendidas. O preço de venda do cimento, embora com um crescimento inferior à inflação, registou uma evolução positiva ao longo de todo o ano de 2013, atingindo em dezembro o valor mais elevado do ano (superando em 47% o preço do final de 2012).

Ao nível das atividades do betão e agregados, a consolidação do novo perímetro da Cimpor permitiu atingir recordes no volume de vendas, alcançando 2,8 milhões de m³ e 2,4 milhões de toneladas, respetivamente.

A subida dos custos nos combustíveis e matérias-primas foi minimizada com o aumento da taxa de coprocessamento, que atinge o recorde histórico de 18,0%, 5,3 p.p. acima do ano anterior, e redução da incorporação de clínquer em quase 2 p.p. quando comparado com 2012.

As sinergias alcançadas com a integração das empresas, as melhorias de performance industrial e a gestão criteriosa ao nível dos custos industriais, permitiram aumentar a rentabilidade operacional, apesar de algum abrandamento no crescimento económico e da pressão sobre os custos.

Em 2013, manteve-se o plano de investimentos agressivo no país, atingindo-se o valor de 224,5 milhões de euros, com destaque para a nova linha de produção em Cezarina, a nova fábrica de Caxitu, a finalização do projeto da moagem de Cubatão e o teleférico de Apiaí.

	Unidade	2013 ⁽²⁾	2012	Var.
Utilização da Capacidade Instalada de clínquer ⁽¹⁾	%	91,2%	90,8%	0,4 p.p.
Vendas de Cimento e Clínquer	10 ³ ton	12533	5.876	113,3%
Vendas de Betão	10 ³ m ³	2760	1792	54,0%
Vendas de Agregados	10 ³ ton	2396	801	199,1%
Vendas de Argamassas	10 ³ ton	196	228	-14,1%
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	1.2387	690,8	79,3%
Nº de trabalhadores (31 dez.)	unidades	3.055	1.472	107,5%

⁽¹⁾ Produção de clínquer/Capacidade instalada (clínquer)

⁽²⁾ Alteração do perímetro de consolidação após a permuta de ativos de 2012

Forte aumento dos resultados despoletado por integração das operações.





Argentina

A economia argentina, apresentou em 2013 o PIB a crescer 5,5%, segundo as últimas informações da agência de estatísticas Indec. O crescimento da economia desacelerou no último trimestre, afetado pelo contexto externo e pelas políticas de controlo cambial.

Como resultado da permuta de ativos entre a InterCement e a Cimpor, a Argentina passou a integrar as geografias onde a empresa está presente, aportando uma capacidade instalada de 8,5 milhões de toneladas de cimento, através de 6 fábricas completas e 2 moagens, para além da atividade de betão, agregados e transporte ferroviário.

Em 2013, o mercado de cimento cresceu de uma forma bastante acentuada, com o consumo a ir 12% além do que tinha sido alcançado em 2012, para um total de 117 milhões de toneladas, recorde no país. A Loma Negra, subsidiária da Cimpor na Argentina, superou esta tendência positiva e, além de também ter atingido um recorde histórico de vendas, com um volume de 6,4 milhões de toneladas transacionadas, alcançou uma quota de mercado de 46,1%.

As atividades de betão e transporte ferroviário também acompanharam esta tendência positiva, revelando um crescimento de 7,2% nas vendas de betão e de 10,4% no volume transportado em relação ao ano anterior. Nos

agregados, apesar da ligeira retração nas quantidades transacionadas, o controlo rigoroso de custos e performance permitiu um forte aumento do *EBITDA* da atividade.

A performance comercial foi complementada com um plano de controlo de custos, sustentado na melhoria operacional, aumento do coprocessamento (recorde histórico com uma taxa de 3,4%), otimização do consumo de matérias-primas e gestão da produção entre as unidades fabris.

O contributo da Argentina revelou-se determinante para o *EBITDA* consolidado da Cimpor, apesar do forte impacto negativo da desvalorização do Peso Argentino em relação ao euro (24,3%).

O investimento realizado em 2013 foi de 34,8 milhões de euros. Num ano de pressão sobre a capacidade de produção das fábricas, os investimentos em manutenção e instalação de equipamentos para coprocessamento foram os principais destaques.

	Unidade	2013
Utilização da Capacidade Instalada de clínquer ⁽¹⁾	%	92,0%
Vendas de Cimento e Clínquer	10 ³ ton	6383
Vendas de Betão	10 ³ m ³	726
Vendas de Agregados	10 ³ ton	1.112
Vendas Ferrosur	10 ³ ton	5751
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	613,1
Nº de trabalhadores (31 dez.)	unidades	2968

⁽¹⁾ Produção de clínquer/Capacidade instalada (clínquer)

Com um contributo determinante para o *EBITDA*, consumo doméstico sobe 12% em 2013.





Paraguai

O ano 2013 foi marcante para o crescimento da economia paraguaia, que segundo dados estimados do Banco Central do Paraguai, teve o melhor desempenho económico da América Latina. Apesar de esta economia estar tradicionalmente ligada à performance do Brasil, no ano de 2013 o país descolou, com o PIB a atingir um crescimento de aproximadamente 13,6%.

A operação no Paraguai, que passou em 2013 a integrar o portfólio da Cimpor, está inserida num mercado em expansão, que atingiu 0,9 milhões de toneladas de cimento consumido. As vendas da Yguazu Cements, aproveitando a forte dinâmica do mercado local, cresceram mais de 30% no ano, para um total de 0,3 milhões de toneladas. Este crescimento foi sustentado na venda de cimento importado, principalmente a partir de Portugal, e a partir do 2º semestre, com base na produção de cimento próprio após o início da operação da moagem.

O preço de venda do cimento, o mais elevado da Cimpor, manteve-se praticamente constante ao longo de todo o ano de 2013, afetado pela concorrência de cimento importado dos países limítrofes. Por seu turno, a otimização das operações de logística e dinamismo no mercado cimenteiro veio proporcionar um incremento do *EBITDA*.

Uma fatia superior a 11% do investimento em termos consolidados foi alocada ao Paraguai, no projeto da moagem de Yguazu e na obra em curso para transformar a moagem numa fábrica integrada de produção de cimento. Assim o investimento em 2013 cifrou-se em 37,6 milhões de euros, abrangendo a primeira fase de início da operação da moagem e o arranque da fábrica completa previsto para 2014.

	Unidade	2013
Vendas de Cimento e Clínquer	10 ³ ton	280
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	38,4
Nº de trabalhadores (31 dez.)	unidades	80

Início da operação da nova moagem dinamiza vendas locais.





Em 2013, apesar de a economia do Egipto ter continuado a ser afetada pelo clima de incerteza política e social, o PIB registou um crescimento de 1,8%.

As repercussões de toda a instabilidade vivida no país continuaram a fazer-se sentir no setor da construção e, conseqüentemente, no consumo de cimento nacional que, em 2013, recuou cerca de 2% para um total de cerca de 50 milhões de toneladas consumidas. A Amreyah, empresa subsidiária da Cimpor neste país, registou uma subida das vendas de 2,8%, para um total de 3,2 milhões de toneladas vendidas conseguindo recuperar quota de mercado sem penalizar o preço.

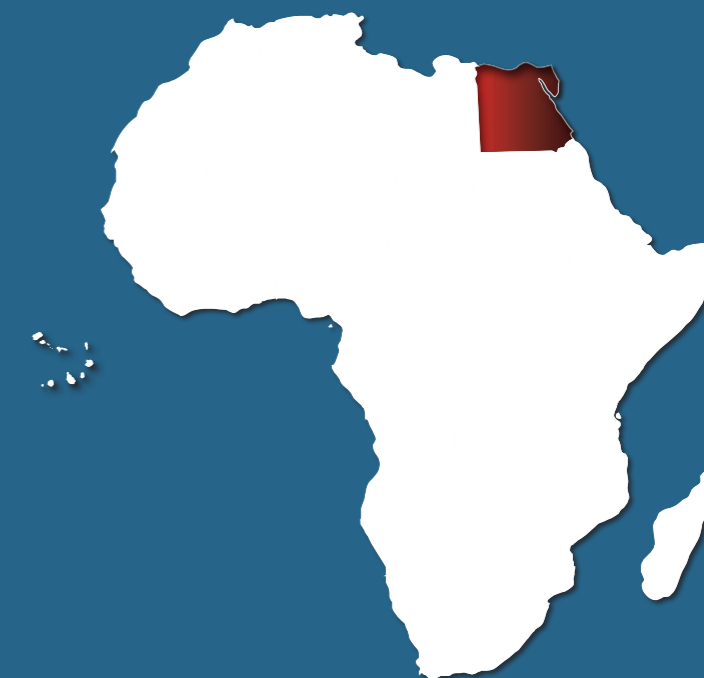
Apesar da boa performance industrial registada em 2013, os aumentos de alguns fatores de produção, com destaque para o incremento de cerca de 56% nos custos com combustíveis e a necessidade de consumo de clínquer importado para fazer face à escassez dos ditos combustíveis, acabaram por se revelar determinantes para o decréscimo de 6% do *EBITDA*. Realce ainda para a forte desvalorização da libra egípcia face ao euro, cerca de 16%, o que acabou por também influenciar negativamente os resultados.

O investimento líquido operacional decresceu 17,8% face a 2012, cifrando-se nos 19,9 milhões de euros, com especial destaque para o *revamping* de uma linha de produção e a reabilitação de um moinho de cimento.

	Unidade	2013	2012	Var.
Utilização da Capacidade Instalada de clínquer ⁽ⁱ⁾	%	71,7%	71,2%	0,5 p.p.
Vendas de Cimento e Clínquer	10 ³ ton	3.196	3.108	2,8%
Vendas de Betão	10 ³ m ³	15	22	-31,4%
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	180,8	178,1	1,5%
Nº de trabalhadores (31 dez.)	unidades	516	496	4,0%

⁽ⁱ⁾ Produção de clínquer/Capacidade instalada (clínquer)

Boa performance industrial mitiga aumento de custos.





Moçambique

As últimas estimativas apontam para que o PIB de Moçambique tenha crescido cerca de 6,5% em 2013. O mercado do cimento cresceu acima da economia moçambicana, uma vez que os setores da construção e agricultura assumiram um papel preponderante na promoção do crescimento. Desta forma, o mercado cimenteiro manteve a tendência de 2012, voltando a atingir os 2 dígitos de crescimento, cerca de 10%.

Em 2013, a entrada em operação de duas moagens em Moçambique e uma maior agressividade de política comercial permitiram melhorar a competitividade frente às importações, com as vendas a fixarem-se nos 1,3 milhões de toneladas, 9,8% acima de 2012. As vendas da Cimentos de Moçambique tiveram uma evolução semelhante ao mercado, mantendo-se praticamente inalterada a quota de mercado.

O ligeiro aumento do preço em moeda local e o incremento das vendas não foram suficientes para superar os problemas com a performance operacional, que ficou marcada pela irregularidade no fornecimento de calcário.

Assim, o *EBITDA* decresceu 9,0% em relação a 2012, em linha com a valorização de cerca de 87% do euro em relação ao metical, que também acabou por comprometer a evolução deste indicador.

Os investimentos totalizaram 24,5 milhões de euros em 2013, sendo a instalação de um novo moinho de cimento no Dondo sido o principal investimento do ano.

	Unidade	2013	2012	Var.
Utilização da Capacidade Instalada de clínquer ⁽¹⁾	%	50,1%	52,8%	-2,8 p.p.
Vendas de Cimento e Clínquer	10 ³ ton	1.299	1.184	9,8%
Vendas de Betão	10 ³ m ³	172	115	49,8%
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	141,9	134,6	5,4%
Nº de trabalhadores (31 dez.)	unidades	643	574	12,0%

⁽¹⁾ Produção de clínquer/Capacidade instalada (clínquer)

Duas novas moagens e maior agressividade na política comercial melhoram competitividade.





África do Sul

A economia sul-africana cresceu cerca de 2,3% em 2013, com uma evolução ligeiramente inferior à registada no ano anterior, devido ao abrandamento da China e à conjuntura atual da Europa, principais parceiros da África do Sul nas *commodities*.

Segundo as últimas estimativas, o mercado do cimento cresceu 6,4% em 2013, tendo as vendas da Cimpor na África do Sul crescido numa proporção superior, permitindo um ganho de quota de mercado. Adotando uma política comercial mais agressiva foi possível aumentar as vendas em 19,8% em relação ao ano anterior, para as 1,3 milhões de toneladas, num mercado pressionado com a entrada de novos *players* e importações (em parte responsáveis pela queda do preço de venda no mercado interno).

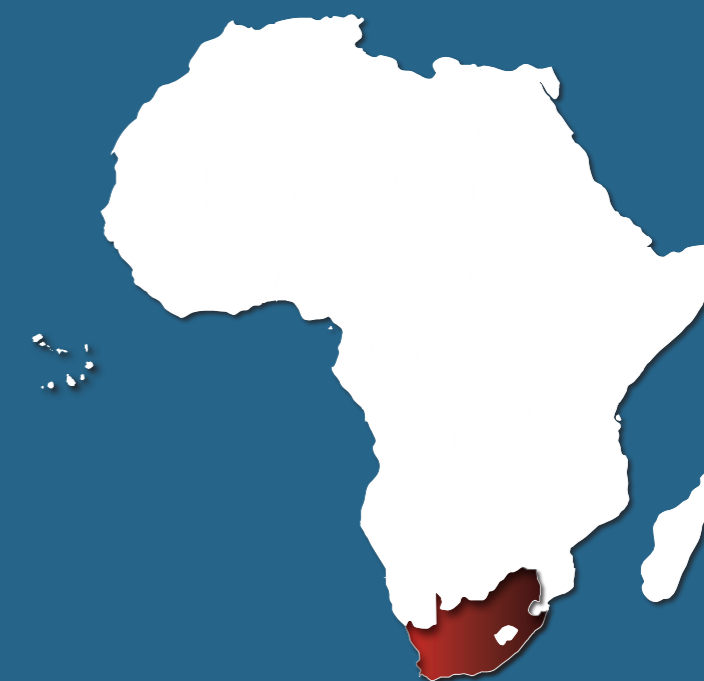
A quebra do Volume de Negócios devido à descida do preço de venda do cimento, os aumentos dos custos de produção, principalmente do preço da eletricidade que subiu mais de 20% em apenas um ano e o impacto cambial negativo, resultaram num decréscimo de 25,0% do *EBITDA*.

A nível dos investimentos, o ano de 2013 ficou marcado pela gestão criteriosa dos mesmos, que atingiram apenas os 1,6 milhões de euros, focados essencialmente na manutenção das operações já existentes.

Crescimento das vendas acima do mercado. Queda, de preço, aumento de custos e efeito cambial condicionam resultados.

	Unidade	2013	2012	Var.
Utilização da Capacidade Instalada de clínquer ⁽ⁱ⁾	%	67,2%	48,9%	18,2 p.p.
Vendas de Cimento e Clínquer	10 ³ ton	1.281	1.069	19,8%
Vendas de Betão	10 ³ m ³	180	136	32,5%
Vendas de Agregados	10 ³ ton	509	565	-10,0%
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	125,2	1337	-6,3%
Nº de trabalhadores (31 dez.)	unidades	421	447	-5,8%

⁽ⁱ⁾ Produção de clínquer/Capacidade instalada (clínquer)



DESEMPENHO OPERACIONAL

O ano de 2013 consagrou o sucesso do novo portfólio da empresa.

Com o novo perímetro da Cimpor foi possível atingir um *EBITDA* de 691,8 milhões de euros, 45,5% acima do resultado do ano anterior, sendo que os ativos incorporados pela InterCement após a OPA sobre a Cimpor, apesar do impacto da penalidade registada na Argentina no 2º trimestre deste ano, aportaram um montante 11,4x superior aos ativos descontinuados.

A margem *EBITDA* registou também uma melhoria importante, passando de 22,8% em 2012 para 26,4% em 2013, o que reflete o esforço contínuo para maximizar a eficiência operacional da Cimpor e o aproveitamento das sinergias da integração.

Em termos de vendas, verificou-se um aumento de 19,1%, com o ano de 2013 a registar 28,4 milhões de toneladas de cimento e clínquer vendidas, o que compara com as 23,8 milhões de toneladas no ano anterior. Em 2013, observou-se um contributo crescente das vendas a partir de todos os países, com exceção de Cabo Verde. Apesar do contágio dos fatores não recorrentes, superiores a 59,9 milhões de euros em 2013, o *EBITDA* atingiu os 691,8 milhões de euros, o que se situa 45,5% acima do verificado em 2012.

O Brasil reafirmou, em 2013, a sua importância nos resultados consolidados da empresa, contribuindo com cerca de 60% para o *EBITDA* total do ano. A Argentina, país onde as vendas de cimento atingiram um recorde histórico, com a Loma Negra (subsidiária da Cimpor) a alcançar um volume de 6,4 milhões de toneladas, contribuiu de forma significativa para o *EBITDA* da empresa, apesar de afetado pelo registo de uma penalidade referente a um processo *anti-trust* no 1º semestre. No Paraguai, onde a nova unidade de produção já se encontra a operar desde o final do mês de outubro, mantém-se o cenário de crescimento, sendo as perspetivas bastante promissoras tendo em conta a otimização das operações de logística e o dinamismo atual do mercado cimenteiro local.

Em Portugal, assistiu-se a um aumento acentuado das exportações, com o volume de cimento remetido a partir desta geografia a crescer 75% face ao ano anterior. Por seu turno, o mercado interno, registou

mais um ano de retração (-24%), revelando sinais de melhoria nos últimos meses do ano, que poderão indiciar um ano de 2014 mais otimista. A atividade em Cabo Verde, embora com uma queda ligeira nas vendas de cimento, registou, em 2013, um acréscimo no *EBITDA*.

Nos restantes países, a nota positiva de maior destaque passa pelo aumento das vendas de cimento nas unidades da Cimpor no Egito, Moçambique e África do Sul. Por outro lado, há que realçar a forte desvalorização das moedas locais face ao Euro, que penalizaram os resultados destas unidades de negócio. No Egito, a recuperação do preço de venda e a otimização a nível operacional da fábrica situada em Alexandria, contiveram a pressão sobre o *EBITDA*. Em Moçambique a entrada em operação de duas novas moagens permitiu acompanhar a expansão do mercado, contudo o efeito das importações no preço acabou por afetar os resultados apresentados pelo país. Da mesma forma, na África do Sul, não obstante um crescimento significativo de 20% das vendas, 2013 fica marcado pela concorrência das importações de cimento que condicionaram os resultados do ano.

Vendas

Em termos acumulados, foi ultrapassada a barreira das 28 milhões de toneladas vendidas, valor 19,0% acima do exercício anterior.

No Brasil, o ano de 2013 ficou marcado pela integração das operações da InterCement na Cimpor, duplicando as vendas face ao ano anterior e conferindo-lhe a vice-liderança do mercado local. As operações da Cimpor na Argentina superaram o crescimento *recorde* de vendas naquele país, voltando esta região a destacar-se como o 2º maior contribuidor para o volume de vendas de cimento esta empresa. O Paraguai evidenciou uma forte dinâmica comercial ao longo de todo o ano, abastecendo o mercado local através da exportação de Portugal e contando, a partir de setembro, com a entrada em funcionamento de uma nova unidade de moagem.

Em Portugal, seguindo a tendência negativa dos últimos anos, registou-se uma quebra acentuada de vendas no mercado interno, compensada pelo forte dinamismo das exportações a partir desta geografia.

No Egito, apesar do contexto local, as vendas foram superiores ao

ano anterior. Em Moçambique, onde se deve salientar a entrada em funcionamento de duas novas moagens assistiu-se também a um incremento de vendas. Na África do Sul, tal como Moçambique, um mercado bastante vulnerável ao cimento importado, foi possível aumentar os volumes de cimento vendidos e recuperar a quota de mercado.

O desenvolvimento da atividade da unidade de *Trading* da Cimpor em 2013 em diversas outras regiões do globo, veio conferir-lhe um lugar de destaque entre as maiores *traders* de cimento do mundo.

Vendas de Cimento e Clínquer

(Milhares de toneladas)

	jan - dez		
	2013	2012	Var. %
Ativos em Continuação ⁽ⁱ⁾	15.133	14.412	5,0
Ativos Adquiridos	13.253	-	s.s.
Total Consolidado	28386	14.412	97,0
Ativos Alienados	-	9.441	s.s.
Consolidado base integral	28386	23.852	19,01

(i) inclui eliminações Intra-Grupo



Vendas de Cimento e Clínquer - Desagregação por UN

(Milhares de toneladas)

	jan - dez		
	2013	2012	Var. %
Brasil a)	12533	5.876	113,3
Argentina e Paraguai	6.664	b)	s.s.
Portugal e Cabo Verde	4.229	3.624	167
Egito	3.196	3.108	2,8
Moçambique	1.299	1.184	9,8
África do Sul	1.281	1.069	19,8
Sub-Total	29.202	14.861	96,5
Eliminações Intra-Grupo	-815	-449	s.s.
Total Consolidado	28.386	14.412	97,0
Ativos Alienados	-	9.441	s.s.
Consolidado base integral	28.386	23.852	19,07

a) Em 2013, inclui novos ativos adquiridos em dez-12

b) Ativos adquiridos em dez-12

Volume de Negócios

O Volume de Negócio de 2013 atingiu os 2.624,5 milhões de euros, revelando um crescimento de 25,9% face aos 2.083,8 milhões do ano anterior.

Ao longo do ano 2013, os ativos adquiridos pela Cimpor à InterCement no âmbito do processo de permuta multiplicaram por 2,2x o Volume de Negócios que os ativos alienados apresentaram em 2012. Os significativos volumes de vendas no Brasil e Argentina e o fator preço no Paraguai, acabaram por se sobrepor à valorização do euro que impediu que o crescimento do Volume de Negócios fosse ainda mais relevante.

Dos ativos que permaneceram no perímetro da Cimpor, Portugal e Cabo Verde, em resultado da diminuição da atividade nestes países, viram reduzido o seu Volume de Negócios em relação ao ano anterior

em 9% e 12%, respetivamente. Em contraste, Egito, em função sobretudo de uma melhoria significativa do preço, e Moçambique, mais suportado no aumento do volume, viram o Volume de Negócios de 2012 suplantado em 2013. Na África do Sul, apesar do crescimento significativo das vendas, a diluição do preço médio de venda pela introdução de uma nova marca mais competitiva resultou na diminuição, em cerca de 6%, dos proveitos gerados em relação ao ano anterior. Também em sentido positivo, a atividade de *Trading*, superou em cerca de 28% os proveitos de 2012.

Referência para o peso relevante que a valorização do Euro, em relação às restantes moedas onde a Cimpor opera, teve em 2013. A depreciação do real brasileiro (14%), peso argentino (24%), libra egípcia (16%), metical moçambicano (9%) e rand sul-africano (21%), tiveram um impacto negativo superior a 390 milhões de euros no Volume de Negócios de 2013. Ou seja, expurgando o efeito cambial, o crescimento do Volume de Negócios de 2013 seria ainda mais expressivo face ao ano anterior.

Volume de Negócios

(Milhões de Euros)

	jan - dez		
	2013	2012	Var. %
Ativos em Continuação	1709,0	1742,6	-1,9
Ativos Adquiridos	1.247,6	-	s.s.
<i>Eliminações Intra-Grupo</i>	-332,1	-232,6	s.s.
Total Consolidado	2.624,5	1.510,0	73,8
Ativos Alienados	-	639,4	s.s.
<i>Eliminações Intra-Grupo</i>	-	-65,6	s.s.
Consolidado base integral	2.624,5	2.083,8	25,9



Volume de Negócios - Desagregação Por UN

(Milhões de Euros)

	jan - dez		
	2013	2012	Var. %
Brasil a)	1.2387	690,8	79,3
Argentina e Paraguai	651,5	b)	s.s.
Portugal e Cabo Verde	307,4	337,9	-9,0
Egito	180,8	178,1	1,5
Moçambique	141,9	134,6	5,4
África do Sul	125,2	1337	-6,3
<i>Trading / Shipping</i>	276,9	216,6	27,9
Outras	34,2	50,9	-32,9
Sub-Total	2.956,6	1.742,6	69,7
<i>Eliminações Intra-Grupo</i>	-332,1	-232,6	s.s.
Total Consolidado	2.624,5	1510,0	73,8
Ativos Alienados	-	639,4	s.s.
<i>Eliminações Intra-Grupo</i>	-	-65,6	s.s.
Consolidado base integral	2.624,5	2.083,8	25,9

a) Em 2013, inclui novos ativos adquiridos em dez-12

b) Ativos adquiridos em dez-12

EBITDA

O total consolidado do *EBITDA* do ano cifrou-se nos 691,8 milhões de euros, equivalente a um crescimento de 45,5% em comparação com o ano anterior. A margem *EBITDA* foi de 26,4%, uma referência entre as cimenteiras internacionais, apresentando uma melhoria (3,5p.p.) em relação a 2012, quando a margem se situara nos 22,8%.

A entrada dos ativos resultantes da permuta, Brasil, Argentina e Paraguai, foram determinantes para o crescimento substancial do *EBITDA*. O contributo destas unidades de negócio foi 11,4x superior ao *EBITDA* que tinha sido alcançado pelos ativos alienados.

No Brasil, a integração, as sinergias daí decorrentes e as melhorias

operacionais foram as principais alavancas no crescimento do *EBITDA*. Na Argentina, o *EBITDA* consolida esta unidade de negócio como a segunda geografia que mais contribui para o resultado da Cimpor. Num ano marcado por um forte crescimento das vendas, este resultado só não é mais positivo pelo impacto da multa relativa ao processo de *anti-trust* registado no 1º semestre. No Paraguai, o dinamismo do mercado cimenteiro e o início das operações da moagem de cimento impulsionaram o *EBITDA* do ano.

Em Portugal, apesar do dinamismo da exportação, a quebra nas vendas de cimento no mercado interno, custos de reestruturação e a diminuição dos proveitos resultantes da alienação de licenças de CO₂ em relação ao ano anterior penalizou o resultado do país. No Egito, o progresso em termos de vendas de cimento não foi suficiente para compensar o aumento dos custos variáveis. Em Moçambique, a performance industrial ficou comprometida por problemas na regularidade do fornecimento de calcário, contribuindo para um decréscimo dos proveitos operacionais. Na África do Sul, a otimização ao nível dos custos variáveis mitigou o impacto de algumas greves no setor da construção sem contudo permitir que o *EBITDA* superasse 2012.

Cumprir reforçar a importância da valorização cambial do euro, durante o ano de 2013, em relação à generalidade das moedas internacionais. No caso do *EBITDA*, o impacto foi superior a 100 milhões de euros, ou seja, expurgando este efeito, o *EBITDA* da Cimpor teria sido superior em 68% comparativamente a 2012.

Amortizações e Provisões

As amortizações e provisões totalizaram 2047 milhões de euros que incluem o efeito decorrente da atribuição de justos valores aos ativos adquiridos no montante de 29 milhões de euros. Ainda assim, este montante representa um decréscimo de 57,6% em comparação com 2012 em base integral, período em que foram reconhecidas imparidades na ordem de 300 milhões de euros, nomeadamente nos ativos que foram alienados (283 milhões de euros).

Resultados Financeiros

Os resultados financeiros da Cimpor em 2013 atingiram os 406,9 milhões de euros negativos o que compara desfavoravelmente com

os 330,2 milhões de euros negativos, em base integral.

Para o resultado deste exercício, contribuiu principalmente o incremento líquido das diferenças de câmbios desfavoráveis, no montante de 200 milhões de euros, essencialmente pelo efeito da desvalorização das moedas funcionais das entidades contratantes dos financiamentos face ao euro e ao dólar americano, moedas em que esses financiamentos estão contratados. O acréscimo de juros decorrente do aumento do montante de dívida, ascende a cerca de 116 milhões de euros.

Impostos

Os impostos sobre o rendimento refletem essencialmente o encargo das empresas com resultados positivos, não se tendo, à semelhança de períodos anteriores, registado o benefício de imposto sobre os resultados negativos das empresas em que não existem projeções que permitam antecipar a sua recuperação.

Resultado Líquido

Os Resultado Líquido atribuível a detentores de capital apresentaram uma melhoria de 443 milhões de euros, cifrando-se nos 19,4 milhões de euros negativos - o que compara com os 4237 milhões de euros negativos em 2012 em base integral. Para esta recuperação contribuíram de forma favorável a evolução dos resultados operacionais.

A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS GLOBAL

Demonstração de Resultados

(Milhões de Euros)

	jan - dez		Var. %
	2013	2012 Base Integral	
Volume de Negócios	2.624,5	2.083,8	25,9
Cash Costs Operacionais Liq.	19327	1.608,5	20,2
Cash Flow Operacional (<i>EBITDA</i>)	691,8	475,3	45,5
Amortizações e Provisões	2047	482,5	-57,6
Resultados Operacionais (<i>EBIT</i>)	487,0	-7,2	s.s.
Resultados Financeiros	-406,9	-330,2	s.s.
Resultados Antes de Impostos	80,1	-337,4	s.s.
Impostos sobre o Rendimento	95,5	93,8	1,8
Resultado Líquido	-15,3	-431,2	s.s.
Atribuível a:			
Detentores de Capital	-19,4	-4237	s.s.
Interesses não Controlados	4,0	-7,5	s.s.



Por forma a facilitar a análise da evolução do negócio da Cimpor, este relatório apresenta a comparação dos resultados de 2013 com os “resultados de 2012 em Base Integral”, ou seja, considera para 2012 o antigo perfil da Cimpor (subjacente às demonstrações financeiras de 2012 apresentadas ao mercado) contemplando os ativos entretanto alienados e não os entretanto adquiridos.

Demonstração de Resultados

(Milhões de Euros)

	jan - dez		Var. %
	2013	2012 Reexpresso	
Volume de Negócios	2.624,5	1.510,0	73,8
Cash Costs Operacionais Liq.	19327	1.060,3	82,3
Cash Flow Operacional (EBITDA)	691,8	449,6	53,9
Amortizações e Provisões	2047	143,9	42,3
Resultados Operacionais (EBIT)	487,0	305,8	59,3
Resultados Financeiros	-406,9	-138,2	s.s.
Resultados Antes de Impostos	80,1	167,5	-52,2
Impostos sobre o Rendimento	95,5	116,1	-17,8
Resultado Líquido op. em contin.	-15,3	51,5	-129,8
Resultado líquido op. descontinuadas		-482,7	
Resultado Líquido	-15,3	-431,2	s.s.
Atribuível a:			
Detentores do capital	-19,4	-4237	s.s.
Interesses não Controlados	4,0	-7,5	s.s.

Contudo, para corresponder aos normativos contabilísticos em vigor cumpre também apresentar uma comparação de 2013, com os “resultados de 2012 Reexpresso”, ou seja, apresentando separadamente a evolução dos ativos em continuação e apenas uma linha de contribuição para os Resultados Líquidos das Operações Descontinuadas.

BALANÇO

A 31 de dezembro de 2013, o Ativo Líquido da Cimpor era de 6.451 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 127% relativamente aos valores de final de 2012, influenciado principalmente pelo efeito da desvalorização cambial face ao euro das moedas das áreas de negócio onde a Cimpor opera.

A principal variação na Dívida Líquida refere-se à conversão num financiamento da conta a pagar apurada aquando da permuta de ativos no final de 2012 (381,9 milhões de euros).

Os investimentos realizados, principalmente em novas fábricas no Brasil e no Paraguai, ascenderam a 342,3 milhões de euros em 2013.

Síntese do Balanço Consolidado

(Milhões de Euros)

	31 dez 2013	31 dez 2012	Var. %
Ativo			
Ativos não Correntes	4976	5.822	-14,5
Ativos Correntes			
Caixa e Equivalentes	691	838	-17,5
Outros Ativos Correntes	784	717	9,4
Ativos não correntes detidos para venda	0	11	-97,8
Total do Ativo	6.451	7.387	-12,7
Capital Próprio atribuível a:			
Detentores de Capital	947	1.457	-35,0
Interesses sem Controlo	41	40	1,9
Total Capital Próprio	988	1.497	-34,0
Passivo			
Empréstimos e Locações Financeiras	4.125	4.021	2,6
Provisões e Benefícios Pós-Emprego	143	202	-29,4
Outros Passivos	1.196	1.667	-28,3
Total Passivo	5.464	5.890	-7,2
Total Passivo e Capital Próprio	6.451	7.387	-12,7



7. DÍVIDA FINANCEIRA

Inerente ao processo decorrente da integração dos novos ativos, deu-se início à implementação de uma nova Política de Financiamento ajustada ao novo perfil da empresa e às suas ambições de desenvolvimento. Esta política assume como linhas mestras de orientação a *Redução de Alavancagem e Dívida e o Redesenho do Perfil de Endividamento* – compreendendo ainda, como orientações a diminuição da exposição cambial e procura de adequação da captação de *funding* na moeda de geração de caixa de cada geografia, como forma de *hedging* da Cimpor.

Do processo de *Redução de Alavancagem e Dívida* constam as alienações de ativos não operacionais, a criteriosa seleção dos investimentos e diversos projetos de aumento de eficiência.

Relativamente ao *Novo Perfil de Financiamento*, já em 2014, foram efetuadas duas operações com o intuito de alargar o prazo médio da dívida e aliviar a pressão de liquidez até 2017: (i) um novo Empréstimo Sindicado de 900 milhões dólares e (ii) um InterCompany Loan de cerca de 345 milhões de euros da InterCement Austria Holding - empresa controlada pela InterCement Participações e acionista maioritária da Cimpor - para subsidiárias da Cimpor.

Em 31 de dezembro de 2013, a Dívida Financeira Líquida da Cimpor era de 3.434 milhões de euros, que compara com 3.183 milhões de euros em 31 de dezembro de 2012.

Este aumento deve-se, essencialmente, à conversão num passivo financeiro do montante a pagar apurado aquando da permuta de ativos em 2012, 381,9 milhões de euros.

No âmbito das responsabilidades da Cimpor perante os seus credores, cumpre referir que os *covenants* dos empréstimos tomados pela Cimpor apenas são medidos ao nível da sua acionista indireta e controladora InterCement Participações, S.A.. A 31 de dezembro de 2013, o rácio de endividamento (Dívida Financeira Líquida/EBITDA), que é medido ao nível daquela sociedade situava-se num nível confortavelmente abaixo do limite contratual.

O *rating* de BB da Cimpor, que depois do sucesso da Oferta Pública de Aquisição e segundo critério da *Standard & Poor's* (que prevê o alinhamento do *rating* das subsidiárias com a sua casa mãe) se encontrava nivelado com a notação de crédito da Camargo Corrêa, S.A, foi, em setembro último reafirmado sendo que o seu *outlook* foi alterado de estável para positivo.

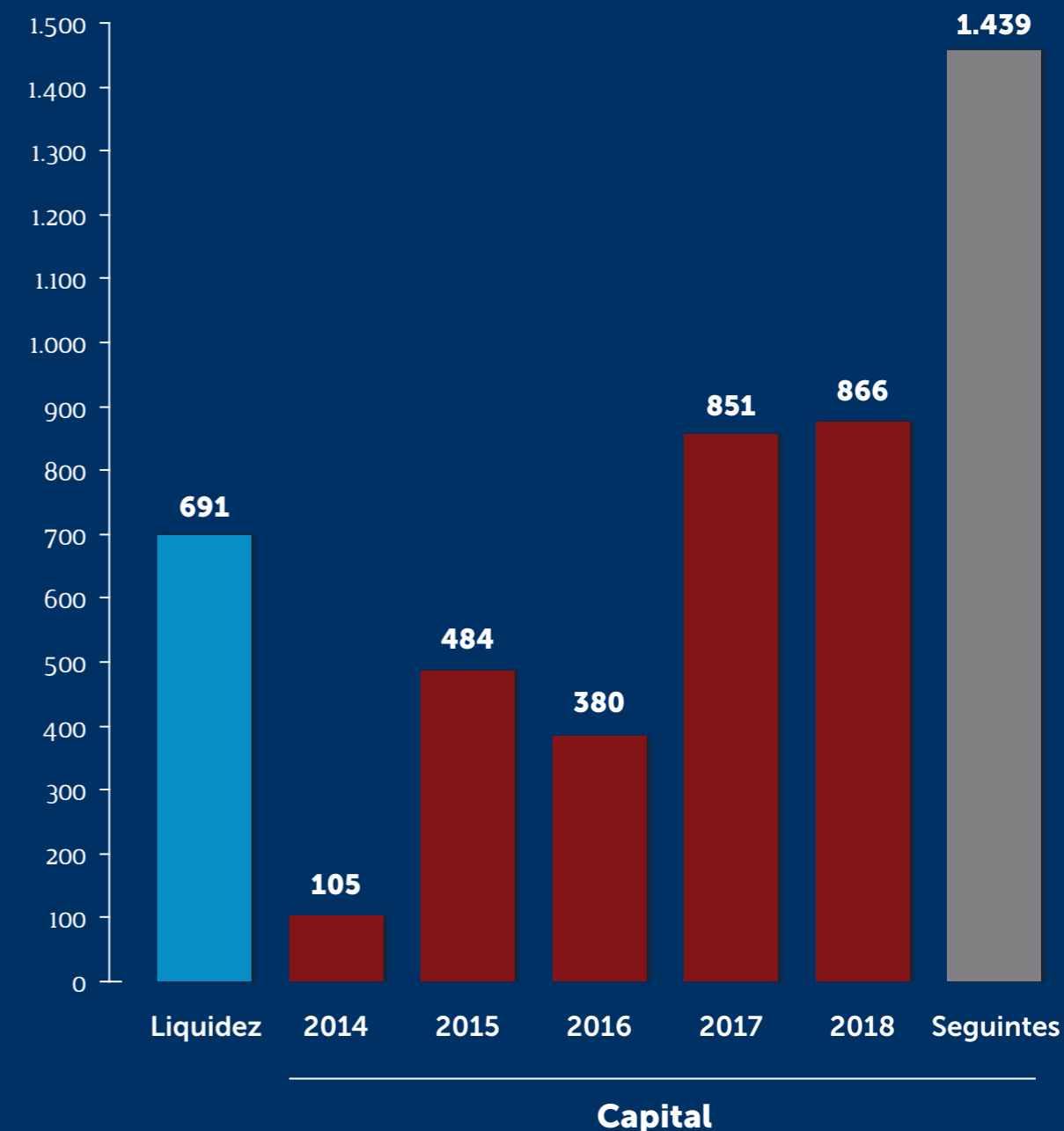
Apesar da subida de taxas de juro verificada nos principais mercados onde a Cimpor se financia, o seu custo de financiamento médio permaneceu abaixo dos 5% para uma vida média que, no fim do ano, atingia aproximadamente os 4,5 anos.

À semelhança do peso determinante do contributo do Brasil para a geração de *EBITDA* da Cimpor, o financiamento bancário com origem em contrapartes brasileiras continua a assumir a preponderância (sendo responsável por 73% do total de dívida emitida).



CRONOGRAMA DA DÍVIDA FINANCEIRA

€
Milhões



8. GESTÃO DE RISCOS

Em 2012, foi desenvolvida uma política corporativa e um manual de orientação visando a otimização da gestão de riscos. Neste contexto, os ativos no Brasil e Argentina, que viriam a ser integradas no universo Cimpor iniciaram a implementação de uma metodologia piloto de gestão de riscos na Cimpor que resultou na identificação, avaliação e priorização dos processos e riscos considerados críticos, na aplicação de planos de ação para a sua mitigação e no desenvolvimento de indicadores para a sua monitorização. Durante o processo de integração, esta metodologia foi amplamente utilizada e, em 2013, progressivamente implementada em toda a empresa.

No âmbito das suas atividades a Cimpor encontra-se exposta a diversos riscos suscetíveis de afetar de modo mais ou menos material os seus negócios, conforme apresentado em profundidade em sede própria do Relatório do Governo da Sociedade (anexo a este relatório).

Um dos principais focos do processo de gestão de riscos diz respeito à gestão e monitorização daqueles associados à volatilidade do câmbio. Estes decorrem do fato da Cimpor deter ativos e gerar receitas em moedas sujeitas a forte volatilidade cambial, tendo em contrapartida passivos financeiros compostos na sua maioria por moedas mais estáveis. Para mitigação deste risco cambial a Cimpor tem, entre outras, como política a contratação sempre que possível de financiamentos em moedas locais, com o propósito de financiar projetos de investimento ou fundo de maneio nas Unidades de Negócio.

Cabe também, aqui, referir que a valorização de mercado dos ativos industriais é, na indústria cimenteira, fortemente indexada ao dólar norte-americano, o que significa que os impactos das valorizações cambiais não impactam de forma significativa o valor da empresa.

9. EVENTOS POSTERIORES

9.1 Processo Administrativo do CADE

No âmbito do Processo Administrativo para investigação de supostas condutas alusivas à prática de infrações à ordem económica nos mercados do cimento e betão pronto no Brasil por diversas empresas do setor, em sessão de julgamento do CADE (Conselho Administrativo de Defesa Económica) iniciada a 22 de janeiro de 2014, quatro, num total de cinco, Conselheiros do CADE, adiantaram o seu voto favorável à condenação do conjunto de empresas no Brasil hoje sob a esfera da Cimpor ao pagamento de uma multa e à alienação de ativos correspondentes a 25% da sua capacidade de produção instalada no Brasil.

O valor global da multa proposta à data ascendia a de 538 milhões de reais (169 milhões de euros) pelos autos que remetem a 2006. Este valor contempla a multa imputada à Camargo Corrêa Cimentos, hoje InterCement Brasil, integrada no portfólio da Cimpor desde dezembro de 2012, no valor de 241 milhões de reais (76 milhões de euros) e a multa imputada à Cimpor Brasil (atualmente já incorporada pela InterCement Brasil), no valor de 297 milhões de reais (93 milhões de euros).

O voto do quinto membro deste Conselho foi adiado para data a definir. Nessa altura a decisão será promulgada, sendo que, até lá, não pode ser excluída a hipótese de alteração do sentido de voto dos demais Conselheiros.

A Cimpor tem a firme convicção que nenhuma infração foi praticada.

9.2 Política de Financiamento

No âmbito da Política de Financiamento apresentada no ponto 7 deste relatório, no dia 18 de janeiro a Cimpor realizou duas operações de refinanciamento que resultaram num aumento imediato de um ano no prazo médio da dívida, que passou a ser de 5,8 anos, e na transferência de exigências de liquidez para 2017.

Concretamente, a sua subsidiária Cimpor Financial Operations, BV ("Cimpor BV") e junto de um conjunto de bancos internacionais,

um empréstimo sindicado de 900 milhões de dólares visando a amortização antecipada de dívidas existentes e a redução de custos. Contraído em dólares e euros, este empréstimo é repartido em três *tranches*, uma a 5 anos com amortização a partir do 3º ano, outra a 5 anos *bullet*, e uma terceira a 7 anos *bullet*. Para além das empresas da Cimpor, esta operação conta entre os seus garantidores com a InterCement Participações, S.A. (acionista indireta e controladora desta sociedade).

Adicionalmente, no mesmo âmbito e com o mesmo intuito do empréstimo acima, a Cimpor Inversiones, S.A. e a Cimpor BV, ambas subsidiárias da Cimpor, contraíram também um *InterCompany Loan* de 345 milhões de euros à sua acionista maioritária, a InterCement Austria Holding GmbH. Este empréstimo é contraído em condições de mercado, e mais competitivas face à dívida que vem amortizar, apresentando o mesmo preço que a última *tranche* do empréstimo sindicado acima apresentado.

O processo de *Refinanciamento* em curso, não implica um aumento da dívida líquida nem acarreta compromissos em termos de *Net Debt / EBITDA* para a Cimpor, cabendo aqui referir que estes só existem ao nível da InterCement Participações, S.A. (acionista indireta e controladora desta sociedade).

A política financeira da Cimpor compreende, para além da procura do *Refinanciamento* em condições mais vantajosas, o desenvolvimento de um conjunto de ações visando a Redução de *Alavancagem e Dívida*.



10. PERSPETIVAS FUTURAS

O atual contexto económico mundial indica que o período de maior incerteza quanto ao futuro pós-crise de 2008 pode ter ficado para trás. Os países desenvolvidos recuperaram sua capacidade de crescer, o que também se refletirá numa maior atividade para as economias emergentes. Assim, estima-se que o PIB mundial alcance um crescimento de 3,2% neste ano, face a 2,4% estimado para 2013.

Esta tendência também se confirma para Portugal. Depois de 10 trimestres consecutivos de queda, a economia portuguesa voltou a crescer no 2º semestre de 2013, dando sinais que permitem antecipar uma recuperação económica para 2014. Neste cenário, o mercado de cimento em Portugal poderá retrair-se ainda em 2014, mas com menor intensidade do que nos últimos anos, e deverá inverter esta tendência já em 2015. Entretanto, prevê-se uma tendência de crescimento das exportações em 2014, perante a perspectiva de entrada em novos mercados.

No Brasil, mantêm-se os fundamentos que suportam a expansão sustentável do setor nos próximos anos, tais como a procura por habitação e o aumento do crédito imobiliário, a necessidade de obras de infraestrutura de energia e de transporte de carga e passageiros e os respetivos programas de concessão à iniciativa privada. Somam-se a isso os altos níveis de ocupação da população economicamente ativa. Como resultado, prevê-se que o crescimento perdure em 2014 e nos anos seguintes embora mais moderado do que a média dos últimos anos. Neste enquadramento, a Cimpor mantém os planos de investimento em novas fábricas no Norte e no Sul do país e segue com os projetos de expansão de capacidade nos estados da Paraíba e de Goiás.

De entre os países em que a Cimpor atua, a Argentina é hoje o de maior incerteza económica, embora tenha apresentado a mais alta taxa de crescimento de mercado deste portfólio no último ano e mantenha boas perspectivas para o futuro, dado o potencial de geração de riqueza que a agricultura e as reservas de óleo e gás de xisto representam. As mudanças do cenário económico que o país atravessa devem criar bases mais sólidas para o ambiente de negócios já a partir de 2015.

No país vizinho, Paraguai, onde em 2013 foi instalada uma moagem com uma capacidade de cerca de 400 mil toneladas de produção de cimento, prevê-se que seja concluída no 2º semestre de 2014 a implantação de uma linha de produção de clínquer. Esta fábrica integrada deverá ter o seu primeiro ano de operação plena em 2015 com uma taxa de utilização já muito próxima de sua capacidade operacional. O país vive uma fase de crescimento económico muito favorável ao desenvolvimento do setor da construção civil, prevendo-se que este ciclo virtuoso se mantenha nos próximos anos.

Em Cabo Verde, a recessão económica deverá perdurar em 2014, pelo que não se espera que o início da recuperação do mercado ocorra antes de 2015.

Quanto ao Egito, embora a situação político social ainda não esteja plenamente estabilizada, as perspectivas de mercado são positivas. Considerando que em 2013 a Cimpor conseguiu atingir um crescimento das suas operações, em 2014 espera-se um ligeiro aumento das vendas.

Já as operações em Moçambique observaram importantes aumentos de capacidade em 2013 (600 mil tons) com a entrada em operação de um novo moinho no Dondo e de uma nova moagem na região de Maputo. Com estes aumentos de capacidade, a Cimpor, no curto e médio prazo, fará face à crescente procura de cimento, que se antecipa que permaneça robusta nos próximos anos.

Por sua vez, o mercado sul-africano de cimento também mostrou sinais de recuperação em 2013, tendência que se espera manter nos próximos anos. Para suportar o crescimento das operações da Cimpor na África do Sul, estão a ser realizados investimentos para ir ao encontro das necessidades dos clientes de betão, assim como melhorias de gestão que visam aproximar o relacionamento da empresa com seus clientes de cimento.

Paralelamente ao processo de integração em curso a Cimpor prossegue com a implementação transversal em toda a empresa de projetos internos de melhoria de Produtividade.

As ambições de desenvolvimento da Cimpor, tendo presentes as análises dos diferentes cenários, preveem um conjunto de investimentos no montante de cerca de 250 milhões de euros por ano até 2016.



11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

“Considerando que:

- Tal como expresso nas demonstrações financeiras, apesar do prejuízo consolidado no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 atribuível a acionistas se ter cifrado em -19350.61974 euros, o resultado líquido em base individual foi positivo em 7543.160,93 euros;
- De acordo com a lei e os Estatutos da Cimpor, uma percentagem não inferior a 5% dos lucros do exercício destina-se ao reforço da reserva legal, até atingir o montante exigível por lei (pelo menos 20% do capital social). Dado que a Sociedade já cumpre atualmente este limite, não é necessário proceder ao reforço da reserva legal.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 22.º dos Estatutos desta sociedade, o Conselho de Administração propõe aos Senhores Acionistas a seguinte aplicação para o Resultado Líquido do Exercício de 2013:

- Atribuição de gratificações aos colaboradores ao serviço no final de dezembro de 2013 da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., no montante máximo de 400.000 euros (já pressupostas nas demonstrações financeiras).
- Pagamento aos acionistas de dividendos no montante de 1948.800,00 euros, correspondendo a um dividendo bruto de 0,0029 euros por ação, relativamente ao número total de ações emitidas.

Não sendo possível determinar com exatidão o número de títulos sem direitos patrimoniais à data do pagamento acima referido, propõe-se que se observe na distribuição do montante global de 1948.800,00 euros referido no parágrafo anterior, calculado na base de um montante unitário por ação (no caso, 0,0029 euros por ação), o seguinte:

- A cada ação emitida seja pago o montante unitário de 0,0029 euros que presidiu à elaboração da presente proposta;
 - Não seja pago, sendo transferido para resultados transitados, o quantitativo unitário correspondente aos títulos sem direitos patrimoniais no primeiro dia do período de pagamento acima referido.
- Transferência do remanescente do resultado líquido do exercício para Resultados Transitados.”

12. DECLARAÇÕES DE CONFORMIDADE

Em cumprimento da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração afirmam tanto quanto é do seu conhecimento que o relatório de gestão, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira

e dos resultados da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CIMPOR e empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Daniel Proença de Carvalho

Luiz Roberto Ortiz Nascimento

Albrecht Curt Reuter Domenech

José Édison Barros Franco

Claudio Borin Guedes Palaia

André Pires Oliveira Dias

Ricardo Fonseca de Mendonça Lima

Nélson Tambelini Júnior

José Manuel Neves Adelino

Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa

António Soares Pinto Barbosa



Documentos de
Prestação de Contas

Parte II

Demonstrações Consolidadas

do Resultado e de Outro Rendimento Integral dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2013	2012
Operações em continuação:			
Proveitos operacionais:			
Vendas e prestações de serviços	7	2.624.524	1.509.956
Outros proveitos operacionais	8	88.571	72.276
Total de proveitos operacionais		2.713.095	1.582.232
Custos operacionais:			
Custo das vendas	9	(590.397)	(401.353)
Varição da produção		18.543	5.924
Fornecimentos e serviços externos		(1.059.962)	(534.260)
Custos com o pessoal	10	(331.591)	(185.698)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade no <i>goodwill</i> e em ativos fixos tangíveis e intangíveis	7, 16, 17 e 18	(204.134)	(152.337)
Provisões	7 e 36	(613)	8.479
Outros custos operacionais	11	(579.066)	(17.232)
Total de custos operacionais		(2.226.059)	(1.276.476)
Resultado operacional	7	487.036	305.755
Custos e proveitos financeiros, líquidos	7 e 12	(407.295)	(113.789)
Resultados relativos a empresas associadas	7 e 12	741	(109)
Resultados relativos a investimentos	7 e 12	(346)	(24.309)
Resultado antes de impostos	7	80.136	167.549
Impostos sobre o rendimento	7 e 13	(95.458)	(116.073)
Resultado líquido das operações em continuação	7	(15.322)	51.475
Operações descontinuadas:			
Resultado líquido das operações descontinuadas	5 e 7	-	(482.665)
Resultado líquido do exercício	7	(15.322)	(431.190)

(continua na próxima página)

Demonstrações Consolidadas

do Resultado e de Outro Rendimento Integral dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012

(Montantes expressos em milhares de euros)

(continuação)

	Notas	2013	2012
Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio:			
Que não serão subsequentemente reclassificados para custos e proveitos:			
Ganhos e perdas atuariais em responsabilidades com o pessoal	31 e 33	1.498	(521)
Que poderão vir a ser subsequentemente reclassificados para custos e proveitos:			
Instrumentos financeiros de cobertura	31 e 33	681	353
Ativos financeiros disponíveis para venda		-	484
Variação nos ajustamentos de conversão cambial	30 e 33	(480.296)	5376
Ajustamentos de partes de capital em associadas		-	(215)
Resultados reconhecidos diretamente no capital próprio		(478.116)	5.477
Rendimento integral consolidado do exercício		(493.438)	(425.712)
Resultado líquido dos exercícios atribuível a:			
Detentores do capital	15	(19351)	(423734)
Interesses sem controlo	7 e 33	4.028	(7.456)
		(15.322)	(431.190)
Rendimento integral consolidado dos exercícios atribuível a:			
Detentores do capital		(497355)	(417724)
Interesses sem controlo		3917	(7988)
		(493.438)	(425.712)
Resultado por ação das operações em continuação e descontinuadas:			
Básico	15	(0,03)	(0,64)
Diluído	15	(0,03)	(0,64)
Resultado por ação das operações em continuação:			
Básico	15	(0,03)	0,07
Diluído	15	(0,03)	0,07

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro 2013.

Demonstrações Consolidadas

da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2013 e 2012 (Reexpresso)

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2013	2012 reexpresso
Ativos não correntes:			
<i>Goodwill</i>	16	1958.671	2351.401
Ativos intangíveis	17	32.422	37.115
Ativos fixos tangíveis	18	2774.490	3.189.724
Investimentos em associadas	7 e 19	8.414	8374
Outros investimentos	20	13585	29.026
Outras dívidas de terceiros	22	19518	14994
Estado e outros entes públicos	23	35.159	38.456
Outros ativos não correntes	24	6.067	43
Ativos por impostos diferidos	25	127.401	152.494
Total de ativos não correntes		4.975.727	5.821.628
Ativos correntes:			
Existências	26	450.263	437.399
Clientes e adiantamentos a fornecedores	27	207.070	189.808
Outras dívidas de terceiros	22	39955	32974
Estado e outros entes públicos	23	74546	48.641
Caixa e equivalentes de caixa	46	691.116	837.717
Outros ativos correntes	24	12.431	7.838
		1.475.380	1.554.377
Ativos não correntes detidos para venda	21	237	10587
Total de ativos correntes		1.475.617	1.564.964
Total do ativo	7	6.451.345	7.386.592
Capital próprio:			
Capital	28	672.000	672.000
Ações próprias	29	(27.216)	(27.216)
Ajustamentos de conversão cambial	30	(428.017)	52.167
Reservas	31	276.222	275.760
Resultados transitados	32	473.386	90.791
Resultado líquido do exercício	15	(19351)	(423734)
Capital próprio atribuível a acionistas		947.025	1.456.897
Interesses sem controlo	33	40.536	39.788
Total de capital próprio	7	987.561	1.496.685

Demonstrações Consolidadas

da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2013 e 2012 (Reexpresso)

(Montantes expressos em milhares de euros)

(continuação)

	Notas	2013	2012 reexpresso
Passivos não correntes:			
Passivos por impostos diferidos	25	575799	690.400
Benefícios pós-emprego	34	16.637	21.128
Provisões	36	121.019	178.192
Empréstimos	37	4.020399	3.818551
Locações financeiras	38	-	35
Outras dívidas a terceiros	41	21927	33391
Estado e outros entes públicos	23	7.664	9.689
Outros passivos não correntes	42	7.096	29.105
Total de passivos não correntes		4.770.542	4.780.492
Passivos correntes:			
Benefícios pós-emprego	34	903	902
Provisões	36	4.214	1910
Empréstimos	37	104.870	201.450
Locações financeiras	38	3	621
Fornecedores e adiantamentos de clientes	43	246.644	216357
Outras dívidas a terceiros	41	145786	520.261
Estado e outros entes públicos	23	56.889	59.454
Outros passivos correntes	42	133933	108.461
Total de passivos correntes		693.242	1.109.415
Total do passivo	7	5.463.784	5.889.907
Total do passivo e capital próprio		6.451.345	7.386.592

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2013.

Demonstrações Consolidadas

das Alterações no Capital Próprio dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 (Reexpresso)

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Capital	Ações próprias	Ajustamentos de conversão cambial	Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido	Capital próprio atribuível a acionistas	Interesses sem controlo	Total do capital próprio
Saldo em 31 de dezembro de 2011		672.000	(29.055)	46.043	273.717	822.052	198.132	1.982.890	101.451	2.084.341
Resultado líquido do exercício	7	-	-	-	-	-	(423734)	(423734)	(7.456)	(431.190)
Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio		-	-	6.124	(114)	-	-	6.010	(532)	5.477
Total do rendimento consolidado integral		-	-	6.124	(114)	-	(423734)	(417724)	(7988)	(425712)
Aplicação do resultado consolidado de 2011:										
Transferência para reserva legal e resultados transitados	32	-	-	-	-	198.132	(198.132)	-	-	-
Dividendos distribuídos	14, 32 e 33	-	-	-	-	(110511)	-	(110511)	(9.888)	(120399)
Variação de perímetro	5	-	-	-	-	-	-	-	(47.267)	(47.267)
(Aquisição)/Alienação de ações próprias	29	-	1.839	-	(596)	-	-	1.243	-	1.243
Planos de atribuição de opções de compra de ações		-	-	-	(578)	663	-	85	-	85
Variações de participações financeiras e outros		-	-	-	3332	(2.418)	-	914	3.480	4395
Saldo em 31 de dezembro de 2012 (Reexpresso)		672.000	(27.216)	52.167	275.760	907.919	(423.734)	1.456.897	39.788	1.496.685
Resultado líquido do exercício	7	-	-	-	-	-	(19351)	(19351)	4.028	(15322)
Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio		-	-	(480.184)	2.180	-	-	(478.004)	(112)	(478.116)
Total do rendimento consolidado integral		-	-	(480.184)	2.180	-	(19351)	(497355)	3917	(493.438)
Aplicação do resultado consolidado de 2012:										
Transferência para resultados transitados	32	-	-	-	-	(423734)	423734	-	-	-
Dividendos distribuídos	14, 32 e 33	-	-	-	-	(10785)	-	(10785)	(3.016)	(13.801)
Variações de participações financeiras e outros		-	-	-	(1717)	(15)	-	(1732)	(153)	(1.885)
Saldo em 31 de dezembro de 2013		672.000	(27.216)	(428.017)	276.222	473.386	(19.351)	947.025	40.536	987.561

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2013.

Demonstrações Consolidadas

dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2013	2012
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		2745996	2513330
Pagamentos a fornecedores		(1.853.748)	(1.536.690)
Pagamentos ao pessoal		(313.612)	(258.466)
Fluxos gerados pelas operações		578.636	718.174
Recebimentos / (pagamentos) do imposto sobre o rendimento		(104.811)	(98.945)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		(30.077)	(174.607)
Fluxos das atividades operacionais (1)		443.748	444.622
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Alterações de perímetro de consolidação pela permuta	46	-	189.777
Investimentos financeiros		21.647	18.764
Ativos fixos tangíveis		21.808	6.087
Ativos fixos intangíveis		27	373
Juros e proveitos similares		4.023	21.067
Dividendos		714	879
Outros		-	441
		48.217	237.388
Pagamentos respeitantes a:			
Alterações de perímetro de consolidação por aquisições	5	(75)	-
Investimentos financeiros		(30.664)	(17.98)
Ativos fixos tangíveis		(331.057)	(208.804)
Ativos intangíveis		(6316)	(4564)
Outros		-	(723)
		(368.112)	(215.889)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(319.895)	21.499

(continua na próxima página)

Demonstrações Consolidadas

dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012

(Montantes expressos em milhares de euros)

(continuação)

	Notas	2013	2012
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	46	442.252	2.103.069
Venda de ações próprias		2	1.438
Outros		-	3.844
		442.254	2.108.352
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	46	(408.797)	(196.095)
Juros e custos similares		(225.874)	(186.357)
Dividendos	14	(107.85)	(110.511)
Outros	46	(6351)	(9736)
		(651.807)	(2.267.564)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(209.553)	(159.211)
Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		(85.700)	306.910
Efeito das diferenças de câmbio e de outras transações não monetárias		(87.667)	(49.464)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	46	813.692	556.247
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	46	640.326	813.692

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2013.

Demonstrações Individuais

do Resultado e de Outro Rendimento Integral dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2013	2012
Proveitos operacionais:			
Prestações de serviços	47	5.250	5.250
Outros proveitos operacionais	8 e 47	11.676	1.124
Total de proveitos operacionais		16.926	6.374
Custos operacionais:			
Fornecimentos e serviços externos		(3.808)	(7585)
Custos com o pessoal	10	(3.671)	(16.091)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis e intangíveis	17 e 18	(173)	(429)
Outros custos operacionais	11	(396)	(1.034)
Total de custos operacionais		(8.048)	(25.139)
Resultado operacional		8.878	(18766)
Custos e proveitos financeiros, líquidos	12	6.059	6.155
Resultados relativos a investimentos	12	1906	51517
Resultado antes de impostos		16.843	38.906
Impostos sobre o rendimento	13	(9300)	4592
Resultado líquido do exercício	15	7.543	43.499
Rendimento integral do exercício		7.543	43.499
Resultado líquido por ação:			
Básico	15	0,01	0,07
Diluído	15	0,01	0,07

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2013.

Demonstrações Individuais

da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2013 e 2012

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2013	2012
Ativos não correntes:			
Ativos intangíveis	17	4	11
Ativos fixos tangíveis	18	463	6.442
Investimentos em subsidiárias e associadas	19	1.121.840	1.124.420
Outros investimentos	20	87	87
Outras dívidas de terceiros	22	114.500	176.000
Ativos por impostos diferidos	25	10.769	13.74
Total de ativos não correntes		1.247.663	1.308.334
Ativos correntes:			
Clientes e adiantamentos a fornecedores	27	4	242
Outras dívidas de terceiros	22	3.522	11.191
Estado e outros entes públicos	23	3.308	9.409
Caixa e equivalentes de caixa	46	341	248
Outros ativos correntes	24	42	232
Total de ativos correntes		7.216	21.323
Total do ativo		1.254.880	1.329.657
Capital próprio:			
Capital	28	672.000	672.000
Ações próprias	29	(27.216)	(27.216)
Reservas	31	306.732	306.732
Resultados transitados	32	248.766	216.052
Resultado líquido do exercício	15	7.543	43.499
Total de capital próprio		1.207.825	1.211.067

(continua na próxima página)

Demonstrações Individuais

da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2013 e 2012

(Montantes expressos em milhares de euros)

(continuação)

	Notas	2013	2012
Passivos não correntes:			
Passivos por impostos diferidos	25	3	224
Provisões	36	25911	69.414
Outras dívidas a terceiros	41	1784	2747
Total de passivos não correntes		27.699	72.385
Passivos correntes:			
Provisões	36	176	237
Fornecedores e adiantamentos de clientes	43	516	1506
Outras dívidas a terceiros	41	17.498	41384
Estado e outros entes públicos	23	246	201
Outros passivos correntes	42	920	2.877
Total de passivos correntes		19.356	46.205
Total do passivo		47.054	118.590
Total do passivo e capital próprio		1.254.880	1.329.657

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2013.

Demonstrações Individuais

das Alterações no Capital Próprio dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Capital	Ações próprias	Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido	Total do capital próprio
Saldo em 31 de dezembro de 2011		672.000	(29.055)	307.906	215.667	110.233	1.276.751
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	43.499	43.499
Total do rendimento integral		-	-	-	-	43.499	43.499
Aplicação do resultado de 2011:							
Transferência para reserva legal e resultados transitados		-	-	-	110.233	(110.233)	-
Dividendos distribuídos	14 e 32	-	-	-	(110.511)	-	(110.511)
(Aquisição)/Alienação de ações próprias	32	-	1.839	(596)	-	-	1.243
Planos de atribuição de opções de compra de ações	29	-	-	(578)	663	-	86
Saldo em 31 de dezembro de 2012	32	672.000	(27.216)	306.732	216.052	43.499	1.211.067
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	7543	7543
Total do rendimento integral		-	-	-	-	7543	7543
Aplicação do resultado de 2012:							
Transferência para resultados transitados		-	-	-	43.499	(43.499)	-
Dividendos distribuídos	14 e 32	-	-	-	(10.785)	-	(10.785)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	32	672.000	(27.216)	306.732	248.766	7.543	1.207.825

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2013.

Demonstrações Individuais

dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2013	2012
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		6.740	7.615
Pagamentos a fornecedores		(5.707)	(6.125)
Pagamentos ao pessoal		(5.605)	(16.741)
Fluxos gerados pelas operações		(4.572)	(15.251)
Recebimentos / (pagamentos) do imposto sobre o rendimento	36	(37.413)	6.314
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		1.850	(640)
Fluxos das atividades operacionais (1)		(40.135)	(9.577)
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		1.460	-
Financiamentos concedidos	46	63.705	102.700
Ativos fixos tangíveis		16.193	119
Activos fixos intangíveis		-	373
Juros e proveitos similares		8.140	8.605
Dividendos	46	1.893	5.150
		91.391	163.307
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros	19	-	(6.995)
Financiamentos concedidos	46	-	(91.905)
Ativos fixos tangíveis		(292)	(558)
		(292)	(99.458)
Fluxos das atividades de investimento (2)		91.099	63.849

(continua na próxima página)

Demonstrações Consolidadas

dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012

(Montantes expressos em milhares de euros)

(continuação)

	Notas	2013	2012
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Venda de ações próprias		2	1.438
Financiamentos obtidos		5.200	237300
		5.202	238738
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e custos similares		(387)	(4.480)
Dividendos	14	(10785)	(110511)
Financiamentos obtidos		(44900)	(197.600)
		(56.072)	(312591)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(50.870)	(73.852)
Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		94	(19.581)
Efeito das diferenças de câmbio e de outras transações não monetárias		-	(12)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	46	248	19.841
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	46	341	248

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2013.

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

Em 31 de dezembro de 2012

(Montantes expressos em milhares de euros)

1.	Nota introdutória	51	2.24.	Rédito e especialização dos exercícios	63	24.	Outros ativos correntes e não correntes	99
2.	Principais políticas contabilísticas	51	2.25.	Imposto sobre o rendimento	63	25.	Impostos diferidos	100
2.1.	Bases de apresentação	51	2.26.	Resultados por ação	63	26.	Existências	102
2.2.	Normas, interpretações, emendas e revisões	52	2.27.	Eventos subsequentes	64	27.	Clientes e adiantamentos a fornecedores	103
23.	Julgamentos críticos / estimativas	54	2.28.	Licenças de emissão de CO ₂ – Mercado de emissões	64	28.	Capital	104
2.4.	Princípios de consolidação	55	3.	Alterações de políticas, estimativas e erros	64	29.	Ações próprias	104
25.	Ativos intangíveis	57	4.	Empresas subsidiárias, associadas e conjuntamente controladas	65	30.	Ajustamentos de conversão cambial	105
2.6.	Ativos fixos tangíveis	57	4.1.	Empresas consolidadas pelo método integral	65	31.	Reservas	105
27.	Investimentos em subsidiárias e associadas (demonstrações financeiras individuais)	58	4.2.	Empresas associadas	69	32.	Resultados transitados	106
2.8.	Loações	58	5.	Alterações no perímetro de consolidação, operações descontinuadas e atribuição de justo valor	70	33.	Interesses sem controlo	106
29.	Imparidade de ativos não correntes, excluindo <i>Goodwill</i>	58	6.	Cotações	75	34.	Benefícios pós-emprego	107
2.10.	Ativos, passivos e transações em moeda estrangeira	58	7.	Segmentos operacionais	76	35.	Planos de opções e de compra de ações	111
2.11.	Custos de financiamento	59	8.	Outros proveitos operacionais	79	36.	Provisões	111
2.12.	Subsídios	59	9.	Custo das vendas	79	37.	Empréstimos	115
2.13.	Existências	59	10.	Custos com o pessoal	80	38.	Obrigações decorrentes de contratos de locação	118
2.14.	Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas	59	11.	Outros custos operacionais	81	39.	Instrumentos financeiros derivados	119
2.15.	Relato por segmentos	60	12.	Resultados financeiros	82	40.	Gestão de riscos financeiros	121
2.16.	Classificação de balanço	60	13.	Impostos sobre o rendimento	83	41.	Outras dívidas a terceiros	124
2.17.	Resultado operacional	60	14.	Dividendos	85	42.	Outros passivos correntes e não correntes	125
2.18.	Provisões e passivos contingentes	60	15.	Resultados por ação	86	43.	Fornecedores e adiantamentos de clientes	125
2.19.	Instrumentos financeiros	60	16.	<i>Goodwill</i>	87	44.	Licenças de emissão de CO ₂	126
2.20.	Imparidade de ativos financeiros	62	17.	Ativos intangíveis	89	45.	Ativos e passivos financeiros no âmbito da IAS 39	126
2.21.	Benefícios pós-emprego - pensões	62	18.	Ativos fixos tangíveis	91	46.	Notas às demonstrações de fluxos de caixa	130
2.22.	Benefícios pós-emprego - saúde	63	19.	Investimentos em subsidiárias e associadas	93	47.	Partes relacionadas	133
2.23.	Ativos e passivos contingentes	63	20.	Outros investimentos	96	48.	Passivos contingentes, garantias e compromissos	137
			21.	Ativos não correntes detidos para venda	97	49.	Honorários e serviços dos auditores	139
			22.	Outras dívidas de terceiros	97	50.	Eventos subsequentes	139
			23.	Estado e outros entes públicos	99	51.	Aprovação das demonstrações financeiras	140

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

Em 31 de dezembro de 2013

(Montantes expressos em milhares de euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. ("CIMPOR" ou "Empresa"), constituída em 26 de março de 1976, com a designação social de Cimpor - Cimentos de Portugal, E.P., sofreu diversas alterações estruturais e jurídicas, que a conduziram à liderança de um Grupo empresarial que em 31 de dezembro de 2013 detinha atividades em 9 países: Portugal, Egito, Paraguai, Brasil, Moçambique, África do Sul, Angola, Argentina e Cabo Verde ("Grupo Cimpor" ou "Grupo").

O fabrico e comercialização de cimento constituem o negócio nuclear do Grupo. Betões, agregados e argamassas são produzidos e comercializados numa ótica de integração vertical dos negócios.

O Grupo detém as suas participações concentradas essencialmente em duas sub-holdings: (i) a Cimpor Portugal, SGPS, S.A., que concentra as participações nas sociedades que se dedicam à produção de cimento, betão, agregados, argamassas, artefactos de betão, e atividades conexas, em Portugal; e, (ii) a Cimpor Inversiones, S.A., que detém as participações nas sociedades sedeadas fora de Portugal.

Tal como estabelecido no prospeto da OPA da InterCement, em 20 de dezembro de 2012 concretizou-se a permuta da integralidade dos ativos e operações de cimento, betão e agregados na América do Sul, nomeadamente no Brasil, Argentina e Paraguai, e em Angola ("Ativos adquiridos na permuta") da InterCement, por troca com ativos detidos pela Cimpor em Espanha, Marrocos, Tunísia, Turquia, China, Índia e Perú ("Ativos alienados na permuta"), conjuntamente com uma parcela equivalente a 21,2% da Dívida Líquida Consolidada da Cimpor.

Decorrente do processo acima, a Demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, apresenta os resultados dos Ativos alienados na Permuta como "Resultado líquido das operações descontinuadas", tal como preconizado na IFRS 5 – Ativos não correntes detidos

para venda e Unidades operacionais descontinuadas ("IFRS 5"). A Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2012, foi reexpressa decorrente da conclusão do processo de afetação do valor de compra dos ativos adquiridos na permuta ao justo valor dos mesmos (Nota 5).

Adicionalmente, a Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral consolidados do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 incorpora o resultado das operações relativas aos ativos adquiridos na permuta, não sendo dessa forma integralmente comparável com a do período homólogo. Os principais impactos encontram-se evidenciados na Nota 5.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais (da Empresa) foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, mantidos de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal e na sede de cada uma das entidades referidas, ajustadas no processo de consolidação de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2013. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS" – *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* ("IASB"), as Normas Internacionais de Contabilidade ("IAS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* ("IASC") e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo *IFRS Interpretation*

Committee ("IFRIC") e pelo *Standing Interpretation Committee* ("SIC"), que tenham sido adotadas pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão aqui designadas genericamente por "IFRS".

Tal como referido na Nota introdutória, os resultados dos Ativos alienados na Permuta são apresentados de forma agregada numa única linha da Demonstração Consolidada do Resultado e do Outro Rendimento Integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 denominada "Resultado líquido das operações descontinuadas".

Na Nota 5 é igualmente apresentado o detalhe dos resultados das operações descontinuadas, bem como informação acerca dos respetivos fluxos de caixa.

As várias notas explicativas de resultados do "Anexo" estão ajustadas por forma a apresentarem somente os resultados das operações em continuação, com exceção da Nota 5.

Os Ativos alienados na Permuta correspondiam a diversos Segmentos operacionais geográficos relatados pelo Grupo, pelo que na Nota 7 de "Segmentos operacionais" aquelas geografias já não são discriminadas.



2.2. Normas, interpretações, emendas e revisões

Que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2013:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	Observações
Emenda à IFRS 1 – Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro (Empréstimos do governo)	1-jan-13	Esta emenda isenta as entidades que adotam pela primeira vez as IFRS da aplicação retrospectiva das disposições da IAS 39 e do parágrafo 10A da IAS 20 relativas a empréstimos do governo.
Emenda à IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: divulgações (Compensação entre ativos financeiros e passivos financeiros)	1-jan-13	Esta emenda vem exigir divulgações adicionais ao nível dos instrumentos financeiros, em particular as relacionadas com a compensação entre ativos e passivos financeiros.
Emenda à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (Outro rendimento integral)	1-jul-12	Esta emenda consubstancia-se nas seguintes alterações: (i) os itens que compõem o Outro Rendimento Integral e que futuramente serão reconhecidos em resultados do exercício passam a ser apresentados separadamente; e (ii) a Demonstração do Resultado Integral passa também a denominar-se Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral.
Revisão da IAS 19 – Benefícios a Empregados	1-jan-13	A revisão desta norma contemplou diversas alterações, nomeadamente: (i) reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais e financeiros decorrentes de diferenças entre os pressupostos utilizados na determinação das responsabilidades e do rendimento esperado dos ativos e os valores efetivamente verificados, assim como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais e financeiros ocorridos no exercício, por contrapartida de reservas (outro rendimento integral); (ii) passa a ser aplicada uma única taxa de juro na determinação do valor presente das responsabilidades e do retorno esperado dos ativos do plano; (iii) os gastos registados em resultados correspondem apenas ao custo do serviço corrente e aos gastos líquidos com juros; (iv) introdução de novas exigências em termos de divulgação.
IFRS 13 – Mensuração ao justo valor (nova norma)	1-jan-13	Esta norma vem substituir as orientações existentes nas diversas normas IFRS relativamente à mensuração de justo valor. Esta norma é aplicável quando outra norma IFRS requer ou permite mensurações ou divulgações de justo valor.
IFRIC 20 – Registo de certos custos na fase de produção de uma mina a céu aberto	1-jan-13	Esta interpretação clarifica o registo de certos custos incorridos durante a fase de produção numa mina a céu aberto.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2009-2011)	1-jan-13	Estas melhorias envolvem a revisão de diversas normas, nomeadamente IFRS 1 (aplicação repetida da norma), IAS 1 (informação comparativa), IAS 16 (equipamento de serviço), IAS 32 (efeito fiscal da distribuição de instrumentos de capital próprio) e IAS34 (informação de segmentos).

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	Observações
IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas	1-jan-14	Esta norma vem estabelecer os requisitos relativos à apresentação de demonstrações financeiras consolidadas por parte da empresa-mãe, substituindo, quanto a estes aspetos, a norma IAS 27 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas e a SIC 12 – Consolidação – Entidades com Finalidade Especial. Esta norma introduz ainda novas regras no que diz respeito à definição de controlo e à determinação do perímetro de consolidação.
IFRS 11 – Acordos Conjuntos	1-jan-14	Esta norma substitui a IAS 31 – Empreendimentos Conjuntos e a SIC 13 – Entidades Controladas Conjuntamente – Contribuições Não Monetárias por Empreendedores e vem eliminar a possibilidade de utilização do método de consolidação proporcional na contabilização de interesses em empreendimentos conjuntos.
IFRS 12 – Divulgações Sobre Participações Noutras Entidades	1-jan-14	Esta norma vem estabelecer um novo conjunto de divulgações relativas a participações em subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades não consolidadas.
IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas (2011)	1-jan-14	Esta emenda vem restringir o âmbito de aplicação da IAS 27 às demonstrações financeiras separadas.
IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011)	1-jan-14	Esta emenda vem garantir a consistência entre a IAS 28 – Investimentos em Associadas e as novas normas adotadas, em particular a IFRS 11 – Acordos Conjuntos.
Emenda às normas: • IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas; • IFRS 12 – Divulgações sobre participações noutras entidades (Entidades de investimento)	1-jan-14	Esta emenda vem introduzir uma dispensa de consolidação para determinadas entidades que se enquadrem na definição de entidade de investimento. Estabelece ainda as regras de mensuração dos investimentos detidos por essas entidades de investimento.
Emenda à norma IAS 32 – Compensação entre ativos e passivos financeiros	1-jan-14	Esta emenda vem clarificar determinados aspetos da norma relacionados com a aplicação dos requisitos de compensação entre ativos e passivos financeiros.
Emenda à norma IAS 36 – Imparidade (Divulgações sobre a quantia recuperável de ativos não financeiros)	1-jan-14	Esta emenda elimina os requisitos de divulgação da quantia recuperável de uma unidade geradora de caixa com <i>goodwill</i> ou intangíveis com vida útil indefinida alocados nos períodos em que não foi registada qualquer perda por imparidade ou reversão de imparidade. Vem introduzir requisitos adicionais de divulgação para os ativos relativamente aos quais foi registada uma perda por imparidade ou reversão de imparidade e a quantia recuperável dos mesmos tenha sido determinada com base no justo valor menos custos para vender.
Emenda à norma IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (Reformulação de derivados e continuação da contabilidade de cobertura)	1-jan-14	Esta emenda vem permitir, em determinadas circunstâncias, a continuação da contabilidade de cobertura quando um derivado designado como instrumento de cobertura é reformulado.

A Empresa não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas decorrentes da sua adoção.

Ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Observações
IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (2009) e emendas posteriores	Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os requisitos para a classificação e mensuração dos ativos financeiros.
Emendas às normas: <ul style="list-style-type: none"> • IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (2013); • IFRS 7 – Instrumentos Financeiros Divulgações 	A emenda à IFRS 9 insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os requisitos para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura. A IFRS 7 foi igualmente revista em resultado desta emenda.
Emenda à norma IAS 19 – Benefícios dos empregados	Esta emenda vem clarificar em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2010-2012)	Estas melhorias envolvem a revisão de diversas normas.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2011-2013)	Estas melhorias envolvem a revisão de diversas normas.
IFRIC 21 – Pagamentos ao Estado	Esta emenda vem estabelecer as condições quanto à tempestividade do reconhecimento de uma responsabilidade relacionada com o pagamento ao Estado de uma contribuição por parte de uma entidade em resultado de determinado evento (por exemplo, a participação num determinado mercado), sem que o pagamento tenha por contrapartida bens ou serviços especificados.

Estas normas não foram ainda adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

2.3. Julgamentos críticos / estimativas

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração das IFRS requer que o Conselho de Administração da Cimpor (“Administração”) formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afetar o valor reconhecido dos ativos e passivos, e as divulgações de ativos e passivos contingentes à data das demonstrações financeiras, bem como os proveitos e custos.

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. Alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão

das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

As estimativas e pressupostos significativos formulados pela Administração na preparação destas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados no tratamento dos seguintes assuntos:

➤ Imparidade de ativos não correntes (excluindo Goodwill)

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo Cimpor, tais como a

disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, ao Grupo Cimpor.

A identificação dos indicadores de imparidade e a determinação do valor recuperável dos ativos implicam um julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, unidades geradoras de caixa, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, taxas de crescimento, vidas úteis e valores de transações.

➤ **Imparidade do goodwill**

O *goodwill* é sujeito a teste de imparidade anualmente ou sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor, de acordo com a política indicada na Nota 2.4. e). Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa às quais o *goodwill* é afeto são determinados com base no maior de entre o valor de uso, apurado de acordo com os fluxos de caixa esperados, e o valor realizável líquido, de acordo com múltiplos de transações recentes. Na determinação do valor de uso são utilizadas estimativas por parte da Administração relativamente à evolução futura da atividade e às taxas de desconto consideradas.

➤ **Imparidade das contas a receber**

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco. As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão divergir do risco efetivo a incorrer.

➤ **Vidas úteis dos ativos fixos intangíveis e tangíveis**

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que um ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

A determinação das vidas úteis dos ativos, do método de amortização/depreciação a aplicar, do seu valor residual e das perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar o montante das amortizações/depreciações a reconhecer no resultado de cada exercício.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos setores em que o Grupo opera.

➤ **Registo de provisões e divulgação de passivos contingentes**

O Grupo analisa periodicamente eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para liquidação das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

➤ **Reconhecimento de ativos por impostos diferidos**

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam passivos por impostos diferidos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os ativos por impostos diferidos sejam revertidos. A avaliação da realização dos ativos por impostos diferidos é efetuada pela Administração no final de cada exercício, tendo em atenção a expectativa de desempenho futuro.

➤ **Benefícios de reforma e saúde**

A avaliação das responsabilidades por benefícios de reforma e de saúde atribuídos aos colaboradores do Grupo é efetuada anualmente com recurso a estudos atuariais elaborados por peritos independentes, baseados em pressupostos atuariais associados a indicadores económicos e demográficos. Quaisquer alterações a estes pressupostos terão impacto no montante das responsabilidades por benefícios de reforma e saúde, sendo política do Grupo rever periodicamente estes pressupostos.

2.4. Princípios de consolidação

a. Empresas controladas

A consolidação das empresas controladas em cada período contabilístico efetuou-se pelo método de integração global. Considera-se existir controlo quando o Grupo detém direta ou indiretamente a maioria dos direitos de voto em Assembleia Geral,

ou tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais.

A participação de terceiros no capital próprio e no resultado líquido daquelas empresas é apresentada separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada do rendimento integral, na rubrica de “Interesses sem controlo”.

Os resultados das controladas adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos na demonstração consolidada do rendimento integral desde a data em que o Grupo passa a deter controlo ou até à data em que o mesmo deixa de existir, respetivamente.

As transações e saldos significativos entre as empresas controladas são eliminados no processo de consolidação. As mais ou menos-valias decorrentes da alienação de empresas participadas, efetuadas dentro do Grupo, são igualmente anuladas.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das empresas controladas e participadas, tendo em vista a uniformização das respetivas políticas contabilísticas com as do Grupo.

b. Concentração de atividades empresariais

A concentração de atividades empresariais, nomeadamente a aquisição de empresas controladas é registada pelo método de compra.

O custo de aquisição é determinado como o somatório do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes incorridos ou assumidos, e instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo em troca da assunção de controlo da adquirida. Custos relacionados com a aquisição são reconhecidos como custo quando incorridos. Quando aplicável, o custo de aquisição inclui ainda o justo valor de pagamentos contingentes mensurados à data de aquisição. Alterações subsequentes no valor de pagamentos contingentes ou de pagamento diferido, são registados de acordo com o normativo contabilístico que regula a contabilização dos ativos ou passivos em questão, exceto caso se qualifiquem como ajustamento no período de mensuração provisória.

Os ativos identificáveis, passivos e passivos contingentes de uma subsidiária, que cumpram com os critérios de reconhecimento de acordo com a IFRS 3 - Concentração de atividades empresariais ("IFRS 3"), são mensurados pelo respetivo justo valor na data de aquisição, exceto os ativos não correntes (ou grupo de ativos) que sejam classificados como detidos para venda, de acordo com a IFRS 5 - Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas ("IFRS 5"), os quais são reconhecidos e mensurados pelo respetivo justo valor deduzido dos custos a suportar na futura venda.

Qualquer excesso do custo de aquisição acrescido do valor dos interesses sem controlo face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como *Goodwill*. Nos casos em que o custo de aquisição acrescido do valor dos interesses sem controlo seja inferior ao justo valor dos ativos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como resultado líquido do período em que ocorre a aquisição, após reconfirmação do justo valor atribuído.

Se o processo de contabilização de concentrações de atividades empresariais estiver incompleto no final do exercício em que a concentração ocorra, o Grupo divulga essa mesma situação, sendo que os valores provisórios podem ser ajustados durante o período de mensuração (o período entre a data de aquisição e a data em que o Grupo obtenha a informação completa sobre os factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição e no máximo de 12 meses), ou poderão ser reconhecidos novos ativos e passivos de forma a refletir factos e circunstâncias que existiam à data de balanço e que, caso conhecidos, teriam afetado os montantes reconhecidos na data de aquisição.

Os interesses sem controlo são identificados no capital próprio separadamente do capital próprio atribuível aos acionistas. Os interesses sem controlo podem ser inicialmente mensurados quer seu pelo justo valor, quer pela proporção do justo valor de ativos e passivos da subsidiária adquirida. Esta opção é efetuada separadamente para cada transação.

Após o reconhecimento inicial o valor contabilístico dos interesses sem controlo é determinado como o valor inicialmente reconhecido acrescido da proporção de alterações de capital próprio da

subsidiária. O rendimento integral de uma subsidiária é atribuído aos Interesses sem controlo ainda que o mesmo seja negativo.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos nas demonstrações do rendimento integral desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda.

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com um fim específico, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral.

Alterações na percentagem de controlo sobre empresas subsidiárias que não resultem em perda de controlo são contabilizadas como transações de capital próprio. O valor dos interesses do Grupo e dos interesses sem controlo são ajustados para refletir as alterações de percentagem. Qualquer diferença entre o montante pelo qual os interesses sem controlo são ajustados e o justo valor da transação é reconhecido diretamente no capital próprio e atribuído aos acionistas da Empresa-mãe.

Quando o Grupo perde controlo sobre uma subsidiária, o ganho ou perda na alienação é calculado como a diferença entre (i) o montante agregado do justo valor dos ativos recebidos e o justo valor dos interesses retidos e (ii) o valor contabilístico dos ativos (incluindo *goodwill*) e dos passivos da subsidiária e dos interesses sem controlo. Montantes reconhecidos previamente como Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio, nomeadamente os efeitos cambiais resultantes da conversão de demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira, tal como definido na Nota 2.10 infra, são transferidos para resultados do exercício ou transferidos para resultados transitados da mesma forma que seriam caso os ativos ou passivos relacionados fossem alienados. O justo valor dos interesses retidos corresponde ao justo valor no reconhecimento inicial para efeitos de contabilização subsequente no âmbito da IAS 39 - Instrumentos financeiros ou, quando aplicável, o custo para efeitos de reconhecimento inicial de um investimento numa associada ou em um empreendimento conjunto.

c. Investimentos em associadas

Uma associada é uma entidade na qual o Grupo exerce influência

significativa através da participação nas decisões relativas às suas políticas financeiras e operacionais, mas não detém controlo ou controlo conjunto sobre essas políticas.

Os investimentos financeiros nas empresas associadas encontram-se registados pelo método da equivalência patrimonial, exceto quando são classificados como detidos para venda, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido da diferença entre esse custo e o valor proporcional à participação nos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do referido método e ajustados, sempre que necessário, tendo em vista a uniformização das respetivas políticas contabilísticas com as do Grupo.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado periodicamente pelo valor correspondente à participação no rendimento integral da associada (incluindo resultados líquidos das empresas associadas) por contrapartida de resultado líquido do exercício ou de outro rendimento integral, conforme aplicável, e pelos dividendos recebidos.

As perdas em associadas em excesso do investimento efetuado nessas entidades não são reconhecidas, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para compartilhar nessas perdas.

Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos ativos líquidos e passivos contingentes identificáveis é registado como Investimentos em associadas - *Goodwill*. Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos ativos líquidos e passivos contingentes identificados, a diferença apurada é registada como ganho na demonstração consolidada do rendimento integral do período em que ocorre a aquisição.

Adicionalmente, os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

Os ganhos não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada, por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As

perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

É feita uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores deixam de existir são objeto de reversão. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados e efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido caso a perda não tivesse sido registada.

d. *Goodwill*

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em subsidiárias ou entidades conjuntamente controladas, do valor dos Interesses sem controlo e o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, se positivas, são registadas como *goodwill*.

O *goodwill* é registado como ativo e não é sujeito a amortização, sendo apresentado autonomamente na demonstração consolidada da posição financeira. Anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, os montantes de *goodwill* são sujeitos a testes de imparidade. Qualquer perda por imparidade é registada de imediato como custo na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral do período e não é susceptível de reversão posterior.

Na alienação de uma subsidiária ou entidade conjuntamente controlada, o correspondente *goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos-valia.

Os valores de *goodwill* são expressos na moeda funcional da respetiva unidade geradora de caixa, sendo convertidos para a moeda de reporte do Grupo (euros) à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças de câmbio geradas nessa conversão são registadas no capital próprio na rubrica de "Ajustamentos de conversão cambial".

Os valores de *goodwill* correspondentes a aquisições anteriores a

31 de dezembro de 1998 foram mantidos de acordo com os valores anteriores e foram denominados em euros, sendo sujeitos a testes de imparidade anuais desde aquela data.

Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos ativos líquidos e passivos contingentes identificados, a diferença apurada é registada como proveito na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral do período em que ocorre a aquisição.

2.5. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem despesas incorridas em projetos específicos com valor económico futuro, incluindo direitos e licenças adquiridas, encontrando-se registado ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, se forem por este controláveis e se o respetivo valor puder ser medido com fiabilidade.

Os ativos intangíveis gerados internamente, nomeadamente as despesas com investigação e desenvolvimento corrente, são registados como custo quando são incorridas.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de *software* são registados como custos na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral quando incorridos, exceto nas situações em que estes custos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros, caso em que são classificados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, a partir do momento em que os ativos intangíveis se encontram disponíveis para utilização, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o seu período de vida útil estimado.

2.6. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis utilizados na produção, prestação de serviços ou para uso administrativo são registados ao custo

de aquisição ou construção, incluindo as despesas imputáveis à compra, deduzido da depreciação e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicáveis.

Os ativos ligados à atividade cimenteira existentes em 1 de janeiro de 2004, foram reavaliados nas demonstrações financeiras consolidadas, conforme permitido pelas disposições transitórias da IFRS 1 - Primeira Adoção das Normas de Relato Financeiro, assumindo-se o valor resultante como novo valor de custo.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados pelo método das quotas constantes, exceto se outro método se mostrar mais adequado face ao respetivo uso, a partir da data em que se encontram disponíveis para ser utilizados no uso e local pretendido, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10 – 50
Equipamento básico	7 – 30
Equipamento de transporte	4 – 8
Equipamento administrativo	2 – 14
Outros ativos fixos tangíveis	2 – 10

Os terrenos afetos à exploração de pedreiras e os recursos minerais são depreciados de forma linear, no período previsto de exploração, deduzido do respetivo valor residual, quando aplicável.

A quantia depreciável dos ativos fixos tangíveis não inclui, quando determinável e significativo, o valor residual que se estima no final das respetivas vidas úteis. Adicionalmente, a depreciação cessa quando os ativos passam a ser classificados como detidos para venda.

As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativos nos casos em que comprovadamente aumentem a sua vida útil ou aumentem a sua eficiência, traduzindo-se num acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos tangíveis ainda em fase de construção/produção, encontrando-se registados

ao custo de aquisição ou produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que se encontrem em condições de ser utilizados para os fins pretendidos.

As mais ou menos-valias resultantes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação, sendo registadas pelo valor líquido na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral, como “Outros proveitos operacionais” ou “Outros custos operacionais”.

2.7. Investimentos em subsidiárias e associadas (demonstrações financeiras individuais)

Os investimentos em subsidiárias e associadas são reconhecidos ao custo de aquisição, exceto para os já existentes em 1 de janeiro de 2009, para os quais foi seguida a opção de contabilização pelo respetivo valor contabilístico àquela data (“custo considerado”), conforme opção prevista nas normas de transição para as IFRS. Os investimentos em subsidiárias e associadas são sujeitos a testes de imparidade sempre que existam indícios de que o seu valor contabilístico é inferior ao seu valor de recuperação considerando o mais alto de entre o valor de uso ou venda.

2.8. Locações

Os contratos de locação são classificados como: (i) locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse; e, (ii) locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato. Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado como ativo fixo tangível, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do ativo, calculada conforme descrito

acima, são registados como custos na demonstração consolidada do rendimento integral do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral, numa base linear durante o período do contrato de locação.

De acordo com a IFRIC 4 – Determinar se um acordo contém uma locação, caso um acordo estabelecido contenha uma locação, incluindo transações que transmitam o direito de usar o ativo ou, caso o cumprimento do acordo esteja dependente do uso de um ativo específico, o Grupo procede à sua análise a fim de avaliar se tais acordos incluem uma locação e se as prescrições da IAS 17 – Locações devem ser aplicadas.

2.9. Imparidade de ativos não correntes, excluindo Goodwill

É efetuada uma avaliação de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indicie que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de indícios, o Grupo procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a eventual extensão da perda por imparidade. Nas situações em que o ativo individualmente não gera fluxos de caixa de forma independente de outros ativos, a estimativa do valor recuperável é efetuada para a unidade geradora de caixa a que o ativo pertence.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral na rubrica “Amortizações, depreciações e perdas por imparidade no *goodwill* e em ativos fixos tangíveis e intangíveis”.

A quantia recuperável é a mais alta de entre o preço de venda líquido (valor de venda, deduzido dos custos de venda) e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa

estimados futuros decorrentes do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente, ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem evidências de que estas já não existem, ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada do rendimento integral na rubrica “Amortizações, depreciações e perdas por imparidade no *goodwill* e em ativos fixos tangíveis e intangíveis”. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

2.10. Ativos, passivos e transações em moeda estrangeira

As transações em outras divisas que não o euro são registadas às taxas em vigor na data da transação. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio vigentes naquela data.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças/pagamentos ou à data do balanço, são registadas como proveitos e custos na demonstração consolidada do rendimento integral, exceto aquelas relativas a itens não monetários cuja variação de justo valor seja registada diretamente em capital próprio (“Ajustamentos de conversão cambial”), em particular:

- As diferenças de câmbio provenientes da conversão cambial de saldos intra-grupo de médio e longo prazo em moeda estrangeira, que na prática se constituam como uma extensão dos investimentos financeiros;
- As diferenças de câmbio provenientes de operações financeiras de cobertura de risco cambial de investimentos financeiros expressos em moeda estrangeira, tal como preconizado na IAS

21 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio (“IAS 21”), e desde que cumpram o critério de eficácia estabelecido na IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração (“IAS 39”).

A conversão das demonstrações financeiras de empresas subsidiárias e associadas expressas em moeda estrangeira é efetuada considerando a taxa de câmbio vigente à data do balanço, para conversão de ativos e passivos, a taxa de câmbio histórica para a conversão dos saldos das rubricas de capital próprio e a taxa de câmbio média do período, para a conversão das rubricas das demonstrações consolidadas do resultado e do outro rendimento integral e dos fluxos de caixa.

Os efeitos cambiais dessa conversão, posteriores a 1 de janeiro de 2004, são registados como rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio, na rubrica “Ajustamentos de conversão cambial” para as empresas subsidiárias e em rubrica específica de “Reservas livres – Ajustamentos de partes de capital em associadas” para as empresas associadas, sendo transferidos para Resultados financeiros – Resultados relativos a investimentos, aquando da alienação dos correspondentes investimentos.

De acordo com a IAS 21, o *goodwill* e as correções de justo valor apurados na aquisição de entidades estrangeiras consideram-se denominados na moeda de reporte dessas entidades, sendo convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais assim geradas são registadas como rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio (“Ajustamentos de conversão cambial”), exceto quando os mesmos configuram uma operação descontinuada, nos termos estabelecidos na Nota 2.14., situação em que são incluídos como Resultado líquido de operações descontinuadas.

Quando pretende diminuir a exposição ao risco de taxa de câmbio, o Grupo contrata instrumentos financeiros derivados de cobertura.

2.11. Custos de financiamento

Os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos que requerem um período substancial de tempo para atingir a sua condição de uso ou venda

(“ativos qualificáveis”) são acrescidos ao custo desses ativos durante aquele período de tempo.

Na medida em que empréstimos à taxa de juro variável, destinados a financiar a aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, estejam a ser cobertos por intermédio de uma relação de cobertura de *“cash-flow”*, a parcela efetiva do justo valor do instrumento financeiro derivado é reconhecida em reservas e transferida para resultados quando o item coberto tem impacto em resultados. Adicionalmente, na medida em que os empréstimos à taxa de juro fixa usada para financiar um ativo qualificável estejam a ser cobertos mediante uma relação de cobertura de justo valor, os encargos financeiros a crescer ao custo do ativo devem refletir a taxa de juro coberta.

Os rendimentos obtidos com a aplicação temporária dos empréstimos contraídos para financiamento de ativos qualificáveis são deduzidos aos encargos a serem capitalizados.

2.12. Subsídios

Os subsídios são reconhecidos de acordo com o seu justo valor, quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que se irão cumprir as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração, nomeadamente para formação de colaboradores, são reconhecidos em resultado líquido do período, em simultâneo com os custos incorridos.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis, são incluídos na rubrica “Outros passivos não correntes” e são transferidos para resultados do período, de forma consistente e proporcional das depreciações dos bens a cuja aquisição se destinaram.

2.13. Existências

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Os produtos e trabalhos em curso e os produtos acabados e

intermédios são valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico.

Sempre que o valor realizável líquido seja inferior ao custo de aquisição ou de produção, procede-se à redução de valor das existências, mediante o reconhecimento de uma perda por imparidade, o qual é reposta quando deixam de existir os motivos que a originaram.

2.14. Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Ativos não correntes (ou grupo para alienação) são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através de uma transação de venda, ao invés de o ser através do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando: (i) a venda é altamente provável; (ii) o ativo está disponível para venda imediata nas suas atuais condições; (iii) a gestão está comprometida com um plano de venda; e, (iv) é expectável que a venda se concretize num período de doze meses.

Ativos não correntes (ou grupo para alienação) classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre o valor contabilístico ou o respetivo justo valor deduzido dos custos para a sua venda, e são apresentados separadamente na demonstração consolidada da posição financeira.

Uma operação descontinuada é um componente de uma entidade que, ou foi alienado, ou está classificado como detido para venda e:

- Representa uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada;
- Faz parte de um único plano coordenado para alienar uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada; ou
- É uma subsidiária adquirida exclusivamente com vista à revenda.

Os montantes incluídos na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral e na demonstração consolidada dos

fluxos de caixa relativos a essas operações descontinuadas são apresentados separadamente para o período corrente e para todos os períodos anteriores que sejam apresentados nas demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos relacionados com operações descontinuadas (ainda não alienadas) são apresentados em linhas separadas para o último exercício apresentado, sem reajuste dos anos anteriores.

2.15. Relato por segmentos

Um segmento operacional é um grupo de ativos e operações envolvidos no fornecimento de produtos ou serviços num ambiente económico particular sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos.

O Grupo apresenta os seus ativos e passivos, bem como as suas operações, agregados em segmentos geográficos, de forma coincidente com aquela em que a gestão conduz e monitoriza os negócios.

2.16. Classificação de balanço

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a menos de um ano da data do balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos correntes.

São ainda classificados como correntes os passivos relativamente aos quais não haja um direito incondicional de diferir a sua liquidação por um prazo de pelo menos doze meses após a data do balanço.

2.17. Resultado operacional

O resultado das operações inclui a totalidade dos custos e proveitos das operações, quer sejam recorrentes ou não recorrentes, incluindo os relacionados com reestruturações e com ativos fixos tangíveis e intangíveis. Inclui, ainda, as mais ou menos-valias apuradas na venda de empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral ou proporcional, exceto nos casos em que as mesmas configurem operações descontinuadas (tal como referido na Nota 2.14), situação em que os efeitos decorrentes são reconhecidas na Demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento

integral como “Resultado líquido das operações descontinuadas”. Assim, excluem-se dos resultados operacionais os custos líquidos de financiamento, os resultados apurados com associadas e outros investimentos financeiros e os impostos sobre o rendimento.

2.18. Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando: (i) exista uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado; (ii) seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos; e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Quando uma das condições descritas não é preenchida, o Grupo procede à divulgação dos eventos em causa como passivos contingentes, a menos que a possibilidade de saída de fundos seja remota, caso em que os mesmos não são, por norma, objeto de divulgação.

a. Provisões para reestruturação

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

b. Reconstituição ambiental

Faça às disposições legais e às práticas em vigor em várias áreas de negócio, os terrenos utilizados em exploração de pedreiras são sujeitos a reconstituição ambiental.

Neste contexto, sempre que determináveis, são constituídas provisões para fazer face aos custos estimados com a recuperação e reconstituição ambiental das áreas em exploração. Estas provisões são registadas em simultâneo com um acréscimo ao valor do ativo subjacente, tendo por base as conclusões de estudos de recuperação paisagística, sendo aquele acréscimo reconhecido em resultados na medida da depreciação dos ativos.

Adicionalmente, o Grupo tem como prática proceder à reconstituição

progressiva dos espaços libertos pelas pedreiras, procedendo à utilização das provisões que se encontrem constituídas.

2.19. Instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são reconhecidos quando o Grupo se torna parte na respetiva relação contratual.

a. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a curto prazo (três meses ou menos), altamente líquidos, que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica de “Outros empréstimos”.

b. Contas a receber

As contas a receber são mensuradas no reconhecimento inicial pelo respetivo justo valor e, subsequentemente, pelo respetivo custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Quando existe evidência de que as mesmas se encontram em imparidade, procede-se ao registo do respetivo ajustamento em resultados, correspondente à diferença entre o valor pelo qual as contas a receber se encontram reconhecidas e o valor atual dos fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva determinada aquando do reconhecimento inicial.

c. Outros investimentos

Os outros investimentos são reconhecidos (e desreconhecidos) na data em que são transferidos substancialmente os riscos e vantagens inerentes à sua posse, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente mensurados pelo seu valor de

aquisição, que é o justo valor do preço dos ativos entregues, incluindo despesas de transação. A mensuração subsequente depende da sua classificação.

Os investimentos classificam-se como segue:

- Investimentos detidos até à maturidade;
- Ativos mensurados ao justo valor através de resultados; e
- Ativos financeiros disponíveis para venda.

Os investimentos detidos até à maturidade são investimentos com maturidade definida e para os quais o Grupo tem intenção e capacidade de os manter até essa data, sendo classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a doze meses da data do balanço. Estes investimentos são registados ao custo amortizado, através da taxa de juro efetiva, líquido de amortizações de capital e juros recebidos. São reconhecidas perdas por imparidade em resultados quando o valor reconhecido do investimento é inferior ao valor estimado dos fluxos de caixa, descontados à taxa de juro efetiva determinada no momento do reconhecimento inicial. A reversão de perdas por imparidade em períodos subsequentes apenas poderá ocorrer quando um aumento no valor recuperável do investimento estiver relacionado com eventos ocorridos após a data em que a perda por imparidade foi reconhecida. Em qualquer circunstância decorrente da reversão da perda por imparidade, o valor reconhecido do investimento não poderá ultrapassar o valor correspondente ao respetivo custo amortizado caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

Após o reconhecimento inicial, os ativos mensurados ao justo valor através de resultados e os ativos financeiros disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Nas situações em que os investimentos sejam em instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados, e para os quais não é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, os mesmos são mantidos ao seu custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são classificados como ativos não correntes. Os ganhos ou perdas provenientes de uma

alteração no justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda são registados como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio ("Reserva de justo valor") até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado ou nas situações em que se entende existir perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é transferido para resultado do período. Os que não tenham cotação num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade são mantidos ao custo de aquisição ajustado face às perdas por imparidade estimadas.

d. Passivos financeiros e instrumentos de capital

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumam. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos do Grupo, após dedução dos passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos são registados pelo valor recebido, líquido de custos suportados com a sua emissão.

e. Empréstimos

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data. Subsequentemente, são mensurados pelo método do custo amortizado, sendo os correspondentes encargos financeiros calculados de acordo com a taxa de juro efetiva.

Os juros corridos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e são apresentados na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica de "Outros passivos correntes – Juros a pagar".

f. Contas a pagar

As contas a pagar são registadas inicialmente pelo respetivo justo valor e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

g. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo tem como política contratar instrumentos financeiros derivados com o objetivo de efetuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, os quais decorrem essencialmente de variações nas taxas de juro e taxas de câmbio.

O recurso a instrumentos financeiros obedece às políticas internas definidas e aprovadas pela Administração.

Os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O método de reconhecimento depende da natureza e objetivo da sua contratação.

Instrumentos de cobertura

A possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da IAS 39, nomeadamente, quanto à respetiva documentação e avaliação de efetividade.

As variações no justo valor dos instrumentos derivados designados como cobertura de "justo valor", bem como as alterações no justo valor do ativo ou passivo sujeito àquele risco, são reconhecidas como resultado financeiro do período.

As variações no justo valor dos instrumentos financeiros derivados designados como cobertura de "cash-flow" são registadas como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio ("Reservas de operações de cobertura") na sua componente eficaz e em resultados financeiros na sua componente ineficaz. Os valores registados em "Reservas de operações de cobertura" são transferidos para resultados financeiros no período em que o item coberto tem igualmente efeito em resultados.

Relativamente aos instrumentos financeiros derivados de cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira, as respetivas variações de justo valor são registadas como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio ("Ajustamentos de conversão cambial") na sua componente eficaz. A componente ineficaz daquelas variações é reconhecida de imediato como resultado financeiro do

período. Caso o instrumento de cobertura não seja um derivado, as respetivas variações decorrentes das variações de taxa de câmbio são, igualmente, registadas como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio (“Ajustamentos de conversão cambial”).

A contabilização de cobertura é descontinuada quando o instrumento de cobertura atinge a maturidade, o mesmo é vendido ou exercido ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos exigidos na IAS 39.

Instrumentos de negociação

Relativamente aos instrumentos financeiros derivados que, embora contratados com o objetivo de efetuar cobertura económica de acordo com as políticas de gestão de risco do Grupo, não cumpram todas as disposições da IAS 39 no que respeita à possibilidade de qualificação como contabilidade de cobertura, as respetivas variações no justo valor são registadas na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral em resultados financeiros do período em que ocorrem.

h. Ações próprias

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como um abatimento ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das ações próprias são registados em capital próprio.

i. Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor dos ativos e passivos financeiros é determinado da seguinte forma:

- O justo valor de ativos e passivos financeiros com condições padronizadas e transacionados em mercados ativos, é determinado com referência aos valores de cotação;
- O justo valor de outros ativos e passivos financeiros é determinado de acordo com modelos de avaliação geralmente aceites, com base em análise de fluxos de caixa descontados, tendo em consideração preços observáveis em transações

correntes no mercado;

- O justo valor de instrumentos financeiros derivados é determinado com referência a valores de cotação. No caso destas não estarem disponíveis, o justo valor é determinado com base em análise de fluxos de caixa descontados, os quais incluem pressupostos suportados em preços ou taxas observáveis no mercado.

2.20. Imparidade de ativos financeiros

O Grupo analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade.

Ativos financeiros disponíveis para venda

No caso de ativos financeiros classificados como disponíveis para venda, um declínio prolongado ou significativo no correspondente justo valor abaixo do seu custo é considerado como um indicador que os ativos se encontram em imparidade. Nesta situação, a eventual perda acumulada – mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, menos qualquer perda por imparidade do ativo financeiro que já tenha sido reconhecida em resultados - é transferida de reservas (outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio) para resultado do período. Perdas por imparidade de instrumentos de capital reconhecidas em resultados não são revertidas através de resultados do período, afetando diretamente outros rendimentos reconhecidos em capital próprio.

Clientes, devedores e outros ativos financeiros

São registadas imparidades para perdas de valor quando existem indicadores objetivos que o Grupo não irá receber todos os montantes a que tinha direito, de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação destes são utilizados diversos indicadores, tais como:

- antiguidade do incumprimento;
- dificuldades financeiras do devedor;
- probabilidade de falência do devedor.

As imparidades são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e são registados por contrapartida de resultados do exercício. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irre recuperável, é desreconhecido por utilização da respetiva conta de imparidade. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

2.21. Benefícios pós-emprego - pensões

As responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência são registadas de acordo com os critérios consagrados na IAS 19 – Benefícios dos empregados (“IAS 19”).

Planos de benefício definido

Os custos com a atribuição destes benefícios são reconhecidos à medida que os serviços são prestados pelos empregados beneficiários.

Deste modo, no final de cada período contabilístico, são obtidos estudos atuariais elaborados por entidades independentes, no sentido de determinar o valor das responsabilidades a essa data e o custo com pensões a registar nesse período, de acordo com o método das “unidades de crédito projetadas”. As responsabilidades, assim estimadas, são comparadas com os valores de mercado do fundo de pensões, de forma a determinar o montante das diferenças a registar na demonstração consolidada da posição financeira.

Os custos com pensões são registados na rubrica “Custos com o pessoal”, conforme previsto pela referida norma, com base nos valores determinados por estudos atuariais, e incluem o custo dos serviços correntes (acrécimo de responsabilidade), o qual corresponde aos benefícios adicionais obtidos pelos empregados no período e o custo líquido dos juros, o qual resulta da aplicação da taxa de desconto sobre a responsabilidade líquida no início do período. Os ganhos e perdas atuariais são registados como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio.

Planos de contribuição definida

As contribuições efetuadas pelo Grupo para planos de contribuição definida são registadas como custo na data em que são devidas.

2.22. Benefícios pós-emprego - saúde

Algumas das empresas do Grupo mantêm com os seus empregados um regime de assistência na doença, de natureza supletiva relativamente aos serviços oficiais de saúde e Segurança Social, extensivo a familiares, pré-reformados e reformados. As responsabilidades decorrentes do referido regime, quando aplicável, são registadas conforme indicado para os planos de benefício definido, na rubrica de “Custos com pessoal – Benefícios de saúde”.

À semelhança do tratamento dado aos benefícios de reforma, no final de cada período contabilístico são obtidos estudos atuariais elaborados por entidades independentes de forma a determinar as responsabilidades a essa data. Os ganhos e perdas atuariais são registados diretamente como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio.

2.23. Ativos e passivos contingentes

Um passivo contingente é: (i) uma possível obrigação que resulta de acontecimentos passados e cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não de acontecimentos futuros incertos; ou (ii) uma obrigação presente, que resulta de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida por não ser provável a existência de uma saída de recursos ou a quantia da obrigação não poder ser mensurada com fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados no respetivo anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Um ativo contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de acontecimentos futuros incertos.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.24. Rédito e especialização dos exercícios

Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração do rendimento integral quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os proveitos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração do rendimento integral no período em que são prestados com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço.

Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável.

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data da sua faturação. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de “Outros ativos correntes” e “Outros passivos correntes”.

Os dividendos relativos aos investimentos registados ao custo ou de acordo com a IAS 39 são reconhecidos no período em que se confirmou o direito ao seu recebimento.

2.25. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação

e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis (os quais podem diferir dos resultados contabilísticos) das empresas incluídas na consolidação, de acordo com as regras fiscais em vigor na jurisdição fiscal de cada empresa do Grupo.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação e são registados na demonstração do resultado e do outro rendimento integral, salvo quando os mesmos se relacionam com itens registados diretamente em outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio, caso em que são igualmente registados naquelas rubricas.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data de reversão das diferenças temporárias, não se procedendo ao respetivo desconto.

São reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura. A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: i) exista um direito legal ou haja intenção de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; ii) tais ativos e passivos se relacionem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal; e iii) exista a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

2.26. Resultados por ação

O resultado básico por ação é calculado dividindo o resultado atribuível aos detentores de capital ordinário da Empresa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

O resultado diluído por ação é calculado dividindo o resultado ajustado atribuível aos detentores do capital ordinário da Empresa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período, ajustado pelas potenciais ações ordinárias diluidoras.

As potenciais ações ordinárias diluidoras podem resultar de opções sobre ações e outros instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo, convertíveis em ações da Empresa-mãe.

2.27. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre situações existentes a essa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação sobre situações ocorridas após essa data, se significativas, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.28. Licenças de emissão de CO₂ – Mercado de emissões

Algumas das unidades produtivas do Grupo em Portugal encontram-se abrangidas pelo mercado europeu de emissões de gases com efeito de estufa. Enquanto não é definida pelo IASB uma política contabilística que enquadre o mecanismo de atribuição e transação de licenças de emissão, o Grupo adota a seguinte política:

- As licenças de emissão atribuídas a título gratuito, bem como as correspondentes emissões enquadráveis naquelas licenças, não dão origem ao reconhecimento de qualquer ativo ou passivo;
- Os ganhos decorrentes da venda de direitos de emissão são registados em Resultados operacionais;
- Quando se estima que as emissões anuais de CO₂ excedem as licenças anualmente atribuídas é reconhecido um passivo, por contrapartida de “Outros custos operacionais”, o qual é mensurado de acordo com a cotação do final do exercício;
- As licenças adquiridas são mensuradas ao seu custo de aquisição

e reconhecidas como ativos intangíveis - “Propriedade industrial e outros direitos”.

3. Alterações de políticas, estimativas e erros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, exceto no que respeito à adoção de normas ou interpretações novas, revistas ou emendadas mencionadas na Nota 2, as quais não tiveram impactos na posição financeira ou no resultado integral, nem foram identificados erros que devessem ser corrigidos.



4. EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E CONJUNTAMENTE CONTROLADAS

4.1. Empresas consolidadas pelo método integral

Foram incluídas na consolidação, pelo método integral, a Empresa-mãe, Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., e as seguintes subsidiárias nas quais é detida a maioria dos direitos de voto (controlo):

Sigla	Firma	Percentagem de Participação Efetiva 2013	Percentagem de Participação Efetiva 2012
SEGMENTO HOLDINGS, ENTIDADES DE SUPORTE AO NEGÓCIO, CORPORATIVAS E TRADING			
CIMPOR SGPS	CIMPOR - CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A.		
CIMPOR INVERSIONES	CIMPOR INVERSIONES, S.A.	100,00	100,00
CIMPOR B.V.	CIMPOR FINANCIAL OPERATIONS, BV	100,00	100,00
CIMPOR REINSURANCE	CIMPOR REINSURANCE, S.A.	100,00	100,00
CIMPOR PORTUGAL	CIMPOR PORTUGAL, SGPS, S.A.	100,00	100,00
CIMPOR SERVIÇOS	CIMPOR – SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO DE EMPRESAS, S.A.	100,00	100,00
KANDMAD	KANDMAD – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, LDA.	100,00	100,00
CIMPOR ECO	CIMPOR ECO, S.L.	100,00	100,00
CIMPOR TRADING	CIMPOR TRADING, S.A.	100,00	100,00
CIMPSHIP	CIMPSHIP - TRANSPORTES MARÍTIMOS, S.A.	60,00	60,00
CECIME	CECIME – CIMENTOS, S.A.	100,00	100,00
CTA	CEMENT TRADING ACTIVITIES - COMÉRCIO INTERNACIONAL,S.A.	100,00	100,00
INTERCEMENT AUSTRIA EQUITY	INTERCEMENT AUSTRIA EQUITY PARTICIPATIONS GMBH	100,00	100,00
CAUE AUSTRIA	CAUE AUSTRIA HOLDING GMBH	100,00	100,00
CIMPOR TEC	CIMPOR TEC – ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO AO GRUPO, S.A.	b)	100,00

Sigla	Firma	Percentagem de Participação Efetiva 2013	Percentagem de Participação Efetiva 2012
SEGMENTO PORTUGAL E CABO VERDE			
CIMPOR INDÚSTRIA	CIMPOR – INDÚSTRIA DE CIMENTOS, S.A.	100,00	100,00
CECISA	CECISA - COMÉRCIO INTERNACIONAL, S.A.	100,00	100,00
MOSSINES	MOSSINES – CIMENTOS DE SINES, S.A.	100,00	100,00
CIMENTAÇOR	CIMENTAÇOR - CIMENTOS DOS AÇORES, LDA.	100,00	100,00
BETÃO LIZ	BETÃO LIZ, S.A.	98,50	98,50
AGREPOR	AGREPOR AGREGADOS - EXTRACÇÃO DE INERTES, S.A.	100,00	100,00
SOGRAL	SOGRAL - SOCIEDADE DE GRANITOS, S.A.	100,00	100,00
SANCHEZ	SANCHEZ, S.A.	100,00	100,00
BENCAPOR	BENCAPOR - PRODUÇÃO DE INERTES, S.A.	75,00	75,00
IBERA	IBERA - INDÚSTRIA DE BETÃO, S.A.	50,00	50,00
PREDIANA	PREDIANA - SOCIEDADE DE PRÉ-ESFORÇADOS, S.A.	100,00	100,00
GEOFER	GEOFER - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS, S.A.	100,00	100,00
SACOPOR	SACOPOR - SOCIEDADE DE EMBALAGENS E SACOS DE PAPEL, S.A.	100,00	100,00
CIARGA	CIARGA - ARGAMASSAS SECAS, S.A.	100,00	100,00
ALEMPEDRAS	ALEMPEDRAS - SOCIEDADE DE BRITAS, LDA.	100,00	100,00
CIMPOR IMOBILIÁRIA	CIMPOR IMOBILIÁRIA, S.A.	100,00	100,00
MECAN	MECAN - MANUFATURA DE ELEMENTOS DE CASAS DE CONSTRUÇÃO NORMALIZADA, LDA.	100,00	100,00
SOGESSO	SOGESSO - SOCIEDADE DE GESSOS DE SOURE, S.A.	100,00	100,00
TRANSFORMAL	TRANSFORMAL, S.A.	100,00	100,00
INVERSIONES FILARIA	INVERSIONES FILARIA, S.L.	100,00	100,00
LUSOBETI	LUSOBETIMOBILIÁRIA, S.A.	100,00 a)	-

(continua na próxima página)

(continuação)

Sigla	Firma	Percentagem de Participação Efetiva 2013	Percentagem de Participação Efetiva 2012
SEGMENTO PORTUGAL E CABO VERDE			
SCIAL	ESTABELECIMENTOS SCIAL DO NORTE, S.A.	b)	100,00
FORNECEDORA	FORNECEDORA DE BRITAS DO CARREGADO, S.A.	b)	100,00
TRANSVIÁRIA	TRANSVIÁRIA - GESTÃO DE TRANSPORTES, S.A.	b)	100,00
SCORECO	SCORECO - VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, LDA.	b)	100,00
BETOFEIRA	BETOFEIRA - COMÉRCIO DE CIMENTOS, Lda.	b)	100,00
CIMPOR CABO VERDE	CIMPOR CABO VERDE, S.A.	98,13	98,13
CABO VERDE BETÕES E INERTES	CABO VERDE BETÕES E INERTES, S.A.	98,13	98,13
ITP	INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE PEDRAS, LDA.	98,13	98,13
BETÕES DE CABO VERDE	BETÕES DE CABO VERDE, S.A.	98,13	98,13
SEGMENTO BRASIL			
INTERCEMENT BRASIL	INTERCEMENT BRASIL, S.A.	100,00	100,00
CAUE FINANCE	CAUE FINANCE LIMITED	100,00	100,00
CCCIMENTOS PARTICIPAÇÕES	CCCIMENTOS PARTICIPAÇÕES, LTDA.	98,99	98,99
INTERCEMENT PORTUGAL	INTERCEMENT PORTUGAL, SGPS, S.A.	100,00	100,00
RIOS PRIMEIRA	INVERSIONES RÍOS PRIMEIRA LIMITADA	99,90	99,90
BAESA	BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE, S.A	9,00	9,00
CESTE	CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE	4,44	4,44
CCCE	COMPANHIA CAMARGO CORREIA ENERGIA	100,00	100,00
TRANSVIARIA BR	TRANSVIARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES, LDA.	100,00	-
MACHADINHO	CONSÓRCIO MACHADINHO	5,28 a)	-
C.C.B.	CIMPOR - CIMENTOS DO BRASIL, LTDA.	b)	100,00

Sigla	Firma	Percentagem de Participação Efetiva 2013	Percentagem de Participação Efetiva 2012
SEGMENTO EGITO			
CEC	CIMPOR EGYPT FOR CEMENT COMPANY, S.A.E.	100,00	100,00
AMCC	AMREYAH CEMENT COMPANY, S.A.E.	99,14	99,14
AMREYAH CIMPOR	AMREYAH CIMPOR CEMENT COMPANY, S.A.E.	99,36	99,36
CSC	CEMENT SERVICES COMPANY, S.A.E.	99,61	99,61
CIMPSAC	CIMPOR SACS MANUFACTURE COMPANY, S.A.E.	99,90	99,90
AMREYAH DEKHEILA	AMREYAH DEKHEILA TERMINAL COMPANY, S.A.E.	99,37	99,37
AMREYAH CIMPOR READY MIX	AMREYAH CIMPOR READY MIX COMPANY, S.A.E.	99,25	99,25
SEGMENTO MOÇAMBIQUE			
CIM. MOÇAMBIQUE	CIMENTOS DE MOÇAMBIQUE, S.A.	82,64	81,64
CIMBETÃO	CIMPOR BETÃO MOÇAMBIQUE, S.A.	82,89	81,64
IMOPAR	IMOPAR - IMOBILIÁRIA DE MOÇAMBIQUE, S.A.	100,00	100,00
CINAC	CIMENTOS DE NACALA, S.A.	8273	8173
SEGMENTO ÁFRICA DO SUL			
NPC	NPC - CIMPOR (PTY) LIMITED	74,00	74,00
NPCC	NATAL PORTLAND CEMENT COMPANY (PTY) LTD.	100,00	100,00
DC	DURBAN CEMENT LTD.	100,00	100,00
SRT	SIMUMA REHABILITATION TRUST	33,30	33,30
CONCRETE	NPC CONCRETE (PTY) LTD.	100,00	100,00
S. C. STONE	SOUTH COAST STONE CRUSHERS (PTY) LTD.	74,00	74,00
S. C. MINING	SOUTH COAST MINING (PTY) LTD.	100,00	100,00
EEDESWOLD	EEDESWOLD HIGHLANDS (PTY) LTD.	100,00	100,00

(continua na próxima página)

(continuação)

Sigla	Firma	Percentagem de Participação Efetiva 2013	Percentagem de Participação Efetiva 2012
SEGMENTO ÁFRICA DO SUL			
STERKSPRUIT AGGREGATES	STERKSPRUIT AGGREGATES (PTY) LTD.	74,00	74,00
STERKSPRUIT CONCRETE	STERKSPRUIT CONCRETE (PTY) LTD.	100,00	100,00
DURBAN QUARRIES	DURBAN QUARRIES (PTY) LTD.	100,00	100,00
SEGMENTO ARGENTINA E PARAGUAI			
HOLDTOTAL	HOLDTOTAL, S.A.	99,99	99,99
LOMA NEGRA	LOMA NEGRA C.I.A., S.A.	97,56	97,56
BETEL	BETEL, S.A.	97,56	97,56
COFESUR	COFESUR, S.A.	85,52	85,52
CIA. ARG. DE CEMENTO	CIA. ARG. DE CEMENTO PORTLAND, S.A.	97,56	97,56
LA PREFERIDA DE OLAVARRIA	LA PREFERIDA DE OLAVARRÍA,S.A.	97,56	97,56
RECYCOMB	RECYCOMB, S.A.	97,56	97,56
CEMENTOS DEL PLATA	CEMENTOS DEL PLATA, S.A.	073	073
YGUAZU CEMENTOS	YGUAZU CEMENTOS, S.A.	62,57	65,57

4.2. Empresas associadas

As empresas associadas que, em 31 de dezembro de 2013 e 2012, foram registadas pelo método de equivalência patrimonial (Nota 19), são as seguintes:

Sigla	Firma	Percentagem de Participação Efetiva 2013	Percentagem de Participação Efetiva 2012
SEGMENTO PORTUGAL			
AVE	AVE- GESTÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO ENERGÉTICA, S.A.	35,00	35,00
SETEFRETE	SETEFRETE, SGPS, S.A.	25,00	25,00
SEGMENTO BRASIL			
COMICAN	COMPANHIA DE MINERAÇÃO CANDIOTA	48,00	48,00
SEGMENTO ESPANHA			
AGUEIRO	AGUEIRO, S.A.	45,00	45,00

- a) Entrada no perímetro de consolidação (Nota 5);
- b) Saída do perímetro de consolidação decorrente de processos de fusões com outras subsidiárias e liquidações.

5. ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO, OPERAÇÕES DESCONTINUADAS E ATRIBUIÇÃO DE JUSTO VALOR

Alteração no perímetro de consolidação e operações descontinuadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a principal alteração no perímetro de consolidação resultou da incorporação dos ativos líquidos da Machadinho Energética, S.A. realizada em 19 de fevereiro de 2013, tendo ainda sido considerada a aquisição de participações sem especial relevo no Grupo.

O impacto dos ativos líquidos incorporados na Demonstração da posição financeira consolidada foi o seguinte:

Ativos não correntes:	
Ativos fixos tangíveis (Nota 18)	12928
Total de ativos não correntes	12928
Ativos correntes:	
Existências	550
Cientes e adiantamentos a fornecedores	177
Outras dívidas de terceiros	(15)
Estado e outros entes públicos	141
Caixa e equivalentes de caixa	(75)
Outros ativos correntes	1.010
Total de ativos correntes	1788
Total do ativo	14.716
Passivos correntes:	
Fornecedores e adiantamentos a clientes	500
Outras dívidas a terceiros	56
Estado e outros entes públicos	4
Empréstimos	150
Outros passivos correntes	137
Total de passivos correntes	847
Total do passivo	847
Valor líquido	13.869

Até essa data, o investimento naquele consórcio era realizado através de uma participação financeira na Maesa Machadinho Energética, S.A. que se encontrava classificada como Ativo financeiro disponível para venda (Nota 20).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2012, as principais alterações no perímetro de consolidação foram as que resultaram da permuta de ativos. O impacto na demonstração da posição financeira nessa data foi o seguinte:

Rubricas	Ativos adquiridos na permuta	Ativos alienados na permuta	Efeito líquido
Ativos não correntes:			
Goodwill (Nota 16)	2.257.127	(404.402)	1.852.725
Ativos intangíveis (Nota 17)	24.210	(279.54)	(3744)
Ativos fixos tangíveis (Nota 18)	1.004.532	(801.829)	202.703
Investimentos em associadas (Nota 19)	-	(4540)	(4540)
Outros investimentos (Nota 20)	16.928	(687)	16.241
Outras dívidas de terceiros	36.396	(6.244)	30.153
Outros activos não correntes	-	(3.036)	(3.036)
Ativos por impostos diferidos (Nota 25)	90.299	(34.117)	56.182
Total de ativos não correntes	3.429.492	(1.282.809)	2.146.684
Ativos correntes:			
Existências	235.976	(112.093)	123.883
Clientes e adiantamentos a fornecedores	62.009	(120.233)	(58.224)
Outras dívidas de terceiros	11.330	(17.472)	(6.142)
Estado e outros entes públicos	14.294	(199.68)	(5.674)
Caixa e equivalentes de caixa	278.150	(665.04)	211.646
Outros ativos correntes	1.756	(2331)	(575)
Total de ativos correntes	603.514	(338.601)	264.913
Total do ativo	4.033.007	(1.621.410)	2.411.597
Passivos não correntes:			
Passivos por impostos diferidos (Nota 25)	(171.879)	41.600	(130.278)
Benefícios pós-emprego	-	2365	2365
Provisões (Nota 36)	(49.463)	51.969	2.507
Empréstimos	(2.048.757)	337.168	(1.711.590)
Locações financeiras	-	69	69
Outras dívidas a terceiros	(30.627)	1.768	(28.860)
Outros passivos não correntes	(23.073)	3946	(19.127)
Total de passivos não correntes	(2.323.799)	438.886	(1.884.913)

(continua na próxima página)

(continuação)

Rubricas	Ativos adquiridos na permuta	Ativos alienados na permuta	Efeito líquido
Passivos correntes:			
Fornecedores e adiantamentos a clientes	(108752)	102.157	(6595)
Outras dívidas a terceiros	(103.472)	57310	(46.162)
Estado e outros entes públicos	(35942)	25.871	(10.072)
Empréstimos	(149968)	77770	(72.198)
Locações financeiras	-	27	27
Outros passivos correntes	(60.283)	13.629	(46.654)
Total de passivos correntes	(458.418)	276765	(181.653)
Total do passivo	(2.782.217)	715.651	(2.066.566)
Interesses sem controlo (Nota 33)	(51.789)	62.820	11.031
Valor líquido	1.199.000	(842.939)	356.061
Menos valia obtida	-	25.839	25.839
Valor de aquisição / (alienação)	1.199.000	(817.100)	381.900

O impacto nas operações e resultados dos ativos adquiridos e alienados no âmbito da permuta nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, foi o seguinte

	Ativos adquiridos dezembro 2013	Ativos alienados dezembro 2012
Vendas e prestações de serviços	1.247.646	573.843
Custos operacionais líquidos	(1.053.265)	(886.794)
Resultados operacionais	194381	(312951)
Resultados financeiros	(357.690)	(24952)
Impostos sobre o rendimento	(62.260)	22.265
Menos valia	-	(25.839)
Perdas cambiais nos ativos permutados	-	(141.188)
Resultado líquido	(225.569)	(482.665)

O resultado líquido dos ativos alienados incorpora: (i) as transações realizadas nos exercícios findos em 31 de dezembro 2012 afetas aos ativos alienados na permuta; (ii) a menos valia apurada na referida permuta e (iii) as perdas cambiais nos ativos permutados.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2012, o resultado líquido relativo aos ativos alienados, apresentado como resultados das operações descontinuadas foi influenciado pelo registo de amortizações, depreciações e perdas por imparidade em *goodwill* e ativos no montante global de 338.666 milhares de euros, com o contributo de 282937 milhares de euros da área de negócios de Espanha.

As perdas cambiais nos ativos permutados correspondem aos efeitos cambiais associados aos ativos alienados na permuta, com moeda funcional diferente do Euro, apuradas na conversão para Euros das correspondentes demonstrações financeiras e reconhecidas anteriormente em reservas de conversão cambial. Com a saída do perímetro de consolidação das referidas operações, procedeu-se ao reconhecimento em resultados dos referidos valores (Nota 30).

Adicionalmente, os contributos para os fluxos de caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 respetivamente dos ativos adquiridos e dos ativos alienados na permuta foi o seguinte:

	Ativos adquiridos 2013	Ativos alienados 2012
Fluxos das atividades operacionais	314.055	149.643
Fluxos das atividades de investimento	(128300)	(100794)
Fluxos das atividades de financiamento	(96579)	8774
Varição de caixa e seus equivalentes	89.176	57.623
Eliminações e efeito das diferenças de câmbio	134.293	(57.623)
Caixa e equivalentes no fim do exercício	223.469	-

Atribuição de justo valor

No exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foi concluído o processo de atribuição do valor de compra aos justos valores dos ativos adquiridos à InterCement no âmbito da permuta ocorrida em 2012, conduzindo à reexpressão da demonstração da posição financeira consolidada de 31 de dezembro de 2012, cujos impactos foram os seguintes:

Rubricas	Mensuração inicial	Atribuição de justos valores	Efeito total
Ativos não correntes:			
<i>Goodwill</i> (Nota 16)	2.257.127	(667535)	1589592
Ativos intangíveis	24.210	-	24.210
Ativos fixos tangíveis (Nota 18)	1.004532	964.622	1969.153
Outros investimentos	16928	-	16928
Outras dívidas de terceiros	36396	-	36396
Ativos por impostos diferidos (Nota 25)	90.299	-	90.299
Total de ativos não correntes	3.429.492	297.087	3.726.579

(continua na próxima página)

(continuação)

Rubricas	Mensuração inicial	Atribuição de justos valores	Efeito total
Ativos correntes:			
Existências	235976	-	235976
Clientes e adiantamentos a fornecedores	62.009	-	62.009
Outras dívidas de terceiros	11330	-	11330
Estado e outros entes públicos	14.294	-	14.294
Caixa e equivalentes de caixa	278.150	-	278.150
Outros ativos correntes	1756	-	1756
TOTAL de ativos correntes	603514	-	603514
Total do ativo	4.033.007	297.087	4.330.094
Passivos não correntes:			
Passivos por impostos diferidos (Nota 25)	(171.879)	(333322)	(505.201)
Provisões	(49.463)	-	(49.463)
Empréstimos	(2.048757)	-	(2.048757)
Outras dívidas a terceiros	(30.627)	-	(30.627)
Outros passivos não correntes	(23.073)	-	(23.073)
TOTAL de passivos não correntes	(2323799)	(333322)	(2.657.122)
Passivos correntes:			
Fornecedores e adiantamentos a clientes	(108752)	-	(108752)
Outras dívidas a terceiros	(103.472)	-	(103.472)
Estado e outros entes públicos	(35942)	-	(35942)
Empréstimos	(149968)	-	(149968)
Outros passivos correntes	(60.283)	-	(60.283)
TOTAL de passivos correntes	(458.418)	-	(458.418)
Total do passivo	(2.782.217)	(333.322)	(3.115.540)
Interesses sem controlo (Nota 33)	(51.789)	36.236	(15.554)
Valor líquido	1.199.000	-	1.199.000
Valor de aquisição / (alienação)	1.199.000	-	1.199.000

6. COTAÇÕES

As cotações utilizadas na conversão, para euros, dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2013 e 2012, bem como dos resultados dos exercícios findos naquelas datas, foram as seguintes:

Divisa		Câmbio fecho (EUR / Divisa)			Câmbio médio (EUR / Divisa)		
		2013	2012	Var.% (a)	2013	2012	Var.% (a)
USD	Dólar americano	1,3773	1,3194	(4,2)	1,3291	1,2861	(3,2)
BRL	Real brasileiro	3,2265	27036	(16,2)	2,8676	2,5138	(12,3)
MZN	Novo metical moçambicano	407386	39,2400	(37)	39,5036	36,3267	(8,0)
CVE	Escudo cabo verdiano	110,265	110,265	-	110,265	110,265	-
EGP	Libra egípcia	9,5713	8,3971	(12,3)	9,1391	7,8502	(14,1)
ZAR	Rand sul africano	14,4621	11,1727	(227)	12,8163	10,5694	(17,5)
ARS	Peso argentino	8,9775	6,4879	(277)	7,2459	-	S.S
PYG	Guarani paraguaio	6315,33	5567,87	(11,8)	5,813,40	-	S.S

(a) A variação é calculada com base no câmbio convertido moeda local / Euros.

7. SEGMENTOS OPERACIONAIS

A principal informação relativa aos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, dos diversos segmentos operacionais em continuação, sendo estes correspondentes a cada uma das áreas geográficas onde o **Grupo** opera, é a seguinte:

	dezembro 2013				dezembro 2012			
	Vendas e prestações de serviços			Resultados operacionais	Vendas e prestações de serviços			Resultados operacionais
	Clientes externos	Intersegmentais	Total		Clientes externos	Intersegmentais	Total	
Segmentos operacionais:								
Brasil (a)	1.238.694	-	1.238.694	335.952	690.760	-	690.760	195.614
Argentina e Paraguai (a)	650.150	-	650.150	82.829	-	-	-	-
Portugal e Cabo Verde	206.043	101.211	307.255	(175.41)	273.378	64.536	337.913	2.824
Egito	180.778	-	180.778	39.453	178.072	-	178.072	41.343
Moçambique	141.882	-	141.882	26.098	134.623	-	134.623	27.107
África do Sul	121.703	3.481	125.184	26.090	130.346	3314	133.660	36.203
Total	2.539.250	104.692	2.643.942	492.880	1.407.179	67.849	1.475.028	303.090
Não afetos a segmentos (b)	85.274	225.816	311.091	(5.844)	45.363	222.172	267.535	2.665
Eliminações	-	(330.508)	(330.508)	-	-	(232.607)	(232.607)	-
	2.624.524	-	2.624.524	487.036	1.452.542	57.414	1.509.956	305.755
Custos e proveitos financeiros, líquidos				(407.295)				(113.789)
Resultados relativos a empresas associadas				741				(109)
Resultados relativos a investimentos				(346)				(24.309)
Resultado antes de impostos				80.136				167.549
Impostos sobre o rendimento				(95.458)				(116.073)
Resultado líquido das operações continuadas				(15.322)				51.475
Resultado líquido das operações descontinuadas (Nota 5)				-				(482.665)
Resultado líquido do exercício				(15.322)				(431.190)

(a) Os ativos adquiridos na permuta conduziram a uma redefinição da composição dos segmentos operacionais, passando a ser considerado um novo segmento correspondente às áreas de negócio da Argentina e Paraguai e ao alargamento das operações incluídas no segmento Brasil e à inclusão de Cabo Verde no segmento Portugal.

(b) Os resultados não afetos a segmentos relatáveis respeitam aos resultados das sociedades holdings e entidades de suporte ao negócio, corporativos e *trading* (Nota 4).

As transações intersegmento são realizadas a preços de mercado.

O resultado líquido do exercício (operações em continuação) evidenciado corresponde à totalidade do resultado dos segmentos, sem consideração da parte imputável a interesses sem controlo, a qual ascende aos seguintes valores:

	dezembro 2013	dezembro 2012
Segmentos operacionais:		
Argentina e Paraguai	1.030	-
Portugal e Cabo Verde	(147)	(57)
Egito	187	215
Moçambique	2.601	1.768
África do Sul	924	-
Não afetos a segmentos	(567)	93
	4.028	2.019

Outras informações:

	dezembro 2013			dezembro 2012		
	Dispêndios de capital fixo	Amortizações, depreciações e perdas por imparidade ^(a)	Provisões	Dispêndios de capital fixo	Amortizações, depreciações e perdas por imparidade ^(a)	Provisões
Segmentos operacionais:						
Brasil	226.828	80.044	532	90.139	39.624	(9.676)
Argentina e Paraguai	72.716	41.421	957	-	-	-
Portugal e Cabo Verde	3.733	52.872	(1.563)	18.720	74.822	305
Egito	19.950	9.977	856	24.272	11.757	423
Moçambique	24.997	6.021	-	20.721	8.188	-
África do Sul	1.591	10.457	3	5.335	12.527	9
Não afetos a segmentos	2.150	3.342	(171)	19.942	5.419	459
	351.965	204.134	613	179.129	152.337	(8.479)

(a) As perdas por imparidade incluídas nos valores indicados, quando aplicável, dizem respeito a perdas por imparidade no *goodwill* e em ativos fixos tangíveis e intangíveis. No exercício findo em 31 de dezembro de 2013, registaram-se perdas por imparidade em Ativos fixos tangíveis em Portugal no montante aproximado de 5.500 milhares de euros. No exercício findo em 31 de dezembro de 2012 registaram-se perdas por imparidade na área de negócios de Portugal, essencialmente na atividade de Betões e Agregados, de 17.400 milhares de euros em *goodwill*, 4.640 milhares de euros em ativos fixos tangíveis e 2.700 milhares de euros em ativos intangíveis e no Egito de 1.798 milhares de euros em ativos fixos tangíveis.

Os ativos e passivos por segmento operacional e a respectiva reconciliação com o total consolidado em 31 de dezembro de 2013 e 2012 são como segue:

	dezembro 2013			dezembro 2012 (Reexpresso)		
	Ativo	Passivo	Ativo líquido	Ativo	Passivo	Ativo líquido
Segmentos operacionais:						
Brasil	3.684.011	1.683.211	2.000.800	4323902	1990521	2333381
Argentina e Paraguai	1.240.420	622.853	617567	1579.083	668.440	910.643
Portugal e Cabo Verde	524.031	452.034	71997	598.485	519793	78.691
Egito	347740	116.829	230911	335.683	69382	266301
Moçambique	223.151	138.292	84.859	191.051	114.488	76563
África do Sul	250595	114.253	136341	308991	40748	268.243
	6.269948	3.127.472	3.142.476	7337.195	3.403372	3933.823
Não afetos a segmentos (a)	807.076	2970.406	(2.163329)	658.857	3.104369	(2.445512)
Eliminações	(634.094)	(634.094)	-	(617.834)	(617.834)	-
Investimentos em associadas	8.414	-	8.414	8374	-	8374
Total consolidado	6.451.345	5.463.784	987.561	7.386.592	5.889.907	1.496.685

(a) Os ativos e passivos não alocados a segmentos relatáveis incluem os ativos e passivos de sociedades *holdings* e *tradings* não afetas a segmentos específicos

8. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os outros proveitos operacionais das operações em continuação tinham a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2013	2012	2013	2012
Proveitos suplementares	19937	13986	1.175	730
Ganhos obtidos na alienação de ativos (a)	46.215	38.479	10.461	388
Reversão de imparidades de saldos a receber de clientes e adiantamentos a fornecedores (Nota 27)	3.100	4.004	12	2
Subsídios	6	152	-	1
Trabalhos para a própria empresa	1.485	3.020	-	-
Reversão de imparidades em existências (Nota 26)	1.013	2.422	-	-
Reversão de imparidades de outras dívidas a receber (Nota 22)	1.026	51	-	-
Outros	15787	10.162	29	3
	88.571	72.276	11.676	1.124

(a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2013 o ganho evidenciado na Empresa, refere-se essencialmente à mais-valia obtida com a alienação de um imóvel a uma entidade relacionada com o Grupo Camargo Corrêa (Nota 47). No Grupo inclui ainda a alienação de outros ativos em várias áreas de negócio, destacando-se o Brasil (18.115 milhares de euros) e Portugal (11.801 milhares de euros) onde se inclui o ganho de 11.000 milhares de euros pela alienação de um crédito sobre uma entidade pública, na sequência de um desfecho judicial transitado em julgado no exercício findo em 31 de dezembro de 2013. Nesta rubrica está ainda incluído o ganho na alienação de licenças de CO₂ (Nota 43).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2012, as diferenças entre os proveitos acima identificados e os movimentos nas respetivas Notas 22, 26 e 27, correspondem às componentes de proveitos associados aos ativos líquidos alienados na permuta, as quais integram o resultado das operações descontinuadas.

9. CUSTO DAS VENDAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o custo das vendas das operações em continuação, foi como segue:

	2013	2012
Mercadorias vendidas	372316	78.070
Matérias consumidas	219951	323.263
Perdas/ (Ganhos) em regularização de existências	(1.871)	20
	590.397	401.353

10. CUSTOS COM O PESSOAL

Os custos com o pessoal das operações em continuação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, foram como segue:

	Grupo		Empresa	
	2013	2012	2013	2012
Remunerações	215.070	101.728	3.297	5.445
Prêmios (c)	26.801	12.165	(562)	1.890
Encargos com remunerações	335.36	23.102	433	913
Custos de ação social e outros (a)	24.289	22.137	87	278
Indemnizações e compensações (b)	27.125	21.664	255	6.405
Benefícios pós-emprego - pensões (Nota 34) (d)	3.610	3.530	113	968
Benefícios pós-emprego - saúde (Nota 34) (d)	797	831	-	-
Planos de opções de compra de ações	13	86	13	9
Seguros	350	455	36	182
	331.591	185.698	3.671	16.091

- Os custos de ação social e outros incluem custos com medicina no trabalho e assistência na doença, formação profissional e subsídio de alimentação.
- As indemnizações e compensações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 referem-se a encargos com saídas de colaboradores relacionados com reestruturações empresariais, incluindo as situações de pré-reforma na área de negócios Portugal e, em 2012, igualmente os encargos com saídas de anteriores administradores (Nota 36).
- Inclui, relativamente à área de negócios do Egito, o resultado das negociações com os representantes dos trabalhadores, através do qual a Amreyah Cement Company SAE ("ACC") comprometeu-se com um novo acordo de trabalho e em incrementar, para os próximos três exercícios, o montante de prémio normalmente estabelecido, assegurando assim a regularização dos processos e reivindicações dos trabalhadores, relacionadas com o cálculo de incentivos e de complementos remuneratórios, e abrangendo os eventuais efeitos retroativos. Decorrente deste acordo, foi reconhecida um encargo de 4.289 milhares de euros (39.200 milhares de libras egípcias).
- As diferenças entre os custos acima identificados e os movimentos na Nota 34 correspondem às componentes de custos associados aos ativos líquidos alienados na permuta, as quais integram o resultado das operações descontinuadas das operações descontinuadas.

O número médio de empregados das operações em continuação do **Grupo** nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, foi o seguinte:

	2013	2012
Portugal	905	1.046
Egito	505	419
Brasil	3.145	1.287
Moçambique	620	515
África do Sul	438	394
Cabo Verde	106	103
Argentina	2976	-
	8.695	3.763
Funções comuns	210	712
	8.905	4.475

O número médio de empregados da **Empresa** nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, incluído nas Funções comuns do Grupo, foi de 26 e 52, respetivamente.

11. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

Os outros custos operacionais das operações em continuação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 foram como segue:

	Grupo		Empresa	
	2013	2012	2013	2012
Impostos (a)	16.474	3.269	54	110
Imparidades de saldos a receber de clientes (Nota 27)	1.841	5321	-	-
Quotizações	793	2.255	87	102
Imparidades em existências (Nota 26)	600	1.204	-	-
Perdas incorridas na alienação de ativos	305	1.207	113	46
Donativos	1774	1719	138	-
Multas e penalidades (b)	23.172	160	-	20
Dividas incobráveis	3.049	631	-	-
Imparidades de outras dívidas a receber (Nota 22)	749	870	-	-
Licenças de emissão de CO ₂	261	-	-	-
Outros (c)	8.887	596	3	756
	57.906	17.232	396	1.034

- (a) O acréscimo refere-se essencialmente a tributos estaduais e municipais de empresas adquiridas na permuta;
- (b) Inclui essencialmente um encargo da subsidiária "Loma Negra" na sequência de uma decisão judicial desfavorável relativa a uma multa aplicada pela Comissão Nacional de Defesa da Concorrência da Argentina, por supostos atos praticados entre julho de 1981 e agosto de 1999, no valor de aproximadamente 23.000 milhares de euros;
- (c) Inclui o encargo associado ao apuramento definitivo do acerto da dívida financeira líquida relativo ao processo da permuta de ativos, no montante de 5.439 milhares de euros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2012, as diferenças entre os custos acima identificados e os movimentos nas respetivas Notas 22, 26 e 27, correspondem às componentes de custos associados aos ativos líquidos alienados na permuta, as quais integram o resultado das operações descontinuadas.

12. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros das operações em continuação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 tinham a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2013	2012	2013	2012
Custos financeiros:				
Juros suportados	260789	104.056	201	5756
Diferenças de câmbio desfavoráveis (a)	376942	54553	4	16
Variação de justo valor:				
Ativos/passivos financeiros cobertos	-	928	-	-
Instrumentos financeiros derivados de negociação (b)	119	2.147	-	-
Ativos/passivos financeiros ao justo valor	-	9.156	-	-
	119	12.231	-	-
Outros custos financeiros (c)	38758	77.051	106	182
	676.608	247.891	311	5954
Proveitos financeiros:				
Juros obtidos	62.656	40.813	6367	12.106
Diferenças de câmbio favoráveis (a)	193399	64.846	3	3
Variação de justo valor:				
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	-	928	-	-
Instrumentos financeiros derivados de negociação (b)	9.608	13734	-	-
Ativos/passivos financeiros ao justo valor	-	9.156	-	-
	9.608	23.818	-	-
Outros proveitos financeiros (c)	3.650	4.624	-	-
	269313	134.102	6369	12.109
Custos e proveitos financeiros líquidos	(407.295)	(113.789)	6.059	6.155
Resultados relativos a empresas associadas:				
De equivalência patrimonial:				
Perdas em empresas associadas (Notas 19 e 36)	(18)	(796)	-	-
Ganhos em empresas associadas (Nota 19)	759	687	-	-
	741	(109)	-	-
Resultados relativos a investimentos:				
Rendimentos de participação de capital (d)	31	59	1906	51517
Ganhos/(Perdas) obtidos em investimentos (e)	(377)	(24367)	-	-
	(346)	(24309)	1906	51517

- a. As diferenças cambiais desfavoráveis estão significativamente influenciadas pela atualização cambial de passivos em Euros e USD em jurisdições cuja moeda funcional de consolidação é o Real e o Peso Argentino. As diferenças de câmbio favoráveis estão influenciadas pelos mesmos efeitos na atualização cambial de ativos, bem como pelo efeito de desvalorização do USD face ao Euro nos passivos denominados naquela moeda.
- b. Estas rubricas são compostas por variações de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de negociação com a finalidade de cobrirem os riscos de taxa de juro e taxa de câmbio que não foram qualificados para efeitos de contabilidade de cobertura. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, decorrente da variação de justos valores, foi reconhecido um proveito financeiro líquido de 9.489 milhares de euros e 11588 milhares de euros, respetivamente.
- c. Nos outros custos e proveitos financeiros do **Grupo** incluem-se os custos e proveitos relativos à atualização financeira de ativos e passivos, incluindo a atualização financeira de provisões (Nota 36), os descontos de pronto pagamento concedidos e obtidos e os custos com comissões, garantias e outras despesas bancárias em geral. No exercício findo em 31 de dezembro de 2012, estão igualmente registados nesta rubrica os encargos relacionados com a liquidação antecipada de financiamentos, os quais incluem essencialmente o efeito do reembolso dos US Private Placements (Nota 37), no montante de aproximadamente 48.000 milhares de euros, bem como perdas por imparidade sobre créditos a empresas associadas de cerca de 10.000 milhares de euros (Nota 22).
- d. Os rendimentos de participações de capital na **Empresa**, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, respeitam, respetivamente, aos dividendos recebidos de empresas subsidiárias (Nota 46).
- e. No exercício findo em 31 de dezembro de 2012, esta rubrica inclui, essencialmente, o registo da perda por imparidade na participação financeira na C+PA - Cimento e Produtos Associados, S.A. no montante de 23.650 milhares de euros, a qual foi alienada no início do exercício de 2013 (Nota 21).

13. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Imposto sobre o rendimento do Grupo

As empresas do Grupo são tributadas, sempre que possível, pelos regimes consolidados permitidos pela legislação fiscal das respetivas jurisdições em que o Grupo desenvolve a sua atividade.

O imposto sobre o rendimento relativo aos diversos segmentos geográficos é calculado às respetivas taxas em vigor, conforme segue:

	dezembro 2013	dezembro 2012
Portugal (a)	26,5%	26,5%
Brasil	34,0%	34,0%
Moçambique	32,0%	32,0%
África do Sul	28,0%	28,0%
Egito	25,0%	25,0%
Argentina	35,0%	35,0%
Paraguai	10,0%	10,0%
Áustria	25,0%	25,0%
Espanha	30,0%	30,0%
Outros	25,0%	25,0%

(a) No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, na área de negócios de Portugal, os lucros tributáveis que excedam os 1500.000 euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º - A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1500.000 euros e 7500.000 euros;
- 5% para lucros tributáveis superiores a 7500.000 euros.

Para o exercício de 2014, a taxa de IRC é de 24,5% sendo a derrama estadual apurada conforme segue:

- 3% para lucros tributáveis entre 1500.000 euros e 7500.000 euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7500.000 e 35.000.000 euros;
- 7% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 euros.

Nos termos da legislação em vigor nas diversas jurisdições em que o Grupo desenvolve a sua atividade, as correspondentes declarações fiscais estão sujeitas a revisão por parte das autoridades fiscais durante um período que varia entre 4 e 5 anos, o qual pode ser prolongado em determinadas circunstâncias, nomeadamente quando existem prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações.

O imposto sobre o rendimento das operações em continuação do **Grupo** reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 foi como segue:

	2013	2012
Imposto corrente	68.890	65.881
Imposto diferido (Nota 25)	26.840	48.583
Reforços de provisões para impostos (Nota 36)	(272)	1.609
Encargo do exercício	95.458	116.073

As diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e a correspondente base fiscal foram reconhecidas conforme disposto na IAS 12 - Imposto sobre o rendimento ("IAS 12") (Nota 25).

De modo a facilitar a compreensão e comparabilidade do encargo de imposto, a reconciliação da taxa de imposto no exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 não considera os resultados negativos (cerca de 244 milhões de euros), das entidades detentoras de dívida, sobre os quais não foram registados os correspondentes efeitos fiscais, por neste momento não existirem projeções que permitam antecipar a respetiva recuperação. A reconciliação, desconsiderando aquele efeito, é a seguinte:

	2013	2012
Taxa de imposto aplicável em Portugal	26,50%	26,50%
Resultados operacionais e financeiros não tributados	(1,23%)	(4,66%)
Diferenças permanentes no registo de perdas por imparidade	-	6,92%
Ajustes a impostos diferidos	0,14%	34,16%
Diferenças de taxas de tributação	5,40%	7,97%
Outros	(2,96%)	(1,61%)
Taxa efetiva de imposto	27,85%	69,28%

A taxa efetiva de imposto encontra-se significativamente influenciada pelos resultados gerados em jurisdições cujos resultados impactam significativamente de modo relevante nos resultados do Grupo e com taxas nominais de impostos elevados (Brasil e Argentina).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2012, a descontinuação das operações do segmento de Espanha, bem como o registo de imparidades em Portugal, levaram a efeitos significativos quer na base, quer no imposto, por resultados sobre os quais não incidiu imposto e pelo ajuste de impostos diferidos sobre prejuízos, o que, no essencial, justifica a disparidade da taxa efetiva nesse exercício.

Adicionalmente ao encargo de imposto, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 foram registados no **Grupo** impostos diferidos diretamente em rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio de 990 milhares de euros e de 1377 milhares de euros, respetivamente (Nota 25).

Imposto sobre o rendimento da Empresa

A Empresa, e a generalidade das suas participadas em Portugal, encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), atualmente à taxa de 25%, acrescida de derrama apurada individualmente até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, atingindo uma taxa agregada máxima de 26,5%.

A Empresa é tributada de acordo com o regime especial de tributação dos grupos de sociedades, do qual fazem parte as empresas em que detém, em Portugal, direta ou indiretamente, pelo menos 90% do seu capital e

cumprem com os requisitos previstos na legislação. Este regime consiste na agregação dos resultados tributáveis de todas as sociedades incluídas no perímetro de tributação, nos termos das regras definidas no Código do IRC, aplicando-se ao resultado global assim obtido a taxa de IRC, acrescida da respetiva derrama apurada individualmente.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos serão prolongados ou suspensos.

À data deste relatório foram revistas as declarações fiscais da Empresa relativas a IRC até ao exercício de 2011. Encontram-se ainda sujeitas a revisão as declarações fiscais dos exercícios de 2012 e 2013.

A Administração, suportada nas posições dos seus consultores fiscais e tendo em conta as responsabilidades reconhecidas, entende que das eventuais revisões dessas declarações fiscais não resultarão correções com efeito significativo e que não estejam já refletidas nestas demonstrações financeiras.

O imposto sobre o rendimento da **Empresa** reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 foi como segue:

	2013	2012
Imposto corrente	10388	(6.248)
Imposto diferido (Nota 25)	645	206
Reforços de provisões para impostos (Nota 36)	(1733)	1.450
Encargo do exercício	9.300	(4.592)

A reconciliação entre a taxa de imposto aplicável em Portugal e a taxa de imposto efetiva na **Empresa** pode ser apresentada do seguinte modo:

	2013	2012
Taxa de imposto aplicável em Portugal	26,50%	26,50%
Resultados operacionais e financeiros não tributados	(6,17%)	(32,01%)
Reforços / (Reversões) de provisões para impostos	(10,29%)	373%
Alterações de taxa de impostos	5,63%	-
Outros	36,35%	(10,02%)
Taxa efetiva de imposto	52,02%	(11,80%)

Os resultados operacionais e financeiros não tributados referem-se, essencialmente, aos proveitos de dividendos recebidos das subsidiárias (Nota 12). Nos outros estão incluídos correções de impostos de exercícios anteriores e o efeito do ajuste dos resultados internos do grupo fiscal.

14. DIVIDENDOS

Em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 23 de maio de 2013, foi deliberado o pagamento de dividendos correspondentes a 0,0162 euros por ação (0,166 euros por ação no exercício anterior), tendo sido pago no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 um valor global de 10785 milhares de euros (110511 milhares de euros em 2012).

Relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a Administração propõe um dividendo de 0,0029 euros por ação, sujeito a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas a ser realizada em 27 de março de 2014.

15. RESULTADOS POR AÇÃO

O resultado por ação, básico e diluído, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	Grupo		Empresa	
	2013	2012	2013	2012
Resultado por ação básico de operações em continuação e descontinuadas:				
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (resultado líquido do período)	(19351)	(423734)	7543	43.499
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (milhares) (a)	666.094	666.043	666.094	666.043
	(0,03)	(0,64)	0,01	0,07
Resultado por ação básico de operações em continuação:				
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (resultado líquido do período)	(19351)	49.456	7543	43.499
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (milhares) (a)	666.094	666.043	666.094	666.043
	(0,03)	0,07	0,01	0,07
Resultado por ação diluído de operações em continuação e descontinuadas:				
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (resultado líquido do período)	(19351)	(423734)	7543	43.499
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (milhares) (a)	666.094	666.043	666.094	666.043
Efeito das opções atribuídas no âmbito dos Planos de atribuição de opções de compra de ações (milhares) (Nota 35)	-	907	-	907
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação diluído (milhares)	666.094	666.950	666.094	666.950
	(0,03)	(0,64)	0,01	0,07
Resultado por ação diluído de operações em continuação:				
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (resultado líquido do período)	(19351)	49.456	7543	43.499
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (milhares) (a)	666.094	666.043	666.094	666.043
Efeito das opções atribuídas no âmbito dos Planos de atribuição de opções de compra de ações (milhares) (Nota 35)	-	907	-	907
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação diluído (milhares)	666.094	666.950	666.094	666.950
	(0,03)	0,07	0,01	0,07

(a) O número médio de ações encontra-se ponderado pelo número médio de ações próprias em cada um dos correspondentes exercícios.

16. GOODWILL

Durante os exercícios findos em 31 dezembro de 2013 e 2012, os movimentos ocorridos nos valores de *goodwill*, bem como nas respectivas perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Portugal	Espanha	Marrocos	Tunísia	Egito	Turquia	Brasil	Moçambique	África do Sul	China	Índia	Cabo Verde e Outros	Argentina	Total
Ativo Bruto														
Saldo em 31 de dezembro de 2011	27.004	126.392	27.254	71.546	73.850	248.849	602.415	27.414	98.810	21.972	48.736	12.964	-	1.387.204
Efeito da conversão cambial	-	-	-	-	(5.223)	9309	(45.085)	(2733)	(6.100)	(280)	(2584)	126	-	(52570)
Alterações de perímetro (Nota 5)	-	(126392)	(27.254)	(71546)	-	(258.158)	1.213.638	-	-	(21.692)	(46.152)	(3.632)	375955	1.034767
Saldo em 31 de dezembro de 2012	27.004	-	-	-	68.627	-	1.770.967	24.681	92.710	-	-	9.458	375.955	
Efeito da conversão cambial	-	-	-	-	(8.419)	-	(258.043)	(923)	(21.087)	-	-	-	(104.257)	(392729)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	27.004	-	-	-	60.207	-	1.512.924	23.758	71.623	-	-	9.458	271.698	1.976.672
Perdas por imparidade acumuladas:														
Saldo em 31 de dezembro de 2011	601	3.679	24.031	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28.311
Alterações de perímetro (Nota 5)	-	(126392)	(24.031)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(150.423)
Reforços	17.400	122713	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	140.113
Saldo em 31 de dezembro de 2012	18.001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.001
Saldo em 31 de dezembro de 2013	18.001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.001
Valor líquido a 31 de dezembro de 2012	9.003	-	-	-	68.627	-	1.770.967	24.681	92.710	-	-	9.458	375.955	2.351.401
Valor líquido a 31 de dezembro de 2013	9.003	-	-	-	60.207	-	1.512.924	23.758	71.623	-	-	9.458	271.698	1.958.671

Nas alterações de perímetro do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, estão incluídos os efeitos da atribuição dos justos valores aos ativos adquiridos na permuta (Nota 5).

Os valores de *goodwill* são sujeitos a testes de imparidade anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, os quais são efetuados por referência aos valores recuperáveis de cada uma das áreas de negócios a que se encontram afetos (Nota 23).

Para efeitos de teste de imparidade, e atendendo à estrutura de relato financeiro adotada para efeitos de gestão, os valores de *goodwill* são afetos genericamente a cada um dos segmentos operacionais (Nota 7), considerando-se existirem sinergias entre as diversas unidades de cada segmento numa ótica de integração vertical dos negócios (Nota introdutória).

Nos testes realizados, o valor recuperável de cada grupo de unidades geradoras de caixa foi comparado com o respetivo valor contabilístico. Uma perda por imparidade apenas é reconhecida no caso do valor contabilístico exceder o maior valor de entre o valor de uso e o valor realizável líquido. No valor de uso, os fluxos de caixa, após impacto fiscal, são descontados com base no custo médio ponderado do capital depois de

impostos ("WACC"), ajustado pelos riscos específicos de cada mercado.

As projeções de fluxos de caixa baseiam-se nos planos de negócio a médio e longo prazo, aprovados pela Administração, prolongadas de uma perpetuidade.

Para a determinação do valor de uso procedeu-se à atualização dos fluxos de caixa calculados em moeda local, utilizando as taxas "WACC" e perpetuidades correspondentes, conforme o quadro seguinte:

Segmentos	Moeda	2013			2012 (Reexpresso)		
		Valor contabilístico do goodwill	Taxa "WACC"	Taxa de crescimento longo prazo	Valor contabilístico do goodwill	Taxa "WACC"	Taxa de crescimento longo prazo
Portugal e Cabo Verde	EUR/CVE	18.461	9,5%	0,0%	18.461	10,5% - 12,8%	1,0% - 2,0%
Egito	EGP	60.207	21,1%	1,0%	68.627	19,4%	2,5%
Brasil	BRL	1512924	10,5%	1,0%	1770967	10,8%	2,0%
Moçambique	MZM	23758	14,6%	1,0%	24.681	19,6%	0,5%
Africa do Sul	ZAR	71.623	15,5%	1,0%	92710	10,8%	1,0%
Argentina	ARS	271.698	23,2%	1,0%	375955	n.a	n.a
		1.958.671			2.351.401		

As taxas de crescimento de longo prazo assinaladas correspondem às taxas de crescimento real (acima da inflação de longo prazo de cada um dos segmentos).

O *goodwill* dos ativos adquiridos na permuta provisoriamente apurado nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 no montante de 2.257.127 milhares de euros, foi nestas demonstrações financeiras já afeto às respetivas áreas de negócio em decorrência da conclusão do processo de apuramento de justos valores dos ativos líquidos adquiridos (Nota 5).

Foi analisado o impacto de uma variação de 50 pontos base nas taxas de atualização ou nas taxas de crescimento de longo prazo e não se identificaram situações nas quais o valor recuperável dos ativos fosse inferior ao correspondente valor contabilístico.

17. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis no **Grupo**, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Propriedade industrial e outros direitos	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto:			
Saldo em 31 de dezembro de 2011	91.604	727	92.331
Efeito da conversão cambial	(903)	(172)	(1.075)
Adições	2747	1972	4719
Alienações	(900)	-	(900)
Abates	(2342)	-	(2342)
Transferências	1.854	(177)	1.677
Alterações de perímetro (Nota 5)	(31378)	(4)	(31383)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	60.682	2.346	63.028
Efeito da conversão cambial	(6976)	(63)	(7.039)
Adições	4963	1360	6323
Abates	(10599)	-	(10599)
Transferências	9.156	(2.022)	7.134
Alterações de perímetro	(1798)	-	(1798)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	55.428	1.620	57.048
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo em 31 de dezembro de 2011	37.240	-	37.240
Efeito da conversão cambial	(603)	-	(603)
Reforços (a)	19715	-	19715
Reduções	(900)	-	(900)
Abates	(2.135)	-	(2.135)
Transferências	235	-	235
Alterações de perímetro (Nota 5)	(27.639)	-	(27.639)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	25.913	-	25.913
Efeito da conversão cambial	(2.092)	-	(2.092)
Reforços	5372	-	5372
Abates	(10.449)	-	(10.449)
Transferências	5.881	-	5.881
Saldo em 31 de dezembro de 2013	24.627	-	24.627
Valor líquido a 31 de dezembro de 2012	34.769	2.346	37.115
Valor líquido a 31 de dezembro de 2013	30.801	1.620	32.422

A rubrica “Propriedade industrial e outros direitos” inclui, essencialmente, direitos contratuais, de superfície e licenças, incluindo as de utilização de *software*.

- a. No exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foram registadas perdas por imparidade em ativos intangíveis das áreas de negócio de Espanha (apresentadas em resultados das operações descontinuadas) e Portugal nos montantes de 10.104 milhares de euros e de 2700 milhares de euros, respetivamente, essencialmente em direitos de exploração de pedreiras dos negócios de agregados.

Na **Empresa**, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, foram os seguintes:

	Propriedade industrial e outros direitos
Ativo bruto:	
Saldo em 31 de dezembro de 2011	943
Alienações	(900)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	44
Saldo em 31 de dezembro de 2013	44
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:	
Saldo em 31 de dezembro de 2011	926
Reforços	7
Alienações	(900)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	33
Reforços	7
Saldo em 31 de dezembro de 2013	40
Valor líquido a 31 de dezembro de 2012	11
Valor líquido a 31 de dezembro de 2013	4

18. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os movimentos ocorridos no valor dos ativos fixos tangíveis no **Grupo**, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Ferramentas e utensílios	Outros ativos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta de ativos tangíveis	Total
Ativo bruto:										
Saldo em 31 de dezembro de 2011	513.182	1.009.906	3.592.951	128.638	56.444	14.470	13.945	141.985	30.793	5.502.313
Efeito da conversão cambial	(11.040)	(22.440)	(118746)	(5.207)	(1.821)	(346)	(95)	(10.134)	(3970)	(173.800)
Adições	2.087	5.216	21.442	19392	737	534	86	66.173	95.180	210.847
Alienações	(101)	(245)	(9.258)	(7570)	(40)	(34)	(107)	-	-	(17356)
Abates	(293)	(620)	(9.868)	(1975)	(831)	(94)	(311)	(892)	-	(14.884)
Transferências	14.130	24337	91775	3.202	1.608	475	315	(56958)	(72.066)	6.817
Alterações de perímetro (Nota 5)	208358	(3.294)	(566379)	21307	(10715)	(3524)	(7.029)	131791	2.215	(227.270)
Saldo em 31 de dezembro de 2012 (Reexpresso)	726.323	1.012.859	3.001.917	157.787	45.381	11.481	6.803	271.965	52.152	5.286.668
Efeito da conversão cambial	(124524)	(131.401)	(376.248)	(19717)	(3595)	(757)	(1.272)	(53.051)	(11.227)	(721790)
Adições	8579	1598	9776	717	126	45	2.123	257348	54.201	334513
Alienações	(3749)	(10976)	(8.081)	(5359)	(810)	(138)	(538)	(129)	(327)	(30.106)
Abates	(271)	(147)	(1.091)	(224)	(203)	(26)	(2)	-	-	(1963)
Transferências	10336	93.186	35346	(1365)	(3.649)	(683)	910	(128.014)	(14.155)	(8.087)
Alterações de perímetro (Nota 5)	195	10.016	9.493	(18)	9	-	-	-	-	19.695
Saldo em 31 de dezembro de 2013	616.890	975.136	2.671.113	131.820	37.259	9.922	8.025	348.119	80.643	4.878.929
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:										
Saldo em 31 de dezembro de 2011	72.878	501.791	2.563.200	81.207	48.186	11.885	9.004	-	-	3.288.151
Efeito da conversão cambial	(632)	(9.480)	(80.638)	(3568)	(1.406)	(185)	(80)	-	-	(95989)
Reforços	107.100	57.868	147961	9.432	2.277	629	874	-	-	326.140
Reduções	(16)	(131)	(8303)	(6503)	(37)	(34)	(15)	-	-	(15.039)
Abates	-	(594)	(9.486)	(1.801)	(808)	(94)	(71)	-	-	(12.855)
Transferências	(196)	12.042	(6373)	(273)	(0)	0	-	-	-	5.199
Alterações de perímetro (Nota 5)	(129.804)	(190549)	(1.029.660)	(24343)	(13.225)	(3908)	(7.175)	-	-	(1398.664)
Saldo em 31 de dezembro de 2012 (Reexpresso)	49.329	370.946	1.576.700	54.151	34.987	8.294	2.536	-	-	2.096.944
Efeito da conversão cambial	(2.207)	(20.405)	(139988)	(5.693)	(2.024)	(288)	(159)	-	-	(170763)
Reforços	13334	42.473	124.863	13.693	2.233	624	1528	-	-	198747
Reduções	(3)	(7.284)	(7525)	(2.664)	(786)	(137)	(4)	-	-	(18.401)
Abates	(271)	(74)	(331)	(224)	(201)	(26)	(2)	-	-	(1.129)
Transferências	(1.459)	(244)	6.280	(7736)	(3594)	(441)	(532)	-	-	(7726)
Alterações de perímetro (Nota 5)	(211)	3576	3.415	(19)	6	-	-	-	-	6767
Saldo em 31 de dezembro de 2013	58.512	388.989	1.563.414	51.508	30.621	8.026	3.368	-	-	2.104.438
Valor líquido a 31 de dezembro de 2012 (Reexpresso)	676.994	641.913	1.425.217	103.636	10.395	3.186	4.267	271.965	52.152	3.189.724
Valor líquido a 31 de dezembro de 2013	558.378	586.148	1.107.698	80.313	6.638	1.896	4.657	348.119	80.643	2.774.490

Nas alterações de perímetro do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, estão incluídos os efeitos da atribuição dos justos valores aos ativos adquiridos na permuta (Nota 5).

Os terrenos de exploração incluem o valor estimado das despesas futuras com a sua recuperação e reconstituição ambiental, as quais, na medida em que ainda não tenham sido incorridas, se encontram refletidas no passivo (Nota 36).

As adições ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 incluem 8.269 milhares de euros e 568 milhares de euros, respetivamente, de encargos financeiros relativos a empréstimos obtidos para financiar a construção de ativos elegíveis.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foram registadas perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis nas áreas de negócios de Portugal no montante de 5554 milhares de euros e em 31 de dezembro de 2012, na área de negócios de Espanha (apresentadas em resultados das operações descontinuadas), Portugal e Egito nos montantes de 150.120 milhares de euros, 4.640 milhares de euros e 1798 milhares de euros respetivamente.

Os ativos tangíveis em curso e adiantamentos por conta de ativos tangíveis em 31 de dezembro de 2013 e 2012 incluem os valores incorridos com a construção e melhoria de instalações e equipamentos afetos ao negócio de cimento em várias unidades produtivas, essencialmente nas áreas de negócios do Brasil, Paraguai, Egito e Moçambique.

Os movimentos ocorridos na **Empresa** no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, foram os seguintes:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta de ativos tangíveis	Total
Ativo bruto:									
Saldo em 31 de dezembro de 2011	2.409	9.309	3.078	1.088	5.012	4	17	80	20.998
Adições	-	237	-	168	56	-	57	-	517
Alienações	-	-	-	(675)	-	-	-	-	(675)
Transferências	-	20	-	-	-	-	(20)	(80)	(80)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	2.409	9.566	3.078	581	5.068	4	54	-	20.761
Adições	-	-	-	10	-	-	-	-	10
Alienações	(2.409)	(9566)	(3.072)	(382)	(676)	(4)	(54)	-	(16.164)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	-	-	6	209	4.391	-	-	-	4.606
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:									
Saldo em 31 de dezembro de 2011	-	6.068	3.065	607	4.604	-	-	-	14.344
Reforços	-	229	4	144	45	-	-	-	422
Reduções	-	-	-	(448)	-	-	-	-	(448)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	-	6.297	3.069	303	4.649	-	-	-	14.318
Reforços	-	59	-	86	21	-	-	-	166
Reduções	-	(6356)	(3.063)	(260)	(661)	-	-	-	(10341)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	-	-	6	128	4.009	-	-	-	4.143
Valor líquido a 31 de dezembro de 2012	2.409	3.268	9	278	419	4	54	-	6.442
Valor líquido a 31 de dezembro de 2013	-	-	-	80	382	-	-	-	463

As alienações no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 dizem respeito à alienação de um imóvel a partes relacionadas (Notas 8 e 47).

19. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

O detalhe dos investimentos financeiros da **Empresa** em subsidiárias e associadas, respetivos valores de capital próprio em 31 de dezembro 2013 e 2012 e o resultado líquido dos exercícios findos naquelas datas, eram os seguintes:

Denominação	País	2013				2012			
		% detida	Capital próprio	Resultado líquido	Valor de balanço	% detida	Capital próprio	Resultado líquido	Valor de balanço
Cimpor Inversiones, S.A.	Espanha	90	1.054.166	196722	641.444	90	851.165	(481374)	641.444
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	Portugal	100	260330	11.894	438.480	100	243337	(5.280)	438.480
Cimpor Reinsurance, S.A.	Luxemburgo	95	16.812	905	10.855	95	15906	2.654	10.855
Kandmad, SGPS, Lda.	Portugal	100	29925	2557	27995	100	29757	1.462	28995
Cimpor - Serviços de Apoio e Gestão de Empresas, S.A.	Portugal	100	1576	943	1900	100	633	(1.186)	1900
Cimpor Tec - Engenharia e Serviços Técnicos de Apoio ao Grupo, S.A.	Portugal	-	-	-	-	100	1.607	501	1573
Cimpor Financial Operations, BV	Holanda	74.595	3708	748	1.024	74.595	2971	45	1.024
Cement Services Company, S.A.E.	Egipto	45	228	121	137	45	158	45	137
CCB - Cimpor Cimentos do Brasil, S.A.	Brasil	-	-	-	-	0,01	378329	127.631	7
Cimpor Egypt For Cement Company, S.A.E.	Egipto	0,00187894	243.075	3.621	5	0,00187894	282521	2364	5
1.121.840									1.124.420

Os movimentos ocorridos na **Empresa** na rubrica dos investimentos em subsidiárias e associadas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 foram os seguintes:

Saldo em 31 de dezembro de 2011	1.117.418
Aumentos	7.002
Saldo em 31 de dezembro de 2012	1.124.420
Diminuições	(2580)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	1.121.840

No exercício findo em 31 de dezembro de 2013, as diminuições respeitam, essencialmente, à alienação da subsidiária Cimpor Tec – Engenharia e Serviços Técnicos de Apoio ao Grupo, S.A. e à devolução de prestações suplementares da empresa Kandmad, SGPS, Lda..

No **Grupo**, os investimentos em empresas associadas tiveram os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012:

	Partes de capital	Goodwill	Total
Ativo bruto:			
Saldo em 31 de dezembro de 2011	6.191	12.098	18.289
Efeito conversão cambial	(3)	-	(3)
Efeitos da aplicação da equivalência patrimonial:			
Efeito em resultados (Nota 12)	637	-	637
Dividendos recebidos	(879)	-	(879)
Alterações de perímetro (Nota 5)	(4540)	(5.129)	(9.669)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	1.405	6.969	8.374
Efeito da conversão cambial	13	-	13
Efeitos da aplicação da equivalência patrimonial:			
Efeito em resultados (Nota 12)	741	-	741
Dividendos recebidos	(714)	-	(714)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	1.445	6.969	8.414
Perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo em 31 de dezembro de 2011	-	-	-
Reforços	-	5.129	5.129
Alterações de perímetro (Nota 5)	-	(5.129)	(5.129)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2013	-	-	-
Valor líquido a 31 de dezembro de 2012	1.405	6.969	8.374
Valor líquido a 31 de dezembro de 2013	1.445	6.969	8.414

O detalhe dos investimentos em associadas do **Grupo**, respetivos valores de capital próprio em 31 de dezembro 2013 e 2012, e resultado líquido dos exercícios findos naquelas datas, eram os seguintes:

Denominação	2013								
	Segmento operacional	% detida	Ativo	Passivo	Capital próprio	Vendas e prestações de serviços	Resultado líquido	Valor de balanço	
								Investimentos em associadas	Provisões (Nota 36)
Setefrete, SGPS, S.A.	Portugal	25%	5.205	(25)	5.179	103	2571	3583	-
Agueiro, S.A.	Espanha	45%	10531	(11.085)	(554)	-	-	-	(249)
Companhia de Mineração Candiota	Brasil	48%	26	-	26	-	(5)	13	-
AVE- Gestão Ambiental e Valorização Energética, S.A.	Outros	35%	4.088	(3.696)	392	12302	331	4.819	-
								8.414	(249)

Denominação	2012								
	Segmento operacional	% detida	Ativo	Passivo	Capital próprio	Vendas e prestações de serviços	Resultado líquido	Valor de balanço	
								Investimentos em associadas	Provisões (Nota 36)
Setefrete, SGPS, S.A.	Portugal	25%	4.588	(30)	4558	103	1.844	3.427	-
Cementos Antequera, S.A.	Espanha	a)	-	-	-	-	(178)	-	-
Agueiro, S.A.	Espanha	45%	10.531	(15.259)	(4727)	-	(1770)	-	(2.127)
Hormigones Miranda Celanova, S.A.	Espanha	a)	-	-	-	-	(24)	-	-
Companhia de Mineração Candiota	Brasil	48%	37	-	37	-	-	18	-
AVE- Gestão Ambiental e Valorização Energética, S.A.	Outros	35%	2.445	(1739)	707	9363	646	4929	-
								8.374	(2.127)

a) Participação alienada em 2012 no âmbito do processo de permuta de ativos.

20. OUTROS INVESTIMENTOS

Os outros investimentos contabilizados ao abrigo da IAS 39, tiveram os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012:

	Grupo					Empresa
	Ativos financeiros disponíveis para venda		Ativos financeiros ao justo valor por resultados	Ativos financeiros detidos até à maturidade	Total	Ativos financeiros disponíveis para venda
	Custo	Justo valor				Custo
Investimento bruto:						
Saldo em 31 de dezembro de 2011	10.324	3.013	4.478	15.457	33.272	4.138
Efeito da conversão cambial	(472)	-	-	-	(472)	-
Reavaliações/ajustamentos	-	(735)	699	428	392	-
Aumentos	934	-	-	-	934	-
Transferências	(1.087)	-	-	(15.886)	(16.973)	-
Alienações	(251)	-	-	-	(251)	-
Alterações de perímetro (Nota 5)	15.022	-	1.196	-	16.217	-
Saldo em 31 de dezembro de 2012	24.469	2.278	6.372	-	33.120	4.138
Efeito da conversão cambial	(2.445)	-	(272)	-	(2.717)	-
Reavaliações/ajustamentos	-	(516)	-	-	(516)	-
Aumentos	2.690	-	704	-	3.393	-
Transferências	-	-	(5.176)	-	(5.176)	-
Alienações	-	(252)	-	-	(252)	-
Alterações de perímetro (Nota 5)	(10.172)	-	-	-	(10.172)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2013	14.542	1.510	1.627	-	17.679	4.138
Perdas por imparidade acumuladas:						
Saldo em 31 de dezembro de 2011	4.942	-	-	-	4.942	4.051
Transferências	(825)	-	-	-	(825)	-
Alterações de perímetro (Nota 5)	(23)	-	-	-	(23)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2012	4.094	-	-	-	4.094	4.051
Saldo em 31 de dezembro de 2013	4.094	-	-	-	4.094	4.051
Valor líquido a 31 de dezembro de 2012	20.375	2.278	6.372	-	29.026	87
Valor líquido a 31 de dezembro de 2013	10.448	1.510	1.627	-	13.585	87

Nesta rubrica estão incluídos: (i) os ativos financeiros disponíveis para venda, mensurados quer ao justo valor, quer ao custo de aquisição ajustado face às perdas por imparidade estimadas, quando não tenham preço de mercado cotado num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade; (ii) os ativos financeiros ao justo valor por resultados, que respeitam, essencialmente, a uma carteira de fundos de investimento; e (iii) os ativos financeiros detidos até à maturidade.

As transferências nos Outros investimentos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, incluem essencialmente a transferência de ativos para a rubrica de caixa e equivalentes de caixa.

21. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2012, esta rubrica inclui, essencialmente, a participação na C+PA, relativamente à qual foi registada uma imparidade de 23.650 milhares de euros no exercício findo naquela data. A referida participação foi alienada no exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

22. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	Grupo				Empresa			
	2013		2012		2013		2012	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empresas subsidiárias, associadas e participadas	6304	161	14399	1.627	3.054	114500	11.088	176.000
Outros acionistas	283	-	283	-	-	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores de investimentos	727	4.186	824	-	-	-	-	-
Outros devedores	39566	15.600	29942	13.695	751	328	386	328
	46.880	19.947	45.448	15.322	3.805	114.828	11.474	176.328
Imparidades acumuladas	(6925)	(429)	(12.473)	(328)	(283)	(328)	(283)	(328)
	39.955	19.518	32.974	14.994	3.522	114.500	11.191	176.000

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os saldos a receber apresentavam as seguintes antiguidades:

	Grupo				Empresa			
	2013		2012		2013		2012	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Saldos não vencidos	33578	15.434	36.474	14.148	3522	114500	11.191	176.000
Saldos vencidos:								
Até 180 dias	7312	-	3922	17	-	-	-	-
De 181 a 360 dias	2.243	-	772	50	-	-	-	-
Mais de 361 dias	3746	4513	4.280	1.108	283	328	283	328
	46.880	19.947	45.448	15.322	3.805	114.828	11.474	176.328

Imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

	Grupo	Empresa
Saldo em 31 de dezembro de 2011	3.856	611
Efeito da conversão cambial	(106)	-
Reforços (Nota 11)	10919	-
Reversões (Nota 8)	(154)	-
Alterações de perímetro (Nota 5)	(1714)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2012	12.801	611
Efeito da conversão cambial	(128)	-
Reforços (Nota 11)	749	-
Reversões (Nota 8)	(1.026)	-
Utilizações	(6969)	-
Transferências	1927	-
Saldo em 31 de dezembro de 2013	7.354	611

As imparidades constituídas representam a estimativa da perda de valor dos saldos a receber, decorrente da análise ao risco efetivo de incobrabilidade, após dedução dos montantes cobertos por seguros de crédito e outras garantias.

Os reforços no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 incluem o registo de perdas por imparidade em créditos sobre empresas associadas no montante de 10.042 milhares de euros (Nota 12).

Os movimentos acima apresentados incluem os efeitos provenientes das empresas alienadas na permuta, cuja saída no final do exercício está incluída nas “Alterações de perímetro”.

23. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os saldos com estas entidades eram como segue:

	Grupo				Empresa	
	2013		2012		2013	2012
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Corrente
Saldos devedores:						
Imposto sobre o rendimento das sociedades	16520	2.151	23534	1.869	3.276	9377
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	3.271	-	3.829	-	32	32
Imposto sobre o valor acrescentado e similares	53326	19.106	20586	19764	-	-
Outros	1.429	13902	693	16.823	-	-
	74.546	35.159	48.641	38.456	3.308	9.409
Saldos credores:						
Imposto sobre o rendimento das sociedades	17520	7.100	13.827	8.803	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	3.081	-	4.292	-	64	102
Imposto sobre o valor acrescentado e similares	24.164	-	23581	-	142	35
Contribuições para a Segurança Social	8.248	-	10.207	-	40	65
Outros	3.877	565	7547	886	-	-
	56.889	7.664	59.454	9.689	246	201

Em conformidade com o previsto no Art.º 21º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, declara-se que a **Empresa** não apresenta qualquer dívida em mora, quer à administração fiscal, quer à segurança social.

24. OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	Grupo				Empresa	
	2013		2012		2013	2012
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Corrente
Juros a receber	746	2	1.279	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados (Nota 39)	3.822	5785	14	43	-	-
Rendas e alugueres	646	-	824	-	-	-
Seguros	570	-	1.175	-	31	77
Outros custos diferidos e acréscimos de proveitos	6.646	279	4546	-	10	155
	12.431	6.067	7.838	43	42	232

25. IMPOSTOS DIFERIDOS

Os movimentos ocorridos nos ativos e passivos por impostos diferidos no **Grupo**, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, foram os seguintes:

	Ativos intangíveis	Goodwill	Ativos tangíveis	Prejuízos fiscais reportáveis	Provisões para riscos e encargos	Dívidas de cobrança duvidosa	Existências	Investimentos financeiros	Ativos financeiros disponíveis para venda	Outros	Total
Ativos por impostos diferidos											
Saldo em 31 de dezembro de 2011	421	18.156	12.852	62.746	37.322	1.434	2.052	753	198	3.702	139.634
Efeito da conversão cambial	58	(1.403)	(954)	(515)	(1718)	(39)	(84)	(2)	-	(268)	(4924)
Imposto s/rendimento (Nota 13)	(10.184)	(7538)	1.887	(40781)	1735	1317	1310	597	-	11718	(39938)
Capital próprio (Nota 13)	-	-	-	1.807	(216)	-	-	(198)	-	128	1521
Transferências	-	-	149	20	-	-	-	-	-	(149)	20
Alterações de perímetro	10.010	-	(1.612)	49.688	393	169	(2.080)	(66)	-	(319)	56.182
Saldo em 31 de dezembro de 2012 (Reexpresso)	305	9.215	12.322	72.964	37.516	2.882	1.197	1.085	198	14.812	152.494
Efeito da conversão cambial	(19)	(789)	(640)	(9760)	(4.139)	(132)	(64)	(2)	-	(2.652)	(18.198)
Imposto s/rendimento (Nota 13)	(35)	(6330)	(6947)	136	(5315)	(1713)	(154)	(701)	-	4.694	(16364)
Capital próprio (Nota 13)	-	-	-	-	(677)	-	-	-	-	(312)	(990)
Transferências	-	-	31	10.255	-	-	-	-	-	173	10.458
Saldo em 31 de dezembro de 2013	251	2.095	4.766	73.595	27.384	1.037	979	381	198	16.715	127.401
Passivos por impostos diferidos											
Saldo em 31 de dezembro de 2011	8.352	49.753	159.339	-	17.156	-	-	5.047	-	25.408	265.055
Efeito da conversão cambial	(20)	(2.610)	(4.145)	-	(794)	-	-	65	-	(1949)	(9.453)
Imposto s/rendimento (Nota 13)	(8.054)	1.854	(15.883)	-	406	-	-	(1.492)	-	(5776)	(28946)
Capital próprio (Nota 13)	-	-	-	-	114	-	-	-	-	30	143
Transferências	133	-	-	-	-	-	-	-	-	(133)	-
Alterações de perímetro	(410)	112926	347.411	-	(4954)	-	-	(1332)	-	9961	463.600
Saldo em 31 de dezembro de 2012 (Reexpresso)	-	161.923	486.722	-	11.928	-	-	2.288	-	27.540	690.400
Efeito da conversão cambial	-	(25737)	(94.188)	-	(297)	-	-	38	-	(5.079)	(125.262)
Imposto s/rendimento (Nota 13)	-	30561	(13352)	-	(4373)	-	-	(2.293)	-	(68)	10.475
Transferências	-	-	192	-	-	-	-	-	-	(6)	186
Saldo em 31 de dezembro de 2013	-	166.748	379.373	-	7.259	-	-	33	-	22.387	575.799
Impostos diferidos líquidos em 2012 (Reexpresso)	305	(152.709)	(474.400)	72.964	25.588	2.882	1.197	(1.203)	198	(12.727)	(537.906)
Impostos diferidos líquidos em 2013	251	(164.653)	(374.607)	73.595	20.125	1.037	979	348	198	(5.672)	(448.398)

Nas alterações de perímetro do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, estão incluídos os efeitos da atribuição dos justos valores aos ativos adquiridos na permuta (Nota 5).

Os impostos diferidos são registados em outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio sempre que as situações que os originam têm idêntico impacto, nomeadamente:

- Os ativos e passivos por impostos diferidos relativos a provisões na componente associada aos ganhos e perdas atuariais registados diretamente em reservas;
- Os passivos por impostos diferidos relativos aos ativos financeiros disponíveis para venda que decorrem das respetivas valorizações a valores de mercado, as quais são registadas em reservas de justo valor (Nota 31).

As diferenças temporárias que originam impostos diferidos estão influenciadas pela atribuição de justos valores, sem relevância fiscal, aos ativos e passivos adquiridos no âmbito de processos de concentração de atividades empresariais, com impacto relevante nos ativos fixos tangíveis e, para a generalidade das naturezas, por diferenças valorimétricas e de políticas contabilísticas entre a base contabilística dos ativos e passivos das empresas do Grupo e a correspondente base fiscal.

Em 31 de dezembro de 2013, o **Grupo** tem por utilizar prejuízos fiscais de aproximadamente 1.000 milhões de euros (920 milhões de euros em 31 de dezembro de 2012) dedutíveis em lucros futuros, tendo sido registados ativos por impostos diferidos de 73595 milhares de euros (72964 milhares de euros em 31 de dezembro de 2012), com maturidades de recuperação de até ao ano 2030. Não se encontram reconhecidos ativos por impostos diferidos relacionados com prejuízos em Espanha, no montante de aproximadamente 780 milhões de euros (700 milhões de euros em 31 de dezembro de 2012) devido à imprevisibilidade da sua recuperação.

Os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos na medida em que é provável que ocorram lucros tributáveis no futuro que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais e as diferenças temporárias. Esta avaliação teve por base os planos de negócios das empresas do Grupo, periodicamente revistos e atualizados.

Os movimentos ocorridos nos ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos pela **Empresa**, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, foram os seguintes:

	Ativos tangíveis	Pejuízos fiscais reportáveis	Dívidas de cobrança duvidosa	Outros	Total
Ativos por impostos diferidos:					
Saldo em 31 de dezembro de 2011	400	-	283	911	1.594
Imposto sobre o rendimento (Nota 13)	39	-	-	(260)	(221)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	439	-	283	651	1.374
Imposto sobre o rendimento (Nota 13)	-	(866)	-	-	(866)
Transferências	(439)	10.824	(6)	(117)	10.261
Saldo em 31 de dezembro de 2013	-	9.958	277	534	10.769
Passivos por impostos diferidos:					
Saldo em 31 de dezembro de 2011	234	-	-	5	239
Imposto sobre o rendimento (Nota 13)	(13)	-	-	(2)	(15)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	221	-	-	3	224
Imposto sobre o rendimento (Nota 13)	(219)	-	-	(2)	(221)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	2	-	-	1	3
Impostos diferidos líquidos em 2012	219	-	283	648	1.150
Impostos diferidos líquidos em 2013	(2)	9.958	277	533	10.765

As transferências dizem respeito aos prejuízos do consolidado fiscal do ano cujo imposto a pagar às sociedades pertencentes ao grupo fiscal está relevado como dívida corrente (Nota 41).

26. EXISTÊNCIAS

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica no **Grupo** tinha a seguinte composição:

	2013	2012
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	323315	319.030
Produtos e trabalhos em curso	81715	80.044
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	-	1
Produtos acabados e intermédios	44537	35586
Mercadorias	4.857	6781
Adiantamentos por conta de compras	5.627	9503
	460.050	450945
Imparidades acumuladas	(9787)	(13546)
	450.263	437.399

Imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

Saldo em 31 de dezembro de 2011	12.003
Efeito da conversão cambial	(476)
Reforços (Nota 11)	11950
Reversões (Nota 8)	(2799)
Utilizações	(218)
Alterações de perímetro	(6914)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	13.546
Efeito da conversão cambial	(1773)
Reforços (Nota 11)	600
Reversões (Nota 8)	(1.013)
Utilizações	(1573)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	9.787

No exercício findo em 31 de dezembro de 2012, os movimentos acima apresentados incluem os efeitos provenientes das empresas alienadas na permuta, os quais se encontram incluídos no resultado de operações descontinuadas (Nota 5).

27. CLIENTES E ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a rubrica “Clientes e adiantamentos a fornecedores” tinha a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2013	2012	2013	2012
Clientes, conta corrente	185.459	181.209	4	242
Clientes, títulos a receber	40	103	-	-
Clientes de cobrança duvidosa	27.078	35701	2381	2.483
Adiantamentos a fornecedores	25973	12795	-	-
	238550	229.809	2385	2724
Imparidades acumuladas	(31.480)	(40.001)	(2381)	(2.483)
	207.070	189.808	4	242

Imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

	Grupo	Empresa
Saldo em 31 de dezembro de 2011	64.048	2.486
Efeito da conversão cambial	(701)	-
Reforços (Nota 11)	12.679	-
Reversões (Nota 8)	(6.466)	(2)
Utilizações	(2.254)	(1)
Transferências	153	-
Alterações de perímetro	(27.457)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2012	40.001	2.483
Efeito da conversão cambial	(1991)	-
Reforços (Nota 11)	1.841	-
Reversões (Nota 8)	(3.100)	(12)
Utilizações	(5.271)	(89)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	31.480	2.381

No exercício findo em 31 de dezembro de 2012, os movimentos acima apresentados, incluem os efeitos provenientes das empresas alienadas na permuta, os quais integram o resultado de operações descontinuadas.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o detalhe por antiguidade dos saldos incluídos na rubrica “Clientes e adiantamentos a fornecedores” era o seguinte:

	Grupo		Empresa	
	2013	2012	2013	2012
Saldos não vencidos	130521	141.048	4	4
Saldos vencidos:				
Até 180 dias	74.233	45.437	-	234
De 180 a 360 dias	5920	8.812	-	-
Mais de 360 dias	27.876	34513	2381	2.486
	238.550	229.809	2.385	2.724

O valor contabilístico das contas a receber é próximo do seu justo valor.

O Grupo não tem uma concentração significativa de risco de crédito, dado que o mesmo se encontra diluído por um vasto conjunto de clientes e outros devedores. As perdas por imparidade reconhecidas representam a estimativa da perda de valor dos saldos a receber, decorrente da análise ao risco efetivo de incobrabilidade, após dedução dos montantes cobertos por seguros de crédito e outras garantias.

28. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2013, o capital, totalmente subscrito e realizado, estava representado por 672.000.000 ações, com o valor nominal de um euro cada, cotadas na Euronext Lisbon.

Os titulares de participações sociais qualificadas encontram-se evidenciados em mapa anexo a estas demonstrações financeiras.

29. AÇÕES PRÓPRIAS

A legislação comercial relativa a ações próprias obriga à existência de uma reserva livre de montante igual ao preço de aquisição dessas ações, a qual se torna indisponível enquanto essas ações não forem alienadas. Adicionalmente, as regras contabilísticas aplicáveis determinam que os ganhos ou perdas na alienação de ações próprias sejam registados em reservas.

Os movimentos ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 com ações próprias foram como segue:

	Quantidade	Valor
Saldo em 31 de dezembro de 2011	6.213.958	(29.055)
Alienação de ações próprias	(307.860)	1.839
Saldo em 31 de dezembro de 2012	5.906.098	(27.216)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	5.906.098	(27.216)

As alienações das ações próprias no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 resultaram dos planos de pagamentos com base em ações entretanto extintos. Decorrentes destas alienações foi reconhecida uma perda no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 no montante de 596 milhares de euros.

30. AJUSTAMENTOS DE CONVERSÃO CAMBIAL

Os movimentos ocorridos nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 foram como segue:

	Libra egípcia	Real brasileiro	Novo metical moçambicano	Rand sul africano	Peso argentino	Outras	Ativos alienados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2011	(18.860)	255.279	2.958	(44.470)	-	2.039	(150.903)	46.043
Alterações de perímetro	-	-	-	-	-	(3.015)	144.203	141.188
Varição nos ajustamentos de conversão cambial	(19906)	(97.630)	(7.618)	(17380)	-	770	6700	(135.064)
Saldo em 31 de dezembro de 2012 (Reexpresso)	(38.767)	157.649	(4.659)	(61.850)	-	(206)	-	52.167
Varição nos ajustamentos de conversão cambial	(33.811)	(159.190)	(2.818)	(59583)	(225.228)	447	-	(480.184)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	(72.577)	(1.541)	(7.478)	(121.433)	(225.228)	241	-	(428.017)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a variação do saldo desta rubrica está influenciada pela desvalorização cambial da generalidade das moedas funcionais dos países onde a Cimpor possui operações e, no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, pela reversão por resultados (em resultados de operações descontinuadas) dos Ajustamentos de conversão cambial relativos aos ativos alienados na permuta (Nota 5).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, não foram contratados quaisquer instrumentos financeiros derivados com a finalidade de efetuar coberturas de investimentos em entidades estrangeiras.

31. RESERVAS

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2013	2012	2013	2012
Reserva legal	134.400	134.400	134.400	134.400
Outras reservas	141501	141720	172332	172332
Reserva de justo valor	67	67	-	-
Reserva de operações de cobertura (Nota 39)	254	(427)	-	-
	276.222	275.760	306.732	306.732

Reserva legal: De acordo com a legislação em vigor, a Empresa é obrigada a transferir para reserva legal pelo menos 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja, no mínimo, 20% do capital. Esta reserva não é distribuível aos acionistas, podendo contudo ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas: Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, as "Outras reservas" incluem uma reserva indisponível de 27.216 milhares de euros, correspondente ao valor de aquisição das ações próprias (Nota 29).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2013, os Outros rendimentos e gastos reconhecidos em Reservas do **Grupo** dizem respeito, essencialmente, ao reconhecimento de ganhos atuariais em responsabilidades com o pessoal, no montante líquido de 1.498 milhares de euros (526 milhares de euros de gastos e perdas no exercício findo em 2012) e ao reconhecimento de operações de cobertura no montante de 681 milhares de euros (143 milhares de euros no exercício findo em 2012).

32. RESULTADOS TRANSITADOS

Os movimentos ocorridos nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 foram como segue:

	Grupo	Empresa
Saldo em 31 de dezembro de 2011	822.052	215.667
Aplicação do resultado de 2011	87.621	(278)
Planos de atribuição de opções de compra de ações (Nota 35)	663	663
Outros	(2.418)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2012	907.919	216.052
Aplicação do resultado de 2012	(434518)	32714
Outros	(15)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2013	473.386	248.766

33. INTERESSES SEM CONTROLO

Os movimentos desta rubrica durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 foram os seguintes:

Saldo em 31 de dezembro de 2011	101.451
Efeito da conversão cambial	(748)
Dividendos distribuídos	(9.888)
Instrumentos financeiros de cobertura	210
Ganhos e perdas atuariais em responsabilidades com o pessoal (Nota 34)	5
Variação de participações financeiras	3.480
Alterações de perímetro (Nota 5)	(47.267)
Resultado do exercício atribuível aos interesses sem controlo	(7.456)
Saldo em 31 de dezembro de 2012 (Reexpresso)	39.788
Efeito da conversão cambial	(112)
Dividendos distribuídos	(3.016)
Variação de participações financeiras (a)	(153)
Resultado do exercício atribuível aos interesses sem controlo	4.028
Saldo em 31 de dezembro de 2013	40.536

a) O montante indicado corresponde, essencialmente, à participação de interesses sem controlo em prestações suplementares de capital.

34. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

Planos de benefício definido

Existem no Grupo planos de pensões de reforma e de saúde de benefício definido, cujas responsabilidades são anualmente determinadas com base em estudos atuariais efetuados por entidades independentes, sendo reconhecido no exercício o custo determinado por esses estudos.

A generalidade das responsabilidades decorrentes dos planos de benefícios de reforma foi transferida para fundos de pensões, geridos por entidades independentes e especializadas.

Os estudos reportados a 31 de dezembro de 2013 e 2012 utilizaram a metodologia denominada por “Unidades de Crédito Projetadas” e assentaram nos seguintes pressupostos e bases técnicas atuariais:

	2013	2012
Taxa técnica atuarial (em moeda local)		
Portugal	4%	4%
África do Sul	8,84%	8,38%
Taxa de crescimento das pensões		
Portugal	1,8 % - 2,5%	1,8 % - 2,5%
Taxa de rendibilidade do fundo		
Portugal	4%	4%
Taxa de crescimento salarial		
Portugal	2% - 3%	2% - 3%
Tábuas de mortalidade		
Portugal	TV88/90	TV88/90
África do Sul	SA 85-90	SA 85-90
Tábua de invalidez		
Portugal	EKV 80	EKV 80
Taxa de crescimento nominal dos custos médicos		
Portugal		
Taxa global de crescimentos dos custos	N/A	N/A
Taxa de inflação médica	2%	2%
Taxa de crescimento de custos por idade	N/A	N/A
África do Sul	8,22%	6,38%

De acordo com os referidos estudos atuariais, os custos com complementos de pensões de reforma e de saúde dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, podem ser detalhados como segue:

		Planos de pensões	
		2013	2012
Custo dos serviços correntes		603	625
Custo dos juros		2916	3.629
Custos administrativos		120	-
Rendimento esperado dos ativos do fundo		(2.661)	(2785)
Total de custos/(proveitos) com planos de pensões (Nota 10)	(I)	977	1.469

		Planos de saúde	
		2013	2012
Custo dos serviços correntes		164	147
Custo dos juros		632	683
Total de custos com planos de saúde (Nota 10)	(II)	797	831
Total de custos/(proveitos) com planos de benefício definido	(I) + (II)	1.774	2.299

O movimento ocorrido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 nos valores das responsabilidades projetadas por benefícios definidos e dos correspondentes valores de mercado dos ativos dos fundos pode ser detalhado como segue:

	Planos de pensões		Planos de saúde		Total	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012
Responsabilidade por benefícios definidos - 1 de janeiro	74715	76917	15.897	16.151	90.612	93.068
Benefícios e prêmios pagos	(4923)	(5.852)	(962)	(942)	(5.886)	(6794)
Custo dos serviços correntes	603	825	164	215	767	1.040
Custo dos serviços passados	(767)	-	(2.240)	-	(3.007)	-
Custo dos juros	2916	3.809	632	803	3548	4.612
Ganhos e perdas atuariais	(1.141)	1.128	901	2.040	(240)	3.168
Efeito da conversão cambial	-	(148)	(169)	(59)	(169)	(206)
Varição de perímetro	-	(1964)	-	(2312)	-	(4.276)
Responsabilidade por benefícios definidos - 31 de dezembro	71.402	74.715	14.223	15.897	85.625	90.612

(continua na próxima página)

(Continuação)

	Planos de pensões		Planos de saúde		Total	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012
Valor fundo de pensões - 1 de janeiro	68582	70.402	-	-	68582	70.402
Contribuições para o fundo	28	56	-	-	28	56
Benefícios e prémios pagos pelo fundo	(4938)	(5.852)	-	-	(4938)	(5.852)
Rendimento esperado dos ativos do fundo	2.661	3.020	-	-	2.661	3.020
Ganhos e perdas atuariais no rendimento dos ativos do fundo	1.872	4.254	-	-	1.872	4.254
Custos administrativos	(120)	-	-	-	(120)	-
Efeito da conversão cambial	-	(84)	-	-	-	(84)
Varição de perímetro	-	(3.215)	-	-	-	(3.215)
Valor fundo de pensões - 31 de dezembro	68.085	68.582	-	-	68.085	68.582

O custo dos serviços passados inclui uma estimativa do impacto relativo ao aumento da idade legal da reforma, na área de negócio de Portugal, bem como o efeito de alterações efetuadas no Plano da saúde.

Para as responsabilidades de benefícios definidos com pensões e com a saúde na área de negócio de Portugal, que representa mais de 95% das responsabilidades do Grupo, estimou-se o impacto da redução de 0,25% na taxa de desconto, o que resulta num acréscimo de responsabilidades de cerca de 2.400 milhões de euros.

O movimento dos ganhos e perdas atuariais líquidos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 foi como segue:

	2013	2012
Evolução do exercício:		
Relacionados com as responsabilidades	240	(3.168)
Relacionados com os ativos dos fundos	1.872	4.254
Imposto diferido correspondente	(613)	(319)
Interesses sem controlo (Nota 33)	-	5
	1.498	773

Adicionalmente, os ganhos e perdas atuariais incluem os seguintes ajustamentos de experiência:

	2013	2012
Relacionados com as responsabilidades	240	2.006
Relacionados com os ativos dos fundos	1.872	4.254

O diferencial entre o valor atual das responsabilidades dos planos de benefícios e o valor de mercado dos ativos dos fundos nos últimos cinco exercícios era o seguinte:

Planos de pensões	2013	2012	2011	2010	2009
Valor das responsabilidades	71.402	74715	76917	80.683	79363
Valor dos fundos	(68.085)	(68582)	(70.402)	(72732)	(74.186)
Défi ce	3317	6.133	6515	7951	5.177
Responsabilidades por benefícios aos empregados:					
Passivo corrente	-	-	3708	3308	3.168
Passivo não corrente	3317	6.133	3708	4762	2.067
	3317	6.133	7.416	8.070	5.235
Excesso do valor de mercado do fundo	-	-	(901)	(118)	(58)
Exposição total	3317	6.133	6515	7951	5.177

Planos de saúde	2013	2012	2011	2010	2009
Responsabilidades por benefícios aos empregados:					
Passivo corrente	903	902	1.003	928	1384
Passivo não corrente	13320	14995	15.148	14309	17917
Exposição total	14.223	15.897	16.151	15.238	19301

O Grupo não tem constituído qualquer fundo autónomo para os planos de saúde. O detalhe dos principais ativos dos fundos afetos a planos de pensões, em 31 de dezembro de 2013 e 2012, é como segue:

	2013	2012
Ações	21,6%	19,1%
Obrigações taxa fixa	47,6%	41,9%
Obrigações taxa variável	16,6%	18,1%
Fundos de investimento imobiliário, investimento imobiliário, "hedge funds", liquidez e seguros	14,2%	21,0%
	100,0%	100,0%

Os investimentos imobiliários incluem um imóvel valorizado por 7.215 milhares de euros, o qual foi alienado ao fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, por uma empresa do Grupo, e que se encontra arrendado para utilização no âmbito do Grupo, com uma renda anual de 560 milhares de euros.

Planos de contribuição definida

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o **Grupo** incorreu em custos com planos de contribuição definida de 2.632 milhares de euros e 2.643 milhares de euros, respetivamente (Nota 10). Na **Empresa**, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os custos com planos de contribuição definida foram de 113 milhares de euros e 968 milhares de euros, respetivamente (Nota 10).

35. PLANOS DE OPÇÕES E DE COMPRA DE AÇÕES

No decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 os planos de incentivo foram extintos por via do seu exercício ou liquidação financeira das responsabilidades anteriormente estabelecidas perante os colaboradores.

36. PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a classificação das provisões era a seguinte:

	Grupo		Empresa	
	2013	2012	2013	2012
Provisões não correntes:				
Provisões para riscos fiscais	38503	87501	25.000	68300
Provisões para recuperação paisagística	42.802	48538	-	-
Provisões relativas a pessoal	26.665	17.230	880	1.083
Outras provisões para riscos e encargos	13.049	24923	31	31
	121.019	178.192	25911	69.414
Provisões correntes:				
Provisões relativas a pessoal	4.214	1910	176	237
	125.233	180.102	26.087	69.652

As provisões para riscos fiscais destinam-se a fazer face a responsabilidades decorrentes de liquidações adicionais de impostos, as quais foram objeto de reclamação ou impugnação judicial. O Conselho de Administração, em conjunto com os seus consultores jurídicos e fiscais, entende que a razão, em relação à maioria dos temas em disputa nesses processos, está do lado das empresas. No entanto, a inexistência de jurisprudência e a complexidade técnica de algumas das matérias contestadas tornam adequada a constituição destas provisões.

As provisões para recuperação paisagística representam a obrigação legal ou construtiva do Grupo na reabilitação das diversas áreas de exploração. A exigibilidade deste passivo depende do período de exploração e do início estabelecido para o começo dos respetivos trabalhos.

As provisões relativas a pessoal respeitam, essencialmente, à estimativa de encargos com as responsabilidades por cessação de emprego e remunerações de longo prazo, das quais em 31 de dezembro de 2013 e 2012, 21.278 milhares de euros e 9.116 milhares de euros, respetivamente, dizem respeito a situações de pré-reforma de colaboradores.

As outras provisões para riscos e encargos destinam-se a fazer face a riscos específicos do negócio, decorrentes da atividade normal do Grupo, incluindo os decorrentes de processos litigiosos, bem como provisões para responsabilidades resultantes de participações em empresas associadas que, em 31 de dezembro de 2013 e 2012 ascendiam a 249 milhares de euros e 2.127 milhares de euros, respetivamente (Nota 19).

O movimento ocorrido nas provisões do **Grupo** durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 foi o seguinte:

	Provisões para riscos fiscais	Provisões para recuperação paisagística	Provisões relativas a pessoal	Outras provisões para riscos e encargos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2011	87.586	48.955	12.989	49.922	199.451
Efeito da conversão cambial	(1.428)	(579)	(188)	(1733)	(3928)
Reforços	3.257	1.843	13.107	10526	28733
Reversões	(881)	(1.147)	(1968)	(15.190)	(19.187)
Utilizações	(3.245)	(823)	(778)	(16941)	(21786)
Transferências	-	1	(61)	(614)	(674)
Alterações de perímetro (Nota 5)	2.213	288	(3961)	(1.047)	(2507)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	87.501	48.538	19.140	24.923	180.102
Efeito da conversão cambial	(2398)	(6547)	(1794)	(2504)	(13.242)
Reforços	2588	1.163	20.014	2552	26317
Reversões	(9.243)	(175)	(2386)	(4.827)	(16.630)
Utilizações	(42350)	(177)	(4732)	(4.056)	(51314)
Transferências	2.404	-	635	(3.039)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2013	38.503	42.802	30.878	13.049	125.233

No exercício findo de 31 de dezembro de 2013, a utilização de provisões para riscos fiscais, resultaram, essencialmente, do pagamento efetuado na área de negócios de Portugal no âmbito de um regime especial de regularização de dívidas fiscais que vigorou até ao final do exercício.

Os reforços de provisões relativas ao pessoal no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e 2012 incluem, essencialmente, o efeito das responsabilidades decorrentes da celebração de acordos de pré-reforma com colaboradores em Portugal nos montantes de 17349 milhares de euros e 9.116 milhares de euros, respetivamente.

As reversões de provisões no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 decorrem essencialmente da reapreciação do grau de probabilidade de ocorrência de perdas sobre riscos em várias áreas de negócio. No exercício findo em 31 de dezembro de 2013 incluíam: i) no Egito a reversão parcial da provisão relativa à taxa que incide sobre o consumo de argila no montante de 5516 milhares de euros e, ii) no Brasil, a reversão da provisão constituída em exercícios anteriores no âmbito do processo administrativo instaurado pela Secretaria de Direito Económico do Ministério da Justiça do Brasil (Nota 48) no montante de 6.118 milhares de euros, relativamente ao qual, no entendimento dos assessores jurídicos do **Grupo**, o risco de perda não é considerado provável.

Entre as utilizações de provisões no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, destaca-se a liquidação financeira de um diferendo judicial com as autoridades Brasileiras acerca da taxa a aplicar no apuramento de impostos indiretos, no montante de 12740 milhares de euros, para a qual se encontrava constituído depósito judicial relevado na rubrica de Estado e outros entes públicos.

O movimento ocorrido nas provisões da **Empresa** durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 foi o seguinte:

	Provisões para riscos fiscais (Nota 13)	Provisões para responsabilidades com pessoal	Outras provisões para riscos e encargos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2011	65.500	-	31	65.531
Reforços	2.800	1320	-	4.120
Saldo em 31 de dezembro de 2012	68.300	1.320	31	69.652
Reforços	-	82	-	82
Reversões	(1733)	(203)	-	(1936)
Utilizações	(41567)	(143)	-	(41710)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	25.000	1.056	31	26.087

A utilização no exercício de 2013 decorre do pagamento efetuado no âmbito do regime especial de regularização de dívidas fiscais acima mencionado, do qual cerca de 4500 milhares de euros por compensação de saldos.

Os reforços de provisões da Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 referem-se à constituição de provisões para riscos fiscais na área de negócios Portugal, bem como as decorrentes das responsabilidades por acordos de pré-reforma com colaboradores.

Os reforços e as reversões de provisões, ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, foram efetuados por contrapartida de:

	Grupo		Empresa	
	2013	2012	2013	2012
Operações em continuação:				
Ativos tangíveis:				
Terrenos e recursos naturais	182	(133)	-	-
Resultados do exercício:				
Custos operacionais	(871)	(3.813)		
Custos com o pessoal	15.055	9582	(121)	1320
Proveitos operacionais	(7.441)	(881)	-	-
Provisões	613	(8.479)	-	-
Custos e perdas financeiros	2.420	1985	-	1350
Resultados relativos a empresas associadas (Nota 12)	-	796	-	-
Impostos sobre o rendimento (Nota 13)	(272)	1.609	(1733)	1.450
	9.687	666	(1.854)	4.120

(Continuação)

	Grupo		Empresa	
	2013	2012	2013	2012
Operações descontinuadas:				
Ativos tangíveis:				
Terrenos e recursos naturais	-	496	-	-
Resultado líquido do exercício:				
Custos com o pessoal	-	1.193	-	-
Provisões	-	5.035	-	-
Custos e perdas financeiros	-	599	-	-
	-	7322	-	-
Outros rendimentos e ganhos:				
Reservas livres	-	1558	-	-
Total das operações em continuação e descontinuação	9.687	9.546	(1.854)	4.120

Os custos e perdas financeiros incluem as atualizações financeiras das provisões para recuperação paisagística. Os valores registados em Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio respeitam à componente de ganhos e perdas atuariais das provisões relativas a pessoal.

37. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012, os empréstimos obtidos no Grupo eram como segue:

	2013	2012
Passivos não correntes:		
Empréstimos por obrigações	835576	997365
Empréstimos bancários	2.802.897	2.821.110
Outros empréstimos obtidos	381926	76
	4.020399	3.818551
Passivos correntes:		
Empréstimos por obrigações	179	34.161
Empréstimos bancários	104.638	167.236
Outros empréstimos obtidos	53	53
	104.870	201.450
	4.125.270	4.020.001

Empréstimos por obrigações

O detalhe das emissões de empréstimos por obrigações no **Grupo**, não convertíveis, em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012, era o seguinte:

Unidade Negócio	Instrumento	Moeda	Data emissão	Cupão ^(b)	Maturidade final	2013		2012	
						Corrente	Não Corrente	Corrente	Não corrente
Brasil	Debênture - Brasil	(a) BRL	Mar.12	Variável indexada ao CDI	Abr.22	-	462538	218	550740
Brasil	Debênture - Brasil	BRL	Jan.12	Variável indexada ao CDI	Agost.16	179	1.120	1	2773
Brasil	Debênture - Brasil	BRL	Agost.12	Variável indexada ao CDI	Agost.22	-	371919	-	443.852
Argentina e Paraguai	Obrigações Domésticas -Argentina	USD	Mar.06	7,25%	Mar.13	-	-	33942	-
						179	835.576	34.161	997.365

(a) Garantido por entidades controladores da Empresa;

(b) As taxas variáveis contratadas consideram *spreads* até 15% acima do índice.

Empréstimos bancários

Em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012, os empréstimos bancários no **Grupo** apresentavam a seguinte composição:

Unidade Negócio	Tipo de financiamento	Moeda	Taxa de juro (c)	Data Contratação	Maturidade	2013		2012	
						Corrente	Não Corrente	Não corrente	Não Corrente
Holdings e Veículos Financeiros (*) (a)	Bilateral	USD	Variável indexada US Libor	mai-12	jan-22	-	536973	-	559789
Holdings e Veículos Financeiros (*) (a)	Bilateral	EUR	Variável indexada Euribor	mev-12	fev-22	-	453.800	-	453.190
Holdings e Veículos Financeiros (*)	Bilateral	USD	Variável indexada US Libor	met-12	set-17	-	214776	-	223.650
Holdings e Veículos Financeiros (*)	Bilateral	USD	Variável indexada US Libor	ago-12	out-17	-	192.405	-	200.849
Holdings e Veículos Financeiros (*)	Bilateral	USD	Variável indexada US Libor	out-12	abr-17	-	179386	-	185710
Holdings e Veículos Financeiros (*)	Bilateral	USD	Variável indexada US Libor	set-13	set-18	-	142968	-	-
Holdings e Veículos Financeiros (*)	Bilateral	EUR	Variável indexada Euribor	nov-12	set-17	-	127.665	-	127.027
Holdings e Veículos Financeiros (*)	Bilateral	EUR	Variável indexada Euribor	set-12	set-17	-	99.134	-	98787
Holdings e Veículos Financeiros (*)	Bilateral	USD	Variável indexada US Libor	out-12	abr-15	-	86.080	-	89.141
Holdings e Veículos Financeiros (*)	Bilateral	USD	Variável indexada US Libor	jul-11	jul-16	-	83342	-	87.000
Holdings e Veículos Financeiros (*)	Bilateral	USD	Variável indexada US Libor	jul-11	jul-15	-	74.420	-	77.687
Holdings e Veículos Financeiros (*)	Bilateral	EUR	Variável indexada Euribor	nov-12	set-17	-	74.224	-	74.294
Holdings e Veículos Financeiros (*)	Bilateral	EUR	Variável indexada Euribor	várias	Várias	-	52.697	37528	214.650
Argentina e Paraguai	Vários Bilaterais	ARS	Variável indexada Badlar	várias	Várias	46944	81.192	24504	66.466
Argentina e Paraguai	Vários Bilaterais	USD	Variáveis indexadas US Libor	várias	Várias	19950	46.042	20967	68519
Brasil	Vários Bilaterais	USD	Fixas e variáveis	várias	Várias	1.035	126956	-	165318
Brasil (b)	Vários Bilaterais	BRL	Fixas e variáveis	várias	Várias	16.646	101.807	38.104	103.231
Argentina e Paraguai	Vários Bilaterais	USD	Variáveis indexadas US Libor	várias	Várias	7.455	73.011	32.055	-
Argentina e Paraguai	Vários Bilaterais	PYG	Fixas	dez-12	fev-13	-	-	2.296	-
África do Sul	Bilateral	ZAR	Variáveis indexadas Jibar	dez-13	dez-18	-	41.488	-	-
Portugal e Cabo Verde	Banco Europeu Investimento	EUR	Taxa BEI	set-03	set-15	6.667	6.667	6.667	13333
Portugal e Cabo Verde	Bilateral	EUR	Variável indexada Euribor	Várias	Várias	250	175	100	275
Moçambique	Bilateral	MZN	Variável indexada BT 3M	ago-10	fev-16	2509	4332	2.605	7.102
Egito	Vários Bilaterais	EGP	Variáveis indexadas ao Corridor	Várias	Várias	2962	3357	2.257	5.092
Portugal e Cabo Verde	Descobertos	CVE	Variável indexada ao TRIBESCV 3M	jun-13	jun-14	221	-	117	-
Portugal e Cabo Verde	Bilateral	EUR	Variável indexada Euribor	out-03	out-13	-	-	36	-
						104.638	2.802.897	167.236	2.821.110

(*) consideram o conjunto das empresas incluídas no segmento Holdings, entidades de suporte ao negócio, corporativas e *trading*, conforme evidenciado na nota 4.1..

(a) Garantido por entidades controladores da Empresa;

(b) Garantido cerca de 91 milhões de euros por entidades controladores da Empresa;

(c) As taxas variáveis contratadas para os principais financiamentos em dólares e em euros consideram *spreads* entre 2,5% e 4,5%.

Outros empréstimos obtidos

Os outros empréstimos obtidos correspondem a: (i) financiamentos de entidades oficiais, no âmbito de contratos programa relacionados com projetos de investimentos e (ii) à dívida da Cimpor Inversiones à InterCement Austria Holding, no montante de 381,9 milhões de euros referente ao saldo apurado em dezembro 2013, remunerado à taxa variável em condições de mercado.

Os empréstimos não correntes apresentam os seguintes prazos de reembolso em 31 de dezembro de 2013 e em 31 de dezembro de 2012:

Ano	2013	2012
2014	-	239.879
2015	483915	513.099
2016	380370	352.888
2017	851.195	857.026
2018	865.663	341.852
Pós 2018	1.439.256	1513.808
	4.020.399	3.818.551

Em 31 de dezembro de 2013 e em 31 de dezembro de 2012, os empréstimos encontravam-se expressos nas seguintes moedas:

Divisa	2013		2012	
	Valor em divisa	Valores em euros	Valor em divisa	Valores em euros
USD	2.458.233	1784.800	2301.862	1744.628
BRL	3.078754	954.208	3.079.181	1.138919
EUR	-	1.203.258	-	1.026.016
ARS	1.150338	128.136	590.202	90970
MZN	278.688	6.841	380.896	9707
EGP	60.481	6319	61708	7349
PYG	-	-	12783.039	2.296
ZAR	600.000	41.488	-	-
CVE	24326	221	12954	117
		4.125.270		4.020.001

Cartas de conforto e cartas de garantia

Em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro 2012, as cartas de conforto e as garantias prestadas no **Grupo** referiam-se a responsabilidades já evidenciadas na posição financeira consolidada de 3.116397 milhares de euros e 3.177947 milhares de euros, respetivamente.

Change of control

Conforme é prática de mercado, alguns instrumentos de dívida, celebrados por subsidiárias da Cimpor, incluem cláusulas de *change of control*, prevendo a possibilidade, por decisão das entidades financiadoras, do respetivo vencimento antecipado.

38. OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO**Locação financeira**

Os pagamentos mínimos associados a contratos de locação financeira do **Grupo** em 31 de dezembro de 2013 e 2012 eram como segue:

	2013		2012	
	Valor atual	Pagamentos futuros	Valor atual	Pagamentos futuros
Até 1 ano	3	3	621	621
Entre 1 e 5 anos	-	-	35	35
A mais de 5 anos	-	-	-	-

Locação operacional

Os contratos de locação operacional em vigor respeitavam, essencialmente, a equipamentos de transporte e de escritório.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o detalhe dos compromissos a pagar em anos futuros (pagamentos mínimos de locação), decorrentes dos contratos em vigor, era como segue:

	Grupo		Empresa	
	2013	2012	2013	2012
Até 1 ano	2350	2982	14	30
Entre 1 e 5 anos	3786	5739	31	80

O total de custos operacionais das operacionais em continuação do **Grupo** com contratos de locação operacional nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 ascendeu a 2386 milhares de euros e 3369 milhares de euros, respetivamente.

Os contratos de locação operacional da **Empresa** respeitavam a equipamentos de transporte e nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 foram reconhecidos custos no montante de 9 milhares de euros.

39. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

No âmbito da política de gestão de riscos do Grupo Cimpor, em 31 de dezembro de 2013 e em 31 de dezembro de 2012 estavam contratados um conjunto de instrumentos financeiros derivados destinados a minimizar os riscos de exposição a variações de taxa de juro e de taxa de câmbio.

O Grupo procede à contratação deste tipo de instrumentos após analisar os riscos que afetam a sua carteira de ativos e passivos e verificar quais os instrumentos existentes no mercado que se revelam mais adequados à cobertura desses riscos.

Estas operações são sujeitas a aprovação prévia por parte da Comissão Executiva e acompanhadas permanentemente pelo Departamento de Tesouraria Corporativa. São apurados periodicamente diversos indicadores relativos a estes instrumentos, nomeadamente o seu valor de mercado e a sensibilidade dos *cash-flows* previsionais e do próprio valor de mercado a alterações nas variáveis chave que os condicionam, com o objetivo de avaliar os seus efeitos financeiros.

Justo valor dos instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2013 e em 31 de dezembro de 2012, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é o seguinte:

	Outros ativos (Nota 24)				Outros passivos (Nota 42)			
	Correntes		Não correntes		Correntes		Não correntes	
	dezembro 2013	dezembro 2012	dezembro 2013	dezembro 2012	dezembro 2013	dezembro 2012	dezembro 2013	dezembro 2012
Coberturas de justo valor:								
<i>Forwards</i> cambiais	-	14	-	-	-	-	-	-
Coberturas de <i>cash-flow</i> :								
<i>Swaps</i> de taxa de juro	-	-	-	43	490	1.006	91	291
<i>Trading</i> :								
Derivados de taxa de juro	-	-	-	-	-	3.068	1.783	5.692
Derivados de taxa de juro e de câmbio	-	-	5.785	-	-	-	-	-
<i>Forwards</i> cambiais	3.822	-	-	-	39	-	-	-
	3.822	14	5.785	43	529	4.074	1.874	5.983

Alguns instrumentos financeiros derivados, embora se adequem à política de gestão de riscos financeiros do Grupo, no que respeita à gestão dos riscos de volatilidade dos mercados financeiros, não cumprem os requisitos para ser qualificados para contabilidade de cobertura e, assim, são classificados como instrumentos de negociação ("*trading*").

No quadro abaixo detalha-se o justo valor dos instrumentos financeiros derivados contratados passíveis de serem qualificados como de cobertura de justo valor e de *cash-flow* em 31 de dezembro de 2013 e em 31 de dezembro de 2012.

Tipo de cobertura	Valor facial	Tipo de operação	Maturidade	Objetivo económico	Justo valor	
					dezembro 2013	dezembro 2012
Justo Valor	USD 4542500	Conjunto de <i>Forwards</i>	jan. 2013	Cobertura cambial	-	14
<i>Cash-flow</i>	EUR 35.000.000	<i>Interest Rate Swap</i>	jun. 2015	Cobertura de <i>cash-flow</i> do juro do empréstimo bancário	(581)	(895)
<i>Cash-flow</i>	EUR 25.000.000	<i>Interest Rate Swap</i>	nov. 2013	Cobertura de <i>cash-flow</i> do juro do empréstimo bancário	<i>Unwound</i> (a)	(359)
					(581)	(1.240)

a) Em abril de 2013 e na sequência da amortização antecipada do passivo subjacente desta cobertura procedeu-se ao cancelamento deste instrumento com um custo similar ao valor de mercado do mesmo.

Adicionalmente, o justo valor da carteira de instrumentos financeiros derivados não qualificados como cobertura, em 31 de dezembro de 2013 e 2012, tinham a seguinte composição:

Valor facial	Tipo de operação	Maturidade	Objetivo económico	Justo valor	
				dezembro 2013	dezembro 2012
EUR 50.000.000	IRS com perna recebedora condicionada	jun. 2015	Redução dos Custos Financeiros do Grupo - <i>Swap</i> com opções vendidas num Índice de Taxa Juro.	Cancelado (a)	(5.807)
USD 200.000.000 /BRL 440.840.000	<i>Cross-Currency-Swap</i>	set. 2018	Criação de um Empréstimo Sintético em BRL	5785	-
USD 130.875922	Conjunto de <i>Forwards</i>	jan-14/ fev-14	<i>Hedge</i> da exposição passiva a USD	3783	-
EUR 25.000.000	IRS com perna recebedora condicionada	jun. 2015	Redução dos Custos Financeiros do Grupo - <i>Swap</i> com opções vendidas num Índice de Taxa Juro.	(1783)	(2953)
				7.785	(8.760)

a) Logo em janeiro de 2013 e com o intuito de reduzir a volatilidade dos resultados, foi cancelado antecipadamente com um custo de 5,85 milhões de euros.

40. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

Princípios gerais

O Grupo Cimpor, no desenvolvimento das suas atividades correntes, está exposto a uma variedade de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, se podem agrupar nas seguintes categorias:

- Risco de taxa de juro;
- Risco de taxa de câmbio;
- Risco de liquidez;
- Risco de crédito;
- Risco de contraparte.

Por risco financeiro, entende-se, justamente, a probabilidade de se obterem resultados diferentes do esperado, sejam estes positivos ou negativos, alterando de forma material e inesperada o valor patrimonial do Grupo.

Deste modo, toda a gestão é orientada em função de duas preocupações essenciais:

- Reduzir, sempre que possível, flutuações nos resultados e *cash flows* sujeitos a situações de risco;
- Limitar os desvios face aos resultados previsionais, através de um planeamento financeiro rigoroso, assente em orçamentos plurianuais.

Numa outra vertente, é também preocupação do Grupo que os processos de gestão dos referidos riscos dêem resposta não só às necessidades de informação internas como também às exigências externas (entidades reguladoras, auditores, mercados financeiros e demais *stakeholders*).

Por regra, o Grupo não assume posições especulativas, pelo que todas as operações efetuadas no âmbito da gestão dos riscos financeiros têm por única finalidade o controlo de riscos já existentes e aos quais o Grupo se encontra, inevitavelmente, exposto.

A respetiva cobertura, no caso dos riscos de taxa de juro e de taxa

de câmbio, pode implicar a contratação, no mercado *over-the-counter* (por razões de flexibilidade) de instrumentos financeiros derivados, envolvendo um número limitado de contrapartes com as quais o Grupo já tem um forte envolvimento. Estas operações são, normalmente, realizadas com entidades financeiras com as quais se assinaram previamente contratos *ISDA*, em conformidade com as normas internacionais.

Toda a gestão dos riscos financeiros – incluindo a sua identificação, avaliação e cobertura – é conduzida pelo Departamento de Finanças e Tesouraria Corporativa, sob a orientação da Comissão Executiva e, em particular, do Administrador do pelouro (cujo acordo prévio é necessário à realização de qualquer operação).

Risco de taxa de juro

A exposição do Grupo ao risco de taxa de juro advém da existência, no seu balanço, de ativos e passivos financeiros, quer tenham sido contratados a taxa fixa ou a taxa variável. No primeiro caso, o Grupo enfrenta um risco de variação do “justo valor” desses ativos ou passivos, na medida em que qualquer alteração das taxas de mercado envolve um custo de oportunidade (positivo ou negativo). No segundo caso, tal alteração tem um impacto direto no valor dos juros recebidos/pagos, provocando conseqüentemente variações de caixa.

Para a cobertura deste tipo de riscos, e de acordo com as expectativas do Grupo quanto à evolução das taxas de mercado, podem ser contratados *swaps* de taxa de juro.

Durante o ano de 2013 não foram contratados novos instrumentos de cobertura. O baixo nível de taxas de juro no mercado monetário nas principais moedas passivas (EUR e USD) aliado ao facto de se estar a estruturar algumas importantes operações financeiras, que acabaram por ser concluídas apenas no início de 2014 (Nota 50), fez com que o Grupo optasse por não materializar nenhuma operação de redução da componente de taxa variável.

A 31 de dezembro de 2013, a dívida do Grupo por tipo de taxa de juro tem o seguinte perfil:

	dez-13	dez-12
Taxa variável	95%	97%
Taxa fixa	5%	3%

O fato do peso da componente de taxa fixa ser reduzido faz com que o efeito de alterações de “justo valor” seja imaterial (Nota 45).

Risco de taxa de câmbio

A internacionalização do Grupo obriga-o a estar exposto ao risco de taxa de câmbio de moedas de diferentes países, entre os quais se salientam, pelo valor dos capitais neles investidos, o Brasil, Argentina, Egito e África do Sul (Nota 7).

Os efeitos cambiais derivados da integração das demonstrações financeiras locais nas contas consolidadas do Grupo podem ser acautelados através da cobertura do valor dos investimentos líquidos realizados naqueles países. Essas operações não têm ocorrido tendo em conta a falta de profundidade de alguns mercados e por se considerar que o seu custo (diferença entre as taxas de juro locais e as da moeda de referência do Grupo) é, em regra, excessivo face ao nível dos riscos envolvidos.

Quando efetuada, a cobertura do risco de taxa de câmbio é-o, normalmente, através da contratação de *forwards* e opções cambiais *standard*, com maturidades, em princípio, inferiores a um ano.

O Grupo não efetua operações sobre taxas de câmbio que não se adequem à cobertura de posições já existentes ou contratadas.

Tendo em consideração o facto de o Grupo operar em países com um diferencial de taxas de juros substancial face à moeda de consolidação (EUR) faz com que se procurem estratégias de *hedge* natural. É nesta lógica que se assistiu este ano a um aumento da

divida nas Unidades de Negócio (África do Sul e Paraguai) e à troca de dívida em USD por moeda local (Argentina) de forma a obter uma maior correspondência entre ativos e passivos denominados numa mesma moeda, reduzindo deste modo a exposição global do Grupo.

Foram igualmente realizadas algumas operações de cobertura que ajudam a gerir a exposição cambial do Grupo, nomeadamente um *Cross-Currency-Swap* que transforma num passivo em BRL uma dívida contratada em USD e um conjunto de *forwards* cambiais de redução da exposição ativa em BRL por contrapartida do aumento do peso em USD (Nota 39).

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os instrumentos de dívida estavam denominados nas seguintes moedas:

	dez-13	dez-12
USD	43%	42%
BRL	23%	30%
EUR	29%	25%
Outros	5%	3%

Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez assenta na manutenção de um nível adequado de disponibilidades que permitam não só assegurar o desenvolvimento normal das atividades do Grupo como também fazer face a eventuais operações de carácter extraordinário.

Se com o refinanciamento efetuado, aquando da mudança acionista, o Grupo já tinha ficado com uma vida média dos passivos financeiros bastante confortável, com as operações realizadas já em 2014 (Nota 50), ficou-se sem amortizações de dívida relevantes nos próximos 3 anos.

Este facto, aliado ao elevado montante de caixa e equivalentes no fim do ano (691 milhões de euros) que, praticamente, elimina o risco de liquidez do Grupo, faz com que a necessidade de existência de linhas de *backup* seja residual.

A monitorização do risco de liquidez é efetuada através de um orçamento de tesouraria, revisto semanalmente.

Sempre que possível, os excessos de tesouraria dos diferentes segmentos são canalizados para a Empresa, nomeadamente através do pagamento de dividendos, ou circulados para outras áreas com carências de fundos, via *intercompany loans*.

Risco de crédito

A perceção do risco de crédito que o mercado tem relativamente à Cimpor, no tocante a operações de financiamento, reflete-se naturalmente no nível dos custos financeiros associados a tais operações. A influência do Grupo nesta matéria é apenas subsidiária, consubstanciando-se na prática de uma gestão prudente e equilibrada, de forma a minimizar a probabilidade de incumprimento das suas responsabilidades.

A agência de *rating* Standard & Poor's, entidade externa que, publicamente, avalia o risco de crédito da Cimpor, reafirmou em setembro de 2013 a notação de BB da Cimpor e reviu o seu *Outlook* de estável para positivo.

A solvabilidade do Grupo encontra-se, também, refletida no rácio de *Leverage (Net Debt / EBITDA)*. A satisfação do nível pré-estabelecido para este indicador é fundamental para o cumprimento não só dos instrumentos de dívida que o preveem mas também, por ação das cláusulas de *cross default*, para o cumprimento de toda a dívida restante.

Sublinhe-se, que contratualmente a medição deste *covenant* não é feita ao nível do Grupo Cimpor, mas sim ao nível da sua controladora indireta InterCement Participações S.A.. Em 31 de dezembro de 2013 este rácio era cumprido.

Risco de contraparte

No estabelecimento de relações contratuais de diversa ordem com entidades terceiras, o Grupo Cimpor assume riscos que decorrem da probabilidade de incumprimento ou, num cenário extremo, de *default* de uma contraparte.

O Grupo procura limitar a sua exposição a este risco – tanto na realização de depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria como na contratação de instrumentos derivados – mediante uma

seleção rigorosa das contrapartes, baseada nas respetivas notações de *rating* e tomando em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações.

Com a informação atualmente disponível, não são expectáveis quaisquer prejuízos por incumprimento.

Análises de sensibilidade

a) Taxa de juro

A exposição ao risco de taxa de juro tem como consequência a variabilidade dos resultados financeiros do Grupo.

Os resultados da análise de sensibilidade efetuada com base na exposição existente em 31 de dezembro de 2013 foram os seguintes:

Tendo em consideração que as taxas monetárias do EUR e USD estão a níveis abaixo de 1% simulou-se apenas cenários de subida da Euribor e Libor.

Indexante	Moeda	Saldo	1,0%	2,0%	3,0%
Euribor	EUR	1.203.258	12.033	24.065	36.098
US Libor	USD	2317.227	23.172	46345	69517

Uma deslocação paralela de +/- 1% na curva de taxas de juro, com todos os outros pressupostos constantes, representaria, para o exercício findo naquela data, um aumento de custos financeiros (antes de impostos) de aproximadamente 12 milhões de euros na dívida em Euro indexada a taxa variável e de 23 milhões de dólares na dívida a taxa variável em USD.

No caso das taxas indexadas em BRL simularam-se 3 cenários: manutenção das taxas de fim do ano, assumido como provável, e dois cenários de subida de taxas em 25% e 50%, considerados respetivamente como possível e remoto.

Indexante	Índice	Saldo	C.Provável	C.Possível	C.Remoto
TJLP	5,0%	(242.413)	(12.121)	(15.151)	(18.181)
IPCA	5,9%	(1.447)	(86)	(107)	(128)
CDI - Passivo	10,5%	(2.680582)	(281.461)	(351.826)	(422.192)
CDI - Ativo	10,5%	1.026534	107786	134733	161.679

Nesta moeda especificamente levou-se em consideração o facto de existirem importantes montantes investidos, o que levou a simular o impacto positivo que a subida de taxas teria nestas aplicações (CDI – Ativo).

b) Taxas de câmbio

Na componente de dívida e tendo em conta a distribuição por moeda acima referida, os riscos de taxa de câmbio existentes materializam-se na volatilidade potencial das taxas de câmbio e do seu impacto nos resultados financeiros consolidados.

Tendo em conta o perfil dos passivos financeiros do Grupo a 31 de dezembro de 2013, os impactos mais relevantes nos resultados financeiros seriam os seguintes:

Montante em USD	Moeda funcional	FX Rate (31-12-13)		Desvalorização USD			Valorização USD	
				-10%	-5,0%	0,0%	5,0%	10,0%
1.225.845	EUR	1,38	Efeito em EUR	89.004	44502	-	(44502)	(89.004)
1.030.640	BRL	2,34	Efeito em BRL	241.438	120719	-	(120719)	(241.438)
			Efeito em EUR	114516	54.244	-	(49.078)	(93.695)
90.891	ARS	6,52	Efeito em ARS	59.244	29.622	-	(29.622)	(59.244)
			Efeito em EUR	10.099	4784	-	(4328)	(8.263)
110.827	PYG	4585,24	Efeito em PYG	50.816949	25.408.475	-	(25.408.475)	(50.816949)
			Efeito em EUR	12314	5.833	-	(5.277)	(10.075)

Montante em EUR	Moeda funcional	FX Rate (31-12-13)		Desvalorização EUR			Valorização EUR	
				-10%	-5,0%	0,0%	5,0%	10,0%
453.800	BRL	3,23	Efeito em BRL	146.419	73.209	-	(73.209)	(146.419)
			Efeito em EUR	50.422	23.884	-	(21.610)	(41.255)

Levando, igualmente, em consideração a existência, em algumas empresas, de elevados montantes em depósito em moedas diferentes das moedas funcionais simulou-se igualmente os impactos mais relevantes que a volatilidade cambial teria nos resultados financeiros:

Montante em EUR	Moeda funcional	FX Rate (31-12-13)		Desvalorização EUR			Valorização EUR	
				-10%	-5,0%	0,0%	5,0%	10,0%
50.000	BRL	3,23	Efeito em BRL	(16.133)	(8.066)	-	8.066	16.133
			Efeito em EUR	(5556)	(2.632)	-	2381	4545

Montante em USD	Moeda funcional	FX Rate (31-12-13)		Desvalorização EUR			Valorização EUR	
				-10%	-5,0%	0,0%	5,0%	10,0%
158700	BRL	2,34	Efeito em BRL	(37.177)	(18589)	-	18589	37.177
			Efeito em EUR	(17.633)	(8353)	-	7557	14.427

41. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	Grupo				Empresa			
	2013		2012		2013		2012	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empresas subsidiárias, associadas e participadas a)	51709	-	47.082	-	16.263	-	40.189	-
Outros acionistas	1798	-	479	-	84	-	84	-
Fornecedores de investimentos b)	35767	8945	418.624	16.167	-	-	91	-
Outros credores	56511	12982	54.075	17.224	1.150	1784	1.020	2747
	145.786	21.927	520.261	33.391	17.498	1.784	41.384	2.747

- a. Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, as dívidas a terceiros do **Grupo** relativas a empresas subsidiárias, associadas e participadas incluíam, essencialmente, o montante de 51371 milhares de euros e 42313 milhares de euros, respetivamente, a pagar à InterCement Austria Holding (Nota 47).
- b. A rubrica de fornecedores de investimentos em 31 de dezembro de 2012, inclui o montante de 381900 milhares de euros respeitantes à conta a pagar à InterCement Austria Holding GmbH (Nota 47), resultante do efeito da permuta evidenciado na Nota 5. No exercício findo em 31 de dezembro de 2013 este saldo a pagar foi convertido num mútuo, sendo reclassificado para Empréstimos (Nota 37).

42. OUTROS PASSIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	Grupo				Empresa			
	2013		2012		2013		2012	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Juros a pagar	83908	629	43373	16.268	-	-	-	-
Remunerações a liquidar	18323	-	27.044	-	853	-	1.801	-
Instrumentos financeiros derivados (Nota 37)	529	1.874	4.074	5983	-	-	-	-
Subsídios ao investimento	-	41	-	45	-	-	-	-
Outros acréscimos de custos e proveitos diferidos	31.174	4551	33970	6.809	67	-	1.076	-
	133.933	7.096	108.461	29.105	920	-	2.877	-

43. FORNECEDORES E ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2013	2012	2013	2012
Fornecedores, conta corrente	211.202	170734	516	1506
Fornecedores, faturas em receção e conferência	24.222	43.454	-	-
Fornecedores, títulos a pagar	-	15	-	-
Adiantamentos de clientes	11.220	2.153	-	-
	246.644	216.357	516	1.506

Os saldos da **Empresa** a pagar a "Fornecedores, conta corrente" em 31 de dezembro de 2012 incluíam saldos com empresas subsidiárias no montante de 287 milhares de euros (Nota 47).

44. LICENÇAS DE EMISSÃO DE CO₂

No âmbito da transposição da Diretiva n.º 2003/87/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, para as ordens jurídicas internas, foram aprovadas pelo governo de Portugal as listas de instalações existentes participantes no comércio de emissões e as respetivas atribuições de licenças de emissão.

Para o período de 2013 a 2020 foram consideradas quatro instalações em Portugal tendo-lhe sido atribuídas anualmente licenças de emissão correspondentes a 3.468.143 toneladas de CO₂ (4.053.897 anualmente no anterior período de 2008 a 2012).

No decurso do exercício findo em em 31 de dezembro de 2013, foram estimadas emissões de CO₂ nas instalações fabris em Portugal de 2749.209 toneladas (2.195.445 toneladas de CO₂ em 31 de dezembro de 2012). Do total de licenças atribuídas, foram alienadas 883.000 toneladas (3382.000 toneladas em 2012), que geraram um ganho de 4.088 milhares de euros (26717 milhares de euros em 2012) registrados em “Outros proveitos operacionais” (Nota 8).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2012 o Grupo tinha ainda efetuado uma operação de troca de licenças “European Union Allowances - EUA” por “Certified Emission Reduction - CER”, da qual resultaram ganhos no montante de 3920 milhares de euros (Nota 8).

45. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DA IAS 39

As políticas contabilísticas previstas na IAS 39 para os instrumentos financeiros foram aplicadas no **Grupo** aos seguintes itens:

2013	Disponibilidades, Empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Outros passivos e empréstimos financeiros	Ativos/ passivos financeiros ao justo valor por contrapartida de resultados	Total
Ativos:					
Caixa e equivalentes de caixa	640546	-	-	50570	691.116
Cientes e adiantamentos a fornecedores	207.070	-	-	-	207.070
Outros investimentos	-	11958	-	1.627	13585
Outras dívidas de terceiros não correntes	19518	-	-	-	19518
Outras dívidas de terceiros correntes	39955	-	-	-	39955
Outros ativos não correntes	281	-	-	5785	6.067
Outros ativos correntes	3.045	-	-	3.822	6.868
Total de ativos financeiros	910.416	11.958	-	61.805	984.179

(continua na próxima página)

(Continuação)

2013	Disponibilidades, Empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Outros passivos e empréstimos financeiros	Ativos/ passivos financeiros ao justo valor por contrapartida de resultados	Total
Passivos:					
Empréstimos não correntes	-	-	4.020.399	-	4.020.399
Empréstimos correntes	-	-	104.870	-	104.870
Fornecedores e adiantamentos a clientes	-	-	246.644	-	246.644
Outras dívidas a terceiros não correntes	-	-	21.927	-	21.927
Outras dívidas a terceiros correntes	-	-	145.786	-	145.786
Outros passivos não correntes	-	-	5.180	1.874	7.055
Outros passivos correntes	-	-	133.404	529	133.933
Total de passivos financeiros	-	-	4.678.211	2.403	4.680.614

2012	Empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Outros passivos e empréstimos financeiros	Ativos/ passivos financeiros ao justo valor por contrapartida de resultados	Total
Ativos:					
Caixa e equivalentes de caixa	837.717	-	-	-	837.717
Clientes e adiantamentos a fornecedores	189.808	-	-	-	189.808
Outros investimentos	-	22.654	-	6.372	29.026
Outras dívidas de terceiros não correntes	14.994	-	-	-	14.994
Outras dívidas de terceiros correntes	32.974	-	-	-	32.974
Outros ativos não correntes	-	-	-	43	43
Outros ativos correntes	5.279	-	-	14	5.293
Total de ativos financeiros	1.080.772	22.654	-	6.429	1.109.855
Passivos:					
Empréstimos não correntes	-	-	3.818.551	-	3.818.551
Empréstimos correntes	-	-	201.450	-	201.450
Fornecedores e adiantamentos a clientes	-	-	216.357	-	216.357
Outras dívidas a terceiros não correntes	-	-	33.391	-	33.391
Outras dívidas a terceiros correntes	-	-	520.261	-	520.261
Outros passivos não correntes	-	-	23.077	5.983	29.060
Outros passivos correntes	-	-	104.386	4.074	108.461
Total de passivos financeiros	-	-	4.917.472	10.057	4.927.529

Estimativa de justo valor - ativos mensurados ao justo valor

A tabela seguinte apresenta os ativos e passivos do **Grupo** mensurados ao justo valor em 31 de dezembro de 2013, de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor:

- Nível 1: o justo valor de instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência da demonstração da posição financeira;
- Nível 2: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação;
- Nível 3: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

Categoria	Item	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos				
Ativos financeiros disponíveis para venda (a)	Fundo de investimento	1510	-	-
Ativos financeiros ao justo valor por resultados	Caixa e equivalentes de caixa	50570	-	-
Ativos financeiros ao justo valor por resultados	Instrumentos financeiros derivados	9.608	-	-
Ativos financeiros ao justo valor por resultados	Outros investimentos	1.627	-	-
Passivos:				
Passivos financeiros ao justo valor por resultados	Instrumentos financeiros derivados	1783	-	-
Passivos financeiros ao justo valor	Instrumentos financeiros derivados	581	-	-

a. Os restantes ativos financeiros disponíveis para venda encontram-se mensurados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Exceto no que respeita aos empréstimos não correntes, a generalidade dos ativos e passivos financeiros têm maturidades de curto prazo, pelo que se considera que o seu justo valor é idêntico aos respetivos valores contabilísticos.

Relativamente aos empréstimos, conforme evidenciado na Nota 37, a generalidade dos mesmos encontra-se contratada a taxas de juro variável. Dessa forma, entende-se que o correspondente valor contabilístico (custo amortizado) não difere significativamente do correspondente valor de mercado, com exceção de dívida com taxa de juro fixa contraída nas áreas de negócio do Brasil, Argentina e Paraguai, cujo efeito da valorização ao justo valor, face ao respetivo contabilístico é o seguinte:

Valor Justo	Valor Contabilístico
128.634	132.456

Na **Empresa**, as disposições da IAS39 foram aplicadas aos seguintes itens:

2013	Disponibilidades, Empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Outros passivos e empréstimos financeiros	Total
Ativos:				
Caixa e equivalentes de caixa	341	-	-	341
Clientes e adiantamentos a fornecedores	4	-	-	4
Outros investimentos	-	87	-	87
Outras dívidas de terceiros não correntes	114500	-	-	114500
Outras dívidas de terceiros correntes	3515	-	-	3515
Outros ativos correntes	42	-	-	42
Total de ativos financeiros	118.401	87	-	118.488
Passivos:				
Fornecedores e adiantamentos a clientes	-	-	516	516
Outras dívidas a terceiros correntes	-	-	17.498	17.498
Total de passivos financeiros	-	-	18.014	18.014

2012	Disponibilidades, Empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Outros passivos e empréstimos financeiros	Total
Ativos:				
Caixa e equivalentes de caixa	248	-	-	248
Clientes e adiantamentos a fornecedores	242	-	-	242
Outros investimentos	-	87	-	87
Outras dívidas de terceiros não correntes	176.000	-	-	176.000
Outras dívidas de terceiros correntes	11.191	-	-	11.191
Outros ativos correntes	232	-	-	232
Total de ativos financeiros	187.913	87	-	188.001
Passivos:				
Fornecedores e adiantamentos a clientes	-	-	1506	1506
Outras dívidas a terceiros não correntes	-	-	2747	2747
Outras dívidas a terceiros correntes	-	-	41384	41384
Total de passivos financeiros	-	-	45.637	45.637

46. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, caixa e equivalentes de caixa tinham a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2013	2012	2013	2012
Numerário	607	350	-	-
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	282552	93.496	91	148
Depósitos a prazo	77501	256387	250	100
Títulos negociáveis	279.886	463577	-	-
	640546	813.810	341	248
Descobertos bancários (Nota 37)	(221)	(117)	-	-
	640.326	813.692	341	248

A rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende os valores de caixa, depósitos imediatamente mobilizáveis, aplicações de tesouraria, títulos de dívida pública, certificados de depósito e depósitos a prazo com vencimento a menos de três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Em descobertos bancários estão registados os valores sacados de contas correntes com instituições financeiras.

A rubrica de caixa e equivalentes a caixa na demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2013 e 2012 incluem, adicionalmente, os montantes de 50570 milhares de euros e 23907 milhares de euros, respetivamente, correspondente a fundos exclusivos que não cumprem integralmente com os requisitos necessários para reconhecimento como caixa e equivalentes na Demonstração de Fluxos de Caixa.

Dos fluxos de caixa das atividades de investimento e de financiamento ocorridos no **Grupo** no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e 2012 destacam-se os seguintes:

Em 2013:

Recebimentos / pagamentos de empréstimos obtidos

- Foram amortizados antecipadamente na Cimpor Inversiones um conjunto de empréstimos contratados junto da banca local no montante de 200 milhões de euros que tinham uma vida média substancialmente mais baixa que a vida média dos passivos consolidados do Grupo. Para fazer face a, parte deste refinanciamento, contratou-se um novo empréstimo financeiro no montante de 200 milhões de dólares com uma maturidade substancialmente maior.
- Na unidade de negócio de Argentina procedeu-se a uma reestruturação de dívida, com um aumento da proporção de empréstimos em moeda local (aproximadamente 590.000 milhares de pesos) por contrapartida da redução do peso em US dólares (cerca de 100.000 milhares de dólares).
- Nas unidades de negócio do Paraguai e África do Sul verificou-se a contratação de empréstimos no montante de 79 milhões de euros e 46 milhões de euros, respetivamente.

Pagamentos respeitantes a atividades de financiamento - outros

- Os pagamentos respeitantes a Outros incluem o pagamento de dividendos aos interesses sem controlo.

Em 2012:**Alterações de perímetro de consolidação pela permuta**

As alterações de perímetro de consolidação pela permuta respeitam ao efeito líquido em caixa e equivalentes de caixa dos ativos adquiridos e alienados na permuta, conforme segue:

	Ativos adquiridos	Ativos alienados	Efeito líquido
Caixa e equivalentes de caixa	278.150	(66504)	211.646
Fundos exclusivos	(23907)	-	(23907)
Descobertos bancários	-	2.038	2.038
	254.243	(64.466)	189.777

Recebimentos / pagamentos de empréstimos obtidos

- Decorrente da mudança de controlo, foram cancelados antecipadamente um montante de aproximadamente 1.400 milhões de euros de empréstimos bancários e da totalidade da emissão obrigacionista feita no mercado americano em 2003, 2010 e 2011;
- Ainda no âmbito dos pagamentos de empréstimos referência para a amortização integral por parte da Cimpor - Industria de Cimentos, S.A. de emissões de papel comercial no montante de 100 milhões de euros;
- Um empréstimo de 129 milhões de euros que estava contratado pela Cimpor Inversiones foi integralmente amortizado, passando o tomador formal a ser a Cimpor BV. que ainda viu o montante recebido incrementado em 75 milhões de euros, para 204 milhões de euros, fruto da participação de uma nova contraparte nesse novo empréstimo;
- Todos os montantes antecipadamente amortizados foram integralmente financiados com recurso a linhas de *backstop* previamente contratadas pela InterCement para fazer face a estes reembolsos, num montante total de aproximadamente 1500 milhões de euros;
- Paralelamente a estes recebimentos saliente-se o montante de 115 milhões de euros contratados no início de 2012 pela Cimpor Inversiones junto do sistema financeiro espanhol.

Pagamentos respeitantes a atividades de financiamento - outros

- Os pagamentos respeitantes a Outros incluem o pagamento de dividendos aos interesses sem controlo.

Na **Empresa**, de entre os fluxos de caixa das atividades de investimento e financiamento ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, destacam-se os seguintes:

Recebimentos de dividendos

	2013	2012
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	-	51500
C.C.B. - Cimpor Cimentos do Brasil, Ltda.	4	10
Kandmad - Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda.	1389	-
Cimpor Tec - Engenharia e Serviços Técnicos de Apoio ao Grupo, S.A.	500	-
	1.893	51.510

Financiamentos concedidos a empresas do Grupo

	2013		2012	
	Valores recebidos no exercício	Valores pagos no exercício	Valores recebidos no exercício	Valores pagos no exercício
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	61500	-	100500	88500
Kandmad, SGPS, Lda.	1.205	-	2.200	2.405
Cimpor - Serviços de Apoio à Gestão Empresas, S.A.	1.000	-	-	1.000
	63.705	-	102.700	91.905

Financiamentos obtidos

	Valores recebidos no exercício	Valores pagos no exercício
Kandmad, SGPS, Lda.	1300	1300
Cimpor Indústria de Cimentos, S.A.	-	28500
Cimpor - Serviços de Apoio à Gestão Empresas, S.A.	500	500
Mossines - Cimentos de Sines, S.A.	-	1.200
Betão Liz, S.A.	-	10.000
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	3.400	3.400
	5.200	44.900

Outras informações

Considerou-se no movimento líquido de Imposto sobre o Rendimento a totalidade dos pagamentos efetuados por conta do grupo fiscal.

47. PARTES RELACIONADAS

As transações e saldos entre as empresas consolidadas pelo método integral foram eliminados no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente Nota.

Os termos ou condições praticados entre as empresas do Grupo e as partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Os saldos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 e as transações nos exercícios findos naquelas datas entre o Grupo e as empresas associadas e outras partes relacionadas estão detalhados abaixo:

	Empresas associadas		Grupo Camargo Corrêa e seus controladores		Grupo Votorantim
	2013	2012	2013	2012	2012(a)
Ativos:					
Clientes	-	-	684	8320	3305
Outros dívidas de terceiros	861	2.107	3921	-	476
	861	2.107	4.606	8.320	3.781
Passivos:					
Fornecedores	645	370	23	42	154
Fornecedores de investimentos	-	-	-	-	124
Outros empréstimos obtidos (Nota 37 e 41)	-	-	381900	-	-
Outras dívidas a terceiros (Nota 41)	-	-	51371	424.213	-
Outros passivos correntes	-	-	8.065	-	-
	645	370	441.359	424.255	278
Transações:					
Fornecimentos e serviços externos	3767	1.440	-	-	-
Compras de tangíveis	-	-	-	42	354
Compras de mercadorias	-	-	-	-	5759
Vendas e prestação de serviços	-	-	7.471	12.244	63.820
Vendas de ativos tangíveis (Nota 8 e 18)	-	-	16.000	-	-
Outros custos operacionais	-	-	9580	-	66
Outros proveitos operacionais	19	19	-	-	937
Custos e proveitos financeiros, líquidos	-	-	(8.113)	-	18.115
	3.786	1.459	24.938	12.286	89.051

(a) Em 31 de dezembro de 2012, os saldos e as transações no exercício findo naquela data, com o Grupo Votorantim incluem as entidades que foram objeto de permuta.

Além do acima apresentado, referência também para o facto de entidades controladores da Empresa, concederem fianças e penhores de ações sobre dívida financeira conforme evidenciado na nota 37.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2012, a Permuta de Ativos foi a operação de maior relevo entre partes relacionadas conforme detalhes apresentados nas Notas introdutória e 5. Adicionalmente, destaque ainda para a adjudicação das atividades de construção civil associadas aos aumentos de capacidade em Cezarina (Brasil) ao consórcio Soares da Costa / Gutierrez pelo montante de 18,6 milhões de euros. Pela existência de um “conflito de interesses” decorrente de, àquela data, a empresa Soares da Costa, ser dominada por um titular de participação qualificada na Cimpor, no qual José Manuel Batista Fino, então administrador da Cimpor acumulava funções de administração, este negócio foi aprovado com o parecer positivo prévio do então Conselho Fiscal, sem que aquele administrador participasse nesta reunião.

Benefícios atribuídos aos membros do Conselho de Administração e da Alta Direção

Os benefícios atribuídos aos membros do Conselho de Administração da Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. e aos membros da Alta Direção do Grupo e da Empresa, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, foram os seguintes:

No **Grupo**:

	2013		2012		Compensação por cessação de mandato e indemnizações
	Componente fixa	Componente variável	Componente fixa	Componente variável	
Conselho de Administração					
Administradores executivos	592	1.015	4.164	2.264	2.128
Administradores não executivos	1.172	-	1.203	54	640
	1764	1.015	5367	2318	2768
Alta Direção	2537	1.491	8.433	2.286	2.801
	4.301	2.506	13.800	4.604	5.569
Benefícios de longo prazo	4.251	2506	13.416	4386	5569
Benefícios pós-emprego	50	-	383	-	-
Pagamentos com base em ações	-	-	-	218	-
	4.301	2.506	13.800	4.604	5.569

Na **Empresa**:

	2013		2012		Compensação por cessação de mandato e indemnizações
	Componente fixa	Componente variável	Componente fixa	Componente variável	
Conselho de Administração					
Administradores executivos	592	1.015	4.164	2.264	2.128
Administradores não executivos	1.172	-	1.203	54	640
	1764	1.015	5367	2318	2768
Alta Direção	-	-	2391	512	1349
	1.764	1.015	7.758	2.830	4.118
Benefícios de longo prazo	1573	1.015	7567	2714	4.118
Benefícios pós-emprego	191	-	191	-	-
Pagamentos com base em ações	-	-	-	116	-
	1.764	1.015	7.758	2.830	4.118

Os saldos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 e as transações nos exercícios findos naquelas datas entre a **Empresa** e as partes relacionadas, foram como segue:

Saldos

	2013			
	Clientes, conta corrente	Acionistas do grupo, contas a receber (Nota 22)	Financiamentos concedidos (Nota 22)	Acionistas do grupo, contas a pagar
Agrepor Agregados - Extracção de Inertes, S.A.	-	7	-	-
Betão Liz, S.A.	-	8	-	22
Cement Services Company, S.A.E.	-	17	-	-
Cimpor - Indústria de Cimentos, S.A.	-	-	-	43
Cimpor - Serviços de Apoio à Gestão Empresas, S.A.	-	84	-	329
Cimpor Inversiones, S.A.	-	-	-	7
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	-	2927	114500	15.862
Imopar, SARL	-	10	-	-
Kandmad, SGPS, Lda.	4	-	-	-
	4	3.053	114.500	16.263

	2012						
	Clientes, conta corrente	Acionistas do grupo, contas a receber (Nota 22)	Financiamentos concedidos (Nota 22)	Outras contas a receber	Fornecedores, conta corrente (Nota 43)	Acionistas do grupo, contas a pagar	Financiamentos obtidos
Agrepor Agregados - Extracção de Inertes, S.A.	-	57	-	-	-	5	-
Betão Liz, S.A.	-	237	-	-	-	61	10.000
Canteras Prebetong, S.L.	-	1	-	-	-	-	-
Cecime - Cimentos, S.A.	-	29	-	-	-	-	-
Cecisa - Comércio Internacional, S.A.	-	1	-	-	-	-	-
Cement Services Company, S.A.E.	-	7	-	-	-	-	-
Cementos Cosmos, S.A.	-	79	-	-	-	-	-
Ciarga - Argamassas Secas, S.A.	-	14	-	-	-	-	-
Cimentaçor - Cimentos dos Açores, Lda.	-	27	-	-	-	-	-
Cimpor - Indústria de Cimentos, S.A.	-	370	-	-	-	396	27500
Cementos Andalucía, S.L.	-	32	-	-	-	-	-
Cimpor - Serviços de Apoio à Gestão Empresas, S.A.	123	1934	-	16	285	15	-
Cimpor Canarias, S.L.	-	13	-	-	-	-	-
Cimpor Hormigón Canarias, S.L.	-	2	-	-	-	-	-

(continua na próxima página)

(Continuação)

	2012						
	Clientes, conta corrente	Acionistas do grupo, contas a receber (Nota 22)	Financiamentos concedidos (Nota 22)	Outras contas a receber	Fornecedores, conta corrente (Nota 43)	Acionistas do grupo, contas a pagar	Financiamentos obtidos
Cimpor Inversiones, S.A.	-	54	-	-	-	7	-
Cimpor Portugal , SGPS, S.A.	-	7572	176.000	-	-	-	-
Cimpor Sagesa, S.A.	-	37	-	-	-	-	-
Cimpor Tec - Engenharia e Serviços Técnicos de Apoio ao Grupo, S.A.	108	196	-	-	1	-	-
Corporacion Noroeste, S.A.	-	58	-	-	-	-	-
Estabelecimentos Scial do Norte, S.A.	-	-	-	-	-	2	1.000
Geofer - Produção e Comercialização de Bens e Equipamentos, S.A.	-	3	-	-	-	-	-
Imopar, SARL	-	11	-	-	-	-	-
Kandmad, SGPS, Lda.	11	229	-	-	-	-	-
Materiales Del Atlántico, S.A.	-	2	-	-	-	-	-
Mossines - Cimentos de Sines, S.A.	-	-	-	-	-	2	1.200
Occidental de Áridos, S.L.	-	11	-	-	-	-	-
Sacopor - Sociedade de Embalagens e Sacos de Papel, S.A.	-	26	-	-	-	-	-
Sociedad de Cementos Y Materiales de Construccion de Andalucia, S.A.	-	24	-	-	-	-	-
Transviária - Gestão de Transportes, S.A.	-	18	-	-	-	-	-
	242	11.088	176.000	16	287	489	39.700

Transações:

	2013				
	Fornecimentos e serviços externos	Juros suportados (Nota 12)	Serviços prestados	Outros rendimentos e ganhos	Juros obtidos (Nota 12)
Agrepor Agregados - Extração de Inertes, S.A.	-	-	-	95	-
Betão Liz, S.A.	10	20	-	94	-
Cement Services Company, S.A.E.	-	-	-	2	-
Cimpor - Serviços de Apoio à Gestão Empresas, S.A.	1913	1	750	665	1
Cimpor Indústria de Cimentos, S.A.	-	139	4.488	1	-
Cimpor Portugal , SGPS, S.A.	-	17	-	-	6363
Kandmad, SGPS, Lda.	-	7	12	-	-
Mossines - Cimentos de Sines, S.A.	-	17	-	-	-
	1.923	201	5.250	856	6.365

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 alienou-se um edifício de escritórios à PARMV Properties - Participações e Empreendimentos, S.A. (empresa relacionada com o Grupo Camargo Corrêa) pelo montante de 16.000 milhares de euros.

	2012				
	Fornecimentos e serviços externos	Juros suportados (Nota 12)	Serviços prestados	Outros rendimentos e ganhos	Juros obtidos (Nota 12)
Agrepor Agregados - Extracção de Inertes, S.A.	1	-	-	-	-
Betão Liz, S.A.	54	20	-	-	-
Cement Services Company, S.A.E.	-	-	-	2	-
Cimpor - Serviços de Apoio à Gestão Empresas, S.A.	2.018	-	400	431	2
Cimpor Indústria de Cimentos, S.A.	-	54	4.488	2	-
Cimpor Inversiones, S.A.	-	647	-	-	-
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	-	-	-	-	10513
Cimpor Tec - Engenharia e Serviços Técnicos de Apoio ao Grupo, S.A.	-	-	350	236	-
Estabelecimentos Scial do Norte, S.A.	-	2	-	-	-
Kandmad, SGPS, Lda.	-	-	12	-	24
Mossines - Cimentos de Sines, S.A.	-	2	-	-	-
	2.073	725	5.250	670	10.539

48. PASSIVOS CONTINGENTES, GARANTIAS E COMPROMISSOS

Passivos contingentes

No decurso normal da sua atividade, o Grupo encontra-se envolvido em diversos processos judiciais e reclamações, quer relacionados com produtos e serviços, quer de natureza ambiental, laboral e regulatória. Face às naturezas dos mesmos e provisões constituídas, a expectativa existente é de que, do respetivo desfecho, não resultem quaisquer efeitos materiais em termos da atividade desenvolvida, posição patrimonial e resultado das operações.

De entre os diversos passivos contingentes destacam-se os seguintes:

Na **Empresa**, em resultado da revisão efetuada pelas autoridades

fiscais às declarações de IRC do consolidado fiscal dos exercícios de 1996 a 2011, surgiram correções à matéria tributável e imposto, apurados ao abrigo do regime de tributação consolidado em vigor nos respetivos exercícios. O Conselho de Administração, com base nos pareceres técnicos dos seus consultores, entende que as referidas correções não têm provimento, pelo que as mesmas foram objeto de reclamações graciosas e/ou impugnações judiciais. Ainda assim, conforme mencionado na Nota 36, em face da inexistência de jurisprudência e da complexidade técnica de algumas matérias, foram constituídas provisões para a maioria dos temas em disputa.

Adicionalmente, é entendimento da Administração que a responsabilidade pelo imposto, por liquidações adicionais relativas a exercícios até ao ano 2001 ou por factos tributários influenciados por operações ocorridas até àquela data e que possam vir a originar liquidações em exercícios futuros, a ser devido, é da responsabilidade do Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Para os anos de 1997 e 1998 este entendimento foi sancionado por Acórdão da Secção de Contencioso do Supremo Tribunal Administrativo – confirmado pelo Pleno dessa Secção – cujas consequências são o reconhecimento, tal como a Empresa sempre defendeu, de que a responsabilidade pelo imposto decorrente das liquidações adicionais relativas a esses anos, a ser devido, é da responsabilidade do Fundo de Regularização da Dívida Pública. Adicionalmente, no ano de 2010, foi proferida Sentença transitada em julgado pelo Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa dando provimento às pretensões da Empresa quanto ao ressarcimento do eventual pagamento do imposto liquidado adicionalmente com referência ao exercício de 1999.

No **Grupo**, e aparte do acima exposto, em Espanha, decorrente de inspeções tributárias aos exercícios de 2002 a 2004, e 2005 a 2008 foram efetuadas liquidações adicionais de imposto no montante aproximado de 27 milhões de euros e 120 milhões de euros, respetivamente. As correções em causa incidiram, essencialmente,

sobre resultados financeiros, decorrentes, sobretudo, de interpretações não ajustadas à natureza de determinadas transações, sendo convicção da Administração, que da conclusão dos processos judiciais no decurso das ações já interpostas contestando as referidas correções, não resultarão encargos relevantes para o Grupo. Esta convicção é corroborada pelo entendimento e parecer dos seus consultores jurídicos e fiscais, os quais qualificam, maioritariamente, como de possíveis a remotas as probabilidades de se virem a perder tais ações. Na sequência destas liquidações foram apresentadas à administração tributária espanhola garantias que à data atual corresponderão a cerca de 147 milhões de euros.

No Egito, e em resultado da contestação apresentada, o Comité de Apelo Fiscal, em face das informações e documentos apresentados, decidiu solicitar às autoridades fiscais a realização de nova inspeção às declarações fiscais, anulando-se assim as liquidações adicionais de imposto sobre o rendimento dos anos de 2002 a 2004 de cerca de 89 milhões de euros, sem qualquer impacto no património do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2013 e em 31 de dezembro de 2012, nas garantias apresentadas a outras entidades, está incluída a garantia bancária a favor da Industrial Development Authority (IDA), entidade governamental egípcia, no montante de 217 milhões de libras egípcias (cerca de 23 milhões de euros), relacionada com um processo no qual é reclamado o pagamento à Amreyah Cimpor Cement Company de um montante similar, no contexto do Licenciamento industrial da respetiva unidade de produção. O Conselho da Administração, suportado no entendimento dos seus assessores legais, entende que tal pagamento não é devido, tendo instaurado uma ação judicial nesse sentido. Já em 2013, ocorreu uma decisão judicial desfavorável, mantendo-se no entanto a convicção de que a razão assiste à empresa pelo que irão ser prosseguidos os meios de reação que se mostrem mais adequados.

No Brasil, os passivos contingentes por processos trabalhistas, tributários, cíveis e administrativos, ascendem a cerca de 302 milhões de euros (289 milhões de euros em 2012), das quais para processos tributários cerca de 290 milhões de euros.

Ainda no Brasil, as empresas do setor são partes em processos

administrativos relacionados a aspectos de defesa da concorrência, em trâmite perante o CADE – Conselho Administrativo de Defesa Económica, e para os quais não há provisão em 31 de dezembro de 2013, em razão de o prognóstico de perda ser considerado possível, numa avaliação que considera as esferas administrativa e judicial, caso esta seja necessária.

O montante da possível perda nesse processo pode variar de 0,1% a 20% da faturação bruta, líquido dos impostos, do exercício anterior à instauração dos processos administrativos, que ocorreram em 2003, 2005 e 2007 (conforme o artigo 38 da Lei nº 12529/11) ou de 1% a 30% da faturação bruta (caso esteja sob a vigência da lei anterior).

Garantias

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, as empresas que integram as operações em continuação do **Grupo** tinham solicitado a apresentação em benefício de terceiros de garantias, de 358.846 milhares de euros e 125.572 milhares de euros, respetivamente, detalhadas como segue:

	2013	2012
Garantias prestadas:		
Por processos fiscais em curso	285588	84394
A entidades financiadoras	104507	-
A fornecedores	6.115	8560
Outros	49.641	32.618
	445.851	125.572

Na área de negócios de Portugal, decorrente da legislação sobre o regime jurídico das responsabilidades por danos ambientais, foram, com caráter provisório, afetadas reservas e ativos de empresas do Grupo à cobertura de eventuais responsabilidades, no montante aproximado de 8,5 milhões de euros.

Das garantias acima para processos fiscais, 28.248 e 18341 em 31 de dezembro de 2013 e 2012, respetivamente, respeitam à Empresa.

Em 31 de dezembro de 2012, nas garantias prestadas a outras entidades, está incluída a garantia bancária a favor da *Industrial*.

Development Authority (IDA), entidade governamental egípcia, no montante de cerca de 23 milhões de euros (217 milhões de libras egípcias).

Compromissos

No decurso normal da sua atividade, o Grupo assume compromissos relacionados, essencialmente, com a aquisição de equipamentos, no âmbito das operações de investimento em curso, e com a compra e venda de participações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2011, não foram ainda reconhecidas as vendas das participações, correspondentes a 26% do capital das empresas sul-africanas, S. C. Stone e Sterkpruit Aggregates (Nota 4), já contratualizadas em cumprimento da legislação da África do Sul em matéria de *Black Economic Empowerment* ("BEE"), pelo facto dos riscos e vantagens significativos inerentes àquelas participações não terem sido transferidos para os compradores. De acordo com os termos acordados, decorrente daquelas transações não resultarão quaisquer perdas a serem reconhecidas.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 os compromissos mais significativos referem-se a contratos para aquisição de ativos fixos tangíveis e existências bem como para a operação de instalações localizadas em propriedade alheia, eram como segue:

	2013	2012
Área de negócio:		
Brasil	122.872	206.633
Argentina	63362	-
Egipto	22553	31588
Portugal	9.641	9.687
Moçambique	1723	2390
África do Sul	52	838
Ativos adquiridos na permuta	-	197372
	220.204	448.508

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a Empresa-mãe, Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., responde solidariamente pelas obrigações das suas participadas com as quais mantém uma relação de domínio.

49. HONORÁRIOS E SERVIÇOS DOS AUDITORES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os honorários por serviços prestados pela Deloitte na Empresa e no Grupo foram os seguintes:

	Valor		%	
	2013	2012	2013	2012
Empresa:				
Serviços de revisão legal de contas	33	33	2%	1%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	-	478	0%	22%
	33	511	2%	23%
Subsidiárias:				
Serviços de revisão legal de contas	1.117	1.237	52%	56%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	743	105	35%	5%
Serviços de consultoria fiscal	197	253	9%	12%
Outros serviços	43	91	2%	4%
	2.101	1.685	98%	77%
	2.133	2.196	100%	100%

50. EVENTOS SUBSEQUENTES

Processo Administrativo do CADE

No âmbito do Processo Administrativo para investigação de supostas condutas alusivas à prática de infrações à ordem económica nos mercados do cimento e betão pronto no Brasil por diversas empresas do sector, em sessão de julgamento do CADE (Conselho Administrativo de Defesa Económica) iniciada a 22 de janeiro de 2014,

quatro, num total de cinco, Conselheiros do CADE, adiantaram o seu voto favorável à condenação do conjunto de empresas no Brasil hoje sob a esfera da Cimpor ao pagamento de uma multa e à alienação de ativos correspondentes a 25% da sua capacidade de produção instalada no Brasil.

O valor global da multa proposta à data ascendia a de 538 milhões de reais (169 milhões de euros) pelos autos que remetem a 2006. Este valor contempla a multa imputada à Camargo Corrêa Cimentos, hoje InterCement Brasil, integrada no portfólio da Cimpor desde Dezembro de 2012, no valor de 241 milhões de reais (76 milhões de euros) e a multa imputada à Cimpor Brasil (atualmente já incorporada pela InterCement Brasil), no valor de 297 milhões de reais (93 milhões de euros).

O voto do quinto membro deste Conselho foi adiado para data a definir. Nessa altura a decisão será promulgada, sendo que, até lá, não pode ser excluída a hipótese de alteração do sentido de voto dos demais Conselheiros.

A Cimpor tem a firme convicção que nenhuma infração foi praticada.

Política de Financiamento

No dia 18 de janeiro a Cimpor realizou duas operações de refinanciamento que resultaram num aumento imediato de um ano no prazo médio da dívida, que passou a ser de 5,8 anos, e na transferência de exigências de liquidez para 2017.

Concretamente, a sua subsidiária Cimpor Financial Operations, BV ("Cimpor BV") e junto de um conjunto de bancos internacionais, um empréstimo sindicado de 900 milhões dólares visando a amortização antecipada de dívidas existentes e a redução de custos. Contraído em USD e Euro, este empréstimo é repartido em três *tranches*, duas delas de 300 milhões dólares, uma a 5 anos com amortização a partir do 3º ano, outra a 5 anos *bullet*, e uma terceira a 7 anos *bullet*. Para além das empresas da Cimpor, esta operação conta entre os seus garantidores com a InterCement Participações, S.A. (acionista indireta e controladora desta sociedade).

Adicionalmente, no mesmo âmbito e com o mesmo intuito do

empréstimo acima, a Cimpor Inversiones, S.A. e a Cimpor BV, ambas subsidiárias da Cimpor, contraíram também um *InterCompany Loan* de 345 milhões de euros à sua acionista maioritária, a InterCement Austria Holding GmbH. Este empréstimo é contraído em condições de mercado, e mais competitivas face à dívida que vem amortizar, apresentando o mesmo preço que a última *tranche* do empréstimo sindicado acima apresentado.

O processo de *Refinanciamento* em curso, não implica um aumento da dívida líquida nem acarreta compromissos em termos de Net Debt / EBITDA para a Cimpor, cabendo aqui referir que estes só existem ao nível da InterCement Participações, S.A. (acionista indireta e controladora desta sociedade).



51. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizada a sua emissão, pelo Conselho de Administração em 27 de fevereiro de 2014, e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas agendada para 27 de março de 2014.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Daniel Proença de Carvalho

Luiz Roberto Ortiz Nascimento

Albrecht Curt Reuter Domenech

José Édison Barros Franco

Claudio Borin Guedes Palaia

André Pires Oliveira Dias

Ricardo Fonseca de Mendonça Lima

Nélson Tambelini Júnior

José Manuel Neves Adelino

Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa

António Soares Pinto Barbosa





Outros Documentos
de Informação
Societária

Parte III

Relatório de Governo Societário 2013

Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. Estrutura de capital

O capital social da Cimpor é de 672 milhões de euros, encontrando-se totalmente realizado, sendo representado por 672 milhões de ações ordinárias, nominativas e escriturais, com o valor nominal de um euro cada. A totalidade das ações estão admitidas à negociação no Euronext, o mercado regulamentado gerido pela Euronext Lisbon.

A maioria do capital social (94,19%) é detido pelo grupo Camargo Corrêa, conforme descrito no ponto 7, infra, encontrando-se o restante capital disperso por outros acionistas.

2. Restrições à transmissibilidade das ações

Todas as ações Cimpor são livremente transmissíveis, não havendo restrições à sua titularidade previstas nos estatutos.

3. Ações próprias

Em 31 de dezembro de 2013, a Cimpor detinha em carteira 5906.098 ações próprias (ou seja 0,9% do capital social e dos direitos de voto). Ao longo de 2013 não foram adquiridas ou alienadas ações próprias.

4. Acordos significativos com cláusulas de mudança de controlo

Não existe qualquer acordo significativo de que a Sociedade seja parte e que, de uma forma automática, em consequência de uma eventual mudança de controlo da Sociedade entre forçosamente em vigor, seja alterado ou cesse os seus efeitos.

Conforme é prática de mercado, alguns instrumentos de dívida, celebrados por subsidiárias da Cimpor, incluem cláusulas de *change of control*, prevendo a possibilidade do respetivo vencimento antecipado, por decisão das entidades financiadoras.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas

Não existem medidas destinadas a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição (OPA) nem medidas defensivas, estatutárias ou de outra natureza, que tenham por efeito a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração.

6. Acordos Parassociais que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

Tanto quanto é do conhecimento da Cimpor, à data de 31 de dezembro de 2013, assim como à data de publicação deste relatório, não existiam acordos parassociais que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.



II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

7. Participações qualificadas

Conforme Comunicações de Participações Qualificadas recebidas pela Sociedade e de acordo com as regras de imputação de direitos de voto estabelecidas no Código de Valores Mobiliários, os titulares das referidas participações à data de 31 de dezembro de 2013 eram os seguintes:

Acionistas	Nº de Ações	% do Capital Social ⁽²⁾	% de Direitos de Voto ⁽³⁾
Grupo Camargo Corrêa	632.933.437	94,19%	94,19%
Rosana Camargo de Arruda Botelho, Renata de Camargo Nascimento e Regina de Camargo Pires Oliveira Dias que controlam directamente em conjunto a sociedade RRRPN - Empreendimentos e Participações, S.A. e de forma isolada, respetivamente, as sociedades (a) RCABON Empreendimentos e Participações, S.A. e a RCABPN Empreendimentos e Participações, S.A.; (b) RCNON Empreendimentos e Participações, S.A. e RCNPN Empreendimentos e Participações, S.A.; e (c) RCPODON Empreendimentos e Participações, S.A. e RCPODPN Empreendimentos e Participações, S.A..	632933.437	94,19%	94,19%
Através das sociedades RRRPN Empreendimentos e Participações, S.A., RCABON Empreendimentos e Participações, S.A., RCABPN Empreendimentos e Participações, S.A., RCNON Empreendimentos e Participações, S.A., RCNPN Empreendimentos e Participações, S.A., RCPODON Empreendimentos e Participações, S.A. e RCPODPN Empreendimentos e Participações, S.A.	632933.437	94,19%	94,19%
Através da sociedade, por si controlada direta e conjuntamente, Participações Morro Vermelho, S.A.	632933.437	94,19%	94,19%
Através da sociedade Camargo Corrêa, S.A. por si integralmente controlada	632933.437	94,19%	94,19%
Através da sociedade Camargo Corrêa Cimentos Luxembourg, S.à.r.l. por si integralmente detida	189.660.153	28,22%	94,19%
Através da sociedade InterCement Participações S.A. por si controlada	443.273.284	65,96%	94,19%
Através da InterCement Austria Holding GmbH por si integralmente detida	443.273.284	65,96%	94,19%
São imputáveis à InterCement Austria Holding GmbH, segundo o entendimento da CMVM perante a OPA lançada por esta sobre a Cimpor, o somatório dos direitos de voto inerentes às seguintes participações:			
Participação por si detida	443.273.284	65,96%	65,96%
Camargo Corrêa Cimentos Luxembourg, S.à.r.l. (sociedade do Grupo Camargo Corrêa acima referida)	189.660.153	28,22%	28,22%

(1) Conforme Comunicados de Participações Qualificadas e outras informações recebidas pela sociedade.

(2) Com direito de voto

(3) Base de cálculo inclui totalidade de ações próprias, i.e. totalidade das ações com direitos de voto, não relevando para o mesmo a suspensão do respetivo exercício (conforme critério do artº 16º, n.º3, b) do CVM)

8. Ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Ao longo de 2013 não existiram alterações dos números de ações ou de obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, pelo que apenas Daniel Proença de Carvalho (Presidente do Conselho de Administração) detém uma ação da Cimpor.

9. Poderes especiais do órgão de administração

Os poderes do Conselho de Administração são os conferidos pelo Código das Sociedades Comerciais, enquanto órgão de administração, com exclusivos e plenos poderes de representação da Sociedade, competindo-lhe gerir as atividades desta, devendo subordinar-se às deliberações dos acionistas ou às intervenções da Comissão de Auditoria, nos casos em que a lei ou os Estatutos o determinem.

Em acréscimo, nos termos dos Estatutos¹ aprovados na Assembleia Geral Extraordinária de 16 de julho de 2012, o Conselho de Administração tem poderes para:

- i. aumentar o capital social, por entradas em dinheiro, com direito de preferência para os acionistas, até o mesmo perfazer o montante de mil milhões de euros;

- ii. emitir *warrants* autónomos sobre valores mobiliários próprios (podendo aqueles conferir o direito à subscrição ou aquisição de ações da Sociedade até ao referido limite de mil milhões de euros).

Não se encontrando mencionado nos estatutos da empresa o prazo até ao qual a referida competência do Conselho de Administração pode ser exercida, assim como o modo de concretização dos referidos poderes, estes são regulados pela legislação em vigor.

¹ artigos 4.º e 5.º

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade

A Cimpor ou qualquer das empresas por si controladas não mantém relações significativas de natureza comercial com titulares de participações qualificadas ou entidades que com estes se encontrem relacionados nos termos do Artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, à exceção de algumas transações sem especial significado económico para qualquer das partes envolvidas, realizadas em condições normais de mercado para operações similares e executadas no âmbito da atividade corrente da Cimpor.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa da assembleia geral

11. Identificação dos membros da mesa da assembleia geral

A Assembleia Geral Anual de 23 de maio de 2013 reconduziu, até ao termo do mandato em curso (2012-2014) dos órgãos sociais, os seguintes membros da mesa da Assembleia Geral:

Composição da Mesa da Assembleia Geral		Data da 1ª designação
Presidente	Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos	11.05.2007
Vice-Presidente	Rodrigo de Melo Neiva dos Santos	13.05.2009

b) Exercício do direito de voto

12. Restrições em matéria de direito de voto

Para participar na Assembleia Geral não é exigido o bloqueio de ações. Qualquer acionista com pelo menos uma ação pode participar e votar na Assembleia Geral, sendo que a cada ação corresponde um voto, desde que para tal declare a intenção, por escrito, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao intermediário financeiro onde a conta de registo individualizado esteja aberta, o mais tardar, até às zero horas do 5.º dia de negociação anterior à realização da Assembleia Geral (data esta que será indicada em qualquer caso na convocatória) podendo, para o efeito, utilizar correio eletrónico.

Os acionistas podem fazer-se representar, devendo, para o efeito, fazer chegar ao Presidente da Mesa os necessários instrumentos de representação, nos termos e condições fixados na respetiva convocatória.

Os acionistas que detenham, a título profissional, ações da Sociedade em nome próprio, mas por conta de clientes, podem votar em sentido diverso com as suas ações, desde que, em acréscimo ao exigido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários, apresentem ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, no mesmo prazo, com recurso a meios de prova suficientes e proporcionais: (a) A identificação de cada cliente e o número de ações a votar por sua conta; (b) As instruções de voto, específicas para cada ponto da ordem de trabalhos, dadas por cada cliente². A Cimpor não estabelece quaisquer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfazamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à

subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária.

Assim de acordo com os Estatutos da Cimpor, e tal como referido acima, para participar e votar nas Assembleias Gerais da sociedade os acionistas apenas necessitam de deter uma ação, acolhendo assim a recomendação I.1. do código de governo das sociedades da CMVM na sua versão de 2013, (adiante “Código de Governo”), no que se refere ao incentivo à participação e votação dos acionistas nas Assembleias Gerais da empresa. Relativamente à modalidade de voto por correspondência, esta forma de votação está também prevista nos Estatutos desta sociedade. Em face do número de acionistas, e seus representantes, presentes nas recentes Assembleias Gerais, não faz sentido em termos práticos e económicos a implementação de um sistema de voto eletrónico pelo que se considera-se cumprida a recomendação I.1. do Código de Governo.

² n.º 5 do artigo 23.º-C

13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos

De acordo com os Estatutos³ da Cimpor, a cada ação corresponde um voto, não existindo limitações estatutárias à percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

³ número 2 do artigo 7º

14. Deliberações acionistas sujeitas a maioria qualificada

Conforme consta dos Estatutos⁴ da Cimpor a Assembleia Geral delibera pela maioria dos votos emitidos, sem prejuízo da exigência de maioria qualificada nos casos previstos na lei.

As regras aplicáveis às deliberações da Assembleia Geral são as previstas na lei geral portuguesa (Código das Sociedades Comerciais), não estabelecendo *quora* constitutivos nem deliberativos agravados, nem qualquer sistema de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

⁴ artigo 11º

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Modelo de governo adotado

A Cimpor segue o modelo de Governo Societário habitualmente designado por “monista anglo-saxónico”, previsto no Código das Sociedades Comerciais⁵, pelo que os Órgãos Sociais são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, compreendendo uma Comissão de Auditoria, e o Revisor Oficial de Contas.

⁵ n.º 1 do artigo 278.º

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

O Conselho de Administração é eleito em Assembleia Geral mediante listas de elementos selecionados pelo acionista ou acionistas proponentes (incidindo o voto apenas sobre estas). As listas são elaboradas pelos acionistas sem intervenção da Sociedade.

Os estatutos⁶ preveem a possibilidade de um dos membros do Conselho de Administração ser eleito entre pessoas propostas em listas (contendo, pelo menos, a identificação de duas pessoas elegíveis para o cargo) que sejam subscritas e apresentadas por grupos de acionistas (desde que estes não representem menos de 10% e mais de 20% do capital social e não podendo o mesmo acionista subscrever mais de uma lista). Existindo uma proposta nesse sentido, a eleição do referido Administrador é efetuada isoladamente e antes da eleição dos demais. Sendo apresentadas listas por mais do que um grupo, a votação incide sobre o conjunto das mesmas.

Os estatutos não preveem regras específicas para a substituição dos membros do Conselho de Administração, prevendo-se apenas (i) que, no decurso de um mandato, o seu número possa ser alterado (dentro dos limites estatutários)⁷ e (iii) regras quanto à substituição

por falta definitiva⁸.

De acordo com os estatutos⁹, em caso de três faltas seguidas ou de cinco faltas interpoladas, no decurso de um mandato, a reuniões ordinárias do Conselho de Administração, por parte de qualquer dos seus membros, sem justificação aceite pelo próprio Conselho, verificar-se-á uma falta definitiva do Administrador em causa, a qual deverá ser declarada por aquele órgão. Nem os estatutos nem o Regulamento do Conselho de Administração definem regras específicas de substituição em caso de falta definitiva pelo que se aplica apenas o disposto no Código das Sociedades Comerciais¹⁰ para este efeito.

Ocorrendo uma eleição suplementar ou substituição, o termo do mandato do(s) membro(s) assim eleito(s) coincidirá com o dos demais Administradores.

Nas ausências e impedimentos temporários do Presidente, as suas funções serão desempenhadas pelo Administrador vogal em quem o Presidente tenha delegado a representação ou, não sendo esse o caso, pelo Administrador vogal que venha a ser designado pela maioria dos restantes membros do Conselho. Em qualquer dos casos, a este Administrador vogal competirá exercer todas as funções inerentes ao cargo de Presidente do Conselho, na reunião em apreço.

Dado o papel atribuído no Regulamento do Conselho de Administração à Comissão de Nomeações e Avaliação, em caso de cooptação o Presidente da Comissão Executiva, embora a integre, está impedido de participar e votar nas deliberações relacionadas com o processo de seleção de Administradores não executivos e, bem assim, de votar nas deliberações relacionadas com a avaliação de desempenho e a determinação da remuneração e respetivos critérios dos Administradores executivos da Sociedade, de forma a assegurar a não interferência pelos Administradores executivos nestes processos.

⁶ n.º 4 do artigo 12.º

⁷ n.º 4 do artigo 6.º

⁸ n.º 3 do artigo 13.º

⁹ n.º 3 do artigo 13.º

¹⁰ artigo 393.º

17. Composição do Conselho de Administração

Nos termos dos estatutos¹¹, o Conselho de Administração é composto por cinco a quinze Administradores, sendo um deles Presidente e os restantes vogais. Os membros dos órgãos sociais exercem as suas funções por períodos de três anos, podendo ser reeleitos. A Assembleia Geral elege o Conselho de Administração designando também o seu Presidente (ao qual, nos termos dos estatutos¹², é atribuído voto de qualidade). O atual mandato (2012 - 2014) dos membros do Conselho de Administração, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 16 de julho de 2012, termina a 31 de dezembro de 2014.

Na sequência da renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração apresentada por Luis Miguel da Silveira Ribeiro Vaz, André Gama Schaeffer, Daniel Antonio Biondo Bastos e Armando Sérgio Antunes da Silva no dia 26 de agosto de 2013, o Conselho de Administração designou por cooptação, para ocupar os lugares deixados vagos, Claudio Borin Guedes Palaia e Nelson Tambelini Júnior, pelo que a 31 de dezembro de 2013, o Conselho de Administração era composto por onze elementos efetivos, conforme quadro abaixo:

Composição do Conselho de Administração		Dada da 1ª designação
Presidente	Daniel Proença de Carvalho	16-07-2012
Vogais	Luiz Roberto Ortiz Nascimento	20-12-2012
	Albrecht Curt Reuter Domenech	29-04-2010
	José Édison Barros Franco	29-04-2010
	Claudio Borin Guedes Palaia	26-08-2013
	André Pires Oliveira Dias	20-12-2012
	Ricardo Fonseca de Mendonça Lima	16-07-2012
	Nelson Tambelini Junior	26-08-2013
	José Manuel Neves Adelino	29-04-2010
	Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa	16-07-2012
António Soares Pinto Barbosa	16-07-2012	

Anteriormente, a 30 de maio de 2013, havia já sido comunicado à Cimpor a renúncia de Luís Filipe Sequeira Martins e Manuel Luís Barata de Faria Blanc aos cargos de administradores desta sociedade. Pelo que abaixo se sintetizam as renúncias comunicadas à sociedade durante o ano de 2013:

Renúncias de membros do Conselho de Administração em 2013	Dada da 1ª designação
Vogais	
Armando Sérgio Antunes da Silva	16-07-2012
André Gama Schaeffer	16-07-2012
Daniel Antonio Biondo Bastos	16-07-2012
Luís Filipe Sequeira Martins	12-02-1987 ⁽ⁱ⁾
Manuel Luís Barata de Faria Blanc	31-07-2001
Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz	13-05-2009

(i) Nomeação como membro do Conselho de Gerência da CIMPOR - Cimentos de Portugal, EP

¹¹ n.º 1 do artigo 12.º e n.º 2 do artigo 6.º.

¹² n.º 3 do artigo 12.º

18. Distinção dos membros executivos e não executivos e identificação dos membros que podem ser considerados independentes

O Conselho de Administração inclui um número de membros não executivos que garante a efetiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos membros executivos. Assim, a 31 de dezembro de 2013, a maioria dos membros do Conselho de Administração da Cimpor (oito num total de onze) eram Administradores não executivos.

A Comissão Executiva é composta por Ricardo Fonseca de Mendonça Lima, Claudio Borin Guedes Palaia e Nelson Tambelini Junior.

As limitações na gestão e nomeadamente de acesso a informação relacionadas com a atividade no mercado brasileiro impostas à InterCement pelo Conselho Administrativo de Defesa Económica (CADE) do Brasil, na sequência do processo de permuta de ativos, foram levantados por esta entidade em sessão em sessão plenária de

23 de janeiro de 2013, ao dar por cumprido o Termo de Compromisso de Desempenho - TCD celebrado com a InterCement.

De entre os membros não executivos do Conselho de Administração, são considerados independentes, em cumprimento da recomendação II.17 do Código de Governo, José Manuel Neves Adelino, Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa e António Soares Pinto Barbosa. Atendendo às características da Cimpor, ao modelo de governação adotado, à estrutura acionista e ao reduzido *free float*, a proporção de 3 administradores independentes num total de 11, revela-se adequada.

A aferição da independência dos membros da Comissão de Auditoria segue os critérios estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais¹³, segundo os quais são membros independentes da Comissão de Auditoria os administradores José Manuel Neves Adelino e António Soares Pinto Barbosa.

¹³ número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração

A presente atividade e os *curricula* dos membros do Conselho de Administração são apresentados no Anexo I deste Relatório.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas

Relações familiares dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto:

- O administrador André Pires Oliveira Dias, é filho de Regina de Camargo Pires Oliveira Dias, a quem são imputáveis as participações descritas no número 7, acima.
- Luiz Roberto Ortiz Nascimento e Claudio Borin Guedes Palaia, mantém relações familiares com Renata de Camargo Nascimento.

Luiz Roberto Ortiz Nascimento, Albrecht Curt Reuter, José Édison Barros Franco, André Pires Oliveira Dias, mantém relações profissionais com empresas listadas no item 7, conforme indicadas nos CV apresentados no Anexo I.

Os membros do Conselho de Administração não mantêm relações comerciais significativas com acionistas titulares de participação qualificada superior a 2%.

21. Repartição de competências

21.1. Delegação do Conselho de Administração na sua Comissão Executiva

O Conselho de Administração delegou os poderes relativos à gestão corrente da Sociedade numa Comissão Executiva, composta por três dos seus membros, reservando no entanto para si as principais decisões.

Assim, nos termos conjugados da lei¹⁴, do Regulamento do Conselho de Administração e da delegação de poderes do Conselho de Administração, estão reservados para o Plenário do Conselho de Administração as seguintes matérias:

- Proceder à cooptação de Administradores para o preenchimento das vagas que venham a ocorrer;
- Apresentar pedidos de convocação das Assembleias Gerais;
- Aprovar os relatórios e contas anuais, o relatório de sustentabilidade assim como os relatórios de gestão trimestrais e semestrais;
- Aprovar o orçamento e os planos de atividades e financeiros anuais assim como os planos de negócios trienais, incluindo o plano de investimento;
- Deliberar sobre a prestação de cauções e de garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- Deliberar sobre a mudança de sede e aumentos de capital nos termos previstos nos estatutos;

- Deliberar sobre projetos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade a submeter à Assembleia Geral;
- Designar o Secretário da Sociedade e o respetivo suplente;
- Aprovar as estratégias e práticas gerais da Sociedade;
- Aprovar a estrutura empresarial do Grupo Cimpor;
- Aprovar regulamentos, bem como normas de aplicação generalizada, de natureza ética e alterações ao Regulamento do Conselho de Administração;
- Aprovar a Política Financeira da Cimpor, bem como outros instrumentos de caráter estratégico;
- Tomar decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais, em que se incluem as seguintes:
 - As aquisições de participações ou ativos físicos: (i) fora do contexto da atividade principal do Grupo Cimpor; (ii) em países onde o mesmo não tenha ainda presença; ou (iii) de valor superior a dez milhões de euros por operação de aquisição;
 - As alienações de participações ou ativos físicos de valor superior a cinco milhões de euros por operação de alienação;
 - A realização de investimentos de desenvolvimento previstos em orçamento previamente aprovado pelo Conselho de Administração, cujo valor supere quinze milhões de euros;
 - A realização de investimentos de desenvolvimento não previstos em orçamento previamente aprovado pelo Conselho de Administração, cujo valor supere 5 milhões de euros por investimento e 25 milhões de euros no total acumulado anual;
 - A concessão de crédito a clientes por um valor superior a cinco milhões de euros por cliente; e

- A realização de operações financeiras não conformes com a Política Financeira aprovada pelo Conselho de Administração.
- Deliberar emitir ações preferenciais sem voto e warrants autónomos sobre valores mobiliários próprios e obrigações subordinadas ou obrigações ou outros títulos de dívida nos termos permitidos por lei;
- Designar o Administrador vogal que assumirá as funções de Presidente nas ausências e impedimentos deste.

Sempre que seja necessário à defesa do interesse social deliberar sobre qualquer uma das matérias em que por ventura não tenha competência delegada, mas não haja possibilidade de convocar o Conselho de Administração em tempo útil, a Comissão Executiva pode deliberar sobre a matéria em questão desde que tenha, através do Presidente do Conselho de Administração, previamente submetido o assunto a todos os membros do Conselho e recolhido o parecer favorável da maioria destes.

A Comissão Executiva submete ao plenário do Conselho de Administração quaisquer negócios, compromissos, contratos, acordos e convenções a celebrar pela Cimpor ou qualquer sociedade com esta em relação de domínio ou de grupo com acionistas detentores de 2% ou mais do capital da Cimpor (ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação nos termos do Código dos Valores Mobiliários¹⁵), salvo quando, tendo em conta a sua natureza ou montantes envolvidos, os mesmos sejam considerados assuntos correntes ou compreendidos no comércio da Sociedade, e desde que nenhuma vantagem especial seja concedida ao titular de participação qualificada ou à entidade relacionada.

¹⁴ Código das Sociedades Comerciais.

¹⁵ artigo 20.º

21.2. Deveres de Informação da Comissão Executiva

De forma a assegurar que todos os membros do órgão de administração conheçam as decisões tomadas pela Comissão Executiva encontram-se adotados os seguintes procedimentos:

- As atas da Comissão Executiva e as convocatórias das respetivas

reuniões são disponibilizadas aos membros do Conselho de Administração;

- Nas reuniões do Conselho de Administração, a Comissão Executiva faz um sumário dos aspetos considerados relevantes da atividade desenvolvida desde a última reunião;
- A Comissão Executiva faculta aos membros do Conselho de Administração os esclarecimentos e informações adicionais ou complementares que forem solicitados.

21.3. Competências do Presidente do Conselho de Administração

Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- Coordenar a atividade do Conselho de Administração;
- Convocar o Conselho de Administração, fixar a ordem do dia das reuniões e dirigir os debates e decidir sobre todas as questões que respeitem ao seu funcionamento o Presidente convocará também o Conselho, sempre que tal seja solicitado por dois ou mais Administradores vogais e incluirá na ordem do dia os pontos que por estes venham a ser solicitados;
- Promover a comunicação entre a Sociedade e todos os seus *stakeholders*;
- Acompanhar e consultar a Comissão Executiva sobre o desempenho das competências nesta delegadas;
- Contribuir para o efetivo desempenho das suas funções e competências por parte dos Administradores não executivos e das Comissões Internas do Conselho de Administração; e
- Exercer o seu Voto de Qualidade.

O Presidente do Conselho de Administração não exerce funções executivas, o que só poderá acontecer em situações excecionais e mediante deliberação expressa do Conselho de Administração.

Nas ausências e impedimentos temporários do Presidente, as suas

serão desempenhadas pelo Administrador vogal a quem o Presidente tenha delegado a representação ou, não sendo esse o caso, pelo Administrador vogal que venha a ser designado pela maioria dos restantes membros do Conselho. Em qualquer dos casos, a este Administrador vogal competirá exercer todas as funções inerentes ao cargo de Presidente do Conselho, na reunião em apreço.

21.4. Competências do Presidente da Comissão Executiva

Compete ao Presidente da Comissão Executiva:

- Representar a Comissão Executiva;
- Convocar e dirigir as reuniões da Comissão Executiva;
- Coordenar a atividade da Comissão Executiva, distribuindo entre os seus membros a preparação ou acompanhamento dos assuntos que devam ser objeto de apreciação ou decisão pela Comissão Executiva;
- Propor ao Conselho de Administração o elenco de matérias de administração de que deve encarregar-se especialmente cada um dos membros da Comissão Executiva;
- Zelar pela correta execução das deliberações da Comissão Executiva.

Para além das competências descritas à direita, o Presidente da Comissão Executiva deve:

- Assegurar que seja prestada toda a informação aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à atividade e às deliberações da Comissão Executiva;
- Assegurar o cumprimento dos limites da delegação, da estratégia da Sociedade e dos deveres de colaboração

21.5. Repartição de Pelouros na Comissão Executiva

Sem prejuízo do exercício colegial das funções que estão delegadas na Comissão Executiva, a cada um dos seus membros foi especialmente cometida a responsabilidade pelo acompanhamento de determinadas matérias.

Ricardo Fonseca de Mendonça Lima – CEO (*Chief Executive Officer*), acompanha gestão as operações do Grupo, compreendendo Saúde e Segurança, Engenharia e Tecnologia e demais áreas de Suporte ao Negócio, assegurando ainda a relação com os Diretores Gerais das Unidades de Negócio dos diversos países onde a Cimpor opera.

Claudio Borin Guedes Palaia – CFO (*Chief Financial Officer*), acompanha a Consolidação Financeira, Planeamento Fiscal, Planeamento e Controlo de Gestão, Tesouraria e Relações com Investidores. Claudio Palaia conta com o apoio de Armando Sérgio Antunes da Silva, assumindo responsabilidades de reporte específicas enquanto CFO para a Europa e África.

Nelson Tambelini Junior – assume a responsabilidade das áreas de Gestão de Pessoas, Comunicação Interna e Comunicação Externa e Inovação e Sustentabilidade.



A repartição dos pelouros na Comissão Executiva até à apresentação da renúncia de Armando Sérgio Antunes da Silva, André Gama Schaeffer e Daniel Antonio Biondo Bastos, conforme descrito no Relatório e Contas de 2012, era a seguinte:



A Comissão Executiva da Cimpor conta com apoios da estrutura da InterCement, por forma a maximizar a potenciação das sinergias de gestão nas seguintes áreas: engenharia tecnologia, saúde e segurança, desenvolvimento técnico na produção de cimento e sua sustentabilidade, tecnologia e processo do betão, orçamentação de compras e controlo de obras, compras estratégicas, planeamento estratégico, jurídica, gestão de riscos e auditoria, trading e logística, coprocessamento de resíduos, e tecnologias de informação.

21.6. Estrutura Funcional

O Grupo Cimpor encontra-se estruturado por Unidades de Negócio, correspondentes aos países onde opera, conforme à direita se apresentam:

Dentro de cada Unidade de Negócios, as diversas atividades desenvolvidas estão organizadas por produto, sendo a atividade principal a produção e comercialização de cimento.

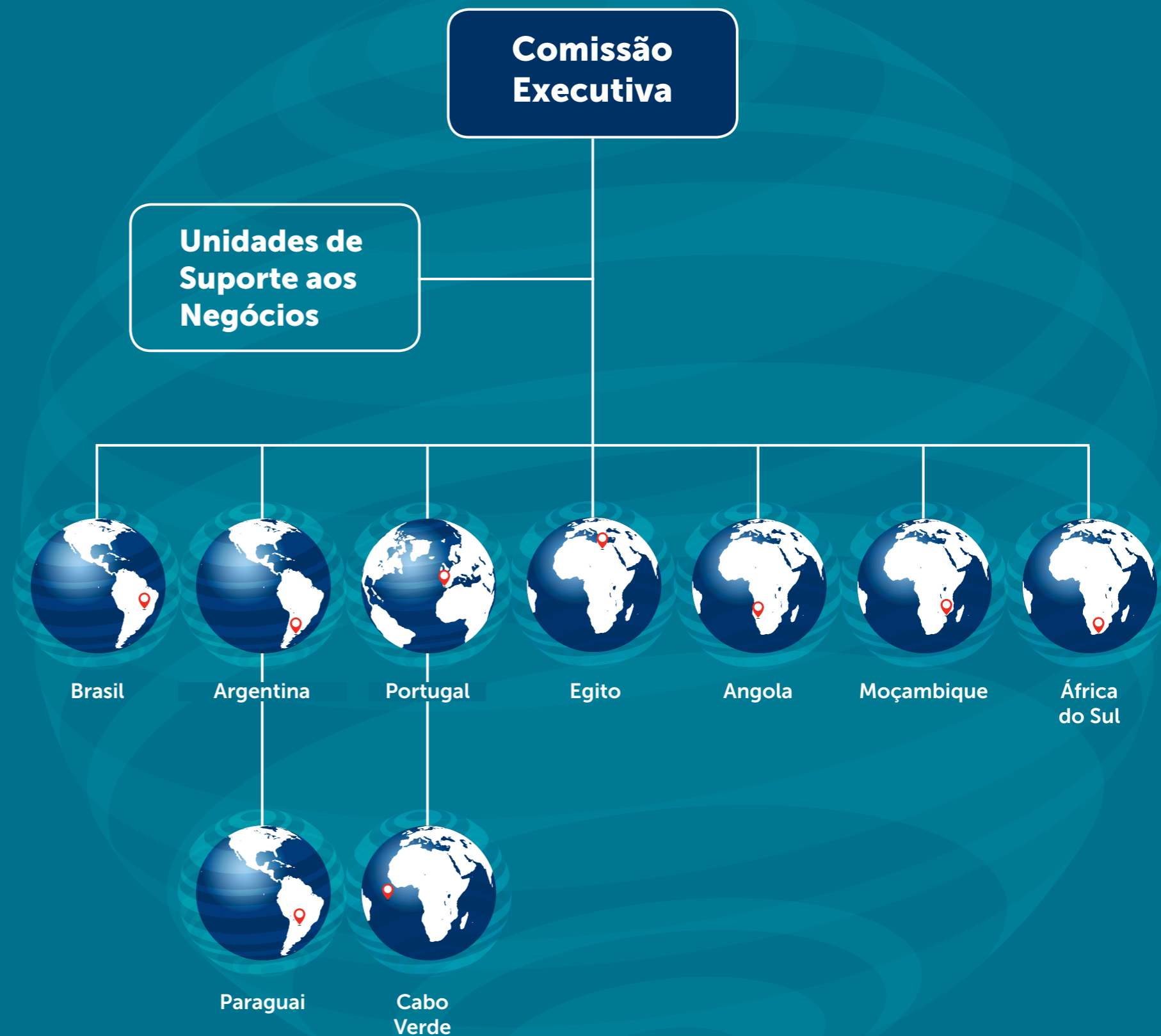
A *holding* do Grupo Cimpor é responsável pelo seu desenvolvimento estratégico e pela gestão global do conjunto das diferentes Unidades de Negócio e Unidades de Suporte, bem como pela área de Relações com Investidores.

Cada uma das Unidades de Negócio *supra* referidas é coordenada por um Diretor Geral, presente nos órgãos de administração das principais empresas localizadas nos respetivos países, reportando diretamente à Comissão Executiva da Cimpor.

O modelo de organização de cada Unidade de Negócio é adaptado às características e condições de exercício da respetiva atividade, bem como ao sistema legal vigente no país, visando o aproveitamento de eventuais sinergias e a captação dos benefícios decorrentes de um enquadramento financeiro e fiscal mais favorável. O modelo organizacional em cada país segue uma matriz estandardizada com pequenas adaptações em função das necessidades nacionais e consiste no desenvolvimento dos negócios, sob a dependência do Diretor Geral do país, através de responsabilidades Industrial, Comercial, de Betão e Agregados e Financeira e de Serviços Partilhados.

Cada uma das Unidades de Negócios funciona segundo princípios de autonomia de gestão, nomeadamente para os assuntos de gestão corrente e operacional, no quadro de um sistema de planeamento e controlo conduzido pela *holding*. As decisões mais importantes – por exemplo, as que ultrapassam determinados valores ou com maior impacto nos resultados ou no desenvolvimento estratégico do Grupo Cimpor – dependem da aprovação ou ratificação da Administração da *holding*. O mesmo acontece relativamente a decisões ou atuações que, quando tratadas a nível de Grupo Cimpor, permitem a obtenção de sinergias relevantes.

A estruturação e composição dos órgãos de administração e de fiscalização das subsidiárias da Cimpor obedecem, às disposições legais e regulamentares relevantes na respetiva jurisdição.



Funções de Suporte aos Negócios

As Unidades à direita identificadas, suportam a atividade dos negócios da Cimpor, fornecendo-lhes tecnologia e assistência técnica especializadas e permitindo-lhes beneficiar das economias de escala resultantes da dimensão do Grupo Cimpor.



Segurança e Sistemas de Gestão:

Assegura a delineação e implementação dos sistemas de gestão.

Propõe as linhas de orientação que devem nortear a política a seguir, os objetivos a atingir e o sistema de gestão a utilizar em matéria de Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho, dinamizando a sua implementação.

Coordena, em termos funcionais, e ao nível de todo o Grupo Cimpor, as atividades em causa e controla a sua execução, avaliando os respetivos resultados.



Engenharia e Tecnologia:

Maximiza o desenvolvimento estratégico no âmbito técnico e de gestão das unidades de produção de cimento, incrementando a eficiência e a performance das operações através da disseminação do conhecimento e das melhores práticas nas diversas operações espalhadas por todo o universo do Grupo Cimpor.



Competências de Betões, Agregados e Argamassas:

Maximiza o desenvolvimento estratégico das atividades de Betão e Agregados, tanto na área técnica, como comercial e de gestão, incrementando a eficiência e a performance das operações através da disseminação do conhecimento e das melhores práticas nas diversas operações espalhadas por todo o universo do Grupo Cimpor.



Coprocessoamento de Resíduos:

Inventaria necessidades e oportunidades na utilização de matérias-primas e combustíveis alternativos, contribuindo para a sustentabilidade dos negócios.



Trading e Logística:

Planeia e coordena as atividades de *Trading* (sobretudo de cimento e clínquer) da Cimpor e subsidiárias e apoia as Áreas de Negócio estabelecendo relações comerciais com clientes, fornecedores e outras entidades externas.

Planeia, coordena e fornece soluções de logística transfronteiriça no Grupo Cimpor, incluindo todos os transportes (terrestres, ferroviários e marítimos) e operações de *shipping* entre países.



Sistemas de Informação:

Assegura o desenvolvimento, coordenação e desempenho dos sistemas de informação das empresas do Grupo Cimpor, com principal ênfase na definição e proposta do plano estratégico das Tecnologias de Informação (TI/SI) deste grupo e na coordenação funcional dos responsáveis locais das TI das Áreas de Negócio do Grupo Cimpor, garantindo o alinhamento com a estratégia do Grupo Cimpor.



Compras:

Define, dinamiza e coordena a política de Compras para o Grupo Cimpor.

Centraliza o “procurement” das principais categorias de compras transversais do Grupo Cimpor, efetuando análises da cadeia de abastecimento e do mercado de fornecimento, identificando soluções estruturantes, com o objetivo de maximizar a eficiência e os resultados das decisões de compra de bens e serviços.

21.7. Comissões Especializadas do Conselho de Administração

21.7.1. Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

Esta Comissão tem como funções assistir o Conselho de Administração em matéria de governo societário e de normas de conduta e, bem assim, de desenvolvimento sustentado e responsabilidade social do Grupo Cimpor, competindo-lhe¹⁶:

- A avaliação do modelo, princípios e práticas de governo societário da Sociedade e das participadas relevantes do Grupo Cimpor (tal como venham a ser definidas pelo Conselho de Administração e adiante designadas “Participadas Relevantes”), com vista ao seu permanente aperfeiçoamento e à apresentação de propostas ao Conselho nesse âmbito, designadamente no que respeita ao funcionamento e competências do Conselho e das suas comissões internas e à sua articulação com os demais órgãos sociais e estruturas de gestão, bem como à prevenção de conflitos de interesses e à disciplina da informação;
- A definição das linhas orientadoras das políticas que permitam o desenvolvimento sustentado da Sociedade e do Grupo Cimpor e a promoção da responsabilidade social e proteção ambiental;
- A definição, colaboração na implementação e fiscalização do cumprimento de normas de conduta adequadas à observância de rigorosos princípios éticos e deontológicos no desempenho das funções atribuídas aos membros dos órgãos sociais e colaboradores do Grupo Cimpor;
- O aperfeiçoamento e atualização do Regulamento de Comunicações de Irregularidades e do Código de Ética adotado pelo Grupo Cimpor, apresentando, quando justificável, ao Conselho de Administração propostas nesse sentido;
- A orientação da elaboração do relatório anual sobre o governo da Sociedade nas áreas da sua competência e a apresentação ao Conselho de propostas quanto às declarações a incluir naquele relatório acerca da eficácia do modelo de governo adotado, das normas de conduta e dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos;

- A apresentação de propostas ao Conselho para efeitos da adoção das diligências necessárias ao cumprimento pela Sociedade dos requisitos legais e regulamentares, das recomendações e das boas práticas, em cada momento aplicáveis, em matéria de governo societário, normas de conduta, sustentabilidade e responsabilidade social.

¹⁶ Nos termos do artigo 18º do Regulamento do Conselho de Administração

21.7.2. Comissão de Nomeações e Avaliação

A Comissão de Nomeações e Avaliação tem por funções, entre outras, de acordo com o Regulamento do Conselho de Administração¹⁷, assistir este Conselho nas seguintes matérias:

- a. Preenchimento das vagas ocorridas no Conselho de Administração, nos termos legal e estatutariamente previstos;
- b. Acompanhamento dos processos de seleção e nomeação dos quadros superiores da Sociedade e Participadas Relevantes e dos membros dos órgãos sociais das Participadas Relevantes, informando o Conselho de Administração sobre tais processos;
- c. Processo de avaliação anual do desempenho global do Conselho e das respetivas Comissões Internas e, bem assim, dos membros da Comissão Executiva da Sociedade, neste último caso, ouvido o respetivo Presidente;
- d. Elaboração de pareceres a submeter à Comissão de Fixação de Remunerações no que respeita à fixação das remunerações dos membros da Comissão Executiva.

No desempenho das suas funções referidas nas alíneas a) e b) acima, compete-lhe, designadamente:

- Manter informação atualizada sobre as qualificações, conhecimentos, experiência profissional e independência necessários para o desempenho das funções de Administrador da Sociedade;
- Assistir o Conselho de Administração e a Comissão Executiva na aprovação e implementação de plano de sucessão dos

membros dos órgãos de administração e dos quadros superiores da Sociedade e das Participadas Relevantes;

- Sempre que se venha a revelar necessário, elaborar parecer fundamentado para efeitos da cooptação ou designação dos membros do Conselho de Administração, identificando as entidades e/ou pessoas que, em seu entender, apresentem o perfil mais adequado ao desempenho de determinado cargo.

No desempenho das suas funções referidas nas alíneas c) e d) acima, compete-lhe:

- Propor ao Conselho de Administração os critérios a utilizar no processo de avaliação, numa base anual e por mandato;
- Propor à Comissão de Fixação de Remunerações os critérios a utilizar para efeitos da fixação da remuneração variável, numa base anual e por mandato, designadamente os objetivos de desempenho individual, neste último caso ouvido o Presidente da Comissão Executiva;
- Propor ou dar parecer anualmente ao Conselho de Administração e à Comissão de Fixação de Remunerações, consoante aplicável, sobre a política de remunerações e princípios remuneratórios dos órgãos de administração e fiscalização e dos demais dirigentes da Sociedade e sobre a declaração anual a apresentar à Assembleia Geral a este propósito.

No desempenho das funções e competências acima referidas, a Comissão de Nomeações e Avaliação deverá, ainda, apresentar ao Conselho de Administração e à Comissão de Fixação de Remunerações, consoante aplicável, as propostas que julgue necessárias para efeitos do cumprimento pela Sociedade dos requisitos legais e regulamentares, das recomendações e das boas práticas, em cada momento aplicáveis, em matéria de nomeações e remunerações.

¹⁷ Artigo 19.º.

21.8. Órgãos de Fiscalização

21.8.1. Comissão de Auditoria

As competências da Comissão de Auditoria são as referidas nos números 37 e 38, abaixo.

21.8.2. Revisor Oficial de Contas

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais¹⁸, compete ao Revisor Oficial de Contas verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe sirvam de suporte, bem como, sempre que o julgue conveniente e da forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título, e ainda a exatidão dos documentos de prestação de contas e que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados.

Cabe ainda ao Revisor Oficial de Contas, enquanto auditor externo e no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências à Comissão de Auditoria.

¹⁸ Alíneas c), d), e) e f) do n.º 1 do artigo 420.º e do artigo 446.º.

21.9. Comissão de Ética

Em março de 2013, a Comissão de Governo da Sociedade e Sustentabilidade, aprovou sob proposta da Comissão Executiva, a criação da Comissão de Ética com duplo reporte à Comissão de Governo da Sociedade e Sustentabilidade e à Comissão de Auditoria. Encarregue de apreciar todos os assuntos relacionados com esta matéria e de implementar a adoção do Novo Código de Conduta da Cimpor, compunham esta comissão a 31 de dezembro de 2013 os seguintes membros:

- José Manuel Neves Adelino (Presidente)
- José Édison Barros Franco

- Ricardo Fonseca de Mendonça Lima
- Gueber Lopes (Comissão de Fixação de Remunerações)
- Nelson Tambelini Junior (Administrador com Responsabilidade por pelouro de Recursos Humanos, que substituiu Paula Carneiro (anterior Diretora de Recursos Humanos, que cessou as suas funções na Cimpor em agosto de 2013).

As competências desta comissão são apresentadas no n.º 49. adiante.

b) Funcionamento

22. Existência e local de consulta dos regulamentos

O Regulamento do Conselho de Administração pode ser consultado em www.cimpor.pt e na sede da Sociedade.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade

No decorrer de 2013 o Conselho de Administração reuniu por 12 vezes, sendo que nenhum dos seus membros esteve injustificadamente ausente: Luis Filipe Sequeira Martins – presente em 60% das reuniões realizadas até à data da apresentação de sua renúncia ao cargo (30 de maio); Luiz Roberto Ortiz Nascimento e Albrecht Curt Reuter Domenech – que estiveram presentes em 83% das reuniões realizadas em 2013; e Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa – presente em 92% das reuniões realizadas no decorrer do ano em análise. Relativamente aos restantes membros do Conselho de Administração não são de assinalar quaisquer ausências, o que representa uma assiduidade de 100%.

A Comissão Executiva do Conselho de Administração da Cimpor reuniu por 23 vezes em 2013. Tendo-se registado o seguinte grau de assiduidade: Ricardo Lima (Presidente) – 91%; Armando Silva, André Gama e Daniel Bastos presentes, respetivamente, em 76%, 71% e 94% das reuniões da Comissão Executiva realizadas até à data da sua renúncia ao cargo (26 de agosto). Cláudio Palaia e Nelson Tambelini (que assumiram funções a 26 de agosto) estiveram presentes em

todas as reuniões realizadas desde a data da sua nomeação.

24. Órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A avaliação de desempenho dos membros da Comissão Executiva compete à Comissão de Nomeações e Avaliação e ao Presidente da Comissão Executiva, assente em critérios tão objetivos e transparentes quanto possível, de modo a permitir a comparação com as principais empresas não financeiras cotadas na Euronext Lisbon e, tendencialmente, com um grupo de empresas cimenteiras com dimensão e distribuição geográfica equiparáveis à Cimpor.

Apesar de o Presidente da Comissão Executiva integrar a Comissão de Nomeações e Avaliação, está impedido de votar nas deliberações relacionadas com a avaliação de desempenho, determinação da remuneração e critérios de remuneração dos Administradores executivos da Sociedade e, claro está, de si próprio, assegurando-se assim a sua independência.

25. Critérios para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

Os critérios para a avaliação de desempenho dos Administradores executivos dividem-se em três grandes categorias:

- Critérios individuais e critérios coletivos: Neste âmbito, pretende-se que haja uma maior valorização dos critérios coletivos em detrimento dos individuais, tendo em consideração o número de Administradores executivos da Cimpor e os pelouros distribuídos;
- Critérios de rendibilidade da empresa e criação de valor para os acionistas: Nesta sede, consideram-se indicadores de crescimento e de comparabilidade setorial (criação de valor e a performance relativa da rendibilidade do ativo, tendo por comparação o *Peer Group* Setorial - empresas com dimensão e distribuição geográfica equiparáveis à Cimpor);
- Critérios qualitativos de gestão: Estes critérios incidem e

suportam uma avaliação qualitativa, individual e coletiva, dos Administradores executivos.

A conjugação destes três vetores assegura o alinhamento com os interesses dos acionistas, um incentivo adequado à performance da gestão, a prossecução do real crescimento da empresa, a criação de riqueza para os acionistas, bem como a sustentabilidade a longo prazo da Sociedade.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas e outras atividades relevantes exercidas no decurso do exercício

Os *curricula* dos membros do Conselho de Administração são apresentados no Anexo I deste Relatório.

c) Comissões no seio do Órgão de Administração

27. Comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local de consulta dos respetivos regulamentos

Existem quatro comissões no seio do Conselho de Administração, Comissão Executiva, Comissão de Auditoria, Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade e Comissão de Nomeações e Avaliação.

Para além das disposições legais e regulamentares aplicáveis às sociedades comerciais, às sociedades com o capital aberto ao investimento público e aos mercados de valores mobiliários, o funcionamento das comissões acima mencionadas é pautado pelas disposições previstas nos Estatutos, no Regulamento do Conselho de Administração e no Regulamento da Comissão de Auditoria, disponíveis para consulta em www.cimpor.pt.

27.1. Comissão Executiva

A composição da Comissão Executiva encontra-se descrita no n.º 28. Mais detalhes sobre a Comissão Executiva podem ser encontrados

no n.º 21., acima.

27.2. Comissão de Auditoria

A composição da Comissão de Auditoria encontra-se descrita no n.º 31. Mais detalhes sobre a Comissão de Auditoria podem ser encontrados nos n.ºs 21 e 30., abaixo.

27.3. Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

A Comissão é composta por entre três a sete Administradores não executivos, devendo, pelo menos, um deles respeitar os critérios de independência aplicáveis aos membros do órgão de administração.

Por deliberação do Conselho de Administração de 16 de agosto de 2012, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é composta por três Administradores todos eles não executivos. A saber:

- Daniel Proença de Carvalho (Presidente)
- José Manuel Neves Adelino (Independente)
- Albrecht Curt Reuter

Mais detalhes sobre a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade podem ser encontrados no n.º 217.1., acima.

27.4. Comissão de Nomeações e Avaliação

A Comissão de Nomeações e Avaliação é composta por dois a seis Administradores não executivos, devendo, pelo menos, um deles respeitar os critérios de independência aplicáveis aos membros do órgão de administração. O Presidente da Comissão Executiva integra esta comissão por inerência de funções.

Segundo o Regulamento do Conselho de Administração¹⁹, apesar de integrar, por inerência de funções, a Comissão de Nomeações e Avaliação, o Presidente da Comissão Executiva está impedido de participar e de votar nas deliberações relacionadas com o processo de seleção de Administradores não executivos e, bem assim, de votar nas deliberações relacionadas com a avaliação de desempenho

e a determinação da remuneração e respetivos critérios dos Administradores executivos da Sociedade.

Por deliberação do Conselho de Administração de 16 de agosto de 2012, a Comissão de Nomeações e Avaliação é composta por quatro Administradores, de entre os quais um Administrador não executivo independente:

- Albrecht Curt Reuter (Presidente)
- Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa (Independente)
- José Édison Barros Franco
- Ricardo Fonseca de Mendonça Lima (Presidente da Comissão Executiva, por inerência de funções)

Mais detalhes sobre a Comissão de Nomeações e Avaliação podem ser encontrados no n.º 217.2., acima.

¹⁹ n.º 5 do artigo 19.º

28. Composição da Comissão Executiva

A 31 de dezembro de 2013 a Comissão Executiva integrava os seguintes Administradores:

- Ricardo Fonseca de Mendonça Lima (Presidente)
- Claudio Borin Guedes Palaia
- Nelson Tambelini Junior

Até 26 de agosto de 2013, data do pedido de renúncia apresentado por Armando Sérgio Antunes da Silva, André Gama Schaeffer e Daniel Antonio Biondo Bastos a Comissão Executiva era composta por:

- Ricardo Fonseca de Mendonça Lima (Presidente)
- Armando Sérgio Antunes da Silva
- André Gama Schaeffer
- Daniel Antonio Biondo Bastos

29. Competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

As competências de cada uma das comissões criadas no seio do Conselho de Administração encontram-se explanadas no n.º 21 acima.

Em 2013 as atividades desenvolvidas pelas referidas comissões foram ao encontro das competências que lhes estão atribuídas e que se encontram apresentadas no n.º 27.

Durante o exercício de 2013, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade reuniu por duas vezes, a Comissão de Nomeações e Avaliação reuniu por uma vez e a Comissão Executiva reuniu por 23 vezes, tendo todas elas lavrado atas das referidas reuniões.

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização

De acordo com os estatutos²⁰, a fiscalização da Sociedade compete a uma Comissão de Auditoria, composta por três membros, eleitos em Assembleia Geral, um dos quais será o seu Presidente.

Ainda de acordo com os estatutos, o exame das contas da sociedade cabe a um Revisor Oficial de Contas, eleito em Assembleia Geral, sob proposta da Comissão de Auditoria.

²⁰ artigo 18.º

31. Composição da Comissão de Auditoria

Conforme n.º 30. (acima) a Comissão de Auditoria é composta por três membros efetivos eleitos em Assembleia Geral, um dos quais será o seu Presidente. Os membros da Comissão de Auditoria são designados em conjunto com os demais membros do Conselho de

Administração, devendo as listas propostas para este último órgão discriminar os membros que se destinam a integrar a Comissão de Auditoria e indicar o respetivo Presidente. Se a Assembleia Geral não designar o Presidente da Comissão de Auditoria, tal competência caberá à própria Comissão.

O atual mandato da Comissão de Auditoria coincide com o dos restantes membros do Conselho de Administração, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária de 16 de julho de 2012, com termo em 31 de dezembro de 2014, conforme quadro abaixo:

Composição da Comissão de Auditoria		Dada da 1ª designação
Presidente	José Manuel Neves Adelino (1)	16-07-2012
Vogais	António Soares Pinto Barbosa (1)	16-07-2012
	José Édison Barros Franco	16-07-2012

⁽¹⁾ Membro independente.

32. Identificação dos membros Independentes da Comissão de Auditoria

De acordo com a respetiva autoavaliação, as regras de incompatibilidade e os critérios de independência previstas no Código das Sociedades Comerciais²¹ são cumpridas por dois dos três membros da Comissão de Auditoria, conforme mencionado no n.º 18. acima.

²¹ n.º 1 do artigo 414.º-A e n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais.

33. Qualificações profissionais dos membros da Comissão de Auditoria

Conforme mencionado no n.º 19. acima, a presente atividade e os *curricula* dos membros do Conselho de Administração, que integram presentemente a Comissão de Auditoria são apresentados no Anexo I deste Relatório.

b) Funcionamento

34. Local de consulta dos regulamentos

Conforme mencionado no n.º 27. acima, o regulamento da Comissão de Auditoria pode ser consultado em www.cimpor.pt.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade dos membros

No decorrer do ano de 2013 a Comissão de Auditoria reuniu por 8 vezes. Todos os seus membros estiveram sempre presentes em todas as reuniões, à exceção de uma ausência de José Édison Barros Franco, devidamente justificada.

36. Disponibilidade de cada um dos membros da Comissão de Auditoria com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas e outras atividades relevantes exercidas no decurso do exercício

Em 2013 os membros da Comissão de Auditoria apresentaram toda a disponibilidade requerida para o exercício das suas competências. A informação relativa aos cargos desempenhados em simultâneo noutras instituições, encontra-se disponível no Anexo I deste relatório.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

Os serviços diversos de auditoria são contratados ao abrigo de autorização específica concedida pela Comissão de Auditoria, tendo por fundamento a vantagem comparativa da sua prestação de serviços, nomeadamente, pela mais-valia inerente ao conhecimento das empresas do Grupo Cimpor, estruturas e operações que decorre da sua condição de auditor.

De forma a salvaguardar a independência das referidas entidades, é expressamente proibida a aquisição às mesmas de todo o tipo de serviços suscetível de pôr em causa tal independência, designadamente:

- Serviços de contabilidade e administrativos, como sejam a manutenção de registos contabilísticos, a preparação de demonstrações financeiras ou relatórios de reporte de informação financeira, o processamento de salários e a elaboração de declarações fiscais;
- A conceção, desenho e execução de sistemas de informação de gestão;
- Serviços de avaliação de elementos ativos ou passivos suscetíveis de virem a ser registados nas demonstrações financeiras da Cimpor;
- Serviços prestados no âmbito das funções atribuídas à auditoria interna;
- Serviços de consultoria legal que impliquem que as entidades em questão representem qualquer das empresas do Grupo Cimpor na resolução de litígios e diferendos com terceiros;
- Serviços de recrutamento e seleção de quadros técnicos superiores.

Além disso, a aquisição de serviços ao auditor externo, ou a entidades pertencentes à respetiva “rede”, tanto em Portugal como nos diferentes países em que a Cimpor opera, está sujeita a um conjunto de regras estabelecidas ao nível da *holding* e comunicadas a todas as empresas da Cimpor. Assim, para além da proibição de contratação dos serviços *supra* referidos, importa realçar que:

- As entidades em causa deverão sempre demonstrar habilitações, credenciais, recursos e vantagens comparativas face a terceiros, no que toca à prestação dos serviços em questão;
- As propostas de prestação de serviços apresentadas por aquelas entidades são analisadas e avaliadas – e, sempre que possível, aferidas com o mercado – pelo responsável da área (ou empresa)

que deles necessita e, subsequentemente, dependendo do valor da proposta, pelo Administrador do pelouro ou pela Comissão Executiva, a quem cabe decidir sobre a respetiva adjudicação.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras

Sem prejuízo das demais competências que lhe sejam atribuídas por lei e pelos Estatutos, conforme o Regulamento da Comissão de Auditoria²² compete a esta comissão, acompanhar e fiscalizar a administração da Sociedade, garantindo a observância da lei e dos Estatutos, designadamente:

- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- Acompanhar e fiscalizar a aplicação correta dos princípios e normas contabilísticas em vigor, em articulação com a atividade de auditoria interna, do ROC e do Auditor Externo, procedendo à recolha da informação necessária e promovendo a troca de informação relevante.
- Fiscalizar a eficácia dos procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e de auditoria, bem como os sistemas de controlo interno, *compliance* e de gestão de riscos, se existentes, reunindo com a Comissão Executiva e com os operacionais responsáveis pelas áreas para discutir os planos anuais de trabalho e a sua execução;
- Analisar os relatórios de controlo e auditoria interna e as respostas da Comissão Executiva;
- Analisar e verificar a exatidão da informação financeira da Sociedade, fiscalizando o seu processo de preparação e de divulgação;
- Propor à assembleia geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente da Sociedade;
- Acompanhar e avaliar a atividade do Revisor Oficial de Contas,

verificando a sua independência, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais;

- Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da Sociedade;
- Receber e tratar as comunicações de irregularidades de natureza financeira e contabilística apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros, registando as diligências que tenham sido efetuadas e o resultado das mesmas;
- Propor ao Conselho de Administração medidas destinadas a melhorar o funcionamento dos sistemas de controlo interno da informação financeira, da auditoria interna, da função de *compliance* e da gestão dos riscos, bem como os procedimentos respeitantes ao recebimento e tratamento de reclamações relativas a irregularidades de natureza financeira e contabilística;
- Elaborar anualmente um relatório sobre a sua ação fiscalizadora e apreciar e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
- Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- Dar parecer prévio sobre os negócios de relevância significativa, nos termos a definir pela Comissão de Auditoria, sob proposta do Conselho de Administração, a celebrar entre, por um lado, titulares de participação qualificada, ou entidades com eles relacionadas e, por outro, a Cimpor ou qualquer sociedade com esta em relação de domínio ou de grupo;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pelos Estatutos da Sociedade.

No âmbito do Regulamento²³ acima, representa ainda a Sociedade, para todos os efeitos, junto do seu Auditor Externo, competindo-lhe designadamente:

- Propor a sua contratação, renovação do respetivo contrato e remuneração, promovendo e assumindo a realização do respetivo processo de seleção;

- Zelar para que dentro da Sociedade e das sociedades em relação de domínio ou grupo, o Auditor Externo disponha de condições adequadas à respetiva prestação de serviços;
- Zelar pela independência pessoal e profissional do Auditor Externo, designadamente em matéria de processo de aprovação prévia de outros serviços a prestar ao Grupo Cimpor, fora do âmbito da auditoria;
- Acompanhar e avaliar anualmente o desempenho do Auditor Externo da Sociedade, designadamente através da discussão prévia das minutas e dos relatórios de auditoria das contas e do parecer sobre o sistema de controlo interno, bem como da informação regular sobre desenvolvimento e conclusões provisórias ou definitivas dos trabalhos de auditoria, cabendo-lhe avaliar anualmente e propor a respetiva destituição à Assembleia Geral, sempre que se verifique justa causa para o efeito.
- Analisar e aprovar a proposta de planeamento anual da auditoria de contas da sociedade a efetuar pelo Auditor Externo;
- Definir procedimentos internos de controlo de qualidade do auditor externo.

Compete também a esta Comissão o referido no número 37, acima.

A Comissão de Auditoria pode ainda, no âmbito das suas funções:

- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas da Sociedade;
- e contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica da sociedade.

²² n.º 2 do artigo 2.º

²³ n.º 3 do artigo 2.º

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas

O Revisor Oficial de Contas da Cimpor é a Deloitte & Associados, SROC, S.A., representada, desde maio de 2013, por Carlos Alberto Ferreira da Cruz.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo

A Deloitte & Associados, SROC, S.A., assume as funções de Revisor Oficial de Contas da Cimpor, desde 2001, portanto há 12 anos.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

O Revisor Oficial de Contas da Cimpor exerce também as funções de auditor externo nesta Sociedade. Para informação adicional sobre os serviços prestado consulte-se o número 46, abaixo.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo

O Auditor Externo da Cimpor é a Deloitte & Associados, SROC, S.A., registada na CMVM com o n.º 43 e representada pelo sócio Carlos Alberto Ferreira da Cruz, ROC n.º 1146.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo

A Deloitte & Associados, SROC, S.A., exerce funções consecutivamente junto da Cimpor e das suas participadas há 12 anos, sendo que em 2007, decorridos 6 anos desde o início daquela prestação de serviços, foi designado um novo sócio responsável pela orientação ou execução direta dos referidos serviços. Já em 2013, a Assembleia Geral aprovou a proposta, devidamente fundamentada, da Comissão de Auditoria, de recondução da Deloitte & Associados, SROC, S.A., tendo-se procedido a nova alteração do sócio responsável, função atualmente desempenhada por Carlos Alberto Ferreira da Cruz.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo

A Deloitte & Associados, SROC, S.A. presta serviços de auditoria externa à Cimpor ao abrigo de contratos de prestação de serviços, desde 2001.

A proposta de deliberação em Assembleia Geral no sentido de manter o auditor externo por um período superior a três mandatos é instruída com parecer específico do órgão de fiscalização, ponderando expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e custos da sua substituição.

45. Avaliação do auditor externo

A Comissão de Auditoria, de acordo com o seu regulamento²⁴ é responsável por, anualmente, avaliar o Auditor Externo.

²⁴ Alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º



46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Os trabalhos distintos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio centraram-se nos serviços de Consultoria Fiscal. Os outros trabalhos realizados neste âmbito foram dispersos pelas diferentes geografias onde a Cimpor opera e não assumem em conjunto um valor ou significância material.

A aprovação da contratação destes serviços, respeitou os procedimentos e critérios apresentados no número 37 acima. Adicionalmente a autorização oportunamente concedida por esta Comissão para a contratação dos Serviços Diversos dos Serviços de Auditoria prestados pela Deloitte, acima identificados e justificados pela vantagem competitiva deste prestador de serviços, essencialmente, pela mais-valia inerente ao conhecimento das empresas da Cimpor, estruturas e operações que decorre da sua condição de auditor.

47. Remuneração anual paga ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços

Em 2013, o custo global dos serviços prestados à Cimpor e suas participadas pelo seu auditor externo (Deloitte & Associados, SROC, S.A.), incluindo todas as pessoas singulares ou coletivas pertencentes à respetiva “rede” (tal como previsto na Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio), foi de 2.133 mil euros, com a seguinte distribuição percentual:

Pela Sociedade*	Individual		Consolidado	
	€ mil.	%	€ mil.	%
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	33	100%	1.150	54%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	0	0%	743	35%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	0	0%	197	9%
Valor de outros serviços que não revisão de contas (€)	0	0%	43	2%
Por entidades que integrem o grupo*				
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	1.117	53%	1.150	54%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	743	35%	743	35%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	197	9%	197	9%
Valor de outros serviços que não revisão de contas (€)	43	2%	43	2%

* Incluindo contas individuais e consolidadas

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. ESTATUTOS

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

Os estatutos podem ser alterados nos termos estabelecidos na legislação aplicável²⁵:

- Para que a Assembleia Geral possa deliberar, em primeira convocação, sobre a alteração dos estatutos, devem estar presentes ou representados acionistas que detenham, pelo menos, ações correspondentes a um terço do capital social. Em segunda convocação, a assembleia pode deliberar seja qual for o

número de acionistas presentes ou representados e o capital por eles representado²⁶.

- As deliberações respeitantes à alteração dos estatutos têm de ser aprovadas por um mínimo de dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia Geral reúna em primeira quer em segunda convocação, a menos que, neste último caso, estejam presentes ou representados acionistas detentores de, pelo menos, metade do capital social, podendo então tais deliberações ser tomadas pela maioria dos votos expressos²⁷.

²⁵ As regras aqui descritas aplicam-se igualmente aos casos de fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar.

²⁶ número 2 e 3 do artigo 383º do Código das Sociedades Comerciais.

²⁷ número 3 do artigo 386º do Código das Sociedades Comerciais.

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

49. Meios e política de comunicação de irregularidades

Compete à Comissão de Auditoria – sem prejuízo das competências da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade – proceder à receção e tratamento das comunicações de irregularidades, bem como à vigilância e supervisão de todo o sistema, em particular dos respetivos níveis de adequação e eficácia.

A política de comunicação de irregularidades da Cimpor, materializada na *Linha Ética, Manual de Funcionamento da Linha Ética e Código de Conduta Empresarial*, encontra-se divulgada a todos os colaboradores da Cimpor, identificando genericamente os diferentes tipos de irregularidades e reunindo um conjunto de regras e procedimentos internos destinados ao seu tratamento.

Estas irregularidades são aferidas à luz das disposições legais, regulamentares e estatutárias, das recomendações aplicáveis em cada momento e dos princípios e regras constantes do *Código de*

Conduta Empresarial adotado pela Cimpor.

O *Código de Conduta Empresarial* estabelece os padrões e princípios que devem nortear os comportamentos no relacionamento com os diferentes públicos: ética, legalidade, respeito ao ser humano, repúdio a qualquer forma de discriminação, estímulo ao desenvolvimento pessoal e profissional e responsabilidade social, ambiental e cultural, entre outras.

A gestão da implementação do *Código de Conduta Empresarial* cabe à Comissão de Ética que, com duplo reporte à Comissão de Governo da Sociedade e Sustentabilidade e à Comissão de Auditoria, tem sob a sua responsabilidade apreciar todos os assuntos relacionados com esta matéria.

A Comissão de Ética é assessorada pela área de Auditoria e Gestão de Riscos, que assegura a implementação e monitorização da Política de Comunicação de Irregularidades e Código de Conduta, em todas as Unidades de Negócio da Cimpor e junto dos diversos *stakeholders*. Para tal, esta área conta com a “Linha Ética”, que consiste num canal divulgado a todos os colaboradores, fornecedores, clientes e *stakeholders*, de acesso público no site e redes internas da Cimpor para colocação de dúvidas, sugestões, comentários e denúncias de desvios de comportamentos apresentados no Código de Conduta. A área de Auditoria e Gestão de Riscos delegou a consultoras externas especializadas a receção dos comunicados e *feedback* das ações adotadas sendo o sigilo totalmente garantido. Os canais de contato para este efeito serão o telefone, o endereço eletrónico e o endereço postal.

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

50. Responsáveis pela auditoria interna

A criação e funcionamento dos sistemas de controlo interno, gestão de riscos e auditoria interna é da responsabilidade do Conselho de Administração e da sua Comissão Executiva, na medida das

suas competências delegadas. Cabe por seu turno à Comissão de Auditoria, a fiscalização da eficácia dos referidos sistemas, a avaliação do seu funcionamento, bem como propor o seu ajustamento às necessidades da Sociedade.

Conforme decorre do Regulamento da Comissão de Auditoria²⁸, a Comissão de Auditoria é responsável pela Auditoria Interna. Para além das competências que lhe estão cometidas e que se encontram descritas no n.º 38. acima, cabe-lhe ainda pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de *compliance*), devendo ser destinatária dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.

²⁸ art. 2.º, n.º 2

51. Relações de dependência hierárquica e/ou funcional

Entre os sistemas de controlo interno da Cimpor destacam-se:

- Controlo estratégico;
- Controlo de gestão, realçando-se subsistemas de controlo de segurança e saúde, técnico e financeiro;
- Controlo operacional.

A redundância sistémica é monitorizada principalmente pelas Auditorias, Interna e Externa, e pelo sistema de comunicação de irregularidades.

A operacionalização destes sistemas é responsabilidade primacial da estrutura hierárquica, desdobrando-se em níveis sucessivos de responsabilidade pelo Conselho de Administração, que delega esta matéria na Comissão Executiva que, por sua vez, recorre às estruturas operacionais e de suporte.

A Gestão dos Riscos é uma responsabilidade nuclear de toda a

estrutura de gestão da Cimpor, visando a identificação atempada dos principais riscos e oportunidades que se deparam à sociedade e o estudo, aprovação e implementação das medidas convenientes.

A gestão dos riscos financeiros suscetíveis de cobertura específica é de responsabilidade das holdings Cimpor SGPS e Cimpor Inversiones.

Os diferentes responsáveis operacionais são responsáveis pela conceção e implementação dos mecanismos de controlo de risco considerados mais adequados, sendo a eficiência destes últimos periodicamente avaliada – através do apoio corporativo de Auditoria e Gestão de Riscos – no cumprimento de um plano, preparado e desenvolvido anualmente, de auditorias financeiras e auditorias aos sistemas de informação, de processo e de conformidade com os procedimentos aprovados.

Ao nível do apoio corporativo, diversas áreas têm especiais responsabilidades na gestão do risco, a saber:

Saúde e Segurança, Cimpor Tec – no âmbito específico da atividade cimenteira- e Centro de Competências de Betões, Agregados e Argamassas - com particulares responsabilidades na identificação, análise e mensuração e gestão dos riscos de saúde e segurança, técnicos e operacionais e do parque industrial da Cimpor.

Tesouraria – responsável, entre outras atribuições, pela gestão dos riscos de natureza financeira, incluindo os riscos de taxa, de liquidez, cambiais e de contraparte.

Seguros – responsável pelos programas globais de seguro da Cimpor e pela coordenação das práticas do Grupo Cimpor nas restantes coberturas.

Planeamento e Controlo de Gestão e Relações com Investidores – responsáveis, em conjunto com a área de Gestão de Riscos e Auditoria, pelo controlo, preparação e divulgação de informação financeira, nos moldes apresentados no n.º 55. adiante.

Gestão de Riscos e Auditoria - interagindo com o Conselho de Administração, a Comissão Executiva e a Comissão de Auditoria da Cimpor, está incumbida de zelar não só pela adequação e eficácia dos sistemas de controlo interno em todas as áreas do Grupo Cimpor,

como também pelo bom desempenho dos referidos sistemas.

São responsabilidades principais desta área:

- Definir e implementar a metodologia para identificação, priorização e mitigação de riscos;
- Auxiliar os Administradores das Unidades de Negócio no processo integrado de identificação, avaliação e mitigação de riscos das Unidades de Negócios;
- Gerir a atividade de Auditoria Interna (e.g. auditoria de processos, auditoria contínua, avaliação de desvios de conduta);
- Avaliar o cumprimento das normas e políticas de gestão de riscos, identificando pontos de não conformidade e ações de melhoria;
- Gerir a atividade de Auditoria Externa;
- Gerir o processo de monitorização do uso do Código de Conduta denominado Linha Ética;
- Definir os orçamentos anuais de cada um dos processos.
- Assessorar a Comissão Executiva e a Comissão de Auditoria.

52. Outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

As diferentes áreas funcionais com competências no controlo de riscos estão identificadas no ponto 51 deste relatório.

53. Principais tipos de riscos



Riscos de negócio e de mercado

O conjunto de resultados e a rentabilidade da Cimpor podem ser

afetados negativamente por uma quebra continuada da atividade de construção, quer à escala global quer num mercado significativo onde opere.

O negócio da Cimpor é sensível a fatores como o crescimento do PIB, os investimentos em infraestruturas e atividade de construção, esta decorrente das necessidades habitacionais e do investimento em espaços comerciais e escritórios. Uma desaceleração económica pode levar a uma recessão no setor da construção e, conseqüentemente, na produção de cimento.

A diversificada presença geográfica da Cimpor contribuiu historicamente para a estabilidade dos seus resultados, dado que os momentos de declínio cíclico em mercados individuais foram compensados por crescimento noutros mercados. Contudo, apesar de operar hoje em nove geografias (considerando já os ativos aportados pela InterCement), não existem garantias de que um aceleração ou enfraquecimento do crescimento económico não afete globalmente o mercado de construção, ou que as condições económicas não alterem o desenvolvimento dos mercados de construção em alguns países.



Riscos de concorrência

A Cimpor concorre em cada um dos seus mercados com produtores ou importadores locais e estrangeiros. Em resultado disso, os preços que a Cimpor proporciona aos seus clientes não são, em regra, materialmente diferentes dos preços praticados por concorrentes nos mesmos mercados. Deste modo, a rentabilidade das operações da Cimpor está bastante dependente do nível de procura de tais produtos, mas também da sua capacidade de controlo da eficiência e dos custos operacionais.

Os preços nestes segmentos estão sujeitos a alterações significativas em relação a flutuações relativamente menores na oferta e na procura, condições económicas gerais e outras condições de mercado que estejam para além do controlo da Cimpor. Conseqüentemente, a Cimpor pode deparar-se com declínios de preços, margens ou volumes de vendas no futuro que poderão ter um efeito adverso materialmente relevante nos respetivos resultados.

Aumentos de capacidade efetuados por concorrentes sem que sejam acompanhados por um aumento na procura podem resultar em excesso de oferta em algumas regiões, pressionando negativamente os preços de venda e reduzindo as margens. Desde 1994 que os reguladores de concorrência e anti monopólio têm vindo a aumentar o escrutínio feito à indústria do cimento, sancionando pecuniariamente empresas que estejam envolvidas em práticas ilegais de cartelização ou noutras práticas de concorrência desleal.

As empresas da Cimpor no Brasil e na África do Sul encontram-se presentemente sujeitas a investigação e processo por autoridades de concorrência, sendo que a Cimpor não pode antever formalmente o resultado destas ações judiciais ou investigações pendentes, nem assegurar de qualquer forma que outras empresas suas subsidiárias não serão sujeitas a outras investigações por parte de autoridades de concorrência.

É convicção da Cimpor que as práticas e políticas que regem a sua atividade são conformes às leis e regulamentos de concorrência e anti monopólio em vigor nas várias jurisdições onde opera. A sua Administração e os seus assessores legais, não esperam contingências materiais associadas a estes processos.



Riscos de disponibilidade de matérias-primas

Em cada uma das suas Unidades de Negócio, o sucesso de longo prazo da Cimpor depende da sua capacidade de assegurar matérias-primas em quantidade suficiente, incluindo calcário, gesso e outros materiais necessários à produção de clínquer e cimento, disponíveis em pedreiras localizadas perto das diferentes unidades industriais. O calcário é normalmente obtido através da exploração das pedreiras detidas pela Cimpor ou alugadas, com um período de vida útil mínimo de 50 a 100 anos. Em alguns casos, a Cimpor poderá deparar-se com o risco de esgotamento de matérias-primas em algumas pedreiras, nomeadamente em matéria de calcário e de anulação de contratos de aluguer de pedreiras, forçando o grupo a encontrar novas jazidas mais distantes das suas unidades fabris, acarretando um impacto correspondente em termos de custos de extração e transporte das matérias-primas. Estes casos podem causar um efeito adverso na capacidade da Cimpor atingir os seus objetivos de produção.



Riscos de aumento de custos energéticos

Os resultados operacionais da Cimpor são significativamente afetados pelos movimentos dos preços da energia que compõem a sua matriz. Os custos energéticos poderão variar significativamente no futuro, principalmente devido às forças de mercado e a outros fatores fora do controlo da Cimpor. A Cimpor procura proteger-se contra o risco de inflação dos preços energéticos e da volatilidade do câmbio que impactam os preços da energia através da diversificação de fontes de combustível, e cada vez mais por via do uso de combustíveis alternativos, da capacidade de repasse total ou parcial dos aumentos de custos para o cliente final e através do uso de contratos de fornecimento de longo prazo para certas necessidades energéticas. A Cimpor procura também produzir diferentes tipos de cimento com menor incorporação de clínquer, substituindo-o por outros componentes minerais, tais como cinzas volantes, escórias, pozolanas e calcário.



Riscos de regulação

Os negócios da Cimpor são afetados por leis e regulamentos, incluindo regulamentação relativa à concessão de pedreiras, licenças de exploração, regulação ambiental, recuperação paisagística de pedreiras, preços controlados, proibições de exportações e pagamento de taxas pelas licenças de novas fábricas. A Cimpor acredita estar na posse de, e/ou ter apresentado pedidos totalmente viáveis de obtenção de todas as licenças e autorizações materiais necessárias para a condução das suas operações fabris e de exploração.



Riscos ambientais

A atividade das empresas produtoras e comercializadoras de cimento encontra-se sujeita a inúmeras legislações ambientais nacionais e internacionais, regulamentos, tratados e convenções, incluindo aqueles que regulam a descarga de materiais para o ambiente, que obrigam à remoção e limpeza de contaminação ambiental ou relativas

à proteção do ambiente. As violações à regulamentação ambiental existente expõem, os infratores a multas e sanções pecuniárias substanciais e poderão exigir medidas técnicas ou investimentos de forma a assegurar o cumprimento dos limites obrigatórios de emissão.

As regulamentações ambientais em vigor poderão ser alteradas ou modificadas, podendo ser introduzidas novas regras ambientais, afetando ou regulando as operações da indústria do cimento nas várias jurisdições onde a Cimpor atua.

Regulamentação para Emissões de CO₂:

Na União Europeia, a regulação ambiental em vigor dá particular ênfase à emissão de CO₂, a qual, no setor cimenteiro, resulta essencialmente do processo químico de fabricação de clínquer e da combustão de combustíveis fósseis.

Na sequência da ratificação do Protocolo de Quioto e da criação do sistema de Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE), a União Europeia introduziu um teto nas respetivas emissões de CO₂ que entrou em vigor após 1 de janeiro de 2005. No período de 2008 a 2012, Fase II do CELE, as instalações da Cimpor em Portugal obtiveram uma alocação de licenças sensivelmente idêntica à da Fase I (2005-07) e que, dado o arrefecimento da economia nacional, se revelou mais do que suficiente para os níveis de produção atuais. Em janeiro de 2013 entrou-se na Fase III do CELE (período de 2013-2020), na qual foram introduzidas diversas alterações, nomeadamente nos critérios de cálculo e na forma como as licenças são atribuídas. As instalações consideradas elegíveis para atribuição de licenças de emissão a título gratuito, de acordo com as regras estabelecidas, são as fábricas de cimento de Alhandra, Souselas e Loulé e a fábrica de cal hidráulica de Cabo Mondego. Em 18 de dezembro de 2013, foi aprovado pela Comissão Europeia e confirmado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) o montante total de licenças de emissão a atribuir a título gratuito, em Portugal, a cada uma das fábricas de cimento da CIMPOR, no período 2013-2020 (NIMs).

De referir que devido ao encerramento, em 2013, da fábrica de cal hidráulica do Cabo Mondego (FCHCM) a instalação de produção de cal hidráulica deixará de receber, a partir de 2014, licenças de emissão.

Apesar da entrada em vigor do novo período 2013-2020, em 1 janeiro de 2013, diversas alterações são ainda esperadas no decorrer do ano de 2014. Foi aprovado, no final de 2013, o mecanismo de diferimento de leilões de licenças de emissão de CO₂ (“backloading”) com vista a retirar temporariamente do mercado cerca de 900 milhões de licenças, que deverão ser repostas no final do período, acontecimento que terá um efeito apenas indireto nas empresas que, como a Cimpor se encontram sujeitas a um risco evidente de “fugas de carbono” (*carbon leakage*), recebem licenças gratuitas. O calendário relativo ao diferimento do leilão dessas licenças será aprovado em 2014. Encontra-se também em revisão, neste momento, a futura lista de empresas consideradas sujeitas *Carbon Leakage* que só ficará definida no primeiro trimestre de 2014 e que entrará em vigor em 2015. A publicação desta lista, que determinará os setores atribuição de licenças a título gratuito nos próximos cinco anos, poderá ter um impacto importante no setor cimenteiro europeu e nacional caso o setor seja excluído.

A União Europeia com o objetivo claro de reduzir o volume de licenças atribuídas gratuitamente impôs um regime de *benchmark* limitando a sua oferta ainda que no caso específico da Cimpor o seu número adequa-se aos níveis de produção esperados.

As economias não Europeias onde a Cimpor tem unidades não existe ainda legislação que obrigue à redução de emissões de CO₂. Contudo, na África do Sul está prevista para breve a introdução de uma “taxa de carbono”. No Brasil, os governos quer a nível federal quer a nível estadual, estão também a trabalhar no assunto e a elaboração de inventários de gases com efeito de estufa (GEEs) fará parte, no futuro próximo, do processo de licenciamento industrial em vários estados brasileiros como é o caso de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraná. Um Plano Indústria, com medidas e metas concretas de redução de emissões de CO₂ para um conjunto de setores industriais deve ficar concluído até 2015 de forma a ser apresentado no CoP 21, em Paris, pelo governo brasileiro.

A implementação de crescentes, variados e imprevisíveis sistemas de regulação em diferentes partes do Mundo, poderá afetar a competitividade internacional e, em última instância, embora não seja admitido um tal cenário, levar à descontinuação do uso dos ativos. Embora a Cimpor admita ser capaz, com algum esforço, de ir ao encontro dos objetivos atualmente conhecidos ou até mesmo

previsíveis relativos às emissões de CO₂ não está em condições de assegurar que será capaz de cumprir objetivos de alguma forma imprevisíveis que possam vir a ser impostos por reguladores externos e que tenham um impacto direto (CO₂) ou indireto (energia elétrica) na indústria cimenteira. Além disso, regulação adicional e/ou nova regulação nesta área, tal como a imposição de metas de redução substancialmente superiores aquelas atualmente definidas, sem um adequado período de ajustamento, ou a eventual exclusão, a partir de 2015, da lista de “carbon leakage”, sem a adoção de mecanismos de equalização do efeito do carbono face a concorrentes externos, poderão ter um impacto negativo bastante importante nos resultados da Cimpor e do setor sujeito a este tipo de regulamentação.

Regulamentação para Responsabilidade Ambiental na Europa:

Ainda ao nível da União Europeia (UE), a Diretiva de Responsabilidade Ambiental, de abril de 2004, que tem entre os seus principais objetivos a aplicação do princípio do “poluidor-pagador” exige que a Cimpor avalie os riscos, tome diretamente, caucione ou financie as necessárias medidas adicionais de prevenção ou reparação de forma a prevenir o pagamento de penalidades por culpa ou negligência decorrentes da sua atividade, o que tem vindo e continuará a ser feito.

A União Europeia (UE), através da Diretiva, de novembro de 2010, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição) definiu as obrigações das atividades industriais para proteção do meio-ambiente e da saúde. Nesse sentido, estabeleceu um procedimento de autorização de laboração e fixou requisitos para a mesma, o que poderá exigir alguns investimentos, embora as fábricas em Portugal disponham de tecnologias avançadas e respeitem as indicações do BREF (*Reference Document on Best Available Techniques*) para o controlo de emissões industriais.

Aposta no Coprocessamento na Política de Sustentabilidade da Cimpor:

A Cimpor, como parte da sua estratégia e dos seus princípios de Sustentabilidade, utiliza cada vez mais combustíveis alternativos, como forma de: (i) reduzir os impactos ambientais das suas operações; (ii) colaborar com a correta destinação de resíduos da comunidade

onde opera as suas fábricas; (iii) mitigar a volatilidade dos preços dos combustíveis convencionais nos mercados internacionais; e (iv) reduzir as emissões de CO₂.



Riscos de saúde e segurança

Dada a natureza do setor onde a Cimpor atua, existe o risco de acidentes ou de atuações impróprias. Ainda que a Cimpor invista recursos significativos em medidas de saúde ocupacional e segurança, os acidentes graves continuam a verificar-se, em parte devido às crescentes atividades desta empresa. Não obstante as medidas tomadas ou que possam vir a ser adotadas pela Cimpor, não se pode excluir a hipótese de ocorrência acidentes ou atuações impróprias.

Ações e planos mitigatórios vêm sendo consistentemente implementados para transformar a Cimpor entre uma das melhores empresas para se trabalhar.



Riscos de mercados em desenvolvimento

O peso da presença em economias em desenvolvimento no portfólio de operações Cimpor expõe-na a riscos políticos, incluindo, riscos relacionados com a volatilidade do PIB das várias economias em desenvolvimento, inflação, taxas de juro e de câmbio, controlo de preços, proibições de exportações, taxas de licenciamento de construção de novas fábricas, restrições à circulação monetária e repatriamento de capital, e dificuldades na atração de gestores e colaboradores qualificados. Estes riscos podem afetar negativamente a situação financeira e resultados das operações da Cimpor, impondo-se contudo aqui referir, por contraponto, os benefícios únicos em termos de retorno advenientes da presença da Cimpor nestas geografias.



Riscos cambiais

Devido à sua exposição a economias em desenvolvimento, a Cimpor enfrenta riscos cambiais decorrentes das várias divisas, uma vez que as variações nas taxas de câmbio exercem uma influência significativa nos resultados e na situação financeira do Grupo Cimpor. A conversão das demonstrações financeiras locais para a divisa de relato da Cimpor (Euro) conduz a efeitos de conversão cambial que a Cimpor normalmente não cobre ativamente.

Adicionalmente, o balanço é apenas parcialmente coberto pela contratação de financiamentos em divisa estrangeira e, conseqüentemente, um decréscimo significativo no valor agregado de tais divisas contra o Euro poderá ter um efeito materialmente relevante no Capital Próprio da Cimpor. Das referidas flutuações cambiais podem também advir reconhecimentos de perdas cambiais nas operações, os quais serão refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas da Cimpor.



Riscos de investimento

Os investimentos da Cimpor em ativos fixos incluem investimentos de manutenção das fábricas existentes e investimentos de expansão relacionados com projetos de implementação de crescimento orgânico, bem como com a aquisição de novos negócios.

Como parte integrante da sua estratégia de crescimento, a Cimpor fez, e no futuro poderá fazer, aquisições seletivas para fortalecer e desenvolver o seu portfólio, particularmente em áreas geográficas que acredita estarem a crescer e que tenham fortes sinergias com as atividades existentes. O sucesso na implementação desta estratégia de aquisições depende de um conjunto de fatores, incluindo a capacidade de a Cimpor identificar as oportunidades adequadas, acordar os preços apropriados e aceder ao financiamento necessário. Poderão também existir dificuldades substanciais ou atrasos na integração e criação de valor acrescentado nos negócios adquiridos ou a adquirir pela Cimpor.

Os custos de integração podem ser significativamente mais altos do que o previsto e a Cimpor poderá não alcançar as sinergias esperadas em tais aquisições, o que poderá levar a um efeito negativo nos resultados. A Cimpor pode estar sujeita a outros riscos, tais como a assunção de passivos inesperados ou acima do esperado relacionados com ativos ou negócios adquiridos e a possibilidade de a responsabilização dos vendedores de tais ativos ser inexistente, imprevisível ou insuficiente para cobrir todos os potenciais passivos.



Riscos logísticos

A Cimpor conta com serviços prestados por terceiros para o transporte dos seus produtos para os seus clientes. A capacidade de a Cimpor servir os clientes a custos razoáveis depende, em muitos casos, da sua capacidade de negociação com fornecedores, incluindo operadores ferroviários, rodoviários e marítimos. Devido ao elevado peso dos seus produtos, a Cimpor incorre em custos de transporte substanciais. Na medida em que os fornecedores logísticos aumentem os seus fretes, a Cimpor pode ser forçada a suportar esses aumentos antes de poder imputá-los ao cliente final, admitindo que o consegue fazer.

A Cimpor possui e opera uma pequena frota de navios de transporte como forma de limitar o impacto de qualquer eventual aumento dos fretes de cimento, clínquer e petcoke, assim como está incluída nos ativos localizados na Argentina (permutados no final de dezembro de 2012) uma linha férrea.



Riscos de financiamento

A capacidade da Cimpor se financiar junto de entidades bancárias ou no mercado de capitais está dependente da existência de condições económico-financeiras favoráveis.

Apesar da Cimpor não ter encontrado dificuldades de financiamento nos últimos anos, a situação económica futura pode deteriorar-se e resultar numa redução na disponibilidade de novos financiamentos e/ou aumento de custos, o que consequentemente poderia ter um

impacto negativo em termos de resultados e situação patrimonial.



Riscos de rating da Cimpor

A capacidade da Cimpor competir com sucesso no mercado de financiamento depende de variados fatores, incluindo a sua estabilidade financeira, refletida nos seus resultados operacionais, e *ratings* de crédito atribuídos por agências de crédito internacionalmente reconhecidas. Consequentemente, um *downgrade* nos *ratings* pode ter impacto na capacidade e condições de levantamento de fundos por parte da Cimpor, podendo isso afetar os seus negócios, situação financeira e resultados financeiros.

Depois do sucesso da Oferta Pública de Aquisição sobre a Cimpor lançada pela InterCement Austria Holding GmbH e segundo critério da Standard & Poor's (que prevê o alinhamento do *rating* das subsidiárias com a sua casa mãe) o *rating* da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. e da Cimpor Inversiones, S.A. encontra-se nivelado com a notação de crédito da Camargo Corrêa, S.A. Em setembro último o seu *rating* – atualmente, BB – foi reafirmado sendo que o *outlook* foi alterado de estável para positivo.

Os *ratings* de crédito são passíveis de ser alterados a qualquer momento e, em virtude do acima descrito, o *rating* de crédito da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. pode sofrer um *downgrade* ou *upgrade* em qualquer momento.



Riscos de imparidades

A indústria do cimento e, em menor grau, as indústrias do betão e agregados caracterizam-se por serem muito capital intensivas, sendo que a maioria das aquisições implica um substancial *goodwill*, anualmente sujeito a testes de imparidades.

Anualmente a Cimpor avalia se existe alguma indicação de que um ativo não financeiro possa estar em situação de imparidade. Se tal indicação existir, o montante recuperável do ativo não financeiro em causa é estimado, de forma a determinar a extensão da perda

por imparidade. Se for determinado que o montante recuperável de um ativo não financeiro é inferior ao montante registado em balanço, o valor de registo em balanço do ativo é reduzido ao valor apurado como montante recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na Demonstração de Resultados e podem, portanto, ter um efeito materialmente relevante nos resultados da Cimpor. Atualmente os riscos de registo de imparidades significativas são remotos.



Riscos fiscais

A Cimpor pode ser afetada negativamente por via de alterações ao enquadramento fiscal nos países onde atua, não tendo qualquer espécie de controlo sobre tais alterações, ou alterações de interpretação da legislação tributária por parte de qualquer autoridade fiscal. Alterações significativas na legislação tributária ou dificuldades de implementação ou cumprimento de nova legislação tributária podem gerar um efeito adverso nos negócios da Cimpor, sua condição financeira e resultados operacionais.

Para além das contingências já evidenciadas nas Demonstrações Financeiras, não se perspetiva a existência de outras situações passíveis de gerar impactos patrimoniais significativos.



Riscos de interrupção de negócio

Como consequência da natureza capital intensiva da indústria do cimento, interrupções na disponibilidade em qualquer fábrica podem levar a um declínio significativo da produtividade e resultados operacionais durante o período afetado. Os processos de fabrico do cimento estão dependentes de peças vitais de equipamento, tais como trituradores de matéria-prima, fornos para a produção de clínquer e moinhos para o cimento. Este equipamento pode, ocasionalmente estar fora de serviço em resultado de greves, falhas inesperadas, acidentes ou acontecimentos de força maior. Adicionalmente existe o risco de o equipamento ou as unidades de produção serem danificados ou destruídos no decorrer de tais acontecimentos. Contudo, perante os processos de manutenção e

dispersão do processo produtivo hoje implementados os riscos de interrupção do negócio são remotos.



Riscos de litígio

A Cimpor está e poderá estar envolvida no futuro, no decurso normal das suas atividades, em ações judiciais, reclamações, investigações e processos, incluindo matérias de responsabilidade de produto, propriedade, comerciais, saúde e segurança e processos fiscais. Tais processos podem ter um efeito negativo nos ativos, situação financeira e resultados operacionais da Cimpor. Tanto quanto é do conhecimento da Cimpor, o risco de litígio com impacto significativo no negócio é remoto.



Riscos de cobertura de seguro

A política de gestão de risco operacional da Cimpor foi em 2013 levada a cabo por uma empresa de resseguros – Cimpor Reinsurance, S.A. – a qual está sediada no Luxemburgo e é detida a cem por cento pela Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.. Esta entidade assume diretamente todos os riscos de danos materiais e avaria de maquinaria com limites compensatórios de até 3 milhões de euros por cada evento segurado e riscos de terceiros e de produto de até 250 mil euros por evento coberto, sendo, em cada caso, o excesso coberto por empresas de resseguros internacionais.

Algumas localizações da Cimpor estão expostas a riscos acrescidos de terremotos (Portugal) e outros desastres naturais.

A Cimpor não tem qualquer cobertura de seguro no que respeita a atos de terrorismo.

No caso da existência de danos às propriedades, fábricas e equipamento da Cimpor, para além de responsabilidade relativa a terceiros, para as quais a Cimpor não disponha de cobertura de seguro ou tenha cobertura insuficiente, as operações e a situação financeira da Cimpor podem ser afetadas.

Está em fase de ultimateção o processo conducente à padronização das políticas de gestão de seguros para toda a Cimpor, na sequência da entrada dos ativos da InterCement no final de 2012.



Riscos de colaboradores chave

O desenvolvimento das atividades da Cimpor e, em particular, a sua evolução tecnológica e diversificação geográfica dependem da capacidade de atração e retenção de pessoal qualificado e motivado.

A concorrência por pessoal com essas características tem vindo a aumentar em anos recentes, criando dificuldades na obtenção ou retenção do referido pessoal. A perda de colaboradores, particularmente de pessoas em posições chave ou ao nível da administração, ou a escassez de pessoal podem ter um impacto negativo no desenvolvimento futuro da Cimpor e na sua capacidade de manutenção do nível necessário de *know-how*.



Riscos de tecnologia de informação e comunicação

A eficiência e continuidade das operações dos computadores, aparelhos de telecomunicações e sistemas de processamento de dados da Cimpor são essenciais para a atividade continuada das suas unidades fabris, vendas e todos os serviços de suporte, incluindo processamento de salários, contabilidade, planeamento e área financeira. Na medida em que estes sistemas sejam afetados por distúrbios, danos, falhas elétricas, vírus informáticos, incêndios e eventos similares, pode daí advir um impacto adverso significativo na Cimpor e, em consequência, podem ser afetadas negativamente as suas operações e situação financeira.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

O Processo de Gestão Integrada e Controlo de Riscos da Cimpor foi desenvolvido com base no conceito do COSO – *Committee Of*

Sponsoring of Organization – compreendendo cinco fases essenciais:

Elaboração e aprovação da Política Corporativa – definindo o objetivo, âmbito, responsabilidade do processo de Gestão de Riscos - e do Manual de Gestão de Riscos - detalhando os procedimentos aplicáveis (passo a passo) para uma adequada Gestão de Risco em todas as Unidades de Negócio.

Identificação de Processos Críticos – Por meio das análises das atividades individuais de cada Unidade de Negócio, são identificados os respetivos *processos de negócio e de operações*, avaliando-os e classificando-os de acordo com o nível de criticidade: *alta criticidade, média criticidade e baixa criticidade*. Esta avaliação é realizada principalmente considerando o grau de complexidade das atividades, volume de transações, qualidade de controlo e impacto ou relevância nos negócios. Como resultado todas as Unidades de Negócio são dotadas dos respetivos *mapas de processos críticos*, os quais são anualmente revistos.

Elaboração do Dicionário de Riscos – Com base nas análises de negócios, processos e *benchmarking* externo da indústria cimenteira é elaborado um *dicionário dos riscos* envolvidos, com o intuito de promover uma razoável padronização da gestão dos processos de Gestão de Riscos e Auditoria.

Identificação de Riscos Críticos – Identificação, organização e classificação como *riscos de negócio e riscos de processos* dos Riscos Críticos inerentes a cada Unidade de Negócio.

São classificados como *riscos de negócio* aqueles que se materializados afetam de forma relevante o *EBTIDA*, a capacidade de pagamento das obrigações financeiras, a continuidade das operações e a Imagem e Reputação das Unidades de Negócio. A evolução destes *riscos* é acompanhada periodicamente pela Comissão Executiva.

Os *riscos de processo* são aqueles que se materializados afetam a performance dos negócios e são geridos principalmente pelos Diretores Gerais e respetivo *staff* das Unidades de Negócio.

Após identificados os riscos são avaliados e priorizados de acordo com dois parâmetros – Impacto nos Negócios e Vulnerabilidade de Ocorrência.

Desta fase resultam os Mapas dos Riscos Críticos para todas as Unidades de negócio, os quais são também revistos e atualizados numa base anual.

Definição do Plano de Mitigação – Após as fases anteriores os responsáveis de cada Unidade de Negócio elaboram em conjunto com a área de Gestão de Riscos e Auditoria os planos de ações específicos para mitigar os riscos críticos identificados, concentrando-se nos considerados mais críticos (alto impacto e alta vulnerabilidade de ocorrência). Estes planos são monitorizados conforme a seguir descrito.

Definição dos Limites de Tolerância – Para os *riscos críticos* associados aos *processos críticos* são definidos os Indicadores de Tolerância que demonstram o nível de tolerância da Administração a riscos.

Monitorização Contínua – Realizada principalmente pelos processos de Auditoria Interna e Externa que avaliam o nível de cumprimento dos planos de ações definidos para mitigação dos riscos.

Nesta fase, são também adotados processos de *compliance* para verificação dos cumprimentos de leis e regulamentos de forma a mitigar os riscos de natureza Regulatória.

55. Principais elementos relativos ao processo de divulgação de informação financeira

O sistema de controlo interno relativo à preparação e divulgação de informação financeira, é assegurado conjuntamente pela Direção de Planeamento e Controlo de Gestão - com os contributos das diversas Unidades de Negócio da Cimpor -, e pelas áreas de Gestão de Riscos e Auditoria e Direção de Relações com Investidores, cabendo a definição de objetivos, supervisão, avaliação de efetividade e de melhoria contínua das atividades desenvolvidas ao Presidente da Comissão Executiva e Administrador executivo com o pelouro financeiro.

No que toca à vertente de divulgação de informação financeira, esta ocorre sempre que a avaliação do impacto ou da natureza da mesma leve à sua tipificação, consoante o caso, pela Comissão Executiva ou

Administrador executivo com o pelouro financeiro, como um dos tipos legais sujeitos a divulgação cabendo à área de Relações com Investidores a sua pronta publicação.

IV. APOIO AO INVESTIDOR

56. Direção de Relações com Investidores

As funções de “Apoio ao Investidor” previstas na regulamentação aplicável são competência da área de Relações com Investidores, competindo-lhe manter contacto com a comunidade financeira, mantendo esta informada sobre a evolução da atividade da Cimpor e apoiar em tempo útil os acionistas da Cimpor, tanto atuais como potenciais, na sua relação com a Sociedade, em pleno cumprimento do princípio do tratamento igualitário dos acionistas.

O contacto da Cimpor com investidores particulares e institucionais, gestores de fundos e outros organismos de investimento coletivo, analistas e demais intervenientes no mercado de capitais, é mantido através de reuniões e respostas a solicitações de informação através de contactos telefónicos, e-mail ou correio tradicional.



Vias de acesso à Direção de Relações com Investidores:

Contactos Pessoais:

Filipa Mendes (Representante para as Relações com o Mercado)

Francisco Sequeira

Morada:

Direção de Relações com Investidores

Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.

Rua Alexandre Herculano, 35

1250-009 Lisboa

PORTUGAL

Telefone: 21 311 81 00

Fax: 21 311 88 39

E-Mail: investorrelations@cimpor.com

Internet www.cimpor.pt

Para além da informação suscetível de influenciar a cotação do título, disponibilizada também através do *site* da CMVM (www.cmvm.pt) e da Euronext (www.euronext.com) e da informação obrigatória prevista no Regulamento da CMVM n.º 4/2013²⁹, o *site* da Cimpor (www.cimpor.pt) disponibiliza em Português e Inglês, diversos conteúdos de interesse.

²⁹ artigo 3.º

57. Representante para as relações com o mercado

O Representante para as Relações com o Mercado de Capitais e com a CMVM, designadamente nos termos e para os efeitos do Código dos Valores Mobiliários, é, desde 1 de outubro de 2004, Filipa Mendes.

58. Informação relacionada com pedidos de informação

Assegurando que os pedidos de informação, esclarecimentos e outros por parte de acionistas ou outras partes interessadas foram respondidos em tempo útil, a Cimpor não possui um registo sistematizado dos pedidos de informação tidos como não tendo materialmente relevantes que foram solicitados à Direção de Relações com Investidores em 2013.

V. SÍTIO DE INTERNET

59. Endereços

O endereço do sítio de Internet da Cimpor é www.cimpor.pt.

60. Local para consulta de informação

As informações sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e outras informações legalmente exigidas³⁰, encontram-se disponíveis em www.cimpor.pt.

³⁰ artigo 171.º do CSC

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos

Os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e das comissões da Cimpor encontram-se disponíveis em www.cimpor.pt.

62. Local onde se disponibiliza informação relacionada com os titulares dos órgãos sociais, Representante para as Relações com o Mercado e Gabinete de Apoio ao Investidor

A informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, da Direção de Relações com Investidores, respetivas funções e meios de acesso está disponível em www.cimpor.pt.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas e o calendário de eventos societários

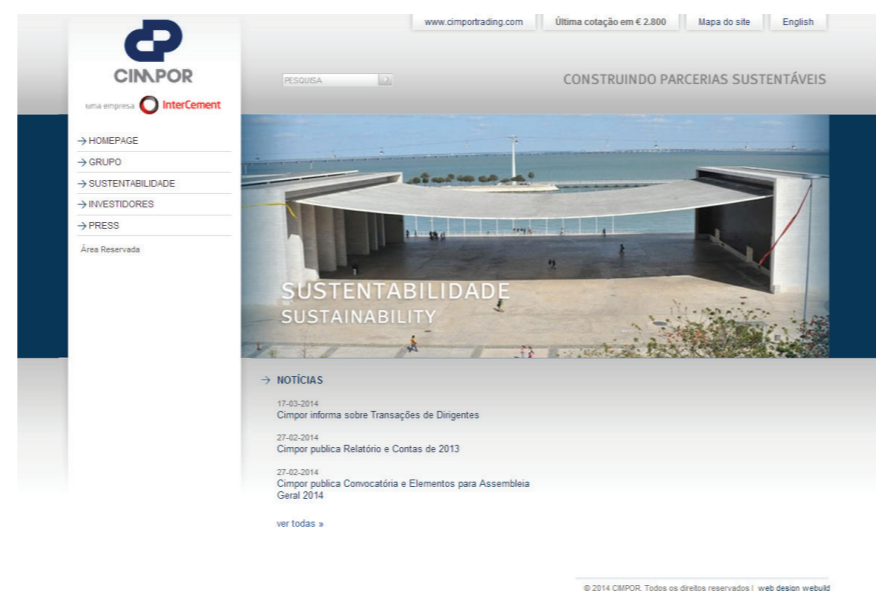
Os documentos de prestação de contas, acessíveis pelo menos durante cinco anos, assim como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, que inclui, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e trimestrais estão disponíveis em www.cimpor.pt.

64. Local de divulgação da convocatória da assembleia geral e da informação relacionada

As convocatórias para as reuniões das assembleias gerais e todas as informações preparatórias e subsequentes, relacionadas, são disponibilizadas em www.cimpor.pt, bem como em www.cmvm.pt.

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações encontram-se disponíveis para consulta no site da Cimpor (www.cimpor.pt) pelo menos para os três anos antecedentes.



D. REMUNERAÇÕES

I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva e dos dirigentes da sociedade

A determinação da remuneração dos órgãos sociais e dos membros da comissão executiva está sujeita à intervenção da Assembleia Geral na Política de Remuneração e Avaliação do desempenho dos Administradores da Sociedade e assume quatro vertentes:

- Eleição de uma Comissão de Fixação de Remunerações;
- Delegação na Comissão de Fixação de Remunerações da competência em matéria de política de remunerações, conforme previsto nos estatutos³¹;
- Deliberação anual sobre a declaração relativa à política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos da Lei n.º 28/2009 de 19 de junho;
- Apreciação geral da administração da Sociedade em cada Assembleia Geral Anual, nos termos definidos no Código das Sociedades Comerciais³², o que pressupõe igualmente a avaliação dos membros do Conselho de Administração.

A atual Comissão de Fixação de Remunerações foi eleita em Assembleia Geral, no dia 16 de julho de 2012, para o mandato 2012-2014.

No que respeita à política remuneratória dos demais dirigentes, na aceção do Código dos Valores Mobiliários³³, a mesma é definida pelo Conselho de Administração através da Comissão Executiva.

³¹ n.º 2 do artigo 17.º

³² artigo 376.º

³³ artigo 248.º-B

II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

67. Composição da comissão de remunerações e independência de cada um dos membros

67.1. Composição da Comissão de Fixação de Remunerações

A Comissão de Fixação de Remunerações, prevista nos estatutos³⁴, eleita na Assembleia Geral Extraordinária de 16 de julho de 2012, para o mandato 2012-2014, era composta pelos seguintes membros:

- Manuel Soares Pinto Barbosa (Presidente);
- Gueber Lopes;
- Nélon Tambelini Júnior.

Uma vez que Nélon Tambelini Júnior renunciou ao cargo na sequência da sua nomeação como membro executivo do Conselho de Administração da Cimpor a 26 de agosto de 2013, a Comissão de Fixação de Remunerações passou a ser composta pelos restantes dois membros em funções: Manuel Soares Pinto Barbosa e Gueber Lopes. Nos termos da lei e dos estatutos da Sociedade, a nomeação dos membros da Comissão de Fixação de Remunerações compete aos acionistas da Cimpor, reunidos em Assembleia Geral. Nesse sentido e até à eleição de um novo membro desta Comissão pela Assembleia Geral o lugar de Nélon Tambelini Júnior será deixado vago.

Durante o ano de 2013, esta Comissão reuniu por 2 vezes, tendo lavrado atas das suas reuniões.

A remuneração da Comissão de Fixação de Remunerações, é constituída exclusivamente por uma parcela fixa, cujo valor é estabelecido nos termos estatutários por uma comissão integrada por representantes dos três maiores acionistas, como a seguir se detalha.

Remuneração da Comissão de Fixação de Remunerações em 2013	Cargo	Valor (em Euros)
Manuel Soares Pinto Barbosa	Presidente	16.800
Nélon Tambelini Junior ^{(1) (2)}	Vogal	10.400
Gueber Lopes	Vogal	15.600

⁽¹⁾ apresentou renúncia ao cargo em 3 de setembro de 2013

⁽²⁾ valor não incluído na informação das remunerações anuais dos membros do Conselho de Administração

³⁴ artigo 17.º

67.2. Independência dos membros da Comissão de Fixação de Remunerações

Os membros da Comissão de Fixação de Remunerações são independentes face aos membros executivos do Conselho de Administração, no entanto Manuel Pinto Barbosa, Presidente da Comissão de Fixação de Remunerações, é irmão de António Pinto Barbosa, Administrador não executivo da Cimpor. Ainda assim, atenta a referida relação de parentesco, o Presidente da Comissão de Fixação de Remunerações absteve-se na tomada de deliberações relativas à remuneração do Administrador António Pinto Barbosa. Adicionalmente, Gueber Lopes e Nelson Tambelini Junior, este último pelo menos até à data da sua renúncia, encontravam-se vinculados por contrato de trabalho celebrado com a InterCement Brasil, S.A..

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações

Manuel Pinto Barbosa acumula experiências enquanto administrador de diversas sociedades e membro do Conselho de Remunerações – destacando-se que entre 1995 e 1998 foi administrador não executivo da Portucel Industrial, de 1996 a 1999 membro do comité de assessores do Barclays Bank, de 2002 a 2006 administrador não executivo da PTII e de 2004 a 2006 Presidente do Conselho de Administração da TAP, sendo atualmente presidente do Conselho de Administração da Nova Forum (desde 2005), Presidente do Conselho

Geral e de Supervisão da TAP (desde 2007) e membro do Conselho de Remunerações e Previdência do BCP

Gueber Lopes, com vasta experiência em auditoria, nomeadamente em matérias relacionadas com remunerações e recursos humanos em geral, é de destacar cargos como Diretor Corporativo de Gestão de Riscos e Auditoria, Diretor de Auditoria, Gerente de Riscos e Normas, Gerente de Controladoria, Auditor e Consultor.

Nélon Tambelini Júnior, membro da Comissão de Fixação de Remunerações até à data de 26 de agosto de 2013, adquiriu ao longo da sua carreira uma larga experiência sobre recursos humanos, conforme anexo I, nomeadamente na sua passagem pela Santista Textil (1987 a 2006) onde foi Diretor de Recursos Humanos, pela TAVEX (2006 a 2009) onde desempenhou funções de *Chief People Officer* (CPO) e pela Camargo Correa Cimentos (2009 a 2012) como Diretor de Recursos Humanos.



III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

Estabelecendo os estatutos que a política de remuneração, os montantes e modalidades das remunerações fixas e/ou variáveis e os montantes a serem pagos a titulares de órgãos sociais a título de compensação ou de indemnização pela cessação dos respetivos vínculos jurídicos, serão fixados, ouvida a Comissão de Nomeações e Avaliação, pela Assembleia Geral ou por uma Comissão de Fixação de Remunerações por aquela nomeada por períodos de três anos, a Assembleia Geral conferiu à Comissão de Fixação de Remunerações as atribuições legalmente previstas quanto a esta matéria.

Na Assembleia Geral Anual de 2013, reunida no dia 23 de maio, a Comissão de Fixação de Remunerações viu aprovada a Declaração Relativa à Política de Remunerações dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização relativa ao exercício de 2013, (“Declaração 2013”), que se anexa a este relatório, deixando aos órgãos sociais eleitos a definição da política de remunerações referente ao exercício de 2013.

Os domínios de intervenção da Comissão de Fixação de Remunerações e da Comissão de Nomeações e Avaliação encontram-se definidos, nos estatutos e no Regulamento do Conselho de Administração:

- Competências da Comissão de Fixação de Remunerações:
 - São as que lhe são cometidas pelas normas legais aplicáveis e pelos estatutos da Cimpor³⁵;
 - Neste âmbito, compete à Comissão de Fixação de Remunerações decidir, designadamente, quanto a: (a) remunerações fixas dos órgãos de gestão e fiscalização; (b) remunerações variáveis a atribuir aos membros da Comissão Executiva (anual e plurianual) ; e, (c) contribuições para planos de reforma;

- No que se refere à remuneração variável, a Comissão de Fixação de Remunerações decide com respeito pelo limite estabelecido no número um do artigo 17º dos Estatutos, tendo em atenção as indicações que lhe sejam transmitidas pelos acionistas, designadamente, quanto aos seguintes parâmetros globais: limite máximo percentual das remunerações dos órgãos de gestão e de fiscalização nos custos de pessoal da empresa; variação anual das remunerações dos órgãos de gestão e de fiscalização; proporção da remuneração variável na remuneração total; e repartição da remuneração variável pelas componentes anual e plurianual;
- Nestes termos, quanto à remuneração variável, a Comissão de Fixação de Remunerações decidirá, tendo em atenção a avaliação de desempenho dos membros da Comissão Executiva, efetuada pela Comissão de Nomeações e Avaliação e pelo CEO (Presidente da Comissão Executiva), assente em critérios tão objetivos e transparentes quanto possível, de modo a permitir a comparação com as principais empresas não financeiras cotadas na Euronext Lisbon e, tendencialmente, com um grupo de empresas cimenteiras com dimensão e distribuição geográfica equiparáveis à Cimpor.
- Intervenção da Comissão de Nomeações e Avaliação:
 - No que respeita às remunerações dos órgãos de gestão e de fiscalização, a intervenção da Comissão de Nomeações e Avaliação circunscreve-se à avaliação de desempenho dos membros da Comissão Executiva, a qual será tida em conta na determinação da componente variável da Remuneração Total Anual. Dos critérios de avaliação de desempenho considerados pela Comissão de Nomeações e Avaliação, bem como dos respetivos resultados, será dado conhecimento à Comissão de Fixação de Remunerações a tempo de permitir a devida ponderação e subsequente decisão.
- Relacionamento da Comissão de Fixação de Remunerações com os acionistas majoritários e com a Comissão de Nomeações e Avaliação:
 - Para efeitos do bom desempenho das suas funções a Comissão

de Fixação de Remunerações deverá ser habilitada, em tempo útil, com as orientações pertinentes;

- Para efeitos da tomada de decisões, a Comissão de Fixação de Remunerações e a Comissão de Nomeações e Avaliação reunirão, de preferência no mês seguinte ao da realização da Assembleia Geral que vote a remuneração variável global a atribuir à Comissão Executiva, para informação sobre a avaliação de desempenho dos Administradores executivos, com base nas métricas e critérios aprovados.

³⁵ artigo 17º

69.1 Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração da Sociedade compreende uma parcela fixa, à qual se adicionam no caso dos Administradores executivos uma remuneração variável (em parte diferida e condicionada).

Conforme previsto nos estatutos³⁶, a componente variável não poderá, globalmente, exceder 5% dos lucros da Sociedade. No decorrer de 2013, a Comissão de Fixação de Remunerações definiu que a remuneração variável deve atingir um limite máximo de 50% da remuneração fixa, sendo que a remuneração fixa máxima é aquela definida pela própria Comissão.

No que diz respeito aos membros dos órgãos sociais com mandato a correr entre 2012 e 2014, a remuneração fixa foi revista considerando nomeadamente, a presente estrutura acionista da Cimpor (existência de um acionista detentor da maioria do capital social) e o novo modelo e perfil do Governo Societário.

Os montantes totais de remunerações auferidos pelo conjunto dos membros do órgão de administração da Sociedade, no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, foram os seguintes:

(Valores em Euros)	Remunerações Fixas atribuídas e pagas em 2013	Remunerações Variáveis - Atribuídas e Pagas em 2013 ⁽¹⁾	Total das Remunerações atribuídas e pagas em 2013	Remunerações Condicionadas atribuídas em 2013 e diferidas para 2016 ⁽²⁾	Remunerações atribuídas e pagas em 2013 incluindo parte condicionada e diferida para 2016 ⁽³⁾
Administradores com funções Executivas até 16 de julho de 2012	0	1.014.870	1.014.870	1.014.870	2.029.740
Outros Administradores com funções Executivas	586.623	0	586.623	0	586.623
Administradores Não Executivos	1.065.248	0	1.065.248	0	1.065.248
Total	1.651.872	1.014.870	2.666.742	1.014.870	3.681.612

⁽¹⁾ Parte do prémio de desempenho referente a 2012, paga em numerário.

⁽²⁾ Parte do prémio de desempenho referente a 2012 com pagamento diferido para 2016 e condicionado ao desempenho positivo da Sociedade.

⁽³⁾ Condicionada pelo desempenho positivo da Sociedade.

Assim, o cômputo das remunerações totais pagas aos Administradores em 2013 ascenderam a 0,8% dos custos com pessoal do Grupo Cimpor.

Remuneração dos Administradores não executivos:

A remuneração dos Administradores não executivos é exclusivamente fixa e paga em numerário, procurando assegurar um compromisso equilibrado entre:

- Valores competitivos que atraiam e retenham pessoas adequadamente qualificadas para as funções e que compensem adequadamente o esforço e dedicação colocados no adequado exercício das mesmas;
- Remunerações que mitiguem a criação de uma relação de dependência para com a Sociedade assegurando, particularmente no que concerne aos Administradores independentes, um adequado posicionamento em relação à Sociedade.

Remuneração dos Administradores executivos:

No que se refere à remuneração dos Administradores executivos, mantiveram-se em 2013 as linhas gerais da política de remunerações já em vigor em 2012, proporcionando o alinhamento dos interesses dos membros da Comissão Executiva com os interesses de longo

prazo da Sociedade, por via do diferimento no tempo de parte da componente variável condicionada ao desempenho positivo da Sociedade.

Em 2013, a referida Comissão de Fixação de Remunerações atribuiu aos membros da Comissão Executiva em funções até à data da Assembleia Geral Extraordinária de julho de 2012, a título de prémios pelo seu desempenho em 2012, um total de 2.029.740 euros, correspondentes a cerca de 26,9% do lucro líquido da Sociedade, determinado em base individual. Do montante acima indicado, 50% foram efetivamente pagos em 2013, sendo o remanescente diferido por um prazo de três anos e sujeito ao desempenho positivo da Cimpor.

Relativamente aos membros da Comissão Executiva que iniciaram funções após a data da referida Assembleia Geral Extraordinária de 2012, e sem prejuízo da política de remuneração variável da sociedade, não lhes foi atribuído em 2012 qualquer montante a título de remuneração variável, por entendimento entre as partes com base no fato de os referidos membros terem iniciado as suas funções já no decorrer do segundo semestre do ano.

Os critérios de atribuição da remuneração variável são apresentados no número 71, abaixo.

A Assembleia Geral Anual de 2013 não aprovou nenhum plano de ações, pelo que dada a extinção dos planos levada a cabo em 2012,

em 2013 não se encontravam em vigor quaisquer planos de ações ou opções sobre ações da Cimpor.

³⁶ n.º 1 do artigo 17.º dos estatutos.

69.2. Comissão de Auditoria

No que concerne aos órgãos de fiscalização, a sua remuneração integra, apenas uma remuneração fixa e procura assegurar uma equilibrada compensação do trabalho desenvolvido, tendo ainda em conta os valores praticados no mercado para funções similares.

A remuneração da Comissão de Auditoria, determinada pela Comissão de Fixação de Remunerações, incluindo apenas uma componente fixa, totalizou no ano de 2013 71.750 euros, distribuídos conforme consta do n.º 81.

A Declaração Relativa à Política de Remunerações dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização relativa a 2014, a submeter à Assembleia Geral de Acionistas pela Comissão de Fixação de Remunerações, é apresentada em anexo a este relatório (Anexo III).

70. Estrutura da remuneração

A remuneração dos Administradores executivos está estruturada de modo a assegurar, por um lado, uma remuneração fixa que seja competitiva e que compense adequadamente o esforço e dedicação

colocados no adequado exercício das suas funções e, por outro lado, uma remuneração variável que potencie a criação de valor de modo sustentado para o acionista.

O conjunto de indicadores e métricas empregues na determinação da componente variável, sendo consistentemente utilizados ao longo dos anos, mitigam atuações menos apropriadas a nível de assunção de riscos, incentivando, bem ao contrário, à prossecução de uma política ativa de gestão de riscos e de valorização da performance de longo prazo.

Por outro lado, a existência de uma proporcionalidade adequada entre as componentes fixa e variável, assim como a fixação de um limite máximo da remuneração variável contribuem igualmente para desincentivar a prossecução de estratégias empresariais portadoras de perfis de risco desadequados.

Por último, tal como decorre dos critérios e métricas adiante descritos, as recomendações do Código de Governo relativas à Remuneração (ponto III) são amplamente cumpridas pela Sociedade atentos os seguintes princípios:

- A componente variável da remuneração é baseada na avaliação do desempenho realizada pela Comissão de Nomeações e Avaliação e decidida pela Comissão de Fixação de Remunerações, no âmbito das respetivas competências e de acordo com critérios objetivos e transparentes, considerando, inter alia, o real crescimento da Cimpor, o alinhamento com a estratégia da empresa e a geração de riqueza efetiva para os acionistas, assim como garantindo a sustentabilidade da Sociedade a longo prazo e o *compliance* com as regras aplicáveis à sua atividade;
- O diferimento de parte significativa da remuneração variável, por um período não inferior a três anos, estando o seu efetivo encaixe na dependência da verificação do desempenho positivo da Sociedade ao longo desse período.

71. Componente variável

A estrutura remunerativa dos Administradores executivos tem, para além de uma componente fixa, uma componente variável que é anualmente definida através de um conjunto de critérios

pré-determinados adiante melhor descritos, os quais abrangem um conjunto de indicadores de performance da Sociedade e de desempenho da sua administração executiva, a nível de parâmetros económico-financeiros, de criação de valor e desempenho qualitativo dos membros executivos.

Esta componente é calculada com base numa percentagem da remuneração fixa anual e na avaliação do desempenho anual assente em critérios pré-determinados, só sendo devida se for atingida uma taxa mínima de 80% de concretização dos objetivos definidos, os quais visam simultaneamente criar um estímulo à performance que seja tendencialmente competitivo e agressivo, sem deixar de atender a uma ponderação equilibrada entre as componentes fixa e variável.

A sua determinação assenta em critérios tão objetivos e transparentes quanto possível de modo a permitir a comparação com um grupo de empresas cimenteiras com dimensão e distribuição geográfica equiparáveis à Cimpor. De entre os referidos critérios subjacentes à avaliação são tidos em conta o desempenho da Sociedade assim como uma avaliação individual dos Administradores executivos.

A Comissão de Fixação de Remunerações no decorrer de 2013 definiu, tendo presente os devidos critérios de razoabilidade, que a remuneração variável deve atingir um limite máximo de 50% da remuneração fixa, sendo que a remuneração fixa máxima é aquela definida pela própria comissão.

72. Diferimento do pagamento da componente variável

A remuneração variável em numerário atribuída anualmente foi, em 2013, diferida em 50% por um período de três anos a contar da sua atribuição, a qual terá lugar no mês seguinte à realização da Assembleia Geral de aprovação das contas referentes ao exercício a que tal remuneração respeita.

73. Atribuição de ações como forma de remuneração

A Cimpor não atribui remunerações em ações aos seus Administradores executivos.

Os Administradores da Sociedade não celebraram quaisquer contratos que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhe foi atribuída.

74. Atribuição de opções como forma de remuneração

Em 2013, não foram implementados planos de atribuição de opções de compra de ações, sendo que, perante a extinção em 2012 dos planos então em vigor, em 2013 nenhum membro dos Órgãos Sociais da Cimpor deteve quaisquer opções sobre ações Cimpor.

75. Sistema de prémios anuais e outros benefícios não pecuniários

Não existem quaisquer sistemas de prémios anuais além dos já acima referidos, não existindo também quaisquer outros benefícios não pecuniários.

76. Características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada

As remunerações dos administradores tanto executivos, como não executivos, não assumem os contornos nem de um “Benefício de Reforma” nem de um “Complemento de Reforma”.



IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

77. Montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos de administração da sociedade

Em obediência ao disposto na Lei n.º 28/2009³⁷, o montante anual da remuneração auferida pelos membros do Conselho de Administração através da Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. é divulgado, de forma individual, conforme abaixo se detalha.

Administrador (valores em Euros)	Remunerações atribuídas e pagas em 2013			Remunerações Condicionadas atribuídas em 2013 e diferidas para 2016 ⁽²⁾	Remunerações atribuídas e pagas em 2013 incluindo parte condicionada e diferida para 2016 ⁽³⁾
	Remunerações Fixas atribuídas e pagas em 2013	Remunerações Variáveis - Atribuídas e Pagas em 2013 ⁽¹⁾	Total das Remunerações atribuídas e pagas em 2013		
Administradores em funções a 31 de dezembro de 2013					
Daniel Proença de Carvalho ⁽⁸⁾	283.000		283.000		283.000
Luiz Roberto Ortiz Nascimento ⁽⁸⁾	79594		79594		79594
Albrecht Curt Reuter Domenech ⁽⁸⁾	78750		78750		78750
José Édison Barros Franco ^{(8) (13)}	98.000		98.000		98.000
Claudio Borin Guedes Palaia ⁽⁷⁾	26.000		26.000		26.000
Andre Pires Oliveira Dias ⁽⁸⁾	79594		79594		79594
Ricardo Fonseca de Mendonça Lima ⁽⁴⁾	270.225		270.225		270.225
Nelson Tambelini Junior ^{(7) (11)}	26.000		26.000		26.000
José Manuel Trindade Neves Adelino ^{(8) (12)}	112.000		112.000		112.000
Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa ⁽⁸⁾	79594		79594		79594
António Soares Pinto Barbosa ^{(8) (13)}	99.050		99.050		99.050
Administradores que exerceram funções em 2013					
André Gama Schaeffer ⁽⁹⁾	85.609		85.609		85.609
Armando Sérgio Antunes Silva ⁽⁹⁾	92513		92513		92513
Daniel António Biondo Bastos ⁽⁹⁾	86.277		86.277		86.277
Manuel Luís Barata Faria Blanc ⁽⁹⁾	42.188		42.188		42.188
Luís Filipe Sequeira Martins					
Enquanto administrador executivo ⁽⁶⁾	0	242.480	242.480	242.480	484960
Enquanto administrador não executivo ⁽⁹⁾	43.031		43.031		43.031
Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz					
Enquanto administrador executivo ⁽⁶⁾	0	227.460	227.460	227.460	454920
Enquanto administrador não executivo ⁽¹⁰⁾	70.448		70.448		70.448
Administradores que exerceram funções até 16 de julho de 2012					
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda ⁽⁶⁾	0	302.450	302.450	302.450	604900
António Carlos Custodio de Moraes Varela ⁽⁶⁾	0	242.480	242.480	242.480	484960
Total	1.651.872	1.014.870	2.666.742	1.014.870	3.681.612

(1) Parte do prémio de desempenho referente a 2012, paga em numerário.

(2) Parte do prémio de desempenho referente a 2012 com pagamento diferido para 2016 e condicionado ao desempenho positivo da Sociedade.

(3) Condicionada pelo desempenho positivo da Sociedade.

(4) Administrador executivo

(5) Administrador executivo (cessou funções em 26 de agosto de 2013)

(6) Administrador executivo (cessou funções em 16 de julho de 2012)

(7) Administrador executivo (iniciou funções em 26 de agosto de 2013)

(8) Administrador não executivo

(9) Administrador não executivo (apresentou renúncia ao cargo em 30 de junho de 2013)

(10) Administrador não executivo (apresentou renúncia ao cargo em 26 de agosto de 2013)

(11) Não inclui montante auferido enquanto membro da Comissão de Fixação de Remunerações (renunciou ao cargo em 26 de agosto de 2013)

(12) Inclui montante auferido enquanto Presidente da Comissão de Auditoria

(13) Inclui montante auferido enquanto membro da Comissão de Auditoria

O montante anual da remuneração auferida pelos membros da Comissão de Auditoria é divulgado, de forma individual no n.º 69.2.

No seu conjunto, o montante auferido pelos órgãos de administração e fiscalização representa 0,8% do conjunto dos custos com pessoal do Grupo Cimpor.

³⁷ artigo 3.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo

Os membros não independentes do Conselho de Administração podem auferir remunerações pagas através de outras sociedades do grupo, no âmbito do seu desempenho nas mesmas.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios

A participação nos lucros da Sociedade, conforme previsto nos estatutos³⁸, é vertida na atribuição de prémios. Em 2013, o montante de prémios atribuídos e pagos aos Administradores executivos ascendeu a 2.029.740 euros, conforme discriminado individualmente no n.º 77. supra, obedecendo os motivos de atribuição aos critérios acima apresentados.

³⁸ n.º 1 do artigo 17.º

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos

Em 2013 não foram pagas, ou devidas, quaisquer indemnizações a Administradores executivos.

81. Montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade

A remuneração auferida pelos membros da Comissão de Auditoria, enquanto integrantes do referido órgão de fiscalização da sociedade, em 2013 foi distribuída da seguinte forma:

Remuneração da Comissão de Auditoria - 2013	Cargo	Suplemento ⁽¹⁾ (valor em euros)
José Manuel Neves Adelino	Presidente	33.250
José Édison Barros Franco	Vogal	19.250
António Soares Pinto Barbosa	Vogal	19.250

⁽¹⁾ Suplemento pago a cada Administrador por cargo de presidente ou vogal da Comissão de Auditoria

82. Remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

A remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral reveste a forma de senha de presença, a qual, por decisão da Comissão de Fixação de Remunerações, ascende a 4500 euros.

V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS

83. Limitações contratuais previstas para a compensação por destituição sem justa causa de administrador

Nos termos da política remuneratória dos membros do Conselho de Administração aprovada pela Comissão de Fixação de Remunerações, em caso de destituição de qualquer administrador ou de cessação por acordo da relação de administração não será paga qualquer compensação quando a destituição ou cessação for devida a desadequado desempenho do mesmo.

84. Existência e descrição de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade

Não existem quaisquer acordos entre os titulares do órgão de administração ou dirigentes da Cimpor (na aceção do Código dos Valores Mobiliários) e a Sociedade ou terceiros, que prevejam o pagamento de indemnizações – em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da sua relação contratual com a Sociedade – na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade ou que tenham como intuito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes foi fixada pela mesma.

VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES OU OPÇÕES SOBRE AÇÕES

85. a 88.

As questões do n.º 85 a 88 não se aplicam uma vez que Assembleia Geral em 2013 não aprovou nenhum novo plano de ações ou de atribuição de opções de compra de acções, assim como não se encontram em vigor quaisquer planos de atribuição de ações ou opções sobre acções aprovados em anos anteriores.



E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

89. Mecanismos implementados para controlo de transações com partes relacionadas

Conforme previsto no Regulamento do Conselho de Administração³⁹, a Comissão Executiva leva ao plenário do Conselho de Administração quaisquer negócios, compromissos, contratos, acordos e convenções a celebrar pela Cimpor ou qualquer sociedade com esta em relação de domínio ou de grupo com acionistas detentores de 2% ou mais do capital da Cimpor (“Titular de Participação Qualificada”), ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação nos termos do Código dos Valores Mobiliários (“Entidade Relacionada”), salvo quando, tendo em conta a sua natureza ou montantes envolvidos, os mesmos sejam considerados assuntos correntes ou compreendidos no comércio da Sociedade, e desde que nenhuma vantagem especial seja concedida ao titular de participação qualificada ou à entidade relacionada.

O Conselho de Administração submete à apreciação da Comissão de Auditoria, previamente à sua realização, as transações com especial significado económico para qualquer das partes envolvidas ou em condições que possam ser entendidas como afastando-se das condições normais de mercado para operações similares e executadas no âmbito da atividade corrente da Cimpor.

A Comissão de Auditoria procede à análise dos elementos facultados, se necessário solicitando elementos ou estudos adicionais e incluindo apoio do auditor externo, e verifica o cumprimento das regras aplicáveis nos domínios do conflito de interesses, do tratamento equitativo, da não discriminação, da relação igualitária com fornecedores e prestador de serviços e de preservação dos interesses da Sociedade.

³⁹ artigo 20.º.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Em 2013 a Comissão de Auditoria deu o seu parecer favorável à alienação do “Edifício Cimpor”, sito na Rua Alexandre Herculano, em Lisboa, à PARMV Properties - Participações e Empreendimentos, S.A. (empresa relacionada com o Grupo Camargo Corrêa). Adicionalmente, a Comissão de Auditoria apreciou a conversão do saldo a pagar à InterCement Austria Holding apurado em 2012 no momento da permuta de ativos de 381,9 milhões de euros, num empréstimo com maturidade até cinco anos, que vence juros à taxa Euribor a 12 meses acrescida de um *spread* de 3,5%.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação

Os procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção da Comissão de Auditoria para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação encontram-se descritos no n.º 89., acima.

II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas ou, alternativamente, reprodução dessa informação

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se na Nota 47 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais de 2013.



Parte II – Avaliação do Governo Societário

1. Identificação do Código de governo das sociedades adotado

Nos termos do Regulamento da CMVM n.º 4/2013, a Cimpor adota o código de governo das sociedades da CMVM na sua versão de julho de 2013, (“Código de Governo”), que se encontra disponível para consulta no site da CMVM www.cmvm.pt e na sede da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (“Cimpor”).

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

Recomendações adotadas e não adotadas

A Cimpor adota as boas práticas de Governo Societário, existindo um reduzido número de recomendações do Código de Governo que, justificadamente, não cumpre na íntegra.

	Recomendação	Adoção	Referência
I.	Votação e Controlo da Sociedade		
I.1.	Incentivo à participação e votação dos Acionistas nas Assembleias Gerais	Adotada	12. e 13.
I.2.	Não adoção de mecanismos que dificultem a tomada de deliberações dos acionistas	Adotada	14.
I.3.	Não existência de mecanismos que provoquem o desfasamento entre direitos dos acionistas	Adotada	12.
I.4.	Limitação do número de votos	Adotada	13.
I.5.	Inexistência de medidas defensivas	Adotada	5.
II.	Supervisão, Administração e Fiscalização		
II.1.	Supervisão e Administração		
1.	Delegação da administração corrente da Sociedade	Adotada	21.1.
2.	Prosecução dos objetivos da Sociedade e limites à delegação de competências	Adotada	21.1.
3.	Funções do Conselho Geral e de Supervisão	Não Aplicável	
4.	Existência de comissões de avaliação de desempenho de administradores e comissões existentes e de reflexão sobre o sistema de governo adotado	Adotada	217.1. e 217.2.
5.	Objetivos e sistemas de controlo de riscos	Adotada	54.
6.	Número de Administradores não executivos	Adotada	18.
7.	Número de Administradores não executivos independentes	Adotada	18
8.	Prestação de informação aos outros membros dos órgãos sociais	Adotada	21.2
9.	Envio de convocatórias e atas aos Presidentes do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras	Adotada	21.2
10.	Coordenação dos trabalhos dos Administradores não executivos	Não Aplicável	

(Continuação)

	Recomendação	Adoção	Referência
II.2.	Fiscalização		
1.	Independência do Presidente do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras, e competências para o exercício das respetivas funções	Adotada	31. a 33.
2.	Representação do órgão de fiscalização perante o auditor externo	Adotada	38.
3.	Avaliação e proposta e destituição do auditor externo	Adotada	38.
4.	Avaliação do funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos	Adotada	38.
5.	Reporte dos serviços de auditoria interna à Comissão de Auditoria	Adotada	38.e 50.
II.3.	Fixação de Remunerações		
1.	Independência e competências dos membros da Comissão de Remunerações	Adotada	67.2. e 68.
2.	Independência dos consultores da Comissão de Remunerações	Não Aplicável	
3.	Declaração sobre a política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização	Adotada	69
4.	Submissão à Assembleia Geral dos planos de ações e de opções	Não Aplicável	85. a 88.
5.	Submissão à Assembleia Geral dos sistemas de benefícios de reforma	Não Aplicável	76.
III.	Remunerações		
III.1.	Política de remunerações dos administradores executivos	Adotada	69.1.; 70.; 71. e 72.
III.2.	Política de remunerações dos administradores não executivos e dos membros do órgão de fiscalização	Adotada	69.1.
III.3.	Razoabilidade e limites máximos das componentes da remuneração	Adotada	71.
III.4.	Diferimento de parte da remuneração variável	Adotada	69.1.70.71. e 72
III.5.	Não celebração de contratos com intuito de mitigar a variabilidade da remuneração fixada pela sociedade	Adotada	84.
III.6.	Manutenção de ações da sociedade atribuídas a administradores executivos	Não Aplicável	85. a 89.
III.7.	Diferimento do início do exercício de opções atribuídas pela sociedade	Não Aplicável	85. a 89.
III.8.	Condicionantes à atribuição de indemnização ou compensação de administradores	Adotada	83. e 84.
IV.	Auditoria		
IV.1.	Competências do auditor externo	Adotada	38.
IV.2.	Contratação de serviços diversos dos de auditoria ao auditor Externo	Adotada	37. e 46.
IV.3.	Rotação do auditor externo	Adotada	44.
V.	Conflitos de Interesse e Transações com Partes Relacionadas		
V.1.	Negócios da Sociedade com titulares de participação qualificada e Entidades relacionadas	Adotada	10.; 90. e 91.
V.2.	Definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada	Não Adotada	
VI.	Informação		
VI.1.	Divulgação de informações no <i>site</i> da Sociedade	Adotada	56. e 59. a 65.
VI.2.	Gabinete de Apoio ao Investidor e existência de registos dos pedidos	Parcialmente Não Adotada	56. a 58.

Explicitação das divergências

Conforme acima referido, à luz dos critérios constantes do Código de Governo, a Cimpor não adotou uma das respetivas recomendações, o que justifica da seguinte forma.

2.1. Definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada

Recomendação V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.

É entendimento do Conselho de Administração, e também da Comissão de Auditoria que qualquer quantificação para os negócios a celebrar entre, por um lado, qualquer titular de participação qualificada ou entidade relacionada e, por outro, a Cimpor ou qualquer sociedade com esta em relação de domínio ou de grupo, não basta para qualificar a necessidade da sua apreciação pela Comissão de Auditoria. O Conselho de Administração considera que lhe compete solicitar o parecer prévio da Comissão de Auditoria quando o assunto em questão pode pôr a menor dúvida quanto à garantia da realização dos negócios acima em condições normais de mercado.

2.2. Gabinete de Apoio ao Investidor

Recomendação VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.

Conforme anteriormente explicitado nos pontos n.º 56. a 58. na Cimpor existe uma Direção de Relações com Investidores, de contato permanente com o mercado, a quem compete manter a comunidade

financeira informada sobre a evolução da atividade da Cimpor e apoiar, em tempo útil, os acionistas da Cimpor, tanto atuais como potenciais, na sua relação com a Sociedade, em pleno cumprimento do princípio do tratamento igualitário dos acionistas.

Contudo, no decurso de 2013 não foram ainda alvo de registo sistematizado os contatos e procedimentos tidos como não sendo materialmente relevantes com investidores, pelo que não se pode dar como integralmente cumprida a recomendação acima nos termos das suas novas exigências.



ANEXO I

Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

Conselho de Administração

Daniel Proença de Carvalho

Presidente do Conselho de Administração

Data de nascimento	15 de setembro de 1941
Nacionalidade	Portuguesa
Data da 1ª designação	16 de julho de 2012
Termo do mandato atual	2014

Formação académica:

1965 - Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

Presidente do Conselho de Administração da ZON MULTIMÉDIA, SGPS, S.A. (2007 – 2013);

Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Caixa Geral de Depósitos, S.A. (2007 – 2011);

Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

- Edifer – Investimentos, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., (2003 – 2011);
- Edifer - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., (2003 – 2011);
- Euroatlântica - Investimentos e Comércio, S.A., (1998 – 2011);
- PANATLÂNTICA - HOLDING, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., (1995 – 2011);
- Estoril Sol, SGPS, S.A.;
- G.A. – Estudos e Investimentos, SA, (1996 – 2011);

Membro do Conselho de Administração da SINDCOM - Sociedade de Investimento na Indústria e Comércio, SGPS,S.A., (2005–2010).

Outras funções exercidas em entidades fora do Grupo, em 31 de dezembro de 2013:

Membro da Comissão de Remunerações do Banco Espírito Santo, S.A.;

Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

- BESI – Banco Espírito Santo de Investimento;
- Galp Energia, SGPS, S.A.;
- Socitrel – Sociedade Industrial de Trefilaria, S.A.;
- Portugalia – Administração de Patrimónios, S.A.;

- Almonda – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.;
- Renova – Fábrica de Papel do Almonda, S.A.;
- Cabo Raso – Empreendimentos Turísticos, S.A.;
- SOGEB – Sociedade de Gestão de Bens, S.A.;
- Sociedade Agrícola Belo de Mértola, S.A.;
- Sociedade Agrícola dos Namorados, S.A.;
- Coaltejo – Criador de Ovinos Algarve e Alentejo, S.A.;
- Sogesfin – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.;
- 3 Z – Administração de Imóveis, S.A.;
- Sétimos - Participações, SGPS, S.A.;
- Confiança Participações, SGPS, S.A.;
- Sociedade Agrícola da Serra Branca, S.A.;
- Gotan, SGPS, S.A.;
- Companhia Agrícola da Apariça, S.A.;
- Companhia Agrícola das Polvorosas, S.A.;
- Companhia Agrícola de Corona, S.A.;
- Herdade do Monte da Pedra, S.A.;
- TRABELIBEX - Investimentos Imobiliários, S.A.;
- ÉCAMPO - Cinegética e Turismo, S.A.;
- FREIXAGRO - Empresa Agrícola do Freixo, S.A.;
- INTEROCEÂNICO – Capital, SGPS, S.A..

Presidente da Assembleia Geral do Instituto Português de Corporate Governance, (desde 21 de junho de 2010);

Número de ações Cimpor, de que era titular em 31 de dezembro de 2013: 1



Luiz Roberto Ortiz Nascimento

Vogal do Conselho de Administração

Data de nascimento	19 de dezembro de 1950
Nacionalidade	Brasileira
Data da 1ª designação	21 de dezembro de 2012
Termo do mandato atual	2014

Formação académica:

1973 - Licenciado em Economia pela Universidade Mackenzie.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

Membro do Conselho de Administração da Duratex, S.A. (2008-2009).
As seguidamente referidas.

Funções exercidas noutras sociedades do Grupo Cimpor, a 31 de dezembro de 2013:

Vice-Presidente do Conselho de Administração da Alpargatas, S.A.;
Membro do Conselho de Administração da Loma Negra CIASA.

Funções exercidas em entidades fora do Grupo, a 31 de dezembro de 2013:

Vice-Presidente do Conselho de Administração:

- CV Serviços de Meio Ambiente S.A.;
- Arrossensal Agropecuária e Industrial S.A.;
- Camargo Corrêa, S.A.;
- Camargo Corrêa Construções e Participações S.A.;
- Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.;
- Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura S.A.;
- InterCement Participações S.A.;
- Camargo Corrêa Energia S.A.;
- Camargo Corrêa Projetos de Engenharia S.A.;
- Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário S.A.;
- VBC Energia, S.A.;
- ESC Energia, S.A.;
- HM Engenharia, S.A.;

Membro do Conselho de Administração da CCR, S.A.;

Fundador e membro no Brasil do WWF – World Wildlife Foundation (desde 1998);

Sócio Fundador do Instituto Camargo Corrêa (criado em dezembro de 2000).

Em 31 de dezembro de 2013, não detinha ações Cimpor.

Albrecht Curt Reuter Domenech

Vogal do Conselho de Administração

Data de nascimento	25 de junho de 1947
Nacionalidade	Norte-americana
Data da 1ª designação	29 de abril de 2010
Termo do mandato atual	2014

Formação académica:

Mestre em Engenharia Civil pela Universidade de Porto Rico e Mestre em Gestão de Empresas pela Wharton School, Universidade da Pensilvânia.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

Membro do Conselho de Administração da Duratex, S.A. (2008-2009).
As seguidamente referidas.

Funções exercidas noutras sociedades do Grupo Cimpor, a 31 de dezembro de 2013:

Vice-Presidente do Conselho de Administração da InterCement Brasil, S.A.;Membro do Conselho de Administração da Loma Negra CIASA.

Funções exercidas em entidades fora do Grupo, a 31 de dezembro de 2013:

Vice-Presidente do Conselho de Administração:

- CV Serviços de Meio Ambiente S.A.;
- Arrossensal Agropecuária e Industrial S.A.;
- Camargo Corrêa, S.A.;
- InterCement Participações S.A.;
- Camargo Corrêa Energia S.A.;
- VBC Energia S.A.;
- ESC Energia S.A.;

Membro do Conselho de Administração da Tavex (Indústria Têxtil).

Em 31 de dezembro de 2013, não detinha ações Cimpor.



José Édison Barros Franco

Vogal do Conselho de Administração

Data de nascimento	4 de março de 1950
Nacionalidade	Brasileira
Data da 1ª designação	29 de abril de 2010
Termo do mandato atual	2014

Formação acadêmica:

1974 - Licenciado em Engenharia Mecânica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

1978 - Pós-graduação em Gestão pela Fundação Getúlio Vargas.

1988 - Advanced Management Program pela Harvard University (EUA)

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos

Presidente do Conselho de Administração:

- Ferrosur Roca (2005 – 2011 - Argentina);
- São Paulo Alpargatas S.A. (2008 – 2011 - Brasil e Argentina).

Vogal do Conselho de Administração:

- São Paulo Alpargatas S.A. (2004 – 2008);
- CPFL Energia S.A. (2005 - 2008);
- CCR Companhia de Concessões Rodoviárias S.A. (2005 - 2008).

Membro dos Comitês de Finanças da Alpargatas, Santista e CCSA; de Recursos Humanos da Alpargatas, CCSA e Cimpor; de Auditoria da Alpargatas e da CCSA; de Corporate Governance da CCR e da Cimpor.

Funções exercidas noutras sociedades do Grupo Cimpor, a 31 de dezembro de 2013:

Presidente do Conselho de Administração:

- InterCement Brasil S.A.;
- Loma Negra CIASA;
- InterCement Portugal, SGPS, S.A.;

Funções exercidas em entidades fora do Grupo a 31 de dezembro de 2013:

Presidente do Conselho de Administração da InterCement Participações S.A.;

Membro do Comitê executivo do Grupo Camargo Corrêa;

Diretor da Camargo Corrêa Cimentos Luxembourg, S.à.R.L.;

Membro dos Conselhos do Instituto Camargo Corrêa e da Fundação Loma Negra (Brasil e Argentina) com atuação em Investimento Social.

Em 31 de dezembro de 2013, não detinha ações Cimpor.

Claudio Borin Guedes Palaia

Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva

Data de nascimento	8 de janeiro de 1975
Nacionalidade	Brasileira
Data da 1ª designação	26 de agosto de 2013
Termo do mandato atual	2014

Formação acadêmica:

1997 - Administração de Empresas – Fundação Getúlio Vargas.

2002 - MBA Administração – Wharton School – University of Pennsylvania.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos

Diretor de Finanças Corporativo da Camargo Corrêa Cimentos (2007 – 2012);

Diretor de Concreto da Camargo Corrêa Cimentos (2007- 2012).

Funções exercidas noutras sociedades do Grupo Cimpor, a 31 de dezembro de 2013:

Conselheiro da InterCement Portugal, SGPS, S.A..

Funções exercidas noutras sociedades do Grupo Cimpor, a 31 de dezembro de 2013:

Vice-Presidente de Finanças da InterCement Participações, S.A.;

Membro do Conselho de Administração:

- São Paulo Alpargatas;
- CPFL Energia.

Diretor:

- Camargo Corrêa Cimentos Participações, Ltda.
- Caue Finance Limited.

Em 31 de dezembro de 2013, não detinha ações Cimpor.



André Pires Oliveira Dias

Vogal do Conselho de Administração

Data de nascimento	23 de agosto de 1981
Nacionalidade	Brasileira
Data da 1ª designação	21 de dezembro de 2012
Termo do mandato atual	2014

Formação académica:

2002 - 2005 - Bacharelato em Business Administration / International Business, pela American Intercontinental University, Londres, Reino Unido.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário – Direção de Desenvolvimento de Negócios da unidade de negócio Real Estate (2006 - 2008);

Gerente da Direção de Desenvolvimento de Negócios (2008 - 2009);

Coordenador da Direção de Desenvolvimento de Negócios (2007 - 2008);

Funções exercidas noutras sociedades do Grupo Cimpor, a 31 de dezembro de 2013:

Vice- Presidente do Conselho de Administração da InterCement Brasil S.A..

Funções exercidas em entidades fora do Grupo, a 31 de dezembro de 2013:

Vice Presidente do Conselho de Administração:

- InterCement Participações, S.A.;
- CV Serviços de Meio Ambiente, S.A.;
- Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário, S.A.;
- HM Engenharia, S.A..

Conselheiro Suplente do Conselho de Administração:

- CCR, S.A.;
- Alpargatas, S.A..

Gerente da Direção de Estratégia e Planeamento da Camargo Corrêa S.A. – Holding Co..

Em 31 de dezembro de 2013, não detinha ações Cimpor.

Nelson Tambelini Junior

Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva

Data de nascimento	5 de dezembro de 1962
Nacionalidade	Brasileira
Data da 1ª designação	26 de agosto de 2013
Termo do mandato atual	2014

Formação académica:

1985 - Licenciado em Direito – Faculdades Metropolitanas Unidas.

2007 - MBA Gestão Empresarial – Fundação Getúlio Vargas

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos

Diretor de Recursos Humanos Corporativo da Camargo Corrêa Cimentos (2009 – 2012);

Chief People Officer (CPO) da TAVEX, com base em Madrid, respondendo pelas áreas de Sistema de Gestão da Qualidade, Comunicação, Recursos Humanos e Inovação (2006 – 2009).

Funções exercidas em entidades fora do Grupo, em 31 de dezembro de 2013:

Vice-Presidente de Desenvolvimento Organizacional da InterCement, Participações, S.A.

Em 31 de dezembro de 2013, não detinha ações Cimpor.



Ricardo Fonseca de Mendonça Lima

Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva

Data de nascimento	5 de maio de 1966
Nacionalidade	Brasileira
Data da 1ª designação	16 de julho de 2012
Termo do mandato atual	2014

Formação académica:

Licenciatura em Engenharia Metalúrgica pela Escola Politécnica – Universidade de São Paulo;
Mestrado em Engenharia Metalúrgica pela Universidade de São Paulo;
Pós-graduação em Administração Industrial pela Universidade de São Paulo, Fundação Vanzolini;
MBA em Gestão Empresarial Pela Fundação Dom Cabral.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

Diretor Geral:

- Loma Negra CIASA (2008-2010);
- InterCement Brasil, S.A. (2008).

Vice-Presidente de Operações InterCement (2010 – 2012).

Conselheiro:

- Federação Interamericana de Fabricantes de Cimento – FICEM, representando a Argentina (2008 – 2013);
- Câmara Portuguesa de Comércio, São Paulo (2012 – 2013).

Diretor da Canteras Del Riachuelo, S.A..

Presidente do Conselho de Administração:

- NPC – Cimpor (PTY) Limited (África do Sul), (2013-2013);
- Natal Portland Cement Company (Proprietary) Limited (África do Sul), (2012-2013).

Funções exercidas noutras sociedades do Grupo Cimpor, a 31 de dezembro de 2013:

Presidente do Conselho de Administração:

- Cimpor Portugal, SGPS, S.A. (Portugal);
- Cimpor – Indústria de Cimentos, S.A. (Portugal);
- Cimpor – Serviços de Apoio à Gestão de Empresas, S.A. (Portugal);
- Cimpor Inversiones, S.A. (Espanha);
- Cimentos de Moçambique, S.A. (Moçambique);
- Holdtotal, S.A..

Gerente da Kandmad - Sociedade Gestora de Participações Sociais, (Portugal).

Administrador:

- Loma Negra CIASA (Argentina);
- Fundação Loma Negra (Argentina);
- Cauê Finance Limited (Ilhas Caimão).

Vogal do Conselho de Administração:

- Recycomb, S.A. (Argentina);
- Betel, S.A. (Argentina);
- Companhia Argentina Cemento Portland, S.A. (Argentina);
- Cofesur, S.A. (Argentina);
- Ferrosur Roca, S.A. (Argentina).

Vice-Presidente do Conselho da Loma Negra CIASA.

Outras funções exercidas em entidades fora do Grupo, em 31 de dezembro de 2013:

Conselheiro do Instituto Camargo Corrêa (2011 – Presente);

Em 31 de dezembro de 2013, não detinha ações Cimpor.



José Neves Adelino

Vogal do Conselho de Administração

Data de nascimento	19 de março de 1954
Nacionalidade	Portuguesa
Data da 1ª designação	29 de abril de 2010
Termo do mandato atual	2014

Formação académica:

1976 - Licenciado em Finanças pelo ISE – Universidade Técnica de Lisboa.

1981 - Doutoramento em Finanças pela Kent State University

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos

Professor Catedrático de Finanças, Faculdade de Economia, Universidade Nova de Lisboa;

Membro da Comissão de Investimentos:

- Fundo Caravela (Inter-risco);
- PT Previsão.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da PT PRO;

Membro do Conselho Consultivo de Estratégia da PT;

Membro do Global Advisory Board e membro da Comissão de Vencimentos da SONAE, SGPS;

Vogal da Comissão Diretiva do Fundo de Garantia de Depósitos;

Membro do Conselho Consultivo de Estratégia dos CTT;

Membro do Conselho Nacional de Educação;

Membro da Comissão do Índice da Euronext Lisbon.

Funções exercidas em entidades fora do Grupo, a 31 de dezembro de 2013:

Diretor de Finanças e Investimentos da Fundação Calouste Gulbenkian;

Vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria da Sonae, SGPS, S.A.;

Vogal do Conselho Fiscal do BPI – Banco Português de Investimento;

Professor Visitante, Bentley College, USA;

Membro da Comissão de Investimentos da Portuguese Venture Capital Initiative – Fundo Europeu de Investimentos;

Membro do Consultative Working Group da CSER – Corporate Finance Standing Committee;

Consultor independente em diversas empresas privadas e entidades públicas;

Em 31 de dezembro de 2013, não detinha ações Cimpor.

António Soares Pinto Barbosa

Vogal do Conselho de Administração

Data de nascimento	20 de maio de 1944
Nacionalidade	Portuguesa
Data da 1ª designação	16 de julho de 2012
Termo do mandato atual	2014

Formação académica:

1966 - Licenciado em Finanças pela Universidade Técnica de Lisboa.

1978 - Doutoramento em Economia pela Virginia Polytechnic Institute and State University (Center For Study of Public Choise).

1984 - Agregação pela Faculdade de Economia da Universidade de Nova de Lisboa.

1986 - Professor Associado pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

1986 - Professor Catedrático pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos

Presidente do Grupo de Trabalho visando a elaboração dos estatutos do Conselho Finanças Públicas.

Funções exercidas em entidades fora do Grupo, a 31 de dezembro de 2013:

Vogal do Conselho de Administração da Impresa, SGPS, S.A.

Vogal da Comissão de Auditoria da Impresa, SGPS, S.A.;

Membro do Conselho Consultivo do Banif;

Vogal do Conselho Fiscal da Fundação Champalimaud.

Em 31 de dezembro de 2013, não detinha ações Cimpor.



Pedro Rebelo de Sousa

Vogal do Conselho de Administração

Data de nascimento	29 de abril de 1955
Nacionalidade	Portuguesa
Data da 1ª designação	16 de julho de 2012
Termo do mandato atual	2014

Formação académica:

Mestrado em Administração de Empresas, Fundação Getúlio Vargas – Escola de Administração de Empresas, São Paulo, Brasil;

Especialização (Pós-Graduação) em Direito Comercial e Empresarial, Pela Universidade Pontifícia Católica, no Brasil;

Licenciatura em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

Sócio da Simmons & Simmons (2001 – 2009);

Membro do Board e do PAC da Simmons & Simmons, em Londres, (2004 – 2009);

Vogal, não executivo, do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Estratégia, Governação e Avaliação, e Vogal da Comissão de Auditoria da Caixa Geral de Depósitos, S.A. (2011 – 2013).

Funções exercidas em entidades fora do Grupo, a 31 de dezembro de 2013:

Senior Partner da Sociedade Rebelo de Sousa & Advogados Associados RL, que sucedeu a SSRS, desde 2009.

Membro da Comissão de Vencimentos da Novabase, SGPS, S.A..

Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

- Atitude/SSE – Associação pelo Desenvolvimento do Investimento Social;
- AICD – Associação para Inserção por Centros Digitais de Informação;
- Associação Turma do Bem;
- CADIN – Centro de Apoio ao Desenvolvimento Infantil;
- Grémio Literário;
- Bolsa de Valores Sociais;
- Refrigor, SGPS, S.A.;
- Tecnovia, SGPS, S.A..

Membro do Conselho da Câmara de Comércio Portugal-Holanda.

Membro do Conselho de Curadores da CADIN – Centro de Apoio ao Desenvolvimento Infantil.

Membro do Conselho Consultivo:

- SUN AID – Associação para o Desenvolvimento pela Energia Solar;

- Universidade Europeia (Laureat)

Membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Brasileira para o Desenvolvimento do Mundo de Língua Portuguesa.

Presidente da Direção do Instituto Português de Corporate Governance.

Membro do Conselho Superior Consultivo da Marsh.

Diretor do Circulo Eça de Queiroz.

Presidente:

- Union Internacionale des Avocats – PT;
- Comissão de Banking Internacional.

Em 31 de dezembro de 2013, não detinha ações Cimpor.

ANEXO II

Declaração da Comissão de Fixação de Remunerações

2013

Nos termos dos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, a Comissão de Fixação de Remunerações apresenta a Declaração sobre a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização a submeter à Assembleia Geral da Cimpor.

Esta declaração tem em conta, para além da Lei já citada, as Recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sobre a matéria e as disposições aplicáveis do Código das Sociedades Comerciais, do Código dos Valores Mobiliários, do Regulamento da CMVM n.º 1/2010 e dos estatutos da Cimpor.

1. O ano de 2012

A atual Comissão de Fixação de Remunerações, composta por 3 membros, foi eleita na Assembleia Geral Extraordinária de 16 de julho de 2012, que aprovou as alterações ao governo societário da Cimpor após a conclusão da Oferta Pública de Aquisição em virtude da qual a Cimpor passou a ser controlada pelo Grupo Camargo Corrêa/InterCement. A Comissão assim constituída iniciou funções logo após a respetiva nomeação, desenvolvendo um trabalho contínuo desde essa data até final do exercício de 2012. Coube à Comissão de Fixação de Remunerações anterior, eleita em 2009, a atribuição da remuneração variável dos administradores executivos com referência ao desempenho da Sociedade em 2011.

ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÕES A ADMINISTRADORES PELA CESSAÇÃO ANTECIPADA DOS RESPETIVOS MANDATOS

No exercício das respetivas competências, a Comissão de Fixação de Remunerações aprovou a atribuição de compensações aos anteriores

titulares dos órgãos estatutários, pela cessação antecipada dos respetivos mandatos no quadro das alterações do governo societário da Cimpor. Os montantes dessas compensações são divulgados, nos termos da lei, nos documentos de prestação de contas da Sociedade.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES

Na 2.ª sessão da Assembleia Geral Anual realizada em 6 de julho de 2012, os Senhores Acionistas, em vista das mudanças no governo societário referidas acima, deliberaram remeter aos órgãos estatutários a eleger na Assembleia Geral Extraordinária seguinte, a apreciação da política de remunerações para o ano de 2012.

Em cumprimento do mandato atribuído pela Assembleia Geral, a Comissão de Fixação de Remunerações debruçou-se sobre a política de remunerações e o sistema de avaliação de desempenho dos órgãos de administração e de fiscalização da Cimpor em vigor, amplamente descrito no Capítulo III do Relatório e Contas da Cimpor de 2011, tendo concluído pela manutenção das linhas gerais da política de remunerações existente, com introdução de alguns ajustamentos, ainda no ano de 2012, orientados fundamentalmente pelos seguintes vetores:

- Novo modelo de governo societário da Cimpor, composto por conselho de administração, compreendendo a comissão de auditoria, e revisor oficial de contas;
- Novo perfil da estrutura acionista da Cimpor e respetiva integração da empresa no Grupo Camargo Corrêa/InterCement;
- Ajustamento da remuneração variável dos administradores executivos, em face da extinção, em 2012, dos planos de atribuição de opções;
- Ajustamento do valor das remunerações (fixa e variável) dos administradores executivos nomeados em julho de 2012, em função da sua situação de expatriados (com remuneração paga pela InterCement no Brasil, fora do perímetro de consolidação da Cimpor);
- Eliminação dos complementos remuneratórios relacionados

com a participação dos administradores não executivos em comissões especializadas do Conselho de Administração, com exceção dos membros da Comissão de Auditoria (que constitui um órgão social em sentido estrito no novo modelo de governo societário).

Os ajustamentos antes referidos resultaram, em síntese, na manutenção das linhas gerais da política de remunerações existente com uma redução global do valor das remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

2. Orientação para o ano de 2013

Os trabalhos da Comissão de Fixação de Remunerações incidiram, ainda, na análise do modelo de avaliação de desempenho subjacente à Matriz da Remuneração Variável de Líderes adotado pelo Grupo InterCement. Em virtude da integração dos dois grupos empresariais (Cimpor e InterCement) procedente da aquisição do controlo da Cimpor pela InterCement, a referida matriz de remuneração variável e o correspondente modelo de avaliação de desempenho, deverão ser estendidos, em 2013, aos administradores executivos e quadros diretores da Cimpor e respetivas unidades de negócio correspondentes aos países onde a Cimpor anteriormente operava de forma individual. Deste modo, promover-se-á a consistência (horizontal e vertical) das métricas de avaliação do Grupo resultante da combinação das duas empresas.

Os objetivos visados com a aplicação da matriz de remuneração variável da InterCement também à Cimpor; - designadamente no que toca à promoção do sentido de pertença a uma nova e renovada empresa, através de objetivos globais partilhados, e ao favorecimento do alinhamento das condutas individuais com os objetivos gerais do negócio -, asseguram a convergência com os objetivos de crescimento e sustentabilidade a longo prazo da empresa, criação de riqueza para o acionista e incentivo adequado à performance da gestão que presidem à política de remunerações da Cimpor. Consequentemente, com este sistema de remuneração variável, resulta igualmente assegurada a continuidade do cumprimento das normas e recomendações relativas à política de remunerações adotadas pela Cimpor.

Tendo em conta a recente alteração do modelo de governo societário da Cimpor e o contexto atual de integração empresarial e de negócios entre a Cimpor e a InterCement, cujos efeitos deverão intensificar-se previsivelmente no ano de 2013, a Comissão de Fixação de Remunerações recomenda a manutenção da política de remunerações em vigor na Cimpor, incluindo os ajustamentos acima referidos introduzidos após a Assembleia Geral Extraordinária de julho de 2012, bem como a implementação, em 2013, do modelo de avaliação de desempenho e da matriz da remuneração variável da InterCement acima descritos.

8 de abril de 2013

Manuel Soares Pinto Barbosa Gueber Lopes Nélon Tambelini Júnior

(Presidente)

(Vogal)

(Vogal)

ANEXO III

Declaração da Comissão de Fixação de Remunerações

2014

Nos termos dos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, a Comissão de Fixação de Remunerações apresenta a Declaração sobre a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização a submeter à Assembleia Geral da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (Cimpor).

Esta declaração tem em conta, para além da Lei já citada, as Recomendações do Código do Governo Societário da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (na sua versão de 2013) e as disposições aplicáveis do Código das Sociedades Comerciais, do Código dos Valores Mobiliários, dos Regulamento da CMVM n.º 1/2010 e n.º 4/2013 (em vigor desde 1 de janeiro de 2014, revogando o Regulamento CMVM n.º 1/2010) e dos estatutos da Cimpor.

1. O ano de 2013

A composição da Comissão de Fixação de Remunerações (eleita na Assembleia Geral Extraordinária da Cimpor reunida no dia 16 de julho de 2012) foi alterada em 2013, em virtude da renúncia apresentada por Nélon Tambelini Junior, na sequência da sua nomeação como administrador executivo da Cimpor em 26 de agosto de 2013. Atento o fato de a competência para a eleição dos membros da Comissão de Fixação de Remunerações pertencer à Assembleia Geral de Acionistas, o lugar de membro desta Comissão anteriormente ocupado por Nélon Tambelini Junior foi deixado vago até à realização da reunião da Assembleia Geral seguinte.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES

Não obstante tal alteração, os trabalhos da Comissão de Fixação de Remunerações ao longo do exercício de 2013 decorreram de forma contínua, sendo de assinalar a efetiva implementação da matriz de remuneração variável e o correspondente modelo de avaliação

do Grupo InterCement ao nível da Cimpor e suas participadas, em linha com os objetivos definidos nesta matéria para o ano transato. Conforme estabelecido nas orientações para 2013 previstas na anterior “Declaração da Comissão de Fixação de Remunerações”, a concretização desta medida - abrangendo os administradores executivos e quadros diretores da Cimpor e respetivas unidades de negócio correspondentes aos países onde a empresa operava de forma individual anteriormente à sua integração no Grupo InterCement -, visa promover a consistência (horizontal e vertical) das métricas de avaliação do Grupo resultante da combinação das duas empresas, assegurando a continuidade do cumprimento das normas e recomendações relativas à política de remunerações adotadas pela Cimpor, designadamente no que respeita à convergência com os objetivos de crescimento e sustentabilidade a longo prazo da empresa, criação de riqueza para o acionista e incentivo adequado à *performance* da gestão.

De resto, a política de remunerações da Cimpor, detalhada no Capítulo III do Relatório e Contas da Cimpor, obedeceu às linhas gerais da política de remunerações vigente em anos anteriores, com os ajustamentos considerados oportunos em face da nova estrutura acionista e de governo societário da Cimpor após a aquisição de controlo pelo Grupo Camargo Corrêa/InterCement em 2012.

PAGAMENTOS RELATIVOS À DESTITUIÇÃO OU CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE ADMINISTRADORES

Não foram devidos, por serem inexigíveis, pagamentos referentes à cessação de funções de administradores registadas no exercício de 2013.

2. Orientação para o ano de 2014

O mandato da Comissão de Fixação de Remunerações em curso e a política de remunerações da Cimpor detalhada no Capítulo III do Relatório e Contas da Cimpor assimilam, na medida do aplicável, as recomendações contidas no Código de Governo das Sociedades da CMVM (na redação de 2013) e as disposições do Regulamento da CMVM n.º 4/2013, a partir da sua entrada em vigor, no dia 1 de janeiro de 2014.

Salvo se ocorrer uma alteração significativa de circunstâncias no decorrer do exercício que justifique uma revisão extraordinária, o montante máximo potencial da remuneração fixa a pagar aos membros dos órgãos sociais da Cimpor no ano de 2014 será o seguinte:

Conselho de Administração	Remuneração Fixa Anual ⁽¹⁾ (Euros)
Administradores em funções a 31 de dezembro de 2013	
Daniel Proença de Carvalho (Presidente)	280.000
Luiz Roberto Ortiz Nascimento	78750
Albrecht Curt Reuter Domenech	78750
José Édison Barros Franco ⁽⁵⁾	98.000
Claudio Borin Guedes Palaia ⁽³⁾	84.000
Andre Pires Oliveira Dias	78750
Ricardo Fonseca de Mendonça Lima ⁽²⁾	112.000
Nelson Tambelini Junior ⁽³⁾	84.000
José Manuel Trindade Neves Adelino ⁽⁴⁾	112.000
Pedro Miguel Duarte Rebelo de	78750
António Soares Pinto Barbosa ⁽⁵⁾	98.000
Total⁽¹⁾	1.183.000

⁽¹⁾ Valores brutos em vigor a partir de 1 de janeiro de 2014, sujeitos a aplicação dos impostos e contribuições devidos nos termos da lei;

⁽²⁾ Presidente da Comissão Executiva; ⁽³⁾ Vogal da Comissão Executiva;

⁽⁴⁾ Presidente da Comissão de Auditoria; ⁽⁵⁾ Vogal da Comissão de Auditoria.

Os valores da remuneração fixa acima indicados estão sujeitos a uma variação máxima de até 5% para cobrir eventuais perdas cambiais resultantes do pagamento numa divisa diferente do euro.

Mantidas as condições vigentes de condicionamento ao atingimento dos objetivos de resultados e de *performance* assentes em critérios pré-determinados, poderá ser atribuída aos membros da Comissão

Executiva da Cimpor uma remuneração variável, a qual só será devida caso os objetivos sejam atingidos em, pelo menos, 80%. O montante máximo potencial da remuneração variável corresponderá a 50% da remuneração fixa anual. Adicionalmente, o valor das remunerações (fixa e variável) dos administradores executivos toma em consideração a sua situação de expatriados (com remuneração paga pela InterCement no Brasil, fora do perímetro de consolidação da Cimpor).

O montante máximo potencial da remuneração fixa a pagar à Deloitte & Associados SROC, S.A., pelo exercício do cargo de revisor oficial de contas da Cimpor, no ano de 2014, não se encontra ainda fixado. Todavia, não é expectável uma variação substancial relativamente aos valores base pagos pela revisão legal das contas individuais e consolidadas da Cimpor em 2013, que, conforme indicado no Relatório e Contas da empresa, ascenderam a 33.000 euros e 1.117.000 euros, respetivamente.

Tendo em conta o carácter recente da integração empresarial e de negócios entre a Cimpor e a InterCement e, bem assim, da implementação da matriz de remuneração variável e correspondente modelo de avaliação do Grupo InterCement ao nível da Cimpor e suas participadas, a Comissão de Fixação de Remunerações recomenda, para 2014, a manutenção da política de remunerações em vigor.

27 de fevereiro de 2014

Manuel Soares Pinto Barbosa

Gueber Lopes

(Presidente)

(Vogal)



LISTA DOS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS QUALIFICADAS⁽¹⁾

Acionistas	Nº de Ações	% do Capital Social ⁽²⁾	% de Direitos de Voto ⁽³⁾
Grupo Camargo Corrêa	632.933.437	632.933.437	632.933.437
Rosana Camargo de Arruda Botelho, Renata de Camargo Nascimento e Regina de Camargo Pires Oliveira Dias que controlam directamente em conjunto a sociedade RRRPN - Empreendimentos e Participações, S.A. e de forma isolada, respetivamente, as sociedades (a) RCABON Empreendimentos e Participações, S.A. e a RCABPN Empreendimentos e Participações, S.A.; (b) RCNON Empreendimentos e Participações, S.A. e RCNPN Empreendimentos e Participações, S.A.; e (c) RCPODON Empreendimentos e Participações, S.A. e RCPODPN Empreendimentos e Participações, S.A..	632933.437	632933.437	632933.437
Através das sociedades RRRPN Empreendimentos e Participações, S.A., RCABON Empreendimentos e Participações, S.A., RCABPN Empreendimentos e Participações, S.A., RCNON Empreendimentos e Participações, S.A., RCNPN Empreendimentos e Participações, S.A., RCPODON Empreendimentos e Participações, S.A. e RCPODPN Empreendimentos e Participações, S.A.	632933.437	94,19%	94,19%
Através da sociedade, por si controlada directa e conjuntamente, Participações Morro Vermelho, S.A.	632933.437	94,19%	94,19%
Através da sociedade Camargo Corrêa, S.A. por si integralmente controlada	632933.437	94,19%	94,19%
Através da sociedade Camargo Corrêa Cimentos Luxembourg, S.à.r.l. por si integralmente detida	189.660.153	28,22%	94,19%
Através da sociedade InterCement Participações S.A. por si controlada	443.273.284	65,96%	94,19%
Através da InterCement Austria Holding GmbH por si integralmente detida	443.273.284	65,96%	94,19%
São imputáveis à InterCement Austria Holding GmbH, segundo o entendimento da CMVM perante a OPA lançada por esta sobre a Cimpor, o somatório dos direitos de voto inerentes às seguintes participações:			
Participação por si detida	443.273.284	65,96%	65,96%
Camargo Corrêa Cimentos Luxembourg, S.à.r.l. (sociedade do Grupo Camargo Corrêa acima referida)	189.660.153	28,22%	28,22%

(1) Conforme Comunicados de Participações Qualificadas e outras informações recebidas pela sociedade.

(2) Com direito de voto

(3) Base de cálculo inclui totalidade de ações próprias, i.e. totalidade das ações com direitos de voto, não relevando para o mesmo a suspensão do respetivo exercício (conforme critério do art.º 16.º, n.º 3, b) do CVM)

INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

De acordo com o prescrito no art.º 447.º do Código das Sociedades Comerciais e no regulamento n.º 5/2008 da CMVM, a seguir se indica o movimento havido, durante o exercício de 2013, das ações e obrigações Cimpor pertencentes aos membros dos órgãos de administração e fiscalização, quadros dirigentes e entidades estreitamente relacionadas com os mesmos.

Ações

Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

Acionistas	N.º Títulos 31-12-2012	N.º Títulos 31-12-2013	Movimentos em 2013			
			Aquisições	Alienações	Preço Unit. €	Data
Daniel Proença de carvalho	1	1				

Sociedades estreitamente relacionadas com Dirigentes

Acionistas	N.º Títulos 31-12-2012	N.º Títulos 31-12-2013	Movimentos em 2013			
			Aquisições	Alienações	Preço Unit. €	Data
Camargo Corrêa Cimentos Luxemburgo, S.à.r.l carvalho ⁽¹⁾	221360.153			31700.000 ⁽²⁾	3,09	09-08-2013
		189.660.153				

⁽¹⁾ Pela pessoa consigo relacionada, José Édison Barros Franco, ser também membro do Conselho de Administração da Cimpor.

⁽²⁾ Conforme comunicado de 16 de agosto de 2013, esta transação de ações ocorreu entre empresas do grupo Camargo Corrêa, mantendo-se inalterada a sua posição global de 632933.437 ações, repartidas, após estas operações, entre a InterCement Austria Holding GmbH (443.273.284 ações) e a Camargo Corrêa Cimentos Luxembourg S.à.r.L. (189.660.153 ações).

INFORMAÇÃO PRESTADA E FONTES DE INFORMAÇÃO

Na sua qualidade de emitente de valores mobiliários admitidos à negociação, durante o exercício de 2013, a Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (Cimpor) tornou públicas as seguintes informações no site do Grupo Cimpor. Por imposição legal ou regulamentar estes anúncios foram ainda publicados nos portais da CMVM e Euronext e quando especificamente requerido no site do portal da Justiça.

17 de janeiro	Publicação de comunicado sobre Novos Ativos no âmbito do Processo de Reorganização e Permuta de Ativos
31 de janeiro	Deliberação do Conselho de Administração da Cimpor relativamente à fusão das sociedades Cimpor Brasil e InterCement Brasil
4 de março	Publicação de comunicado sobre o novo perímetro da Cimpor
18 de março	Anúncio dos Resultados Consolidados do exercício de 2012.
18 de março	Designação de Francisco Sequeira para Secretário Suplente.
23 de maio	Apresentação de Resultados do 1º Trimestre de 2013.
23 de maio	A Assembleia Geral Anual de 2013 deliberou aprovar os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2012; o dividendo bruto de 0,0162 euros por ação; assim como todos os demais pontos propostos a aprovação.
4 de junho	Anúncio sobre data do pagamento de dividendos relativos ao exercício de 2012
4 de junho	Renúncia dos administradores Luís Filipe Sequeira Martins e Manuel Luís Barata de Faria Blanc.
22 de julho	Anúncio de aumento da capacidade de moagem de cimento, em Moçambique, em 220 mil toneladas/ano.
26 de agosto	Resultados do 1º Semestre de 2013 e respetivo Relatório Financeiro Intercalar Consolidado.
26 de agosto	Designação de Claudio Borin Guedes Palaia e de Néelson Tambelini Junior para membros do Conselho de Administração da Cimpor, na sequência da renúncia de André Gama Schaeffer, Daniel António Biondo Bastos, Armando Sérgio Antunes da Silva e Luis Miguel da Silveira Ribeiro Vaz.
3 de setembro	Standard & Poor's reitera <i>rating</i> atribuído à Cimpor e altera o seu <i>Outlook</i> de estável para positivo.
26 de novembro	Resultados do 3º Trimestre de 2013 e respetivo Relatório Financeiro Intercalar Consolidado.



Documentos de
Fiscalização e
Auditoria

Parte IV

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS DO EXERCÍCIO DE 2013

Nos termos da alínea g) do n.º 1 artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. apresenta o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e o parecer sobre o Relatório e Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e sobre as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração da sociedade à Assembleia Geral.

Fiscalização da Sociedade

A Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da atividade desenvolvida no Exercício de 2013 pelas sociedades integradas no grupo Cimpor, tendo zelado pela observância da lei e do respetivo contrato de sociedade, pela exatidão dos documentos de prestação de contas, tendo verificado a regularidade dos registos contabilísticos, a adequação das políticas contabilísticas adotadas, e fiscalizado o processo de preparação e divulgação da informação financeira, incluindo a informação periódica que foi prestada ao mercado.

Ao longo de 2013, a Comissão de Auditoria acompanhou o sistema de gestão de risco e de controlo interno adotado no final do ano anterior, tendo analisado e avaliado a eficácia da sua aplicação às unidades integradas no universo do Grupo Cimpor. Neste âmbito a Comissão de Auditoria supervisionou diretamente a atividade desenvolvida pela auditoria interna das sociedades do Grupo tendo recebido, com regularidade, o reporte da informação e conclusões alcançadas pelos serviços de auditoria interna no âmbito dos trabalhos realizados de acordo com a programação aprovada pela Comissão de Auditoria. Não foi detetado qualquer fato digno de relevo no âmbito da atividade das referidas sociedades e a Comissão de Auditoria entende que os sistemas em prática são adequados e progridem na identificação, acompanhamento e gestão dos riscos a que a Sociedade se encontra exposta.

Ao longo do ano, a Comissão de Auditoria pronunciou-se sobre duas transações que envolveram partes relacionadas e foram sujeitas à sua apreciação.

Obteve, também, informação regular, que acompanhou, sobre o sistema vigente de receção e tratamento de irregularidades.

A Comissão de Auditoria não se defrontou com qualquer constrangimento ao exercício da sua atividade, tendo reunido oito vezes e participado, com a presença de todos os seus membros, em todas as reuniões do Conselho de Administração.

A Comissão de Auditoria manteve os contactos necessários com o Revisor Oficial de Contas e o Auditor Externo para o acompanhamento dos trabalhos de auditoria efetuados e o conhecimento das respetivas

conclusões, assegurando-se da salvaguarda da sua independência e avaliando o seu desempenho.

Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no artigo 245.º n.º 1, c) do Código dos Valores Mobiliários aplicável por força do disposto no artigo 8.º n.º 1, alínea a) do Regulamento da CMVM n.º 5/2008 (Deveres de Informação), os membros da Comissão de Auditoria declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., todos relativos ao exercício de 2013, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Parecer

A Comissão de Auditoria examinou as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração aos Senhores Acionistas, o Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, os quais incluem as demonstrações da posição financeira consolidada, a demonstração individual e consolidada dos resultados, as demonstrações individuais e consolidadas dos rendimentos integrais, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio e respetivos anexos, do exercício findo àquela data, elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

No âmbito das suas competências analisou as Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria sobre as referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, elaborados pelo Revisor Oficial de Contas.

A Comissão de Auditoria concorda com as Certificações Legais das Contas individuais e consolidadas elaboradas pelo Revisor Oficial de Contas.

A Comissão de Auditoria analisou ainda o Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2013 preparado pelo Conselho de Administração de acordo com o disposto no Regulamento 14/2010 2013 (Governo das Sociedades Cotadas) conforme emanado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e inclui, entre outros, os elementos constantes do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Em face do exposto, a Comissão de Auditoria é de opinião que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o Relatório de Gestão em 31 de dezembro de 2013, bem como a proposta de aplicação dos resultados expressa no Relatório de Gestão, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis pelo que nada obsta à sua aprovação pelos Acionistas.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada e individual contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras consolidadas e individuais anexas do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (“Empresa”), as quais compreendem as demonstrações consolidada e individual da posição financeira em 31 de dezembro de 2013 (que evidenciam um activo total de 6.451.345 milhares de Euros e 1.254.880 milhares de Euros, respetivamente e capital próprio consolidado e individual de 987.561 milhares de Euros e 1.207.825 milhares de Euros, respetivamente, incluindo um resultado consolidado líquido negativo atribuível aos accionistas de 193.51 milhares de Euros e um resultado individual líquido de 754,3 milhares de Euros), as demonstrações consolidadas e individuais dos resultados e do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas e individuais que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa e do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado e o rendimento integral consolidado e individual das suas operações, as alterações no seu capital próprio consolidado e individual e os seus fluxos de caixa consolidados e individuais; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia (“IAS/IFRS”) e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (iv) a informação de qualquer fato relevante que tenha influenciado a actividade da Empresa e do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou o seu resultado e rendimento integral.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira consolidada e individual contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objetiva e lícita, conforme

exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas e individuais estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras consolidadas e individuais e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação, a aplicação do método da equivalência patrimonial e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas e individuais e a apreciação, para os aspetos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objetiva e lícita. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada e individual constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas consolidadas e individuais, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas e individuais referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada e individual da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2013, o resultado e o rendimento integral consolidado e individual das suas operações, as alterações no seu capital próprio consolidado e individual e os seus fluxos de caixa consolidados e individuais no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia e a informação nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objetiva e lícita.

Ênfase

6. As demonstrações consolidadas dos resultados e do outro rendimento integral e dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 não são integralmente comparáveis com as do exercício anterior, uma vez que incorporam o resultado e os fluxos de caixa das operações relativas aos activos adquiridos na permuta, concretizada no final do exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

Relato sobre outros requisitos legais

7. É também nossa opinião que a informação financeira consolidada e individual constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas e individuais do exercício e o relato sobre as práticas de governo societário inclui os elementos exigíveis à Empresa nos termos do artigo 245^o - A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 27 de fevereiro de 2014

CIMPOR - CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A.

Sede

Rua Alexandre Herculano, 35
1250-009 Lisboa
Tel.: +351 21 311 81 00
Fax: +351 21 356 13 81

Comunicação

Rua Alexandre Herculano, 35
1250-009 Lisboa
Tel.: +351 21 311 82 65
Fax: +351 21 311 88 26
dcom@cimpor.com

Relações com Investidores

Rua Alexandre Herculano, 35
1250-009 Lisboa
Tel.: +351 21 311 88 89
Fax: +351 21 311 88 67
InvestorRelations@cimpor.com
www.cimpor.pt/investidores

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.

Sociedade Aberta

Capital Social: EUR 672 000 000

Número Único de Pessoa Coletiva e

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa: 500 722 900

SEDE

Rua Alexandre Herculano, 35

1250-009 Lisboa

Tel.: +351 21 311 81 00

Fax: +351 21 356 13 81

dcom@cimpor.com

www.cimpor.pt